

Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



[Handwritten signature]
DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da imprensa, não se farão inscrições de assinantes sino pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sino dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas e particulares	Repartições publicas e particulares	No interior	700000
		No exterior	1100000
Funcionários publicos	Funcionários publicos	No interior	500000
		No exterior	800000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (página) em fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço de um.
O preço da numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numero, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiais.

ANO LXXVII

SUMÁRIO

N. 38

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 (R.)

Decreto-lei n. 262, de 10 de fevereiro de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 9 do corrente.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 9 do corrente

Ministério da Fazenda — Decretos de 29 do mês findo.

Ministério da Marinha — Decretos de 11 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 31 de janeiro último e de 2 e 9 do corrente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 27 do mês findo e de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Gabinete do Ministro, das Divisões dos Ensinos Secundário, Superior e Comercial, da Inspeção dos Centros de Saúde e do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Comissão de Eficiência.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior e Tarifa, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, dos Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal — do Serviço do Pessoal, da Escola Nacional de Agronomia e da Diretoria de Estatística da Produção.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial, do Instituto Nacional de Previdência e do Conselho Atuarial.

Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(*) DECRETO-LEI N. 197, DE 22 DE JANEIRO DE 1938

Regulamenta a inatividade dos militares do Exército e da Armada

RETIFICAÇÃO

Na página 1.959, no princípio, onde se lê "Decreto n. 197", leia-se: "Decreto-lei n. 197";

Na página 1.960, art. 29, letra i onde se lê: "invalidados pelo disposto na letra c do parágrafo 1º do art. 15"; leia-se: "invalidados pelo disposto na letra e do parágrafo 1º do art. 15";

(*). Republica-se por ter saído com incorreções no Diário Oficial

Na página 1.960, art. 33, onde se lê: "exceptuando o caso previsto", leia-se: "exceptuado o caso previsto";

Na página 1.961, art. 36, parágrafo único, onde se lê: "preferência à reversões", leia-se: "preferência à reversão".

DECRETO-LEI N. 262, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Releva multas impostas por infração, do art. 40 do Código de Contabilidade da União

O Presidente da República usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Ficam relevadas as multas que foram impostas pelo Tribunal de Contas ao ex-diretor da Estrada de Ferro Central de 1º do corrente.

do Brasil, Coronel João de Mendonça Lima, e ao tesoureiro da mesma Estrada, Aurélio Valporto de Sá, respectivamente as importâncias de dez contos de réis (10:000\$000) e cinco contos de réis (5:000\$000) por infração do art. 40 do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

A. Souza Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 9 de fevereiro corrente, foi nomeado o doutor Joel Rutenio Carvalho de Paiva, para exercer o cargo de médico-legalista: padrão K, do Quadro II deste Ministério na vaga verificada com a aposentadoria do Dr. José Elísio do Couto.

— Por decretos de 9 do corrente:

Foi nomeado, em virtude do disposto no § 1º do art. 1º do decreto-lei n. 63, de 13 de dezembro de 1937, o bacharel Aprígio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, secretário, em disponibilidade, padrão K, do quadro V, deste Ministério, para exercer o cargo de 3º Promotor Público Adjunto da Justiça Local desta Capital, padrão M, do quadro VI do mesmo Ministério, vago em virtude da exoneração, a pedido, do bacharel Camilo Raul Prates;

Foi promovido, por merecimento, de acordo com o art. 103, letra b, da Constituição Federal, o bacharel Emanuel de Almeida Sodré, juiz da 4ª Vara Cível, padrão N, para o lugar de juiz de Direito da 1ª Vara Criminal, padrão P, do quadro VI, deste Ministério, vago em virtude da transferência do respectivo titular, bacharel Guilherme Estelita;

Foi transferido, a pedido, o juiz da 4ª Pretoria Criminal, bacharel Estácio de Sá e Benevides, padrão N, do quadro VI, deste Ministério, para o lugar de juiz da 4ª Pretoria Cível, do mesmo padrão e quadro, vago com a promoção do respectivo titular, bacharel Emanuel de Almeida Sodré;

Foi nomeado, nos termos do art. 182, da Constituição Federal, o bacharel Irineu Jofili, juiz federal em disponibilidade na Seção do Território do Acre, para o lugar de juiz da 4ª Pretoria Criminal desta Capital, padrão N, do quadro VI, deste Ministério, vago em virtude da transferência do respectivo titular, bacharel Estácio Corrêa de Sá e Benevides.

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 9 do corrente:

Foram nomeados, de acordo com os artigos 41 e 40 da lei número 284 de 28 de outubro de 1936, para o cargo de cônsul de terceira classe (classe J), da carreira de "Cônsul", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores:

Luís de Sousa Bandeira, em virtude da promoção do respectivo titular Sérgio de Lima e Silva;

Arnaldo Vasconcellos, em virtude da promoção do respectivo titular Carlos da Ponte Ribeiro Eiras;

Jenní de Rezende Rubim, em virtude da promoção do respectivo titular Francisco de Borja Batista de Magalhães; e

José Osvaldo Meira Pena, em virtude da promoção do respectivo titular Baela Vettori Esteves.

((Publicado novamente por ter saído com incorreções))

Ministério da Fazenda

Assinados pelo Presidente da República, foram expedidos os seguintes decretos, de acordo com o art. 1º, *in-fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Em data de 29 de janeiro de 1938:

A Alcídio Eurico de Castro, que exerce, efetivamente, o cargo de servente, classe D, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado servente de portaria da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 23 de dezembro de 1925;

A Mouracir Silva, que exerce, efetivamente o cargo de marinheiro, classe D, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado marinheiro das embarcações da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 5 de março de 1923;

A José Luiz de Moraes, que exerce, efetivamente, o cargo de servente, classe D, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado servente de portaria da Alfândega do Rio de Janeiro para o qual fôra nomeado em 20 de novembro de 1904;

A José Antônio Machado, que exerce, efetivamente, o cargo de servente, classe D, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado servente de portaria da Alfândega do Rio de Janeiro para o qual fôra nomeado em 14 de julho de 1934;

A João Cosme da França, que exerce efetivamente o cargo de marinheiro, classe D, do quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado marinheiro das embarcações da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 7 de julho de 1922;

A Sergio Pereira da Rosa Filho, que exerce efetivamente o cargo de marinheiro, classe D, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado marinheiro das embarcações da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 29 de maio de 1923;

A Antônio Pereira da Silva, que exerce efetivamente o cargo de marinheiro, classe D, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado marinheiro das embarcações da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 12 de julho de 1918;

A Fernando Francisco do Nascimento, que exerce efetivamente o cargo de foguista, classe F, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado foguista das embarcações da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 18 de fevereiro de 1909;

A Francisco Gonçalves, que exerce efetivamente o cargo de servente, classe D, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado servente da Guarda Moria da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 7 de junho de 1933;

A Jecônias de Araújo, que exerce efetivamente o cargo de servente, classe D, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado servente de portaria da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 1 de abril de 1911;

A Viriato Brandão, que exerce efetivamente o cargo de marinheiro, classe D, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado marinheiro das embarcações da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 15 de outubro de 1921;

A José Paulino dos Santos, que exerce efetivamente o cargo de foguista, classe F, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado foguista das embarcações da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 21 de julho de 1918;

A Euzébio Fernandes dos Santos, que exerce efetivamente o cargo de marinheiro, classe D, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado marinheiro da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 2 de abril de 1904;

A Adalberto Wanick, que exerce, efetivamente, nos termos do artigo 28 da referida lei, o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão G, em comissão, do Quadro VII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado fiel de tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, para o qual fôra nomeado em 15 de abril de 1933;

A Francisco Lima de Vasconcelos, que exerce, efetivamente, nos termos do art. 28 da referida lei, o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão F, em comissão, do Quadro VII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado ajudante de tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, para o qual fôra nomeado em 1 de julho de 1929;

A Guilherme Luiz Cardoso, que exerce, efetivamente, nos termos do artigo 28 da referida lei, o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão F, em comissão, do Quadro VII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado ajudante de tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, para o qual fôra nomeado em 5 de março de 1925;

A Antônio Cardoso de Azambuja, que exerce, efetivamente, o cargo de servente, classe C, do Quadro VII do Ministério da Fazenda, cargo este denominado servente da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para o qual fôra nomeado em 28 de junho de 1933;

A Paulo da Rocha Teixeira, que exerce efetivamente o cargo de oficial administrativo, classe H, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado conferente da Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, para o qual fôra nomeado em 2 de fevereiro de 1933;

A Manuel Francisco de Azevedo, que exerce, efetivamente, o cargo de marinheiro, classe A, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado marinheiro das embarcações da Alfândega de Parnaíba, no Estado do Piauí, para o qual fôra nomeado em 22 de novembro de 1918;

A José de Sousa Sampaio, que exerce, efetivamente, o cargo de marinheiro, classe A, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado marinheiro das embarcações da Alfândega de Parnaíba, no Estado do Piauí, para o qual fôra nomeado em 16 de novembro de 1926;

A João Teotônio Bezerra, que exerce, efetivamente, o cargo de marinheiro, classe A, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado marinheiro das embarcações da Alfândega de Parnaíba, no Estado do Piauí, para o qual fôra nomeado em 3 de maio de 1910;

A Manoel Brazilino Damasceno, que exerce, efetivamente, o cargo de marinheiro, classe A, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado marinheiro das embarcações da Alfândega de Parnaíba, no Estado do Piauí, para o qual fôra nomeado em 15 de agosto de 1914;

A Antônio Arcênio Alves, que exerce, efetivamente, o cargo de marinheiro, classe A, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado marinheiro das embarcações da Alfândega de Parnaíba, no Estado do Piauí, para o qual fôra nomeado em 13 de outubro de 1923;

A Jorge Pereira Pinto, que exerce efetivamente, o cargo de marinheiro, classe A, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado marinheiro das embarcações da Alfândega de Parnaíba, no Estado do Piauí, para o qual fôra nomeado em 2 de agosto de 1915;

A Raimundo Ribeiro dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de trabalhador, classe A, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado trabalhador da capatazia da Alfândega de Parnaíba, no Estado do Piauí, para o qual fôra nomeado em 1 de agosto de 1927;

A Francisco Machado dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de trabalhador, classe A, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado trabalhador das capatazias da Alfândega de Parnaíba, no Estado do Piauí, para o qual fôra nomeado em 16 de agosto de 1927;

A Raimundo Pereira Mascarenhas, que exerce, efetivamente, o cargo de marinheiro, classe A, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado marinheiro das embarcações da Alfândega de Parnaíba, no Estado do Piauí, para o qual fôra nomeado em 9 de outubro de 1925;

A José Gomes, que exerce, efetivamente, o cargo de guarda aduaneiro, classe G, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado guarda da Polícia Aduaneira da Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 5 de junho de 1922;

A João Correia Mendes, que exerce efetivamente, o cargo de guarda aduaneiro, classe G, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado guarda da Polícia Aduaneira da Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, para o qual fôra nomeado em 5 de junho de 1922;

A Clotilde Furtado Mendes, que exerce, efetivamente, nos termos do art. 28 da referida lei, o cargo de ajudante de tesoureiro padrão F, do Quadro VII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado fiel de tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, para o qual fôra nomeada em 15 de março de 1935;

A Waldemiro Stellfeld, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário, classe G, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado 1º escriturário da Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, para o qual fôra nomeado em 17 de junho de 1931.

Ministério da Marinha

Por decretos de 11 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra da Reserva de 1ª classe, Alexandre Paranhos da Silva Veloso, das funções de capitão dos Portos do Estado do Amazonas;

O capitão de corveta Paulo Nogueira Penido, das de comandante do contra-torpedeiro "Mato Grosso";

O capitão de corveta Renato de Almeida Guillobel, das de comandante do contra-torpedeiro "Maranhão";

Foram nomeados:

O capitão de corveta Edmundo Jordão Amorim do Vale, para exercer as funções de comandante do contra-torpedeiro "Maranhão";

O capitão de corveta Vitor da Silva Fontes para exercer as de comandante do contra-torpedeiro "Mato Grosso";

O capitão de corveta Benjamim Sodré para exercer as de comandante do contra-torpedeiro "Piauí";

O capitão de corveta Jorge da Silva Leite para exercer as de comandante do contra-torpedeiro "Santa Catarina";

O capitão de corveta João Carlos Cordeiro da Graça para exercer as de comandante do contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte";

O primeiro sargento n. 2.764-AE-MT-AV, Hostiliano Campos de Oliveira para exercer o cargo de sub-oficial do Corpo de Sub-oficiais da Armada, sendo incluído no quadro de Motoristas de Aviação (MO-AV).

Foram promovidos, por merecimento, no Quadro de Médicos do Corpo de Saúde da Armada:

Ao posto de contra-almirante, o capitão de mar e guerra, Dr. João Dourado de Cerqueira Bião; ao de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Dr. Alípio de Oliveira Alves.

Por antiguidade:

Ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta, Dr. Lourenço Maranhão da Rocha Vieira; ao de capitão de corveta, o capitão tenente Dr. Carlos Augusto de Brito e Silva Filho.

No Corpo de Intendentes Navais:

Ao posto de capitão tenente, o primeiro tenente Raul de Abreu Lima e ao de primeiro tenente, o segundo tenente Antônio Groth Alves.

Ainda por merecimento de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

José de Melo Peçanha, do cargo da classe "F", da carreira de "Operário de Aviação", do Quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Pedro Martins Côrtes, do cargo da classe "F" da carreira de "Operário de Aviação" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Domingos Sabbatino, do cargo da classe "F" da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro;

João Melo da Silva, do cargo da classe "F", da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Jovelino de Carvalho Costa, do cargo da classe "F", da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Raul da Silva Guimarães, do cargo da classe "F", da carreira de "Operário de Aviação" do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Celso Augusto dos Anjos, do cargo da classe "F", da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro;

Otávio Muniz, do cargo da classe "F", da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro;

Julio Soares Frederico, do cargo da classe "E" da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

João Batista de Macedo, do cargo da classe "E" da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

José Domingos da Silva, do cargo da classe "E" da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Joaquim de Sousa Freitas, do cargo da classe "E" da carreira de "Operário de Aviação" do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Orlando Costa, do cargo da classe "E" da carreira "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Edviges da Conceição, do cargo da classe "D" da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Pedro de Siqueira, do cargo da classe "D", da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Floriano Augusto Ferreira, do cargo da classe "D", da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Carlos dos Santos Pedrosa, do cargo da classe "D", da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Júlio Alves da Fonseca, do cargo da classe "D" da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha,

para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro; Nicão de Queiroz Sobrinho, do cargo da classe "D" da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro;

— Por antiguidade:

Joaquim Ana Forte, do cargo da classe "E", da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro;

Manuel Correia Lima, do cargo da classe "E", da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Manuel de Jesus Lopes, do cargo da classe "E" da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro;

Reginaldo do Nascimento, do cargo da classe E da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe F da mesma carreira e do mesmo quadro.

Heráclito Bispo de Sá, do cargo da classe D da carreira de "Operário de Aviação" do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo quadro.

João Valadares Proença, do cargo da classe D da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo quadro.

Alcides José Fernandes, do cargo da classe D, da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo quadro.

João Celestino da Silva, do cargo da classe D da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo quadro.

Henrique Cipriano da Costa do cargo da classe D da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo quadro.

Jorge dos Santos, do cargo da classe D da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo quadro.

Quintino da Costa, do cargo da classe D da carreira de "Operário de Aviação", do quadro I, do Ministério da Marinha, para o cargo da classe E da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Foi transferido para a reserva remunerada:

De conformidade com o art. 1.º letra "b", art. 32 parágrafo único e art. 33 do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287 de 28 de outubro de 1936.

O contra-almirante, médico, Dr. Rufino Antunes de Alencar Junior, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de vice-almirante, percebendo mais onze (11) quotas de cinco por cento (5 %) sobre o dito saldo anual, visto contar trinta e cinco (35) anos, seis (6) meses e dias de serviço.

— Foram reformados:

De conformidade com a letra "b" do art. 1.º letra "b", parágrafos, 1.º e 2.º do art. 2.º e art. 4.º do Decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1928, art. 8.º do Decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936.

O sub-oficial fiel do Corpo de Sub-Oficiais da Armada Vital da Rocha Araujo, compulsoriamente, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens integrais de que trata a letra "a" do artigo 2.º acima citado e mais quinze (15) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total, dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar trinta e quatro (34) anos, dez (10) meses e dias de serviço.

De conformidade com a letra "c" do art. 4.156 da Constituição Federal, alínea "b" do art. 2.º do Decreto n. 21.887 de 29 de setembro de 1928, artigo 8.º do Decreto número 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936.

O sub-oficial condutor maquinista do Corpo de Sub-Oficiais da Armada Francisco Passos Junior no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar trinta (30) anos, seis (6) meses e dias e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada e posto que exerce, por sofrer de moléstia incurável, não contagiosa.

Foram aposentados nos termos da legislação em vigor:

Moisés Dias Pereira, no cargo de chefe de Portaria "cargo extinto", classe D, do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha.

Luiz Rodrigues da Silveira, no cargo de faroleiro, classe F, do quadro I do Ministério da Marinha.

Germano Diniz Pereira no cargo de faroleiro, classe G, do quadro I, do Ministério da Marinha.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 31 de janeiro de 1938:

O Presidente da República resolve, de acordo com o artigo 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Diocleciano Cândido de Vasconcelos, que exerce, efetivamente, o cargo de assistente jurídico, padrão "L", cargo este anteriormente denominado secretário da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 17 de julho de 1920. (Processo n. 21.509, de 1937.)

Carlos de Gusmão Jataí, que exerce, efetivamente, o cargo de engenheiro da classe "J", cargo este anteriormente denominado engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 30 de abril de 1923.

Artur Thompson Filho, que exerce, efetivamente, o cargo de engenheiro da classe "J", cargo este anteriormente denominado engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 14 de dezembro de 1925.

Benjamin de Oliveira Junqueira, que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "H", cargo este anteriormente denominado escriturário de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 29 de agosto de 1922.

Ernesto Frederico Wilken, Ernesto do Vale Pereira, Oscar de Lavaleiro Lago e Horácio Batista de Moura, que exercem, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "H", cargo este anteriormente denominado escriturário de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 31 de janeiro de 1925.

Agenor Ribeiro Cinne, que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "H", cargo este anteriormente denominado escriturário de 3ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 3 de abril de 1925.

Antônio Vicente de Paula Faria, que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "H", cargo este anteriormente denominado escriturário de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 19 de março de 1926.

José Batista Pereira Bastos, que exerce, efetivamente, o cargo de oficial administrativo da classe "H", cargo este anteriormente denominado escriturário de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 17 de junho de 1926.

Antônio Pereira da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "I", cargo este anteriormente denominado agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 12 de maio de 1926.

Antônio Barreto Colbert, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "I", cargo este anteriormente denominado agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 16 de setembro de 1926.

José Loti, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de Estrada de Ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 20 de fevereiro de 1922.

Francisco Vieira Machado, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 13 de janeiro de 1925.

Antônio Borges de Freitas Sobrinho, Olímpio Augusto de Moraes Diniz, Avelino de Carvalho, Abílio Cristiano Machado Júnior, Otávio Luiz Martins, Paulino Ferreira Lopes, Pedro de Andrade e Silva, Luiz Souto Assunção, João Pires Magalhães, Lúcio Januário Carneiro, Sizerandro Firmino Santiago, Diógenes de Lima e Silva, Manuel Jardim da Silveira, Raimundo Pinto de Freitas, João Henrique de Freitas Sobrinho, Antenor Pedro de Campos e João Evangelista de Noronha e Silva que exercem, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 13 de janeiro de 1925.

Mário Vieira Machado, Benedito Monteiro da Silva e Jovino Elcero de Miranda Júnior, que exercem, efetivamente, o cargo de agente de Estrada de Ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 4 de abril de 1925.

Carlos de Medeiros Tôrres, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de Estrada de Ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da E. de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 30 de junho de 1925.

Diniz Antônio de Siqueira Filho, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 19 de outubro de 1925.

José Itajaí Pais Leme, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 20 de janeiro de 1926.

Sebastião Vitor de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 25 de fevereiro de 1926.

Augusto Guimarães Costa, Sebastião Cordeiro de Souza, Braz Careli e Benedito Vieira Escobar, que exercem, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 19 de abril de 1926.

Ananias Alves de Oliveira, Francisco do Carmo Froes, Reginaldo Cardoso de Almeida, Huascar Barata Manêbo, Joaquim Alves e Agostinho de Almeida Vale Magalhães, que exercem, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 12 de maio de 1926.

Belmiro Martins Teixeira, Joaquim Henrique de Castro e Luiz Monteiro de Barros, que exercem, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 30 de junho de 1926.

Ismael Pereira de Araujo, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 14 de agosto de 1926.

Revermar Alvares de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 26 de agosto de 1926.

José Mariano dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 15 de dezembro de 1926.

João Darrigue Faro, Braz Ribeiro da Silva Júnior, Manuel de Oliveira Wanderley e Sebastião Marques de Castilho, que exercem, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 10 de fevereiro de 1927.

Edmundo Antônio Vitoria, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 18 de fevereiro de 1927.

Cândido Ribeiro Teixeira, José Lima, Amadeu Pini, Mário Soares Pereira, Gustavo Bianchi, Pedro Rodrigues de Barros, Jarchas de Souza Firmo, Otávio Ferreira de Souza, José Maria da Veiga Figueiredo, Antônio Augusto de Mendonça, Miguel Moreno, Jaime Pereira Burlamaqui Jaime Alves de Miranda, Antônio de Oliveira Cardoso, Carlos da Silva Barreto, Godofredo Osório de Novais, Lourival Martins da Veiga e Nestor de Menezes Rocha, que exercem, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 26 de fevereiro de 1927.

Alexandre Ferreira da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 23 de março de 1927.

José da Silva Travassos, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 30 de junho de 1927.

Antônio Martins do Couto e João Figueira Larivoir, que exercem, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 9 de julho de 1927.

Luciano Cabral de Lemos, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra transferido em 15 de agosto de 1927.

Francisco Garcia Bernardo da Cruz, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 15 de agosto de 1927.

Augusto do Nascimento, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 6 de dezembro de 1927.

Emílio Luiz Mendes, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 9 de dezembro de 1927.

Jorge Frederico Nolding, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe "H", cargo este anteriormente denominado agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 29 de dezembro de 1927.

Antônio Francisco de Sá Freire Júnior, que exerce, efetivamente, o cargo de professor, padrão "H", cargo este anteriormente denominado professor da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 2 de julho de 1926.

Aguinaldo Vieira Machado, que exerce, efetivamente, o cargo de almoxarife da classe "H", cargo este anteriormente denominado almoxarife de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 23 de janeiro de 1924.

João Batista Fernandes da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de almoxarife da classe "H", cargo este anteriormente denominado almoxarife de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 7 de julho de 1924.

Henrique Ramos de Oliva, que exerce, efetivamente, o cargo de almoxarife da classe "H", cargo este anteriormente denominado almoxarife de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 31 de março de 1926.

Frederico Diniz Carneiro, Eudoro de Souza e Domingo Luiz Ferreira, que exercem, efetivamente, o cargo de almoxarife da classe "H", cargo este anteriormente denominado almoxarife de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram nomeados em 12 de fevereiro de 1927.

Alípio José Ferreira, que exerce, efetivamente, o cargo de almoxarife da classe "H", cargo este anteriormente denominado almoxarife de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 29 de outubro de 1927.

Hamilton Ferreira da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de almoxarife da classe "H", cargo este anteriormente denominado almoxarife de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 17 de fevereiro de 1930.

Dirceu Arêas Figueira, que exerce, efetivamente, o cargo de almoxarife da classe "H", cargo este anteriormente denominado almoxarife de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 3 de outubro de 1930.

Josino Alfredo da Costa, que exerce, efetivamente, o cargo de almoxarife da classe "I", cargo este anteriormente denominado almoxarife de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 2 de dezembro de 1921.

Afonso Xavier Pragana, que exerce, efetivamente, o cargo de almoxarife da classe "I", cargo este anteriormente denominado almoxarife de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 31 de março de 1926.

Viriato Pinto da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de almoxarife da classe "I", cargo este anteriormente denominado almoxarife de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil para o qual fôra nomeado em 12 de fevereiro de 1927.

Bernardino Manuel de Freitas, que exerce, efetivamente, o cargo de almoxarife da classe "I", cargo este anteriormente denominado almoxarife de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 29 de outubro de 1927.

Armando Sayão, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "I", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 6 de dezembro de 1927.

Manuel Vieira Baião, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "J", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 18 de maio de 1925.

Lauro Campos, Octaviano Augusto, Manuel da Costa e Paulino Pereira de Barros, que exercem, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "J", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 21 de fevereiro de 1927.

Adventino Batista Coelho, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "I", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 31 de março de 1911.

Francisco Dias do Amaral, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "I", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 13 de junho de 1914.

Virgílio Washington Bittencourt, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "I", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 9 de novembro de 1918.

Francisco Egito de Andrade Rosa, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "I", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 31 de julho de 1923.

João Afonso Moreira, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "I", cargo este anteriormente denominado

condutor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 28 de janeiro de 1926.

Mário do Nascimento Oliveira, Luiz da Silva Pereira Santos, Horácio Carlos de Almeida, Afonso de Souza Reis e Ary Taveira que exercem, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "I", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de segunda classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovidos em 21 de fevereiro de 1927.

José Joaquim dos Santos e Oromar Coutinho, que exercem, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "I", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 30 de junho de 1927.

José Joaquim de Azevedo Júnior, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "H", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 30 de setembro de 1921.

Antônio Waltrudes de Moraes e Orosmano de Carvalho, que exercem, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "H", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 31 de julho de 1923.

Paschoal Nicolau Panella, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "H", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 23 de fevereiro de 1925.

Valdemar Teixeira Monteiro, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "H", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 29 de maio de 1925.

João Meireles Garcia Júnior, Frederico Ferreira Creder e Raul de Souza Rangel, que exercem, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "I", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 19 de abril de 1926.

João Batista Correia da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "H", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 26 de agosto de 1926.

Jaime Falcato, José Roberto da Silva Oliveira, Lucindo Teixeira Leite, Aprigio da Mota Ribeiro, Nicolau Alves Esperança, Raul de Sant'Ana Rosa que exercem, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "H", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 21 de fevereiro de 1927.

Aristeu Reis que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "H", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 30 de junho de 1927.

Moisés Rangel, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "H", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra transferido, por permuta, em 14 de agosto de 1927.

Jorge von Dolinger e Lourenço Monteiro Gomes, que exercem, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe G, cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 8 de novembro de 1922.

Otávio Teixeira Godinho, Franklin da Silva Cordeiro, Jarbas de Brito e Carlos da Silva Vieira, que exercem, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe G, cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 31 de julho de 1923.

Uldarico Pinto Gonçalves, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe G, cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 19 de agosto de 1924.

Simeão Raulo Pereira da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe G, cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 25 de setembro de 1924.

Aníbal da Silva Ramos que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe G, cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 23 de fevereiro de 1925.

Waldemiro José Teixeira que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe G, cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 28 de janeiro de 1926.

Alberto Tadeu, Antônio Faustino, Sebastião Gouveia do Prado e Durval Armando Gomes Rosa que exercem, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe G, cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 19 de abril de 1926.

Alvaro Meireles Garcia que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe G, cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 26 de agosto de 1926.

Antenor Bráulio de Aguiar que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe G, cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 12 de dezembro de 1927.

Nelson e Blmiro Alves que exerce, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe G, cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 12 de dezembro de 1937.

Fernando José de Freitas, que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe G, cargo este anteriormente denominado maquinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 5 de dezembro de 1927.

Caetano Leandro que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe G, cargo este anteriormente denominado maquinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 30 de dezembro de 1937.

Carlos Pereira da Rocha que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro, da classe J, cargo este anteriormente denominado maquinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 14 de março de 1922.

José Rodrigues Maia que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe J, cargo este anteriormente denominado maquinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 28 de setembro de 1926.

Júlio Bueno que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe J, cargo este anteriormente denominado maquinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 31 de janeiro de 1927.

Luiz Augusto da Silva que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe J, cargo este anteriormente denominado maquinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 11 de março de 1927.

Alfredo Mendes que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe J, cargo este anteriormente denominado maquinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 5 de outubro de 1927.

João Pereira de Amorim e José Antônio Serdeiro, que exercem, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe J, cargo este anteriormente denominado maquinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 31 de janeiro de 1927.

Manuel Guanabario Ribeiro Sarmento e Eurico da Costa Nogueira que exercem, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe J, cargo este anteriormente denominado maquinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 8 de abril de 1927.

Aldano França Júnior, José Lopes de Andrade, Manuel Julião Pires, João Andrade Garcia, Albertino de Oliveira, Custódio Brandi, Joaquim Bento Pereira, José Pedro da Silva Segundo, Antônio Machado Antunes, Manuel Ferreira Monteiro, Antônio Vieira Gomes, Agenor Cruz, Henrique Barbosa de Carvalho, João Batista de Oliveira e João Leonor que exercem, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe G, cargo este anteriormente denominado maquinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 31 de janeiro de 1927.

Benedito Rodrigues, Wenceslau da Silva Ribeiro, José Martins Peixoto, José Oscar Sales, Valdemar Júlio Rigaud, João Mesquita, João Moreira da Silva 1º, Odilon Penalva de Faria, José de Sousa Tavares, Anachreonte Coelho, Sebastião Paschoal da Silva, Frederico Sanches, Euzébio José Ferreira, José Francisco Segundo, Silvio Martins, Valdemar Candido, Sebastião Mazzoni, Lindolfo Moreira dos Santos, Delfino Joaquim da Silva, Júlio Silvestre dos Santos, Pedro de Siqueira Franco, João Nogueira Santiago, João Anselmo, Pedro Antônio Guida, Pedro Ferreira, Antônio Cesário, Adelino Dias de Sousa, Antônio da Silva Castanheira, João Pinheiro Pais Leine, José Vilas Boas, Abelardo Rodrigues Ferreira, Manuel Antônio da Silva Queiroz, Marcelino Alves dos Santos, Sotero José Cardoso, Eugênio Neto, Etelvino Pereira, Caetano Marinho Conrado, Arlindo dos Santos Batista, Joaquim Pereira Cabral, Valdemar Sabino de Castro, Demétrio Rodrigues do Prado, Quintalino de Melo, Arlindo José da Costa Vila Nova, João Carlos de Oliveira, Anibal Francisco de Paula, José Benedito Barbosa, Edmundo Martins dos Santos, Artur de Freitas, Pedro Soares, Aristóteles Ciriaco Ferreira e José de Oliveira Pavão, que exercem, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe G, cargo este anteriormente denominado maquinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram nomeados em 22 de fevereiro de 1927.

Júlio José de Oliveira que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe G, cargo este anteriormente denominado maquinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 14 de março de 1927.

Raul Vieira de Melo e João José Virgílio que exercem, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe G, cargo

este anteriormente denominado maquinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram nomeados em 26 de março de 1927.

Januário Antônio de Sousa que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe G, cargo este anteriormente denominado maquinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra promovido em 31 de março de 1927.

Mateus Gomes da Silva, Sebastião Candido Militão, João Cerqueira e João José Machado que exercem, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe G, cargo este anteriormente denominado maquinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram nomeados em 16 de abril de 1927.

José de Almeida que exerce, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe G, cargo este anteriormente denominado maquinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 24 de junho de 1927.

João Fernandes Vargas Arêas que exerce, efetivamente, o cargo de cabineiro de estrada de ferro da classe G, cargo este anteriormente denominado cabineiro de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual fôra nomeado em 29 de junho de 1927.

Aristides de Oliveira, Benedito José Teodoro, Roque Nogueira e Manuel Luiz de Andrade, que exercem, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe G, cargo este anteriormente denominado maquinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram nomeados em 17 de agosto de 1927.

Deocleciano Genuino de Oliveira, Antônio Bernardino da Costa e João Ferreira Vinhas que exercem, efetivamente, o cargo de maquinista de estrada de ferro da classe G, cargo este anteriormente denominado maquinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram nomeados em 8 de novembro de 1927.

Armando de Araújo Andrade, Jorge de Freitas Rodrigues, Luiz Cinnelli, Félix Bueno Martins, Arlindo Pires Franco, Mário da Silva Cruz e Oscar Rodrigues do Nascimento, que exercem, efetivamente, o cargo de cabineiro de estrada de ferro da classe H, cargo este anteriormente denominado cabineiro de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 4 de fevereiro de 1927.

Joaquim Maria de Moura e Oscar Ascendino Dias dos Santos, que exercem, efetivamente, o cargo de cabineiro de estrada de ferro da classe G, cargo este anteriormente denominado cabineiro de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram nomeados em 4 de fevereiro de 1927.

— Por decretos de 2 de fevereiro de 1938:

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do Quadro XLI do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Gracinda Coelho que exerce, efetivamente, o cargo de escrivão da classe D, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Corumbá, para o qual fôra nomeada em 14 de abril de 1927. (Processo número 25.101-37).

Américo de Moraes Navarros que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Corumbá, para o qual fôra promovido em 6 de novembro de 1922.

Valdemar Rabelo que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe C, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Corumbá, para o qual fôra nomeado em 1 de dezembro de 1926.

Alfredo Dias de Lemos que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe C, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Corumbá, para o qual fôra nomeado em 25 de outubro de 1927.

Nelson de Figueiredo Vitorio que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe C, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Corumbá, para o qual fôra nomeado em 30 de dezembro de 1931.

Emílio Pereira da Silva que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe C, cargo este anteriormente denominado servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Corumbá, para o qual fôra promovido em 14 de dezembro de 1926.

Silviano Feitosa de Freitas que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe C, cargo este anteriormente denominado servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Corumbá, para o qual fôra promovido em 25 de maio de 1929.

— Por decretos de 9 de fevereiro de 1938.

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º *in fine* das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do Quadro XXXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Luiz Teixeira Neto que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão F, cargo este anteriormente denominado ajudante de tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégra-

fos de Uberaba, para o qual fôra nomeado em 31 de março de 1910. (Proc. n. 20.175-37).

Marcial Cassimiro de Araújo que exerce, efetivamente, o cargo de escriptorário da classe E, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, para o qual fôra promovido em 26 de março de 1927.

João de Brito e Castro que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe C, cargo este anteriormente denominado ajudante da agência de Araxá, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, para o qual fôra nomeado em 29 de julho de 1927.

Nomear:

De acordo com o art. 2º do regimento aprovado pelo decreto n. 2.296, de 29 de janeiro deste ano, o oficial administrativo da classe L, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Pessoal do mesmo Ministério. (3.259-38)

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 27 de janeiro do ano corrente, foi concedida exoneração a Abelardo Bentes de Carvalho do cargo, que exercia interinamente, da classe "I", da carreira de Fiscal de Seguros, do quadro único deste Ministério.

Por outro de 2 do corrente mês, foi nomeado, nos termos do art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Carmêlio Soares Amaral para exercer, interinamente, o cargo da classe "I", da carreira de Fiscal de Seguros, do quadro único deste Ministério, vago em virtude de exoneração concedida a Abelardo Bentes de Carvalho, que optou, em face do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, por outro cargo.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(*) ATA DA 59ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1937

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e sete, às quatorze horas, presentes, no Palácio do Catete, os Srs. Conselheiros Luiz Simões Lopes, presidente; Eder Jansen de Melo, José Francisco de Matos, Mário de Bittencourt Sampaio e Moacir Ribeiro Briggs, foi, pelo Sr. Presidente, declarada aberta a quinquagésima nona sessão extraordinária.

Ata

Foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior.

Expediente

Constou da leitura do resumo dos papéis entrados no Conselho, entre esta e a última sessão realizada.

Indicação

Ainda na hora destinada ao Expediente, o Sr. Conselheiro Jansen apresentou uma indicação no sentido de ser incluída a nova Constituição da República, em substituição à antiga, entre as matérias de conhecimentos gerais constantes dos programas para o concurso de provas para o provimento de cargos da classe inicial da carreira de dactilógrafo de qualquer Ministério. Essa indicação foi unanimemente aprovada. Resolução n. 1.699

Ordem do dia

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes processos, constantes da pauta:

Processo n. 123 — 913 — Resolução n. 1.700 — João de Sousa Neves e João Barbosa de Assunção Filho, porteiros, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, servindo

no Tribunal do Juri desta Capital, pedem equiparação de vencimentos aos do seu colega de quadro que tem exercício na Secretaria da antiga Corte de Apelação do Distrito Federal, reajustado no padrão G. — Relator, Sr. Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do Conselheiro Relator, declarar improcedente o pedido em apreço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 550 — Resolução 1.701 — Augusto Barbosa e outros, escrivães de segunda entrância, padrão G, da Justiça Militar, do Quadro II do Ministério da Guerra, pedem equiparação de vencimentos aos do escrivão do Juízo de Menores, do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reajustados no padrão I. — Relator, Sr. Conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do Conselheiro Relator, declarar improcedente o pedido em apreço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 553 — Resolução n. 1.702 — Randolfo Ruibal, escrivão de 1ª entrância, padrão F, do Quadro II (Justiça Militar), do Ministério da Guerra, pede equiparação de vencimentos aos dos escreventes da classe G, do Quadro I do mesmo Ministério. — Relator, Sr. Conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do Conselheiro Relator, declarar improcedente o pedido em apreço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 575 — 3.208 — Resolução n. 1.703 — Manuel Antônio Miranda, servente da classe C, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pede reconsideração da resolução n. 158, que indeferiu o pedido que, com outros, formulara, de classificação na classe E, da mesma carreira. — Relator, Sr. Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do Conselheiro Relator, declarar improcedente o pedido de reconsideração em apreço, mantendo, pelos seus fundamentos, a resolução n. 158, de 26 de março de 1937.

Processo n. 766 — Resolução n. 1.704 — O bacharel Teófilo Gonçalves Pereira, sub-secretário, padrão L, do Quadro IV (Justiça Federal), do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, servindo na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, pede retificação de classificação para o padrão N, alegando ser o cargo que ocupa superior, hierarquicamente, aos de diretor de taquigrafia e taquígrafo-2º revisor, reajustados nos padrões M e L, respectivamente. — Relator, Sr. Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do Conselheiro Relator, declarar improcedente o pedido em apreço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 772 — Resolução n. 1.705 — Mariana de Lorena Morais Bastos e outros, taquígrafos-ajudantes do Supremo Tribunal Federal, reajustados nos padrões J e I do Quadro IV do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pedem retificação de classificação para os padrões K e J, respectivamente. Relator: Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, propôr ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, nos termos do art. 2º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, a retificação da classificação dos cargos de taquígrafo e taquígrafo-ajudante do Supremo Tribunal Federal do Quadro IV do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, dos padrões J e I, em que foram reajustados, para os padrões K e J, respectivamente.

Processo n. 774 — Resolução n. 1.706 — Carlos Rodrigues Veiga e Paulo de Azevedo Pereira, amanuenses, padrão G, do Quadro IV, do Ministério da Justiça, pedem retificação de classificação. Relator: Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, declarar improcedente o pedido em apreço, por falta de fundamento legal.

Processos ns. 775, 2.254 e 2.444 — Resolução n. 1.707 — Alberto Sena Pereira e outros, escrivães, padrão H, do Quadro VI (Justiça do Distrito Federal) do Ministério da Justiça, servindo nas Varas Criminais, pedem equiparação de vencimentos aos dos seus colegas de quadro que têm exercício no Registro Público, Tribunal do Juri, Juízo de Menores e Pretorias Criminais, reajustados no padrão I. Relator: Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, declarar improcedente o pedido em apreço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 834 — Resolução n. 1.708 — Jaime Marinho e outros, escrivães de Pretorias Criminais, padrão F, do Quadro IV do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pedem retificação de classificação. Relator: Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, declarar improcedente o pedido em apreço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 855 — Resolução n. 1.709 — Miguel Arcanjo de Carvalho e Raimundo Alves Cabral, oficiais de justiça, padrão E, do Quadro III (Justiça Militar) do Ministério da Marinha, pedem equiparação de vencimentos aos de seus colegas do Tribunal Marítimo Administrativo (Quadro II do mesmo Ministério), reajustados no padrão G. Relator: Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, declarar improcedente o pedido em apreço, por falta de fundamento legal.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções

Processo n. 902 — Resolução n. 1.710 — Manuel Ramos de Oliveira e Américo Nunes da Silva, oficiais de justiça, padrão A, do Quadro II (Justiça Federal), do Ministério da Justiça, com exercício no Juízo Seccional do Paraná, pedem equiparação de vencimentos aos seus colegas do mesmo quadro que servem no Juízo Seccional do D. Federal, reajustados no padrão E. Relator: Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do Conselheiro relator, declarar improcedente o pedido, em apêço, por falta de fundamento legal.

Proc. n. 906 — Resolução n. 1.711 — Alvaro Sarmento do Vale e outros, secretário, padrão J, oficial, padrão H, contínuo, padrão E servente, padrão C, do quadro IV do Ministério da Justiça, pedem retificação de classificação. Relator: Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, declarar improcedente o pedido em apêço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 910 — Resolução n. 1.712 — Jaime de Assis Almeida e outros, chefes de secção, padrão K, oficiais, padrão J e datilógrafos, padrão E, do Quadro V (Justiça Eleitoral) do Ministério da Justiça, pedem retificação de classificação. Relator: Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro Relator, declarar improcedente o pedido em apêço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 911 — Resolução n. 1.713 — Raúl Plaisant, escrivão, padrão F, do Quadro IV (Justiça Federal), do Ministério da Justiça, pede retificação de classificação. Relator: Senhor conselheiro Jansen. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, declarar improcedente o pedido em apêço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 914 — Resolução n. 1.714 — Antônio José de Oliveira, porteiro, padrão H, do Quadro V (Justiça Eleitoral), do Ministério da Justiça, servindo no extinto Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, pede equiparação de vencimentos aos dos seus colegas dos quadros I e IV, que têm exercício na Secretaria de Estado, e na da antiga Corte de Apelação. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, declarar improcedente o pedido em apêço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 1.405 — 2.756 — Resolução n. 1.715 — Eliseu Carvalho Andradás, agente postal de 3ª classe, pede à Comissão de Eficiência do Ministério da Viação, inclusão nas tabelas anexas à lei n. 284. Relator: Senhor conselheiro Sampaio. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, declarar improcedente o pedido em apêço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 1.421 — 2.757 — Resolução n. 1.716 — João de Almeida Ferreira e outros, escriturários da classe E, do Quadro III, do Ministério da Viação, pedem o pagamento de 50\$000, que percebiam em folha suplementar. Relator: Senhor conselheiro Sampaio. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, declarar improcedente o pedido em apêço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 1.553 — 3.006 — Resolução n. 1.717 — Leopoldina Martins, ajudante da agência postal-telegráfica de Tubarão, em Santa Catarina, pede melhoria de remuneração. Relator: Senhor conselheiro Sampaio. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, determinar o arquivamento do processo, por tratar de assunto que não se enquadra nas suas atribuições.

Processo n. 2.229 — Resolução n. 1.718 — O bacharel Lafayette Rodrigues dos Santos, oficial administrativo da classe I do Quadro III (Imprensa Nacional), do Ministério da Justiça, pede transferência para a Diretoria de Estatística Econômica e Financeira (Quadro I do Ministério da Fazenda). Relator: Senhor conselheiro Jansen. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator e de acordo com as Comissões de Eficiência dos Ministérios da Fazenda e da Justiça, declarar-se favorável ao pedido de transferência em apêço, na forma do art. 35 e seus parágrafos, da lei n. 284. Resolveu, outrossim, ouvir oportunamente o Instituto Nacional de Estatística sobre a organização do programa para as provas a serem prestadas pelo interessado.

Processo n. 2.381 — Resolução n. 1.719 — O Ministério da Guerra submete à apreciação do Conselho um requerimento, instruído de documentos, em que o ex-1º oficial do Colégio Militar do Ceará — Luiz Batista Vieira pede reintegração. Relator: Senhor conselheiro Sampaio. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro-relator, opinar favoravelmente à readmissão do interessado, na classe G, da carreira de escriturário do Quadro III do Ministério da Guerra, após a extinção dos excedentes atualmente existentes na mesma classe.

Processo n. 2.408 — 3.024 — Resolução n. 1.720 — José de Alvarenga Belo e outros, detetives da Polícia Civil do Distrito Federal (Quadro II, do Ministério da Justiça) pedem reconsideração da resolução relativa à sua inclusão na classe G, da respectiva carreira. Relator: Senhor conselheiro Jansen. O Conselho resolveu, por maioria de votos, em face do parecer do Conselho-relator, deferir o pedido dos interessados e, conseqüentemente tornar sem efeito o ato n. 9, de 25 de março de 1937, afim de fazer-se a inclusão dos 11 cargos em apêço na classe H, da carreira de "Detetive", providenciando, outrossim, para a publicação dos nomes dos requerentes, ocupantes desses cargos.

Processo n. 2.478 — Resolução n. 1.721 — Mário Pires, tesoureiro, padrão F, do Quadro XXXIV do Ministério da Viação, pede retificação de classificação — Relator, o senhor conselheiro Sam-

paio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, examinar o pedido em apêço, por ocasião da revisão feita na situação dos tesoureiros dos vários Ministérios.

Processo n. 2.621 — Resolução n. 1.722 — Proposta de regularização da situação de agentes embarcados das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre e do Pará — Relator, o senhor conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, determinar providências no sentido de ser feita a publicação da relação nominal dos ocupantes dos cargos de "agente embarcado" do padrão F, dos Quadros XV e XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, de acordo com as duas listas incluídas no referido parecer. Resolveu, outrossim, que fôsem apostilados os decretos de nomeação dos 10 funcionários constantes da segunda lista que figura no mesmo parecer como ocupantes de cargos no Quadro XVI daquele Ministério.

Processo n. 2.639 — Resolução n. 1.723 — João Ribeiro Pais, estereotipista da classe E, do Quadro III do Ministério da Justiça, pede reconsideração da decisão do Conselho, contrária ao seu pedido de retificação de classificação — Relator, o senhor conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, propôr ao excelentíssimo Sr. Presidente da República, nos termos do art. 2º e seu parágrafo, da lei n. 284, as seguintes retificações de classificação na carreira de estereotipista do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: a) exclusão, da classe E dessa carreira, de um antigo "estereotipista" de segunda classe, corrigindo-se, de 2 para 1, o número de excedentes da classe; b) inclusão desse cargo na classe F, da mesma carreira, corrigindo-se, de 3 para 4, o número de excedentes correspondente à classe em apêço.

Processo n. 2.660 — Resolução n. 1.724 — O Dr. Augusto Xavier Oliveira de Menezes, professor catedrático em disponibilidade, da cadeira de Química do Externato do Colégio Pedro II, pede sua reversão à atividade, na cadeira de Biologia, do mesmo Colégio — Relator, o senhor conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, opinar de acordo com a Comissão de Eficiência, do Ministério da Educação e Saúde, a favor da reversão do interessado à atividade, com os vencimentos do padrão K, na cadeira de Química do Externato do Colégio D. Pedro II, que já exerceu e que se encontra vaga, desde que o mesmo prove contar menos de 68 anos de idade.

Processo n. 2.671 — Resolução n. 1.725 — O Ministério da Educação e Saúde encaminha a exame do Conselho o processo relativo à folha de pagamento de percentagens a que têm direito os possuidores de patentes de produtos fabricados pelo Instituto Osvaldo Cruz — Relator, o senhor conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, declarar que, ao caso concreto em apêço, não se aplica a restrição do art. 14 da lei n. 51, de 1935, nada havendo, por conseguinte, a opôr ao pagamento, embora considere inconveniente o regime adotado sobre o assunto.

Processo n. 2.697-2.707 — Resolução n. 1.726 — Jaime Pinto dos Santos, escriturário da classe D, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pede retificação de classificação — Relator, o senhor conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, declarar improcedente o pedido em apêço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 2.738 — Resolução n. 1.727 — Arlindo Gaspar dos Santos, chefe da Secção de Expediente da Escola Politécnica desta Capital, em disponibilidade, pede reversão ao serviço ativo — Relator, o senhor conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, opinar pelo aproveitamento do interessado como oficial administrativo da classe H, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

Processo n. 2.747 — Resolução n. 1.728 — A Comissão de Eficiência do Ministério do Trabalho submete ao Conselho o caso das substituições de dois inspetores de previdência da classe J, pelos escriturários da classe G, Aluizio Leonel de Rezende e Delmar Vieira Diogo — Relator, o senhor conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, restituir o processo ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, opinando contrariamente às substituições em apêço pelos seguintes motivos: 1º, porque não se trata de chefia ou direção, hipótese do art. 3º, do decreto n. 612, de 14 de fevereiro de 1936; 2º, porque mesmo que se tratasse de substituição a ser feita por funcionários, os substitutos não poderiam ser destacados de outras carreiras, diante do que já decidiu o Sr. Presidente da República, aprovando a Exposição de Motivos n. 2.517, de 6 de outubro de 1937, deste Conselho ("Diário Oficial" de 9 do mesmo mês); 3º, e ainda porque a substituição por pessoas estranhas ao serviço público, não encontraria apoio legal, em face do que dispõe o § 2º, do referido decreto n. 612.

Processo n. 2.772 — Resolução n. 1.729 — Aarão Gonçalves Brandão, oficial administrativo, interino, da classe I, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pede efetivação — Relator, o senhor conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, opinar pelo deferimento do pedido de efetivação em causa.

Processo n. 2.782 — Resolução n. 1.730 — O Ministério da Justiça e Negócios Interiores submete á apreciação do Conselho o requerimento em que Silvio Pereira França solicita recondução ao cargo de suplente de conferente, de revisor da Imprensa Nacional — Relator, o senhor conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, opinar pelo indeferimento do pedido, uma vez que, segundo consta do processo respectivo, o interessado foi destituído das suas funções por justa causa.

Processo n. 2.847 — Resolução n. 1.731 — Carlos Duarte Quintão, servente, da classe E, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, pede retificação de classificação para a classe F, da carreira de "contínuo" do mesmo quadro — Relator, o senhor conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, declarar improcedente o pedido em apêço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 3.003 — Resolução n. 1.732 — Dulce Barbosa Soares Alves, ajudante de agente da classe C, do Quadro XX, do Ministério da Viação e Maria Correia e Castro, ajudante da agência postal-telegráfica de Mendes, no Estado do Rio de Janeiro, pedem ao diretor geral dos Correios e Telégrafos permuta dos respectivos cargos — Relator, o senhor conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, opinar pelo indeferimento do pedido, de vez que a permuta, solicitada só seria admissível se fôsem idênticas as situações das interessadas.

Processo n. 3.135 — Resolução n. 1.733 — Nair Fortes, solicita nomeação para o cargo de técnico de educação da classe K, do Quadro I do Ministério da Educação — Relator, o senhor conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, opinar pela nomeação da interessada para a classe inicial da carreira de técnico de Educação e não para a classe K, como pede, visto não se lhe poder aplicar o critério de aproveitamento em classe de vencimentos assemelhados, por não exercer ela nenhum cargo público.

Processo n. 3.165 — Resolução n. 1.734 — Geraldo de Anta Crespo, roupeiro-enfermeiro, extranumerário, do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, pede reconsideração da resolução n. 953 e consequente inclusão de seu cargo nas tabelas anexas á lei n. 284 — Relator, o senhor conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, declarar improcedente o pedido de reconsideração em apêço, mantendo, assim, pelos seus fundamentos, a resolução n. 953, de 1 de abril de 1937.

Processo n. 3.166 — Resolução n. 1.735 — Maria Amália de Faria, "auxiliar" da classe G, do Observatório Nacional, Quadro II do Ministério da Educação e Saúde, pede aproveitamento como escriturário do Tribunal de Contas, quadro II do Ministério da Fazenda — Relator, o senhor conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, ouvir as Comissões de Eficiência dos Ministérios da Fazenda e da Educação e Saúde, sobre a conveniência para o serviço público da transferência em apêço.

Processo n. 3.182 — Resolução n. 1.736 — Fernando Antônio Sá Freire de Faria, desenhista da classe H, do Quadro I do Ministério da Guerra, pede retificação de classificação — Relator, o senhor conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator e de acôrdo com o da Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra, opinar pelo indeferimento do pedido em apêço.

Processo n. 3.199 — Resolução n. 1.737 — José Neves, electricista, da classe D, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pede retificação de classificação — Relator, o senhor conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, determinar o arquivamento do pedido, por ter sido feito fora do prazo legal.

Processo n. 3.207 — Resolução n. 1.738 — Os capatazes de 2ª classe, extranumerários-mensalistas do Laboratório de Análises e Tratamento de Águas e Esgotos, do Ministério da Educação e Saúde, pedem melhoria de remuneração. Relator: Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, devolver o processo á Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, para estudar o respectivo assunto por ocasião da elaboração das relações gerais de que trata o art. 14 do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, já que o caso escapa ás atribuições do Conselho.

Processo n. 3.240 — Resolução n. 1.739 — Erostrato Freire de Andrade, servente da classe C, do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pede retificação de classificação. Relator: Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, em face do parecer do conselheiro relator, deixar de tomar conhecimento das alegações do interessado, por terem sido produzidas fora do prazo legal.

Processo n. 3.252 — Resolução n. 1.740 — Carlos de Matos, escriturário da classe G, do quadro III, do Ministério da Guerra, pede equiparação de vencimentos aos dos oficiais administrativos da classe II, do quadro I, do mesmo ministério. Relator: Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, pela unanimidade dos conselheiros que tomaram parte na votação, em face do parecer do conselheiro relator, opinar pelo indeferimento do pedido em apêço, por falta de

fundamento legal. (O conselheiro J. Francisco de Matos não tomou parte na votação, declarando-se impedido.) Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Sr. presidente, encerrada a sessão, e eu, Luiz Carlos da Fonseca Junior, secretário *ad hoc*, das sessões do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os senhores conselheiros Sala das sessões, no Palácio do Catete, em 12 de novembro de 1937 — Visto. — *Devidedit Travassos*, diretor da Secretaria.

Correções feitas de acôrdo com o disposto no § 2º do art. 1º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937 das relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas á lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas no suplemento aos números 19 a 22 de 23, 25, 26 e 27 de janeiro último, do *Diário Oficial*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

QUADRO I

Pag. 5 — Na linha de carreira de Escrevente, classe G, na coluna do nome do funcionário, leia-se: Antonio da Silva Costa, em vez de Antonio Silva Costa.

Pag. 7 — Nessa mesma linha de carreira, classe F, na coluna do nome do funcionário, leia-se: Boulanger Fonseca de Lucena, em vez de Boulanger Fonseca Lucena.

Pag. 7 — Na mesma classe dessa carreira, coluna do nome do funcionário, leia-se Carlos da Encarnação, em vez de Carlos Encarnação.

Pag. 7 — Na mesma classe dessa carreira, coluna do nome do funcionário, leia-se Castriciano Santos em vez de Castriciano dos Santos.

Pag. 7 — Na mesma classe dessa linha de carreira, coluna do nome do funcionário, leia-se: Egydio Estevam de Siqueira, em vez de Egydio Estevam Siqueira.

Pag. 7 — Na mesma classe dessa carreira, coluna do nome do funcionário, leia-se: Eurico Astudillo Bussons, em vez de Eurico Astudillo Bussons.

Pag. 12 — Nessa mesma linha de carreira, classe E, na coluna do nome do funcionário, leia-se José Silveira da Rosa, em vez de José da Silveira Rosa.

Pag. 14 — Na coluna do nome do funcionário, linha de carreira de "Escrevente — classe D, leia-se José Ferreira Mattos em vez de João Ferreira de Mattos.

Pag. 43 — Na carreira de carpinteiro — classe E, — coluna do nome do funcionário, leia-se Manoel Alves Cavalcante, em vez de Manoel Alves Cavalcanti.

Pag. 54 — Na carreira de mecânico classe I, coluna do nome do funcionário, excluir o de Rozendo Freire, por pertencer á classe G, e incluir o de Dionísio da Silva Gralha, que figura na classe G.

Pag. 54 — Nessa mesma carreira, classe G, na coluna do nome do funcionário, excluir o de Dionísio da Silva Gralha por pertencer á classe I e os de Pedro Alves de Carvalho, Geraldino da Silva Passos e Amadeu Castellano, por pertencerem á classe F e incluir os de Augusto Luiz dos Santos, Ernesto Marques e Antonio Barbosa Viana que figuram na classe F, e Rozendo Freire que figura na classe I.

Pag. 54 — Nessa mesma carreira — classe F, na coluna do nome do funcionário, incluir os de Pedro Alves de Carvalho, Geraldino da Silva Passos e Amadeu Castellano, que figuram na classe G.

Pag. 54 — Nessa mesma carreira — classe F, excluir, na coluna do nome do funcionário, os de: Augusto Luiz dos Santos, Ernesto Marques e Antonio Barbosa Viana, por pertencerem á classe G.

Pag. 56 — Na carreira de operário de material bélico — classe E, coluna do nome do funcionário, leia-se Manoel de Moraes Neves, em vez de Manoel Moraes Neves.

Quadro II:

Pag. 3 — Na carreira de "Oficial de Justiça" de 1ª entrância, classe C, coluna do nome do funcionário, leia-se: Arcelino Maciel Pereira, em vez de Acelino Maciel Pereira.

Quadro III:

Pag. 4 — Na carreira de servente — classe C, coluna do nome do funcionário, leia-se: Arthur Paulo Gayer Filho, em vez de Arthur Paulo Gayer Filho. Na mesma classe dessa linha de carreira, coluna do nome do funcionário, leia-se Joaquim Bernardino de Senna, em vez de Joaquim Bernardino e Senna.

Pag. 6 — Na coluna do nome do funcionário, linha de carreira de servente classe C, leia-se Nestor Ancione Alves, em vez de Nestor Ancioni Alves.

Pag. 7 — Na carreira de servente — classe A, coluna do nome do funcionário, leia-se Pedro Peres Serrano e Doralicio Machado de Souza em vez de Pedro Pery Serrano e Doralicio Machado, respectivamente.

Pag. 7 — Na carreira de servente — classe A, coluna do nome do funcionário, acrescentar o de Cicero Celso da Costa que na situação antiga ocupava o cargo de servente da Enfermaria Regimental do 31º B. C.

Pag. 7 — Na linha de carreira de servente — classe A, coluna do nome do funcionário, acrescentar os de: Belmiro de Albuquerque, Renato Marques, Armindo Gonçalves e Liberato Francisco de Oli-

veira, que exerciam, na "situação antiga", o cargo de servente: os dois primeiros da Enfermaria Regimental de Ponta Porã e os últimos da Enfermaria-Hospital de Corumbá.

Pag. 7 — Nessa mesma linha de carreira, classe A, na coluna do nome do funcionário, incluir o de Theodorico Melchiorides Ferreira Lobo que na "situação antiga" exercia o cargo de servente da Enfermaria Regimental do 10º Regimento de Cavalaria Independente.

Pag. 7 — Na carreira de servente classe A, coluna do nome do funcionário, leia-se Carlos Costa e Silva, em vez de Carlos Costa da Silva.

Pag. 9 — Na carreira de correio classe G, coluna do nome do funcionário, leia-se Ildefonso Brune, em vez de Ildefonso Bruno.

Pag. 10 — Na carreira de cozinheiro — classe A, coluna do nome do funcionário, leia-se Arthur Janes, em vez de Arthur Gomes.

Pag. 10 — Na carreira de cozinheiro — classe A, coluna do nome do funcionário acrescentar o de Domingos Florentino de Carvalho, que na situação antiga ocupava o cargo de cozinheiro da Enfermaria Regimental do 31º B. C.

Pag. 10 — Na linha de carreira de cozinheiro — classe A, acrescentar os de José Honorato Rodrigues, Alípio Gonçalves e Firmino da Rocha Lima, que exerciam, na "situação antiga" o cargo de cozinheiro das Enfermarias regimentais de Campo Grande, Ponta Porã e 20º Batalhão de Caçadores, respectivamente.

Pag. 10 — Na linha de carreira de cosinheiro — classe C, acrescentar a palavra "interino" após o nome de Ataliba de Oliveira por ser na "situação antiga", cosinheiro interino do Hospital Militar de 4ª classe.

Pag. 10 — Na carreira de cosinheiro classe A, coluna do nome do funcionário, incluir o de Joaquim Moreira da Silva que na "situação antiga" ocupava o cargo de cosinheiro da Enfermaria Regimental de Artilharia Montada.

Pag. 10 — Nessa mesma linha de carreira, classe B, acrescentar a palavra "interino" após o nome de Paulino de Souza, por ser na "situação antiga" cozinheiro interino do Hospital Militar de 2ª classe.

Pag. 10 — Na carreira de cosinheiro classe A, coluna do nome do funcionário, incluir o de Joaquim Gama que na "situação antiga" exercia o cargo de cosinheiro da Enfermaria Regimental do 3º Batalhão de Caçadores para o qual fora nomeado em 1926.

Pag. 11 — Na carreira de foguista marítimo classe D, incluir depois do nome de Antonio de Paula Cavalcante e de Mauricio Pires Veiga, que exercia na situação antiga o cargo de foguista da maruja da 9ª Região Militar.

Pag. 12 — Na carreira de marinheiro, classe B, coluna do nome do funcionário, leia-se Floripides Miquilino Coutinho, em vez de Floripides Coutinho.

Pag. 12 — Na carreira de marinheiro classe B, coluna do nome do funcionário incluir, depois de André Victorio, o de Antonio José dos Santos, que exercia na "situação antiga", o cargo de remador da maruja da 9ª Região Militar.

Pag. 12 — Na carreira de marinheiro classe B, coluna do nome do funcionário, incluir, depois do de André Victorio, o de Mauricio Barboza, que ocupava na "situação antiga" o cargo de marinheiro da maruja da 9ª Região Militar.

Pag. 14 — Na classes F dos cargos extintos, coluna do nome do funcionário, incluir, depois de Antonio Paraguassú, o de Francisco Borges de Lima, que ocupava na "situação antiga" o cargo de operário de 1ª classe do extinto Arsenal de Guerra de Mato Grosso.

Pag. 17 — Na carreira de servente classe A, coluna do nome do funcionário, incluir os de Abrahão Ferreira da Silva e Fulgencio da Silva Lima, que na "situação antiga" ocupavam o cargo de servente da Enfermaria Regimental do 8º Regimento de Artilharia Montada.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

QUADRO ÚNICO

Pag. 3 — Na coluna "Nome do funcionário", carreira de bibliotecário — classe G: leia-se Clodomiro Ferraz em vez de Theodomiro Ferraz.

Pag. 11 — Na coluna "nome do funcionário" carreira de servente classe E: leia-se Julio Guilherme Corlett em vez de Julio Guilherme Carlett.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 2.878 — Em 20 de novembro de 1937 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O assunto, ora levado ao conhecimento de Vossa Excelência, origina-se do processo, protocolado neste Conselho sob n. 2.795 e é concernente à pretensão dos assistentes da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, Dr. Anísio Cerqueira Luz e outros, que se dirigiram a Vossa Excelência, para obterem inclusão nas tabelas anexas à lei 284, de 28 de outubro de 1936. 2 — Acontece que idêntico pedido fizeram também vários assistentes da mesma Faculdade e da de Odontologia, alguns dos quais encaminharam-no diretamente a este conselho e outros ao Sr. ministro da Educação, sendo que todos os aludidos processos foram para aqui remetidos. 3. Constituíam, pois, matéria para cuja solução fora mister acusado e paciente estudo em conjunto, pois a forma e condições de provimento dos ocupantes nos respec-

tivos cargos não guardava uniformidade, sendo por isso heterogênea a situação de cada um dos reclamantes. 4. Entretanto, conjugando-se os dispositivos legais ou regulamentares, em virtude dos quais criaram-se e foram previstos os cargos de assistente da antiga Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, chegou-se a uma solução equitativa, definindo precisamente a situação dos ocupantes dos ditos cargos. 5. Vitalícios, são os nomeados na vigência da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, que lhes assegurava tal condição; efetivos, os que o foram na vigência do decreto 11.530, de 18 de março de 1915, e cuja estabilidade foi garantida por acórdão da Corte Suprema, de 29 de julho de 1936; em comissão, os nomeados, na vigência do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, para cargos criados por lei, porque, dessa data em diante, o cargo de assistente passou a ser exercido em comissão; e, finalmente, extranumerários, aqueles admitidos, depois daquela última data, cuja admissão estava apenas adstrita às necessidades do ensino, ex-vi do art. 183 do decreto número 16.782 A, citado. 6. Consequentemente, a lei 284, de 28 de outubro de 1936, em seu art. 28, capítulo VI, só assegura estabilidade aos que já a tinham, quer em caracter vitalício, quer em efetivo, até porque ditos cargos foram considerados "em comissão", como se vê das tabelas anexas. 7. Relativamente aos assistentes da Escola de Odontologia, análogo procedimento se adotou, em face do disposto no parágrafo 2º do art. 4º do decreto 23.512, de 28 de novembro de 1933, de vez que, nesse dispositivo, se lhes outorgara apenas "as mesmas vantagens e prerrogativas conferidas aos assistentes da antiga Faculdade de Medicina". 8. De sorte que, dentro desse critério o Conselho, em sessão de 14 de outubro último, proferiu, por maioria de votos, a resolução que abaixo se transcreve, a qual estabelecerá todas as providências concernentes à solução do caso; algumas da própria alçada deste Conselho, outras do âmbito ministerial respectivo. 9. É do teor seguinte a referida resolução: "O Conselho resolve, por maioria de votos, de acordo com o parecer do Sr. conselheiro designado para relator do feito, o seguinte: 1º — Propôr a Sua Excelência o Senhor Presidente da República a exclusão, nas tabelas anexas à lei 284, de 28 de outubro de 1936, de "3" "Assistente adido" da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na "situação antiga" e, na "situação nova", em correspondência com essa, de "3" "Assistente", padrão H, tudo do quadro I do Ministério da Educação e Saúde, visto estar provado que, à época da elaboração da lei do reajustamento, já não mais existiam 2 dos referidos assistentes, devendo o outro adido, Dr. Artur Leandro de Araújo Costa, por essa sua condição, figurar, nominalmente, apenas nas tabelas orçamentárias; 2º — fazer a inclusão de trinta (30) cargos de "Assistente" padrão H, em comissão, naquele mesmo quadro, de vez que há também prova de terem sido omitidos nas tabelas anexas à lei n. 284, já citada, convido que do ato a ser expedido constem estas referências: "Situação antiga: 30 — Assistente — Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro". — "Situação nova: 30 — Assistente — H — Em comissão", do que resultará ficar a Escola Nacional de Medicina com os cinquenta e sete (57) cargos de "Assistente", até, então, existentes; 3º — fazer a inclusão ainda no dito quadro de dezoito (18) cargos de "Assistente", padrão H, em comissão, cuja existência legal igualmente está provada, fazendo-se constar do ato respectivo o seguinte: "Situação antiga: 18 — Assistente — Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro" — "Situação nova: 18 — Assistente — H — Em comissão. 4º — mandar publicar nova relação nominal dos ocupantes dos cargos de assistente da Escola Nacional de Medicina em substituição à anterior, devendo nela constar os nomes e anotações que se seguem:

1. Dr. Hildegardo de Noronha — Padrão H — Em comissão.
2. Dr. Eduardo Marques da Cruz Filho — Padrão H — Em comissão.
3. Dr. Vítor Cabral Teive — Padrão H — Em comissão.
4. Dr. Alberto Ribeiro de Oliveira Mota — Padrão H — Em comissão.
5. Dr. Domingos de Góes e Vasconcelos Filho — Padrão H — Em comissão.
6. Dr. Balduino de Azevedo Feio — Padrão H — Em comissão.
7. Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho — Padrão H — Em comissão.
8. Dr. Mário de Góes e Vasconcelos — Padrão H — Em comissão.
9. Dr. Antônio de Barros Terra — Padrão H — Em comissão.
10. Dr. Roberto Duque Estrada — Padrão H — Em comissão.
11. Dr. Martin Francisco Bueno de Andrade — Padrão H — Em comissão.
12. Dr. Eugênio Lindenberg Porto Rocha — Padrão H — Em comissão.
13. Dr. Artur de Vasconcelos — Padrão H — Em comissão.
14. Dr. Henrique de Figueiredo Vasconcelos — Padrão H — Em comissão.
15. Dr. Carlos Bastos Neto — Padrão H — Em comissão.
16. Dr. José Mastrangiolli — Padrão H — Em comissão.
17. Dr. Vítor Guizard — Padrão H — Em comissão.
18. Dr. Maurício do Nascimento Silva — Padrão H — Em comissão.
19. Dr. Leonel Gonzaga Pereira de Fonseca — Padrão H — Em comissão.
20. Dr. Antônio Leite Pinto — Padrão H — Em comissão.
21. Dr. Ovídio Peixoto Meira — Padrão H — Em comissão.
22. Dr. Demócrito de Vasconcelos Linhares — Padrão H — Em comissão.
23. Dr. Luiz de Azevedo Sodré — Padrão H — Em comissão.

24. Dr. Raul Pitanga dos Santos — Padrão H — Em comissão.
25. Dr. Raul Hito Batista — Padrão H — Em comissão.
26. Dr. Edmundo Martins Câmara — Padrão H — Em comissão.
27. Dr. Fábio de Andrade Martins Costa — Padrão H — Em comissão.
28. Dr. Josias de Meira Gama — Padrão H — Em comissão.
29. Dr. Manuel Antônio Ferreira — Padrão H — Em comissão.
30. Dr. Olegário de Azevedo — Padrão H — Em comissão.
31. Dr. Oscar da Silva Araújo — Padrão H — Em comissão.
32. Dr. Nelson de Castro Barbosa — Padrão H — Em comissão.
33. Dr. Odilon Vieira Gallotti — Padrão H — Em comissão.
34. Dr. Amélio Tavares de Meio Cavalcanti — Padrão H — Em comissão.
35. Dr. Ernesto Zeferino da Costa Thibau — Padrão H — Em comissão.
36. Dr. Paulo Valadão Gomes Brandão — Padrão H — Em comissão.
37. Dr. Adauto Junqueira Botelho — Padrão H — Em comissão.
38. Dr. Eduardo Sattamini — Padrão H — Em comissão.
39. Dr. Antônio Fernandes da Costa Júnior — Padrão H — Em comissão.
40. Dr. Antônio Maria Teixeira Filho — Padrão H — Em comissão.
41. Dr. Custódio Quaresma — Padrão H — Em comissão.
42. Dr. Mário Magalhães — Padrão H — Em comissão.
43. Dr. Antônio Damasceno de Carvalho — Padrão H — Em comissão.
44. Dr. Carlos da Mota Rezende — Padrão H — Em comissão.
45. Dr. Henrique Crêspo de Castro — Padrão H — Em comissão.
46. Dr. Paulo de Carvalho — Padrão H — Em comissão.
47. Dr. Augusto Vicente Viana Júnior — Padrão H — Em comissão.
48. Dr. Manuel Machado Cardoso Fontes — Padrão H — Em comissão.
49. Dr. Augusto Duarte Pinto — Padrão H — Em comissão.
50. Dr. Fábio Carneiro de Mendonça — Padrão H — Em comissão.
51. Dr. Tomaz da Rocha Lagôa — Padrão H — Em comissão.
52. Dr. Sílvio de Abreu Fialho — Padrão H — Em comissão.
53. Dr. Nuno de Andrade Magalhães — Padrão H — Em comissão.
54. Dr. Nelson Lisboa da Graça Couto — Padrão H — Em comissão.
55. Dr. Joaquim Azarias de Brito — Padrão H — Em comissão.
56. Dr. Francisco Alípio Bruno Lobo — Padrão H — Em comissão.
57. Dr. Valdemar Berardinelli — Padrão H — Em comissão.

Nota — Exclue-se desta relação o Dr. Artur Leandro de Araújo Costa, por ser adido. Os 48 primeiros são efetivos, todos com a sua situação pessoal assegurada pelo artigo 28, Capítulo IV, da lei 284, e os restantes (do 49º ao 57º), foram nomeados em comissão e, portanto, demissíveis *ad-nutum*.

5.º — Mandar publicar a relação nominal dos dezoito (18) ocupantes de igual número de cargos de assistente, padrão H, em comissão, da Escola de Odontologia da Universidade do Brasil, na qual deverão figurar os nomes e anotações seguintes:

1. Dr. Agenor Almada — Padrão H — Em comissão.
2. Dr. Italo Pelegrini — Padrão H — Em comissão.
3. Dr. Antônio Gonçalves de Sousa — Padrão H — Em comissão.
4. Dr. Pedro Richard Filho — Padrão H — Em comissão.
5. Dr. Paulo Macedo — Padrão H — Em comissão.
6. Dr. Agripino Ether — Padrão H — Em comissão.
7. Dr. José Arruda — Padrão H — Em comissão.
8. Dr. Oton Luiz Leitão — Padrão H — Em comissão.
9. Dr. Celso Soares Dutra — Padrão H — Em comissão.
10. Dr. Benjamin Constant N. Gonzaga — Padrão H — Em comissão.
11. Dr. Milton Panaim — Padrão H — Em comissão.
12. Dr. Cláudio Ferreira de Melo — Padrão H — Em comissão.
13. Dr. Abel Azevedo da Silveira — Padrão H — Em comissão.
14. Dr. Francisco Alípio Bruno Lobo — Padrão H — Em comissão.
15. Dr. Murilo Cardoso Fontes — Padrão H — Em comissão.
16. Dr. Nísio de Souza Gomes — Padrão H — Em comissão.
17. Dr. Albino de Oliveira Neto — Padrão H — Em comissão.
18. Dr. Newton Diogo de Oliveira — Padrão H — Em comissão.

Nota — O primeiro é efetivo, o que importa em dizer que a sua situação pessoal está assegurada pelo art. 28 Cap. IV, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e os 17 restantes são em comissão, portanto, demissíveis *ad-nutum*.

6.º — Considerar *extranumerários*, por não ocuparem cargos, mas simplesmente desempenharem funções de assistente da Escola Nacional de Medicina, os seguintes:

1. Dr. Abel Noronha Gomes da Silva.
2. Dr. Roberto Carnaval.
3. Dr. José Rafael de Azevedo.
4. Dr. Alexandre Lafayette Stockler.
5. Dr. Carlos Florêncio de Abreu e Silva.
6. Dr. Aristides Marques da Cunha.
7. Dr. Aristides do Rêgo Monteiro.
8. Dr. Estevão Monteiro de Rezende.
9. Dr. Osvaldo Álvares Pena.
10. Dr. Antônio Augusto Xavier.
11. Dr. Iracema de Freitas.
12. Dr. José Bastos d'Ávila.
13. Dr. Luiz Amadeu Capriglione.
14. Dr. Ermiro Estevão de Lima.

15. Dr. João Garcia de Almeida Júnior.
16. Dr. Augusto Paulino Soares de Sousa Filho.
17. Dr. Luiz Pinheiro Guimarães.
18. Dr. Otávio Simões.
19. Dr. Olinto de Castro.
20. Dr. Eurico de Figueiredo Sampaio.
21. Dr. Otávio Barbosa do Couto e Silva.
22. Dr. Sílvio Pinheiro Guimarães.
23. Dr. Alfredo Neuranter.
24. Dr. Alberto Francisco Canejo.
25. Dr. Francisco da Costa Cruz.
26. Dr. Luiz Horta Rodrigues.
27. Dr. José de Almeida Reis.
28. Dr. Fernando Elis Ribeiro.
29. Dr. Antônio Austregésilo Filho.
30. Dr. Ari Borges Fortes.
31. Dr. Erníl Flygare.
32. Dr. Fernando Rodrigues da Silveira.
33. Dr. José de Lima Batalha.
34. Dr. Vitor de Campor Côrtes.
35. Dr. Antônio Gonçalves Periasst.
36. Dr. João Maurício Muniz de Aragão.
37. Dr. Miguel Couto Filho.
38. Dr. Francisco Eduardo Acevoli Rebêlo.
39. Dr. João de Barros Barreto.
40. Dr. José Ferreira Roças.
41. Dr. Gualter Adolfo Luts.
42. Dr. Aguinaldo de Carvalho Pereira Rêgo.
43. Dr. Roberto Rinrichsen.
44. Dr. Eugênio Coutinho.
45. Dr. Manuel Bezerra Cavalcanti.
46. Dr. Gilberto Guimarães Vilela.
47. Dr. Júlio Muniz.
48. Dr. Otacílio Rolindo da Silva.
49. Dr. João Valentim Tavares.
50. Dr. Lauro Sá e Silva.
51. Dr. Amadeu da Silva Fialho.
52. Dr. Edgar de Vasconcelos Abrantes.
53. Dr. Carlos Chagas Filho.
54. Dr. Anísio Cerqueira Luz.
55. Dr. Edgar da Costa Pereira.
56. Dr. Floriano Peixoto Martins Stofel.
57. Dr. Orlando Alvim do Carmo.
58. Dr. Correntino Weguelin Nogueira Paranaguá.
59. Dr. Mariano Augusto de Andrade.
60. Dr. Helion de Menezes Porêca.
61. Dra. Guilhermina Rocha Johnson.
62. Dr. Antônio Benjamin Barreiros Terra.
63. Dr. José Vitor Rosa.
64. Dr. Alderico Felício dos Santos.
65. Dr. Mário Negreiros Parda.
66. Dr. Gerbert Perissé Moreira.
67. Dr. Genard Carneiro da Cunha Nóbrega.
68. Dr. José de Castro Teixeira.
69. Dr. Evergisto Souto Maior.
70. Dr. Américo Piquet Carneiro.
71. Dr. Olavo Acatanassu Nunes.
72. Dr. Sálvio Mendonça.
73. Dr. Joaquim de Queiroz Matoso Filho.
74. Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.
75. Dr. João Pontes de Carvalho.
76. Dr. Cássio Anes Dias.
77. Dr. Ernesto Gonçalves Carneira.
78. Dr. Moacir Figueiredo.
79. Dr. Vasco Azambuja.
80. Dr. José Alves Filgueiras.
81. Dr. Vital D. Fontenele.
82. Dr. Jaime Vignolli.
83. Dr. Homero Fortuna Carneiro.
84. Dr. Armando Rosa de Almeida.
85. Dr. Jesuino de Albuquerque.
86. Dr. Arnaldo Nunes de Serqueira.
87. Dr. Isaias L. de Oliveira Sobrinho.
88. Dr. Pedro da Cunha Júnior.
89. Dr. Antônio Guerreiro de Faria.
90. Dr. Dioclécio Dantas de Araújo.
91. Dr. Ari Pinheiro de Oliveira Lima.
92. Dr. Jorge Saldanha Bandeira de Melo.
93. Dr. Raimundo de Moura Brito.
94. Dr. Cesar Ferreira Pinto.
95. Dr. Fernando Paulino Soares de Sousa.
96. Dr. Rubens Carneiro Bomfim.
97. Dr. Candido Caio de Godói; devendo ser estritamente atendido, na regularização da situação destes, o disposto nos decretos ns. 871 e 872, ambos de 1 de junho de 1936, observando-se, também, no caso de novas admissões, as regras contidas na circular n. 1/37, da Presidência da República.

7.º — Opinar pela exclusão imediata, na folha do pessoal variável da Escola Nacional de Medicina, e consequente dedução na respectiva verba, dos que nela vinham figurando indevidamente, o que, por exercerem cargos de assistente, foram, na forma do item

2º e de acordo com o art. 6º, capítulo VI, da lei n. 284, citada, incluídos nas tabelas anexas a essa lei, exclusão aquela a ser sugerida ao Sr. ministro da Educação e Saúde e pela qual são atingidos os senhores:

1. Dr. Balduino de Azevedo Feio.
2. Dr. Domingos de Góes e Vasconcelos Filho.
3. Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho.
4. Dr. Mário de Góes e Vasconcelos.
5. Dr. Antônio de Barros Terra.
6. Dr. Roberto Duque Estrada.
7. Dr. Martim Francisco Bueno de Andrade.
8. Dr. Eugênio Lindenberg Porto Rocha.
9. Dr. Artur de Vasconcelos.
10. Dr. Henrique de Figueiredo Vasconcelos.
11. Dr. Vitor Guizard.
12. Dr. Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca.
13. Dr. Antônio Leite Pinto.
14. Dr. Ovídio Peixoto Meira.
15. Dr. Oscar da Silva Araújo.
16. Dr. Nelson de Castro Barbosa.
17. Dr. Odilon Vieira Gallotti.
18. Dr. Amelio Tevaras de Melo Cavaleanti.
19. Dr. Ernesto Zeferino da Costa Tibau.
20. Dr. Paulo Valadão Gomes Brandão.
21. Dr. Adauto Junqueira Batelho.
22. Dr. Eduardo Sattamini.
23. Dr. Custódio Quaresma.
24. Dr. Antônio Maria Teixeira Filho.
25. Dr. Antônio Fernandes da Costa Júnior.
26. Dr. Mário Magalhães.
27. Dr. Antônio Damasceno de Carvalho.
28. Dr. Carlos da Mota Rezende.
29. Dr. Henrique Crespo de Castro.
30. Dr. Fábio de Andrade Martins Costa.

8º — Adotar igual providência quanto aos que, em idêntica situação na Escola de Odontologia da Universidade do Brasil, foram, incluídos nas ditas tabelas, os quais são precisamente os de que trata o item 3º e se acham nominalmente citados no item 5º;

9º — Que, em consequência das inclusões previstas nos itens 2º e 3º, os assistentes por elas alcançados, sejam compelidos a recolher aos cofres públicos as importâncias pelos mesmos percebidas, de janeiro deste ano até a data do último recebimento, como extranumerários.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *L. Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 20 de novembro de 1937. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE

Despacho do Sr. Presidente:

Requerimento de Altivo Faria, pedindo retificação de classificação. — Arqueive-se, por estar fora do prazo.

Requerimento de Fernando Carvalho da Silva, pedindo retificação de classe. — Convide-se o interessado a cumprir a lei do sêlo.

(*) Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, *ex-vi* do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 29 de janeiro (Proc. n. 3.585).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO VIII (ALFANDEGAS)

Carreira: Administrador das capatazias

Classes: F (vaga), E, D, C

Classe E

1. Bonifácio Magalhães da Silveira.
2. Antônio Lucena Sobrinho.
3. Sesostri Cahn Coqueiro.

Classe D

1. Pedro de Sousa Passos.
2. Carlos Augusto Moraes.
3. José Livramento de Abreu.
4. Nabal Guimarães Barreto.
5. Hermelindo Correia da Costa.
6. Dario Osório de Oliveira.
7. Flávio Coutinho.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Classe C

1. Ulisses Celestino de Góes.
2. Alvaro Moreno de São Tiago.
3. Odorico de Magalhães Carneiro.
4. Gilberto Prates Dias.
5. Hugo Pires de Castro.

Carreira: Mestre de oficina

Classes: H, G

Classe H

1. Antônio Pinto.
2. Lino José Bravo.

Classe G

1. Antônio Higino Taveira.

Carreira: Conferente de descarga

Classes: D, C

Classe D

1. Manuel Luiz Correia de Sá.
2. Alexandre Maigre de Azevedo.
3. Guilherme de Almeida.

Classe C

1. José Rodrigues Bezerra de Menezes.
2. Olímpio José dos Santos.
3. Joaquim Machado de Araújo.
4. Armando Augusto Moreira.
5. José Borges Monteiro.
6. Aderbal Cerqueira Teixeira.

Carreira: Empalhador

Classe: D

Classe D

1. José Japhet de Magalhães.

Carreira: Ferreiro

Classe: G

Classe G

1. Nicodemos Costa Azevedo.

Carreira: Fundidor

Classe: G

Classe G

1. João Amoras Pimentel.

Carreira: Lustrador

Classe: G

Classe C

1. Mateus Monteiro.

Carreira: Mecânico

Classes: H, G

Classe H

1. Ademar dos Santos Pimpas.

Classe G

1. Antônio Pereira Ramos.
2. Firmino Alves dos Santos.
3. Francisco Augustinho Naziazeno.
4. Luiz Aquino Alves.

Carreira: Pedreiro

Classe: F

Classe F

1. Manuel Leite de Castro.

Carreira: Marcador**Classe: B****Classe B**

1. Francisco Roque do Nascimento.

Carreira: Arquivista**Classes: E, D (vaga), C****Classe E**

1. Rodolfo Lemos.

Classe C

1. Virgílio Augusto Nóbrega.
2. José Dutra Gaspar.
3. Teodoro Martins Geacopello.
4. Artur Rodrigues Tramujas.
5. Antenor Maciel.
6. Afonso Pina.
7. Rodrigo Francisco Esteves.
8. Valdemar Serejo.
9. Luiz Seabra de Melo.
10. João José Rodrigues Correia.
11. Abdecalas Oliveira Lima.

Carreira: Fiel de armazem**Classes: F, E, D, C****Classe F**

1. Carlos Augusto Gomes Leal.

Classe E

1. Augusto Vieira dos Reis.
2. Dorval Matos.
3. Manuel Washington Pi Pacheco.

Classe D

1. Francisco de Paula Araújo.
2. Artur Almeida Dias.
3. Jorge de Moura Cavalcanti.
4. Edson Válder Ferreira Mulatinho.

Classe C

1. Edmundo Resin Machado.
2. Saturnino Ferreira da Silva Machado.
3. João Gomes Parreira.
4. Manuel Pereira de Campos.
5. Guilherme Rodolfo Sens.
6. José Lira de Oliveira.
7. Eurides Vasconcelos.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 29 de janeiro (processo n. 3.586):

MINISTÉRIO DA FAZENDA**QUADRO VIII — (ALFÂNDEGAS)****Carreira: Arrumador****Classe B**

1. Godofredo Pereira.
2. Geraldo Vaz de Oliveira.
3. Raimundo Curvelo.
4. Luiz Felipe Alvim Lopes.
5. Hildebrando Pereira da Rosa.
6. Olinto d'Ávila Rodrigues.
7. Cipriano Santana Camões.
8. João Valdemar Rodrigues.
9. Romão Ozório.

Carreira: Artífices de artes gráficas**Classes: H, G, F, E, D****Classe H**

1. Edgar Medina Coell.

Classe G

1. Jorge Renato Coimbra de Gouveia.

Classe F

1. Mário José Ramos.
2. Francisco José Goulart Júnior.

Classe E

1. Altino José da Cunha Guimarães.
2. Inácio Joaquim Pereira.
3. Hernani Oscar Pinto.
4. Manuel José de Araújo.
5. Tito Lívio de Almeida e Silva.

Classe D

1. Sílvio dos Santos Cardoso Júnior.
2. Frederico dos Santos Matos.

Carreira: Caldeireiro**Classe G**

1. José Cupertino Ramos Chaves.

Carreira: Carpinteiro**Classes: G, F (vaga), E, D, C, B****Classe G**

1. Arnaldo Augusto Pinheiro.
2. Hermogêneo Alves de Oliveira.

Classe E

1. Guilherme José Barbosa.

Classe D

1. Antônio de Albuquerque Mendonça.
2. João Acioli Pereira Jaques.

Classe C

1. Firmino da Silva Júnior.

Classe B

1. Genésio José Manguilhot.

Carreira: Carvoeiro**Classes: D, B****Classe D**

1. João Marinonso de Souza.
2. Lindoror Pereira Ramos.

Classe B

1. Duarte da Fonseca Póvoas.
2. José Lauro Belém.

Carreira: Cozinheiro**Classes: B, A (vaga)****Classe B**

1. Manuel Nelson Fagundes.

Carreira: Eletricista**Classes: G, E, C****Classe G**

1. Eliseu de Oliveira.

Classe E

1. Antônio Teles da Rocha.

Classe C

1. João Barbosa de Sousa.
2. Felício Nascimento de Oliveira.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República, por despacho de 28 de janeiro. (Processo n. 3.682).

MINISTERIO DA FAZENDA

QUADRO VIII (ALFANDEGÁS)

Carreira: Comandante aduaneiro

Classes: I, H, G, F, E

Classe I

1. Pedro de Andrade Sousa Filho.
2. Ormino de Cunto.

Classe H

1. José Acioli de Almeida.
2. Cícero Jansen Pereira.
3. Darlindo Antônio Machado.
4. Osvaldo Batista Viana.
5. Adauto Marques de Oliveira.
6. José Pompilho Gondin.

Classe G

1. Antônio Gomes Tavares Filho.
2. Almir Oliveira de Sousa.
3. Abel Silva.
4. Edmar Bohrer.

Classe F

1. Lui Lessa Diniz.
2. Raul Barreto Meninêa.

Classe E

1. Antônio Fernandes Neto.
2. Aluizio Peres de Vasconcelos.
3. Camilo Alves da Silva.
4. Aureo Attagiba.
5. Manuel Vilanova.
6. Antônio Pedro Pereira.
7. Artur Oscar de Sousa Filho.
8. Evandro Neves de Oliveira.
9. Antônio Felisbino da Silva.
10. Omar Jucá Rêgo Lima.
11. Joaquim Augusto de Melo.

Carreira: Capataz

Classes: E, D, C, B

Classe E

1. Silvino Martins.
2. Tomé Sá Barreto.
3. José Marcos Martins.
4. Pedro Craveiro de Sá.

Classe D

1. Vicente Vieira Gonçalves.
2. Frutuoso Fernandes.

Classe C

1. João Venancio Bittencourt.
2. Leocádio de Araújo Maia.
3. Proberne Cavalheiro.
4. José do Nascimento Moraes.
5. Antônio Patrício de Andrade.
6. Caetano Miranda.

Classe B

1. Antônio Lobo de Livramento.
2. Pelágio Herício Pessoa.
3. Anísio Freitas Costa.
4. Orisvaldo Lodiola Veras.

Carreira: Contínuo

Classes: C, B, A

Classe C

1. Manuel Pompeu de Macedo.
2. Ezequiel Teles.
3. Aristides Serzedelo.
4. Alvaro Francisco Barbosa.
5. Dadi Gonçalves.
6. Alvaro de Araújo Viana.
7. Olavo Augusto Pinheiro.
8. Roberto Barreto Pinto.
9. Guilherme Joaquim de Carvalho.
10. Arlindo Rodrigues do Nascimento.

Classe B

1. Adauto dos Anjos.
2. Marcos Buganelli.
3. Pedro Pinheiro da Moraes.
4. Juvenal Gonçalves de Freitas.
5. Benedito Gonçalves dos Santos.

Classe — A

1. Fausto Pereira da Costa.
2. Lourival Ferreira de Azevedo.
3. Raul Ribeiro Temudo Lessa.
4. Estefânio Nunes.
5. João Galdino de Souza.
6. Plínio Reis.
7. Jacinto Quirino da Silva.
8. Pedro Argemiro Pereira.
9. Alcides Rodrigues Lontra.
10. Adolfo Rodrigues Lontra.
11. Júlio Cunha.
12. Francisco Cavalcante de Albuquerque.
13. Mário da Rocha Marques.
14. Alexandre de Paula Manso.
15. Luiz Vieira Braga.
16. José Machado Pereira.
17. Armando Dantas de Araújo.
18. Sebastião Coelho Galvão.
19. João Rodrigues Barata.
20. Liberalino Pereira Oliveira.
21. Braulino Benedito Nunes.
22. Messias da Rocha e Souza.
23. Firmino Dantas Ferreira.
24. Marques Manuel Cordeiro.
25. João Fernandes de Brito.
26. Augusto Francosc Nuno.
27. Joaquim de Menezes Dória.
28. Tomás de Aquino Pessoa.
29. João Gonçalves de Medeiros.
30. Salvio Tito Mendes Bastos.
31. Arlindo de Oliveira Lima.
32. José Adolfo Simões.
33. Franco de Almeida Saraiva.
34. Etelvino Alves de Lima.
35. José Amaro Ferreira.
36. Vitoriano Cesar de Assis.
37. Oscar Calmon de Siqueira.
38. Rodopiano Machado Botelho.
39. Manuel Rodrigues Braga.
40. Nicanor dos Santos Araújo.
41. Dorival Corrêa de Melo.

Carreira: Datilógrafo.

Classes: G (vaga), F, E (vaga), D, C.

Classe F

1. Fausto Marques da Silva Filho.
2. Altamiro Batista Pereira.

Classe D

1. Noemi Martins da Costa.
2. Maria Consuelo Guedes da Costa.
3. Hermínia Gonçalves Tôres.
4. Cecília Maria Gonçalves.
5. Maria Luiza Marques da Silva.
6. Djanira Sales Frola.
7. Taceli Aquino Gomes.

Classe C

1. Maria Margarida Moreira.
2. Virgília Monteiro.
3. Feliciano Cristovão.
4. Ester Magalhães.
5. Benedito Ferreira dos Santos.
6. Leocádio Nascimento Neto.
7. Eurico Nilo de Campos.
8. Aurélia Ribeiro Viana.
9. Rubem de Paula Reis.
10. Hilda da Fonseca Neiva.
11. Maria Elzira do Monte.
12. Manuel Augusto A. de Vasconcelos.
13. Alaide Ourique Moreira.
14. Roberto Gonçalves de Oliveira.
15. Carmen Planas.

(*) Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 234, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 23 de janeiro (processo n. 3.622).

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

QUADRO "L"

Carreira: Contínuo

Classes: G e F (vaga)

Classe G

1. Alfredo Rodolfo Araújo.
2. Adamastor de Oliveira Pereira.
3. Alberto Téles de Menezes.
4. Ormindo Mendes da Silva.
5. Alcino Gomes do Amaral.
6. Mário José de Sousa.
7. Benedito Pereira.
8. Mário de Azevedo.
9. Nicanor de Paula Ribeiro.
10. Avelino da Fonseca Castro.
11. Sebastião Maria Ligorio.
12. Arquitrício Antunes do Brasil Marinho.
13. Alfredo Novais.

Carreira: Servente

Classes: E D C e F

Classe E

1. Guilherme Domingos de Carvalho.
2. Manuel Lopes da Silva.
3. João Artur de Sousa Oliveira.
4. Antônio Isidro de Castro.
5. Francisco Leopoldino.
6. Walditon França Machado.
7. Diogo de Oliveira.
8. Fidias da Costa Ramos.
9. Sebastião de Melo.
10. Manuel Ferreira da Silva.
11. João Luiz Siqueira.

Classe D

1. Pedro Felix Pereira.
2. Antônio de Magalhães Bastos.
3. Oscar Ribeiro de Barros Filho.
4. Benedito Vieira de Melo.

Classe C

1. Alberto de Almeida Santos.
2. João Francisco Xavier.
3. Rogerio Delezipolis.
4. Salomão Pereira da Fonseca Loureiro.
5. Osanam Lana.
6. Carlos Severino.
7. Mario Jordão de Queirós.
8. Antônio Bernardo Sobrinho.
9. José Alves Gouvêa.
10. Ademar de Paula Ribeiro.
11. Sebastião de Sousa e Silva.
12. Tadeu Ferreira Leitão.
13. Alfredo Viegas de Carvalho.
14. Manuel Moreira.
15. Mário Martins da Silva.
16. José de Carvalho.

Classe B

1. Cipriano da Silva.
2. Antônio de Azevedo.
3. Amaro José Francisco.
4. Benício Gomes da Silva.
5. Bernardino de Sousa Pinheiro.
6. Leopoldo Francisco Viana.
7. Olivier Moreira.
8. Angelino Rosa.
9. Augusto Euzébio Mendes.
10. Edmundo Perrier.
11. Lauro de Sousa Aranha.
12. Rute Guimarães.
13. Antônio Rodrigues da Silva.
14. Maria da Glória Macedo.
15. Silvina Corrêa Leite.
16. João Rodrigues Barbosa.
17. João Fernandes.
18. Paulo Alves de Macedo.
19. Joaquim dos Passos Ferreira.
20. Isidro Ferreira da Costa.

(*) Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 28 de janeiro. (Processo n. 3.352.)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

QUADRO II (E. F. C. B.)

Cargo — Assistente jurídico

Padrão L

1. Diocleciano Cândido de Vasconcelos.

Carreira: Oficial administrativo

Classes: L, K, J, I, H

Classe L

Ubaldo Fernandes Lôbo.
Joaquim Bittencourt Fernandes de Sa.

Classe K

1. João Clapp Filho.
2. Francisco Pais Leme.
3. Lauro da Silveira Azevedo.
4. Antônio Joaquim Pereira da Silva.
5. Antônio Pinto da Silva Vale.
6. Nestor Rodrigues de Carvalho.
7. Alberto Donádio Blois.
8. Jasiel de Cerqueira Leite.
9. Raul Augusto de Pinho.

Classe

1. Frederico José da Silva Póvos Júnior.
2. Manuel Barbosa Leite.
3. Francisco Lins da Nóbrega.
4. José Severiano Tavares.
5. Ernani Vieira de Rezende.
6. Diomar Lopes Coelho.
7. Agnelo Mallio Carneiro.
8. Sílvio Figueira de Freitas.
9. Odilon Fenelon de Paula Arcias.
10. Antônio Meireles Júnior.
11. Manuel Carlos de Barros.
12. Paulo Pires do Amorim.
13. Vicente Xavier da Cunha.
14. Sípésio Moura.
15. José de Paula e Silva.
16. Otávio Migon.
17. José Francisco de Arruda Camera.

Classe I

1. Constantino de Oliveira Mota.
2. Hugo Pedrinha Carlos.
3. Jó Frões Pereira de Andrade.
4. Heitor Esperança Arnoso.
5. Ildefonso Moreira da Costa Lima.
6. Mateus Roberto.
7. Luiz Pinto de Magalhães Júnior.
8. Otávio Monteiro Bittencourt.
9. Remualdo Carmo.
10. Numa Martins Vasques.
11. Artur Vítor de Araújo.
12. José Joaquim Monteiro.
13. Bento Cardoso Cavalcante.
14. Antenor Bravo dos Santos.
15. Luiz da Silva Freitas.
16. Albano de Almeida Cordeiro.
17. José da Cunha Pinto.
18. Armando Pedro de Alcantara.
19. Euclides Pinto Gonçalves.
20. Maximiano de Vasconcelos Júnior.
21. Aníbal Aires da Rocha.
22. Aguiinaldo Autran Dourado.
23. Telésforo de Sousa Lôbo.
24. João Dias dos Santos.
25. Manuel Pereira.
26. Paulo de Carvalho Pereira Cardoso.
27. Eugênio Gentil Brasil.
28. José Válder de Sousa.
29. Daniel Leocádio Vieira.
30. Valdemar Vieira dos Santos.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Classe B

1. Baltazar Pinto de Almeida.
2. Henrique Pedro de Maria Lacerda *Troia*.
3. Ernesto do Vale Pereira.
4. Renato de Freitas Coutinho.
5. Olímpio de Jesús Franco.
6. Bento Egidio da Silva Braga *Neto*.
7. Ernesto Frederico Wilken.
8. Edgard Gomes de Carvalho.
9. Agenor Ribeiro Cirne.
10. José Batista Pereira Bastos.
11. Benjamim de Oliveira Junqueira.
12. Horácio Batista de Moura.
13. Oscar de Cavalciro Lago.
14. Antônio Vicente de Paula Faria.
15. Raul Xavier.
16. Antônio Ferreira Franco.
17. José Emilio Belo.
18. Paulino de Melo Fontes.
19. Francisco Dall'Orto Júnior.
20. Jaime Cardoso dos Santos.
21. Eurico Gurgel do Amaral Valente.
22. João Batista Rezende de Faria.
23. Oscar de Sousa Carvalho.
24. João Pedro Camacho.
25. Otávio Marques Peixoto.
26. Oscar Alves Dias.
27. Antônio Secioso de Sá.
28. Nicolau Brunetti.
29. Orlando Barbosa da Silva.
30. Durval Alípio Cesário da Silveira.
31. José de Oliveira França.
32. Luiz Carlos Vogeler Gomes.
33. Casemiro Pestana da Rosa.
34. Mário de Azevedo Mota.
35. João de Oliveira Sá.
36. Antônio Inácio da Silveira.
37. Rubem Nelson Pacheco.
38. Alfredo de Paula Camargo.
39. Philocrato Soares Brasil.
40. João Monte de Hannequim.
41. Armando Pereira da Silva.
42. Olavo Castellar de Oliveira.
43. José Barbosa Furtado.
44. Oterbal Nascimento de Oliveira.
45. Salvador Antônio da Costa.
46. José de Oliveira Castro.
47. Silvino Augusto Ulhôa Cintra.
48. Nelson França Soares.
49. Alvaro Augusto Lacerda.
50. Durval de Sá.
51. Alberto Navarro Pinheiro de Meireles.
52. Carlos Pereira Carauta.
53. Alfredo Guimarães de Sá Brito.
54. Alberto de Castro Ribeiro.
55. Nicanor Medina Ribeiro.
56. Godofredo Correia dos Santos.
57. Cândido José Gonçalves.
58. Honorio Portela de Rosa Lima.
59. Mário Vaz.
60. Peregrino Esteves de Azevedo.
61. Gustavo de Oliveira Palmeira.
62. João Ferreira Soares Júnior.
63. Antônio Alves de Aguiar.
64. Gervásio Bertrand de Macedo *Fernandes*.
65. Euclides Cruz.
66. Floriano Pientznauer.
67. Eugênio Tavares de Melo.
68. João da Cunha Pereira.
69. Renato de Sousa Mendes.
70. Gastão de Almeida Magalhães.
71. Eurikino de Almeida Pires.
72. Sebastião Alves Gomes.
73. Mário Monteiro de Barros.
74. Heráclio Garcia de Aragão.
75. Alvaro Alberto de Araújo.
76. Antônio Sizenando Machado.
77. Sebastião Barreto de Carvalho.
78. Américo Vespucio de Barros Sousa *Melo*.
79. Silvino Antônio de Menezes.
80. Marciano Rodolfo de Santa Rosa.
81. Leandro José Mariano Chaves.
82. Olinto Ribeiro e Silva.
83. Ari Koerner Coelho de Brito.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, ex-vi do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n.º 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 28 de janeiro. (Processo n.º 3.396)

MINISTÉRIO DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XXI (D. R. PARANÁ)

Carreira: Servente

Classes: D (vaga, C. B. A. (vaga)

Classe C

1. Francisco Anacleto Ribeiro.
2. Alfeu dos Santos Garcia.
3. Teodoro José de Lima.
4. Alfredo de Oliveira.
5. Adolfo Oto Evaldo.
6. João Gonçalves do Nascimento.
7. Osório Antônio Correia.
8. Elza Mockel.
9. Manuel Conrado de Freitas.

Classe B

1. Manuel Pereira.
2. Júlio Haritsch.
3. Francisco Ruiz.
4. Leocádio Fernandes.
5. Alexandre Conceição Junior.
6. Ricardo Antônio Corrêa Neto.
7. João Campelli Junior.
8. Carlito de Souza.
9. Inácio Alves de Sousa Neto.
10. Antônio Kosikoski.
11. Charles Edwin Holmes.
12. Odilon Bandeira Rocha.
13. Alois Weiss.
14. Casemiro Wisniewski.
15. Otacilio de Sousa

Carreira: Carfeiro

Classes: E, D, C, B

Classe E

1. Francisco Corrêa.
2. Humberto Cesarino.
3. João Reffo.
4. Nicolau Serrato.
5. Ildefonso Grande.
6. Vitorio Faggiato.
7. Francisco Ferreira de Andrade.
8. Cândido Eugênio de Freitas.
9. José Avelino da Silva.
10. João Carlos Calberg.
11. Alexandre de Oliveira Franco.

Classe D

1. José Maria Sobrinho.
2. Inácio Cardoso.
3. Manuel Guilherme da Cunha.
4. Lourenço Ribeiro.
5. Elísio Diogo Teixeira.
6. Manuel Otávio da Silveira.
7. Jorge Ploner.
8. José Cliton Bezerra.
9. João Batista de Sousa

Classe C

1. Mário Moreira de Freitas.
2. Eulámpio Viana.
3. Alexandre Villela Barbosa.
4. Marcos Villela Barbosa.
5. Antônio Bittencourt Lobo.
6. Augusto Rohn.
7. Rui Santana Ribas.
8. Francisco Cirino do Nascimento.
9. Constante Rosa.
10. Alberto Antunes de Carvalho.
11. Rafi Salum.
12. Lourival Miravalhas de Miranda.
13. Zeni Trevisan.
14. Manuel Inácio Martins.
15. Domingos Cardeiro da Costa.
16. Pedro João Scarpim.
17. Eduardo Schell de Araújo.
18. Jurandir Uhirajara Gomes.

Classe B

1. Alexandrino Batista de Moraes.
2. Tadeu Gross.
3. Nemésio Cândido de Oliveira.
4. Clemente Comanduli.
5. Valdemar Santos.
6. Cícero Ferreira de Matos.
7. Hamilton de Lima Ribas.

Carreira: Escriturário

Classes: G, F (vaga), E, I

Classe G

1. Leôncio Maria Sobrinho.
2. Diamantina Ferreira da Cunha.
3. Erotides Martins de Carvalho.
4. Alcindo Lima.
5. Paulo Roriz.
6. Joaquim Cunha.
7. Alvaro Teixeira Pinto.
8. Raul Rodrigues Gomes.
9. Dâmaso Corrêa Bittencourt.
10. Oscar de Carvalho Chaves.
11. Francisco Gonçalves de Sousa.
12. Manuel França do Nascimento.
13. Eleutério Moreira Filho.
14. Miguel Kolczyski.
15. Heitor Alves dos Santos.
16. Raimundo Ramos da Costa Almeida.
17. Afonso Côrtes.
18. Mercêdes de Lemos Monzani.
19. Antônio Vanderlei da Costa.
20. Cid de Oliveira Cercal.
21. Cidália Moreira de Souza.
22. Hian Moraes de Castro Veloso.
23. Heli de Matos Pessoa.
24. João Vilela Barbosa.
25. José Reitmeyer.
26. Hugo Ernesto Humphreys.
27. João Alves Tizzol.
28. Ismael Borges de Macedo.

Classe E

1. Argemiro Valério.
2. Dagoberto dos Santos Silva.
3. Alceu Chichorro.
4. Calvi de Sousa Tavares.
5. Orlando Lobo Gradowski.
6. Stela Licheski.
7. Alceu Saldanha Faria.
8. Clacília Cordeiro.
9. Durival Côrtes Taborda.
10. Francisco Sabbattini.
11. Altamiro Neves Herderic.
12. Nestor Tobias Pinto.
13. Ataliba Afonso Coelho.
14. Licínio Ferreira da Costa.
15. Othon Accioly Rodrigues da Costa.
16. Adoréa da Glória.
17. João Ramos Garrido.
18. José Maria Sobrinho Segundo.
19. Modesto Rocha.
20. Marcelo de Albuquerque Maranhão.
21. Osvaldo Portugal Lobato.
22. Francisco Zicarelli Filho.
23. Eugênio do Rosário.
24. Lília Aguiar Pereira.
25. Ari Camargo de Queiroz.
26. Olímpio Guernier.
27. Felizardo Gomes da Costa.
28. Harry Baer Bottmann.
29. Gastão Marques Filho.
30. Euclides José Marques.
31. Abelardo da Costa Bordin.
32. Raul Mazza.
33. José Libânio Guimarães.
34. Hamilton Swain.
35. Manuel Buquera Arantes.
36. Bertildes Dória.

Classe D

1. Francisco Pereira da Silva.
2. Moacir Teixeira Pinto.
3. Dicesar Correia Buquera.
4. Jurandir Wendt Costa.
5. Anazus José da Glória.
6. Grimaldo Teixeira Dutra.
7. Guilherme de Albuquerque Maranhão.
8. Godofredo Ferreira Belo Sobrinho.
9. Francisco Dinies.
10. Parafio Borba.
11. Airtom Pacheco Nascimento.
12. Odaléa Barbosa Ribeiro.

Carreira: Oficial administrativo

Classes J, I e H

Classe J

1. Evaristo David Pernet.
2. Alfredo de Sousa Dias Negrão.
3. Antônio Olímpio de Miranda.
4. Aristides Silveira.

Classe I

1. Manuel Odorico Laynes.
2. João de Sousa Reis.
3. João Malta de Albuquerque Maranhão.
4. Emídio dos Santos Pacheco.

Classe H

1. Alberto Bittencourt Lobo.
2. João José Pedrosa.
3. José Leandro da Costa Pereira.
4. Alcides Ferreira da Silva.
5. Alufio dos Santos Silva.
6. Moacir do Espírito Santo.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 12 de fevereiro de 1938, às pág. ns. 2.866 e 2.867.)

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 7 de fevereiro de 1938. (Processo n. 4.017.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Carreira: Biologista (D., N., P., A.)

Classes: "I", "K", "J"

Classe "J"

5. Sívio Prado Pestana.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 12 de fevereiro de 1938, à pág. n. 2.867.)

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 7 de fevereiro de 1938. (Processo n. 4.020.)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO V (CASA DA MOEDA)

Carreira: Aprendiz artífice

Classes: "B", "A"

Classe "B"

16. Guilherme Nelson Guimarães.
30. Jorge Farias.
31. Arildo B. Gonçalves Ferreira.

Classe "A"

16. Alcides Cunha.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 12 de fevereiro de 1938, à pág. n. 2.869.)

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 7 de fevereiro de 1938. (Processo n. 4.023.)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XX (D. R. RIO DE JANEIRO)

Carreira: Oficial administrativo

Classes: "J", "I", "H"

Classe "I"

1. Nicéio Pinto Bandeira.

Classe "H"

2. Júlio Mário de Valois Ferreira.

Correções feitas de acôrdo com o disposto no § 2º do art. 1º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, nas relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas nos suplementos aos ns. 19 a 22 de 23, 25, 26 e 27 de janeiro do ano próximo findo no *Diário Oficial*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO I

Na página 13 — Na coluna nome do funcionário, linha de carreira de atendente, classe "E", onde se lê: Lucília de Azevedo Bortkiewicz, leia-se: Lucília de Azevedo Bortkiewicz.

Na página 49 — Na mesma coluna, linha de carreira de escriptorário, classe "F", onde se lê: Anísio Martins Batista, leia-se: Anísio Martins Batista.

Na página 99 — Na mesma coluna, linha de carreira de farmacêutico, classe "H", onde se lê: Celina de Macedo Araújo Purgem, leia-se: Celina de Macedo Araújo Purgem.

Na página 123 — Na mesma coluna, linha de carreira de servente, classe "C", onde se lê: Agostinho de Sousa, leia-se: Agostinho de Souza.

Na página 153 — Na mesma coluna, linha de carreira de zelador, classe "D", onde se lê: Agostinho Aguiar de Dios, leia-se: Agostin Aguirre de Dios.

QUADRO II

Na página 3 — Na coluna nome do funcionário, linha de carreira de médico sanitarista, classe "I", onde se lê: Guilherme Pêgo de Faria, leia-se: Guilherme Cintra Pêgo de Faria.

Na mesma página — Na coluna, linha de carreira de professor, padrão "G", onde se lê: Alfredo Boneff, leia-se: Alfredo Bonef.

QUADRO V

Na página 3 — Na coluna nome do funcionário, linha de carreira de assistente, padrão "H", onde se lê: Andemário Silvino Pinto Guimarães, leia-se: Audemário Silvino Pinto Guimarães.

Na página 5 — Na mesma coluna, mesma linha de carreira e classe, onde se lê: João Ferreira Camara Brasil, leia-se: João Ferreira Cana Brazil.

QUADRO VI

Na página 7 — Na coluna nome do funcionário, linha de carreira de marinheiro, classe "D", onde se lê: Felix Eulálio dos Santos, leia-se: Felix Eulálio de Sousa.

QUADRO VII

Na página 5 — Na coluna nome do funcionário, linha de carreira de servente, classe "D", onde se lê: Laurindo Alves de Lira, leia-se: Laurindo Alves de Lima.

MINISTÉRIO DA GUERRA

QUADRO I

Página 53 — Na coluna do nome do funcionário, carreira de "marinheiro", classe "D", leia-se: Joaquim Francisco do Nascimento, em vez de: Francisco Joaquim do Nascimento.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

QUADRO III

Página 45 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe G, retifique-se: Francisco Freire Peixoto de Magalhães para Francisco Freire Peixoto Magalhães.

Página 13 — Na coluna nome do funcionário, carreira de guarda-fios, classe D, retifique-se: Sáfiro Francisco de Araújo para Sáfiro Francisco Araújo.

Página 50 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe G, retifique-se: Olinto Przewodowsky para Olinto Przewodowsky.

Página 62 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe "F", retifique-se: João Bezyro Ferreira para João Bispo Ferreira.

Página 69 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Renato Ribeiro Gouveia para Renato Ribeiro Gouveia.

Página 65 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Lúcio Vilhena Brandão Machado para Lúcio de Vilhena Brandão Machado.

Página 44 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe G, retifique-se: Eliezer Catanhede de Albuquerque Filho para Eliezer Catanhede de Albuquerque Júnior.

Página 45 — Na carreira de telegrafista, classe G, retifique-se: Gumercino Freire para Gumercindo Freire.

Página 12 — Na coluna nome do funcionário, carreira, de guarda-fios, classe D, retifique-se: Miguel Athanasio de Massena para Miguel Athanasio de Massena.

Página 66 — Na coluna nome do funcionário, carreira de guarda-fios, classe F, retifique-se: Maria de Lourdes Cesar para Maria de Lourdes César; Maria Nylda Mourão de Miranda para Maria Nilda Mourão de Miranda.

Página 69 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Raúl Leão Carrera para Raúl Leão de Carrera.

Página 55 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Artur Edgard da Mota para Artur Edgard Mota.

Página 65 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Leovegildo de Amorim Filgueiras Alcantara Júnior para Leovigildo de Amorim Filgueiras Alcantara Júnior.

Página 62 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: José de Carvalho de Araújo, para José de Carvalho Araújo.

Página 62 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: João Alves Corrêa para João Alves Correia.

Página 70 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Salustiano Cacho Neto para Salustiano Cacho Netto.

Página 54 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Agamemnon de Sousa Caldas para Agamemnon de Sousa Caldas.

Página 49 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista da classe G, retifique-se: Mário de Gonçalves Medeiros para Mário Gonçalves de Medeiros.

Página 61 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Humberto Russa para Humberto Russo.

Página 61 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista da classe F, retifique-se: Hiran Luiz de Melo para Hiran Luiz de Melo.

Página 61 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Galliano Prado Sarti para Galliano do Prado Sarti.

Página 39 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe H, retifique-se: Raul Cornelio Bron para Raul Cornelio brom.

Página 42 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe G, retifique-se: Aristides Marianno de Carvalho para Aristides Marianno de Carvalho.

Página 31 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe I, retifique-se: Rubem Bueno da Cunha para Rubem Bueno da Cunha.

Página 55 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Alvaro de Bittencourt Lessa para Alvaro Bittencourt Lessa.

Página 53 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Augusto de Loyola de Macedo para Augusto Loyola de Macedo.

Página 62 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Júlio de Freitas Carvalho para Júlio Freitas de Carvalho.

Página 66 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Máro Plumer Nogueira para Máro Plumer Nogueira.

Página 65 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Lázaro Umbelino de Britto para Lázaro Umbelino de Britto.

Página 68 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Pedro Leoncio de Paiva para Pedro Leoncio de Farias.

Página 53 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Aluizio Ribeiro de Miranda para Aluizio Ribeiro de Miranda.

Página 59 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Francisco Fernandes Ribeiro da Silva para Francisco Fernandes Ribeiro da Silva; Francinet Franco de Albuquerque para Francinet Franca de Albuquerque.

Página 64 — Na coluna nome do funcionário, carreira de telegrafista, classe F, retifique-se: Luiz Alvares Dornelles César para Luiz Alvares Dornelles César.

SECRETARIAS DE ESTADO

Expediente de 4 e 5 de fevereiro de 1938

Primeira seção

ATOS DO SR. DIRETOR

Ofícios:

Ao senhor diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil:

N. 246 — Solicitou-se informação sobre o saldo existente na verba competente para pagamento das pensões a que têm direito a viúva e o filho menor do policial, classe II, da carreira de Polícia Especial, José Torre Galvão.

N. 248 — Transmitiu-se o processo em que é interessado o guarda civil de segunda classe, Joaquim Rodrigues Matias, como credor da importância de 883\$100, afim de ser cumprido ao art. 410 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao senhor diretor interino da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal:

N. 1 — Solicitou-se o comparecimento daquele diretor, nesta Diretoria, afim de atestar a prestação dos serviços da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e Companhia Telefônica Brasileira, nas contas das referidas Companhias.

Segunda seção

Ao senhor diretor da Imprensa Nacional:

N. 43 — Transmitiu-se o processo em que é interessado Edgar Schmidt, como credor da importância de 2:400\$000, afim de ser satisfeita a exigência da Diretoria da Despesa Pública, constante do mesmo processo.

— Ao senhor diretor da Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

N. 17 — Restituiu-se, novamente, o processo da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, referente à dívida de "exercícios findos", na importância de 4:795\$578, de que é credor Joaquim Antônio Barroso Neto, professor do Instituto Nacional de Música, declarando-se que esta Secretaria do Estado não tem elementos para dar cumprimento à exigência daquela Comissão.

— Ao senhor diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 48 — Solicitou-se informação sobre pagamento aos bacharéis Nelson Húngria Hoffbauer, José de Castro Nunes e Edgar Ribas Carneiro, os quais foram nomeados para os cargos, respectivamente, de juizes de direito das 1ª, 2ª e 3ª Varas dos Feitos da Fazenda Pública.

— Ao senhor diretor do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional:

N. 49 — Comunicou-se que esta Diretoria não dispõe de elementos para informar a data em que o juiz da Primeira Vara Federal, Dr. Olympio de Sá Albuquerque, foi admitido ao Montepio Civil.

— Ao senhor comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 18 — Solicitaram-se providências no sentido de serem incluídos na relação organizada pela Contadoria daquela Corporação, os nomes dos aspirantes a oficial, Carlos de Oliveira, Euclides de Andrade, João Vieira da Silva e Oscar Saraiva de Mendonça, com o soldo de segundo tenente, e com o soldo por inteiro, o aspirante a oficial, Olegário Pedro dos Santos, para pagamento das importâncias de 139\$800 a cada um dos quatro primeiros, e de 107\$500, ao último.

— Ao senhor diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 38 — Transmitiu-se a segunda via do pedido n. 2, para os fins convenientes.

— Ao senhor diretor da Estatística Geral do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 7 — Comunicou-se haver a Diretoria do Domínio da União declarado que na hypothese de passar a jurisdição daquela Diretoria, o próprio nacional sito à avenida Presidente Wilson, ora ocupado pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, diligenciará afim de ser atendida a solicitação da Diretoria de Estatística Geral deste Ministério.

— Ao senhor diretor da Contabilidade da Secretaria de Educação e Saúde:

N. 18 — Restituiu-se o processo em que é interessado o doutor Emílio Emiliano Gomes, ex-diretor, aposentado, do Laboratório Bacteriológico Federal, comunicando-se que esta Diretoria não pode informar quando o referido funcionário foi inscrito como contribuinte do Montepio Civil, por não constar registro de admissão de funcionários àquele Instituto.

— Ao senhor diretor da Imprensa Nacional:

N. 37 — Restituíram-se as folhas da encadernadora de terceira classe, aposentada, Alcina Delfina Loureiro, solicitando-se retificação dos cálculos nas referidas folhas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Por apostila de 14 do corrente foi transferida, por conveniência de serviço, para igual cargo da Escola 15 de Novembro, a engomadeira, classe A, do quadro I, deste Ministério, Rosalina de Almeida, engomadeira da Escola João Luiz Alves.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 1, 2 e 3 de fevereiro de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Fontes Garcia & Comp., solicitando remessa de processo à Comissão Julgadora da Dívida Flutuante — Dirijam-se àquela Comissão afim de que a mesma requisiite os processos a este Ministério, se julgar conveniente.

Relação de funcionários autorizados a requisitar passagens por conta deste Ministério, em 1938, nas diversas estradas de ferro do Território Nacional, em objeto de serviço.

- 1.º — Chefe do Gabinete do Sr. ministro;
- 2.º — Sub-chefe do Gabinete do Sr. ministro;
- 3.º — Diretor da Contabilidade da Secretaria de Estado;
- 4.º — Juiz de Menores do Distrito Federal;
- 5.º — Chefe de Polícia do Distrito Federal;
- 6.º — Diretor Geral da Imprensa Nacional;
- 7.º — Diretor Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal;
- 8.º — Secretário do Chefe de Polícia do Distrito Federal;
- 9.º — Delegado Especial de Segurança Política e Social;
- 10.º — Diretor Geral de Investigações da Polícia Civil do Distrito Federal;
- 11.º — Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal;
- 12.º — Diretor da Colônia Correccional de Dois Rios (entre Mangaratiba e D. Pedro II).

Segunda seção

Avisos

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 36 — Transmitiu-se cópia do decreto-lei n. 208, de 26 de janeiro findo, que abre o crédito especial de 25:935\$000, para pagamento de vencimentos ao 1.º suplente do extinto Juiz de Feitos da Fazenda Municipal, bel. Antônio Faustino Nascimento, no período de 1 de janeiro a 15 de novembro de 1937.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 273 — Transmitiu-se o requerimento do major do Quadro A da Polícia Militar do Distrito Federal, Faustino José Alves, em que pede restituição de 186\$000, do imposto de selo, que lhe foi descontado a mais.

N. 279 — Solicitou-se a distribuição do crédito especial de réis 25:935\$000, ao Tesouro Nacional, para pagamento de vencimentos ao 1.º suplente do extinto Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, bacharel Antônio Faustino Nascimento, no período de 1.º de janeiro a 15 de novembro de 1937.

— Ao Sr. Juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 5 — Autorizou-se a ter entendimento com os diretores das Escolas João Luiz Alves, Quinze de Novembro e Instituto Sete de Setembro, sobre providências a serem adotadas para distribuição de etapas, em gêneros, aos funcionários dos referidos estabelecimentos.

ATOS DO SR. DIRETOR

Ofícios:

— Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional:

N. 33 — Restituiu-se o requerimento de Osana Mallet de Moura, encadernadora da classe D, daquela repartição, solicitando-se providências no sentido de que a requerente faça juntada da certidão de tempo de serviço, para percepção da gratificação que pede.

N. 35 — Restituíram-se as folhas de pagamento da encadernadora de 3.ª classe daquela repartição, Ana Delmira da Fonseca, afim de ser retificado o cálculo constante da folha referente ao período de 1.º de janeiro a 30 de março de 1936.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 35 — Restituiu-se a folha do capitão Manuel Lopes Leite de Araújo, referente ao pagamento de diferença de vencimentos, no período de 22 a 31 de dezembro de 1936, afim de que conste uma declaração indispensável ao processo.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 45 — Restitua-se o processo em que é interessada a Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio de Jacutinga, declarando-se que no caso em apêço, a subvenção foi concedida por intermédio do Ministério da Justiça.

Dia 12 de fevereiro de 1938

- Euclides Alves Barreto (M-70.097-38). — Anote-se em ficha.
 Romeu Barbosa de Azevedo (M-70.135-38). — Registre-se e averbe-se.
 Oscarina Coreia de Carvalho (M-70.142-38). — Como requer.
 Luiz Peixoto Faria (M-70.143-38). — Certifique-se o que constar.

Dia 11

- Alice Maria da Silva (P-60.336-38). — Certifique-se o que constar.
 Carlos de Siqueira Porto (P-60.337-38). — Certifique-se o que constar.
 Azarias Dias Moreira (M-70.139-38). — Como requer.

Ministério da Educação e Saúde

Portaria n. 8, de 14 de fevereiro de 1938

O ministro de Estado, resolve: Designar o professor catedrático, padrão "L", da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, Otto Rothe, para membro do Conselho Técnico Administrativo do mesmo estabelecimento.

Portaria n. 9, de 14 de fevereiro de 1938:

Resolve: Designar o professor catedrático, padrão "L", da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, José de Freitas Machado, para membro do Conselho Técnico Administrativo do mesmo estabelecimento. — *Gustavo Caprimera*

Departamento Nacional de Educação

DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de diplomas:

- N. 2.965-37 — Homero do Amaral. — Deferido.
 N. 2.972-37 — João de Faria. — Deferido.
 N. 3.091-37 — Rui Borges de Amorim. — Deferido.
 N. 7.075-37 — Pedro da Cunha Lopes. — Deferido.
 N. 11.179-37 — Alexandre Alves. — Deferido.
 N. 11.189-37 — Orlando Paes de Paula Rodrigues. — Deferido.
 N. 11.190-37 — Aldo Elrio Sevá. — Deferido.
 N. 11.191-37 — Clodomiro Moscardiello. — Deferido.
 N. 11.192-37 — José Evilasio Alves. — Deferido.
 N. 11.234-37 — Isis Peres dos Santos. — Deferido.
 N. 11.235-37 — Jordano Gotardi. — Deferido.
 N. 11.238-37 — Antônio Diniz Alves Garcia. — Deferido.
 N. 11.239-37 — Clerilda Remigio Silva. — Deferido.
 N. 11.249-37 — José de Souza Freire. — Deferido.
 N. 11.812-37 — Ceci Dorval Macedo. — Deferido.
 N. 11.914-37 — Nagib Miguel. — Deferido.
 N. 11.915-37 — Guilherme Gambogi. — Deferido.
 N. 11.922-37 — José Marques Caran. — Deferido.
 N. 11.923-37 — Chafic Miguel. — Deferido.
 N. 12.105-37 — Agnelo Morato. — Deferido.
 N. 12.128-37 — Petronio Rocha. — Deferido.
 N. 12.129-37 — Jamil Marum. — Deferido.
 N. 12.131-37 — Nelson Radomila. — Deferido.
 N. 12.133-37 — José Olumpio Freire. — Deferido.
 N. 12.135-37 — Paulo Sabastião Ferreira Malet. — Deferido.
 N. 12.204-37 — Antônio José Martins. — Deferido.
 N. 12.213-37 — Lazaro Cabral de Vasconcelos. — Deferido.
 N. 12.218-37 — Nephtali Guimarães Naves. — Deferido.
 N. 12.716-37 — Marcos Francisco Araujo Costa. — Deferido.
 N. 161-38 — Luis Oscar Figueira. — Deferido.
 N. 1.435-38 — Renato de Almeida Magalhães. — Deferido.
 N. 1.491-38 — Zanone Lopes da Costa. — Deferido.
 N. 2.561-38 — Jack de Freitas Teixeira. — Deferido.
 4.012-38 — Celencino da Silva Lisboa. — Deferido.
 N. 4.407-38 — Jaime Ferreira Amaro. — Deferido.
 N. 4.409-38 — Ermiro Estevam de Lima. — Deferido.

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

- N. 2.439-37 — Instituto Renascença, pedindo inspeção preliminar. — Mantenho o despacho anterior.
 N. 1.435-34 — Escola de Artes e Ofícios, Rio G. do Sul. — Cassa-se a inspeção.
 N. 922-37 — Escola Normal Secundária, Ponta Grossa. — Seja cassada a inspeção.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

- N. 12.513-37 — Ginásio Sagrado Coração de Jesus, Jardinópolis, pedindo inspeção. — Considere-se prorrogada a inspeção preliminar por um ano a partir desta data, 31-1-38.
 N. 65-35 — Ginásio Municipal de Santa Rita, Passa Quatro, pedindo inspeção prévia. — Considere-se o estabelecimento com a inspeção preliminar prorrogada por um ano, a partir desta data, 5-2-938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

- N. 4.472-38 — Alfredo Leopoldino Rebouças Galvão, pedindo permissão para prestar exames em 2ª época. — Indeferido. Preste, querendo, exames de adaptação no Colégio Pedro II.
 N. 3.358-38 — Junia Martins da Silveira, solicitando reconhecimento de exames. — Aguarde a solução do Sr. ministro quanto ao caso das Escolas Normais de São Paulo.
 N. 40.000-37 — Dolores Pirro, requerendo devolução de documentos. — Deferido.
 N. 3.291-38 — Euclides Couto Teles Pires, requerendo transferência para seu filho Eumilto Dias Teles Pires. — Deferido.
 N. 10.165-37 — Carlos Luís Gonçalves, requerendo matrícula fora da época legal. — Indeferido quanto à validação do curso feito condicionalmente em 1937. Prosiga, si quizer, em 1938, os estudos na 4ª série.
 N. 42.458-37 — Kurt Giessel, pedindo para prestar exame de adaptação ao curso secundário brasileiro. — Complete o sêlo.
 N. 3.504-38 — Osmundo Lima, requerendo 2ª via. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

- N. 10.741-37 — Joaquim Loiola, solicitando pagamento. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

- N. 947-38 — Jorge Abreu Coutinho, restituição de documentos. — Deferido. Restitua-se mediante traslado.
 N. 5.143-38 — João Tavares de Souza, requerendo permissão para seu filho João Tavares de Souza Filho prestar exames de artigo 100. — Deferido.
 N. 2.589-38 — Afonso Gomes Dias Filho, solicitando transferência para o Colégio São José. — Deferido.
 N. 3.374-38 — Lionel Thieme, pedindo retificação de nome. — Deferido.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 11 de fevereiro de 1938

- S.C. 37.842-37 — D.E.C. 4.046-37 — Samuel Jani. — Indeferido.
 S.C. 2.431-38 — Igílio Barbastefano. — Deferido.
 S.C. 40.754-37 — D.E.C. 257-38 — Edgar Brandão. — Deferido.
 S.C. 4.742-38 — Maria José Cintra Teixeira. — Deferido.
 S.C. 4.745-38 — Rosa Hipp. — Deferido.

Recebidos:

- D.E.C. 742-38 — Carlos Vitor Wendhausen. — Relatório mês de novembro. — Escola de Comércio do Estado de Santa Catarina — Florianópolis — Santa Catarina.
 D.E.C. 740-38 — Paulo Ferreira Campanhã. — Relatório mês de janeiro — Colégio Santa Marcelina — São Paulo.
 D.E.C. 736-38 — Aristóteles Poch — Relatório mês de janeiro — Academia de Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal.
 D.E.C. 735-38 — Josué de Souza Montelo — Relatório mês de janeiro — Curso Flamengo — Distrito Federal.
 D.E.C. 756-38 — Antônio Ferreira Viana Neto — Relatório mês de novembro — Faculdade de Comércio anexa ao Curso Superior de Preparatórios — Distrito Federal.

D.E.C. 755-38 — Antônio Ferreira Viana Neto — Relatório artigo 40 das instruções, mês de janeiro — Colégio Santo Amaro — Distrito Federal.

D.E.C. 757-38 — Arlindo Ribeiro Horta — Relatório mês de dezembro — Instituto Brasileiro de Ensino e Academia de Comércio Saldanha Marinho — São Paulo.

D.E.C. 734-38 — Gabriel Pereira — Relatório mês de janeiro — Externato Lacé — Distrito Federal.

D.E.C. 750-38 — Cesar Pereira de Sales — Relatório de verificação prévia — Estado de Comércio Hebreu Brasileiro anexa ao Ginásio Hebreu Brasileiro — Distrito Federal.

D.E.C. 747-38 — José Dell'Aglio — Relatório mês de dezembro — Ginásio Municipal Cristo Redentor — Cruz Alta — Rio Grande do Sul.

D.E.C. 751-38 — Alvaro Freire — Relatório mês de dezembro — Escola Maria Raythe. — Distrito Federal.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DE ALIMENTAÇÃO

Expediente dos dias: 3, 5 e 8 de fevereiro de 1938

Requerimentos:

N. 2.289 — Gustavo Fernandes. — Deferido.

N. 2 — Dal Bosco, Sciullo & Comp. — Deferido.

N. 2.257 — Minette & Comp. Ltda. — Deferido.

N. 2.351 — J. Furtado & Comp. Ltda. — Deferido quanto a solicitação da análise requerida.

N. 194 — Moraes & Comp. — Deferido.

N. 193 — Fábrica Docevitá S.A. — Deferido.

N. 176 — Consórcio Cooperativo das Granjas do Distrito Federal. — Atendido a título precário na forma proposta.

N. 135 — Pacheco Sobrinho Ltda. — Nada ha a opôr por parte desta Inspetoria.

N. 185 — Pacheco & Sobrinho Ltda. — Nada a opôr por parte desta Inspetoria.

N. 185 — Pacheco & Sobrinho Ltda. — Certifique-se.

Produtos analisados pelo Laboratório Bromatológico aprovados em análises prévias

Banha de porco, marca "Pellegrini", fab. pela firma Irmãos Pellegrini, em Meleiro, Estado de Santa Catarina; farinha de trigo, marca "All América", fab. pelos Srs. Washburn Crosby C.^o nos Estados Unidos; camarão em conserva em molho com azeite, marca "São Francisco", fab. pela Empresa Industrial Agrícola Palmital Ltda. na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; azeite português, marca "Azeite da Quinta Serra", fab. por A. Carvalho & Comp. Ltda. — Lisboa — Portugal; fécula de mandioca, marca "Moinho Cearense", fab. pelo Minho Cearense S.A., á rua da Quitanda n. 192.

Aprovado em análise prévia com ressalva das exigências do decreto n. 22.916, de 11 de julho de 1933

Café, marca "Colombo", fab. pela Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, á rua Marachal Floriano n. 124.

Tolerados em análises prévias

Óleo de laranja doce e óleo de laranja cravo, fabs. por Rodolfo Hufnuesaler em Jaraguá no Estado de Santa Catarina; aguardente, marca "Bom Gole", fab. por Ibraim Mendonça na Fazenda Santa Clara, Cataguazes, Estado de Minas Gerais; vinhos branco e tinto, marca "Carambei", fabs. pela Cooperativa Vinícola e Agrícola, de São Roque, Estado de São Paulo; vinagre, marca "Nova Era", fab. por A. Troufa & Comp. Ltda., á rua de São Pedro n. 110; vinhos moscatel, vinho tinto clarete, grande vinho, vinho tinto palhete e vermouth, todos com a marca "Palácio", fabs. pelos Srs. Carrero & Brosina, de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul; produto alcoólico-fermentação de arroz, marca "Azuma Hotori", fab. pela Indústria Agrícola Campineira Ltda. em Campinas, Estado do Rio; margarina, marca "Margarina — Vita", fab. pela Fábrica Docevitá S.A. á rua Sacadura Cabral n. 319.

Aprovados em análises prévias de acôrdo com o art. 4.^o e seus itens do decreto n. 24.697, de 12-7-934 — (1.^a qualidade)

Manteiga, marca "Marly", fab. por Sebastião Lobo, Bela Vista, Estado de Goiás.

Aprovados em análises prévias com ressalva das designações dadas pelo fabricante visto o regulamento Sanitário não definir especificadamente produto de carne, "ex-vi" dos artigos 983 á 987:

Salame especial, presunto, paio, e salame primeira, todos com a marca "Aurea" fabs. Allegretti & Comp. de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul.

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 7, 8, 10, 11 e 12 de fevereiro de 1938

N. 34.702 — 23-12-937 — Ana C. Charmont. — Arquite-se.

N. 34.144 — 31-1-938 — Theodono Schamann. — Providenciado.

N. 34.173 — 7-2-938 — Borges & Irmão. — Concedo 30 dias para desocuração.

N. 24.166 — 4-2-938 — Oficie-se ao Dr. inspetor dos Centros de Saúde. para providenciar junto à Limpeza Pública.

N. 34.155 — 3-2-938 — Maria Padrão Praga. — Concedo 45 dias de prazo.

N. 34.132 — 28-1-938 — Luci da Mola Vasconcelos. — Pode habitar.

N. 34.133 — 27-1-938 — Olinda de Himer. — Pode habitar.

N. 34.175 — 7-2-938 — Francisco de Paula Garcia. — Em vista do que alega e prova, concedo 60 dias de prazo.

N. 34.151 — 2-2-938 — Gambi, Gambi. — Pode habitar.

N. 34.152 — 2-2-938 — Gambi, Gambi. — Pode habitar.

N. 34.150 — 2-2-938 — Gambi, Gambi. — Pode habitar.

N. 34.189 — 10-2-938 — A. Companhia Predial Iracema. — Pode habitar, devendo cumprir a exigência no prazo de 20 dias.

N. 34.188 — 10-2-938 — A. Companhia Predial Iracema. — Pode habitar, devendo cumprir no prazo de 20 dias.

N. 34.181 — 9-2-938 — Antônio Indiano. — Cumpra as exigências.

N. 34.182 — 9-2-938 — Antônio Indiano. — Cumpra as exigências.

N. 34.178 — 8-2-938 — Pedro Gomes Brites. — Arquite-se a intimação de 35.301, de acôrdo com o parecer do Dr. engenheiro.

N. 35.302 — 11-1-938 — Pedro Cardoso. — Cumprida a intimação n. 35.302.

N. 35.236 — 28-12-937 — Jardim Sobrinho & Comp. — Arquite-se.

N. 35.041 — 30-12-937 — Moreira & Vasques. — Arquite-se.

N. 35.179 — 8-2-938 — Pires. — Providenciado.

N. 35.184 — 9-2-938 — Magalhães & Oliveira. — Cumpridas as exigências.

N. 34.186 — 9-2-938 — Manuel Nunes da Fonseca. — Cumpra as exigências.

N. 35.190 — 10-2-938 — Companhia Predial Iracema, A. Pontes Vieira Araújo. — Cumpra as exigências.

N. 35.167 — 7-2-938 — Dr. Adoy Rzenff. — Á vista da informação do Dr. engenheiro, archive-se.

N. 11.790 — 29-4-937 — Alfredo dos Reis. — Deante da informação do Dr. engenheiro, archive-se a intimação 11.790, extraindo-se nova.

N. 11.156 — 3-2-938 — Proceda-se de acôrdo com a informação do Dr. engenheiro.

N. 11.208 — 10-2-938 — Ernesto C. Dealterg. — Cumpra as exigências.

N. 11.102 — 21-1-928 — Francisco de Matos. — Deferido.

N. 11.187 — 9-2-938 — Margarida Chneider. — Pode habitar.

CENTRO DE SAÚDE N. 6

Expediente de 10 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados:

N. 490 — Chieri Abnur. — Nada há que deferir por estar ainda o requerente em goso de prazo de prorrogação a terminar em 28 de março.

Dia 14

N. 620 — Heloisa de Oliveira de Carvalho e Silva. — Mantenho o despacho anterior.

Ministério das Relações Exteriores

Comissão de Eficiência

RESUMO DA ATA DA 111.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 1938, ÀS 14 HORAS

Compareceram os senhores Luis Avelino Gurgel do Amaral, presidente; Mário de Barros e Vasconcelos, Mário de Deus Fernandes, Carlos Celso de Ouro Preto e Joaquim Antônio de Souza Ribeiro. Foi aprovada e assinada a ata da reunião anterior. Do expediente constou o requerimento do cônsul Jorge Maciel da Costa Leite, em que pede sua transferência para o corpo diplomático. A Comissão resolveu considerar oportunamente o assunto do requerimento em apreço. A seguir, o senhor Mário de Barros e Vasconcelos apresentou ao estudo de seus pares o ante-projeto da nova tabela de representação dos funcionários diplomáticos e consulares no estrangeiro. Passando-se à ordem do dia e não havendo matéria inscrita para a deliberação, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. — Octavio Neves da Rocha, secretário.

RESUMO DA ATA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 1938, ÀS 14 HORAS

Compareceram os senhores Luis Avelino Gurgel do Amaral, presidente; Mário de Barros e Vasconcelos, Mário de Deus Fernandes, Carlos Celso de Ouro Preto e Joaquim Antônio de Souza Ribeiro. Foi aprovada e assinada a ata da reunião anterior. Do expediente constou o memorial do cônsul Carlos Alberto Gonçalves, em que solicita a inclusão do seu nome na próxima indicação para promoções, por merecimento. A Comissão resolveu considerar oportunamente o pedido. O senhor Mário de Deus Fernandes, propõe em seguida, o restabelecimento do consulado do Brasil em Livorno. A Comissão deliberou estudar, oportunamente, a proposta indicada. Passando-se à ordem do dia e não havendo matéria inscrita para deliberação, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão. — Octavio Neves da Rocha, secretário.

RESUMO DA ATA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1938, ÀS 14 HORAS

Compareceram os senhores Luis Avelino Gurgel do Amaral, presidente; Mário de Barros e Vasconcelos, Mário de Deus Fernandes, Carlos Celso de Ouro Preto e Joaquim Antônio de Souza Ribeiro. Foi aprovada e assinada a ata da reunião anterior. Do expediente constou o processo n. 1.836, em que o 2º oficial, Washington Garcia, pede sua transferência para o corpo consular. Baixado para diligência pelo C. F. S. P. C., para que a Comissão se manifeste quanto à conveniência ou não para o serviço público da transferência pleiteada. Ofício do cônsul José Lavrador, em que requer sua transferência para o corpo diplomático. A Comissão resolveu considerar oportunamente o pedido em apêço. Memorial assinado por 7 cônsules de 3ª classe, em que solicitam o não preenchimento da lista quintupla para indicação de funcionários à promoção, por merecimento, às 3 vagas existentes na classe dos cônsules de 2ª classe. A Comissão resolveu não tomar em consideração o pedido em apêço, por considerá-lo prejudicado, em face da indicação já elaborada em sua sessão de 13 do corrente. Passando-se à ordem do dia e não havendo matéria inscrita para deliberação, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. — Octavio Neves da Rocha, secretário.

RESUMO DA ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1938, ÀS 14 HORAS

Compareceram os senhores Luis Avelino Gurgel do Amaral, presidente; Mário de Barros e Vasconcelos, Mário de Deus Fernandes, Carlos Celso de Ouro Preto e Joaquim Antônio de Souza Ribeiro. Foi aprovada e assinada a ata da reunião anterior. Do expediente constou o requerimento do secretário Otávio do Nascimento Brito em que pede retificação de sua contagem de tempo de serviço. A Comissão resolveu, preliminarmente, ouvir o Serviço do Pessoal. Em seguida, o senhor Mário de Barros e Vasconcelos apresentou à consideração da comissão a exposição de motivos que acompanha a tabela de representação dos funcionários diplomáticos e consulares no estrangeiro. Devidamente apreciada, foi, em seguida, aprovada por unanimidade. Passando-se à ordem do dia e não havendo matéria inscrita para deliberação, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. — Octavio Neves da Rocha, secretário.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

O diretor geral da Fazenda Nacional, por portaria de 11 do corrente, concedeu 45 dias de licença, para tratamento de saúde, ao trafalhador, contratado, da Diretoria do Domínio da União, Carlos Antônio Recalde, com exercício na administração daquela diretoria junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná.

Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 83.528, de 1937 — Elvira Leal Guimarães Ferraz, contabilista, classe H, quadro XIII, do Ministério da Fazenda, pedindo prorrogação de licença. — Indeferido.

N. 16.473, de 1937 — José Renato Ribeiro Carneiro, agente fiscal do imposto de consumo, declarando, afim de interromper o período da prescrição, que ressalva o seu direito à contagem de tempo de serviço, de que foi afastado em junho de 1932, e bem assim quanto às respectivas vantagens. — Deferido. Faça-se a anotação conveniente.

Pelo Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 7.041, de 1938 — Armando Portugal Diniz, nomeado coletor da Segunda Coletoria Federal de Plataforma, Estado da Bahia, pedindo prorrogação de 20 dias para assumir o exercício de seu cargo. — Concedo a prorrogação de 20 dias, nos termos do art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1934.

N. 8.560, de 1938 — Odilon Santos, escriturário da classe G, quadro VIII, do Ministério da Fazenda, pedindo abono de ajuda de custo. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 8.558, de 1938 — Francisco Raul Pessoa, oficial administrativo da classe I, quadro VIII, do Ministério da Fazenda, pedindo abono de ajuda de custo. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 8.562, de 1938 — Henrique Monteiro, escriturário da classe G, quadro VIII, do Ministério da Fazenda, pedindo abono de ajuda de custo. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 38.053, de 1937 — Aires Augusto de Carvalho, pedindo pagamento de parte de multa. — De acordo com o parecer, arquivar-se.

N. 7.025, de 1937 — Mario Olinto de Almeida Serra, pedindo a elevação de sua contribuição e jôia para o montepio civil. — Encaminhar-se o processo à Delegacia Fiscal no Ceará, afim de que proceda ao cálculo da dívida do requerente, devendo a contribuição, para o montepio, ser calculada de acordo com a última parte do parecer de fls. 18/20, da Procuradoria Geral da Fazenda. Publique-se, com o despacho de fls. 15, e pareceres de fls. 16 a 20. Faça-se o desentranhamento do processo n. 71.804, de 1934.

E o seguinte o despacho a que se refere o acima transcrito:

"Reconheço ao requerente — Mário Olinto de Almeida Serra, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará — o direito de contribuir para o montepio na proporção do ordenado que ora percebe.

An face do que determina o art. 1º da lei n. 436, de 23 de maio deste ano, encaminho o processo à Procuradoria Geral da Fazenda, afim de que se digne dizer si a contribuição do interessado deve ser calculada em relação ao ordenado do cargo, fixado pela lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, ou si correspondente a dois terços de seus vencimentos, calculados por lotação.

Diretoria do Expediente e do Pessoal, em 27 de dezembro de 1937. — Paulo Lyra, diretor."

E o seguinte o parecer emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública:

"Querem saber qual a contribuição devida ao montepio, depois de elevada pela lei n. 436, de 23 de maio de 1937, em relação aos funcionários do Ministério da Fazenda compreendidos na exceção do parágrafo único do art. 23 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, que reajustou os quadros e os vencimentos do funcionalismo.

Corresponde a contribuição para o montepio, prefixada no art. 1º da lei n. 436, a um dia de ordenado do cargo efetivo, na conformidade do art. 3º e seus parágrafos do decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933 que, no § 1º, define ordenado como a importância relativa a dois terços dos vencimentos, ainda que estes consistam somente em gratificação, quotas ou se calculem por lotação.

A Diretoria da Despesa, em face das disposições citadas e do art. 18 da lei n. 183, achou que a contribuição para o montepio dos funcionários do Ministério da Fazenda, que percebem quotas e se enquadram na exceção do parágrafo único do art. 23 da lei n. 284, corresponde à trigésima parte de dois terços da remuneração média mensal do cargo no triênio anterior.

Realmente, a esse resultado se atinge por força do aludido artigo 18, desde que a divisão dos vencimentos, em dois terços para ordenado e um para gratificação continua a prevalecer para todos os casos de cobrança de selo de nomeação, licença, aposentadoria, consignação e demais efeitos da lei e, quando no cômputo dos mesmos entram percentagens ou quotas, servirá para o cálculo respectivo a remuneração média do cargo no triênio anterior.

A Diretoria da Despesa entendeu bem a lei, cuja execução na Alfândega motivou a reclamação constante da inicial, restando que se faça recomendar o uniforme cumprimento da contribuição do montepio pelo critério acima adotado em relação aos funcionários da exceção do parágrafo único do art. 23 da lei n. 284, de 1936.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, 13 de dezembro de 1937. — João Domingues de Oliveira, adjunto."

Deduziu o jurídico parecer, por cópia a fls. 16/17, que a contribuição para o montepio dos funcionários compreendidos na exceção do art. 23, parágrafo único, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, corresponde à trigésima parte de dois terços da remuneração média mensal.

O processo se refere a agente fiscal do imposto de consumo, e a Diretoria do Expediente e do Pessoal solicita a audiência desta Procuradoria para que fique esclarecido si a contribuição desse funcionário para o montepio deve ser calculada em relação ao ordenado referido na lei n. 284, ou si correspondente a dois terços de seus vencimentos, calculados por lotação.

Manda boa regra de hermenêutica que se dê aos dispositivos da lei uma única interpretação, que sempre se entenda o texto de uma só maneira, de modo que ela tenha aplicação uniforme aos casos semelhantes.

Identidade perfeita não existe entre as duas hipóteses: não se trata aqui de funcionário de fazenda ocupante de cargo, cujos vencimentos figurem nas tabelas anexas à lei 284 desdobrados em ordenado (parte fixa) e quotas (parte variável), mas de agentes fiscais que, pelas mesmas tabelas, têm vencimentos constituídos de percentagens sobre a arrecadação (variáveis) além de duas partes do vencimento correspondente à classe respectiva (fixas).

Não há porém motivo para que se deixe de aplicar a lei a esses funcionários pela mesma maneira por que foi entendida quando

se cuidou de sua aplicação áqueles, certo como é que não se trata de disposições especiais relativas a determinados funcionários, as quais não se poderiam tornar extensivas a outra classe, por analogia, sem que existisse identidade perfeita.

Garantir aos funcionários da fazenda, a que se refere o citado parecer, o direito de constituir o montepio correspondente a duas terças partes da remuneração total, mediante desconto nessa mesma base, e recusar essa faculdade a outros funcionários que percebem vencimentos variáveis, seria entender o disposto no art. 3º do decreto n. 22.414 de 30 de janeiro de 1933 de duas maneiras diferentes.

Uma vez que é indiscutivelmente acertado considerar em vigor, mesmo depois da lei do reajustamento, o artigo 18 da lei 183, de 13 de janeiro de 1936, e destarte entender que continua a prevalecer a divisão dos vencimentos em 2/3 para ordenado e 1/3 para gratificação, servindo para esse cálculo a remuneração média do cargo no triênio anterior si no computo entrarem percentagens ou quotas, será incontestavelmente lógico considerar que, para os efeitos da lei n. 436 de 23 de maio de 1937, a contribuição para o montepio deve ser calculada sobre duas terças partes da remuneração média do cargo no triênio anterior, que constituem o respectivo ordenado para todos os efeitos legais, exceto apenas o de aposentadoria (lei 284, de 1936, disp. trans. artigo 9º).

E si prevalecer, em relação aos funcionários da fazenda referidos no artigo 23 parágrafo único da lei 284, o ponto de vista sustentado com acerto no parecer anexo, não ha razão jurídica para entender contrariamente a lei no caso de sua aplicação aos agentes fiscais.

Sendo assim, a contribuição do interessado deverá ser calculada sobre duas terças partes da remuneração média mensal do triênio anterior, que, para esses efeitos, se considera ordenado do cargo, na forma do artigo 18 da lei n. 183 de 13 de janeiro de 1936. Proc. geral Fazenda Púb. — 20-1-38. — *Pedro Soares Junior*.

"Concordo. Em 24-1-38. — *Benedicto da Costa*, procurador".

Processos de aposentadoria dos seguintes:

N. 96.219/37 — Olavo Mariano da Silva, classe C, da carreira de servente, quadro I, do Ministério da Educação e Saúde. — O interessado deve provar que, quando foi promulgada a Constituição de 1934 já era funcionário público efetivo, pois somente nesta hipótese poderá ser concedido vencimento integral, nos termos do art. 2º, da lei n. 583, de 9-XI-1937.

N. 74.005/37 — Eurico Correia, inspetor de alunos do Externato Pedro II. — O interessado, já no gozo de abono provisório, deve apresentar certidão que esteja na conformidade da decisão n. 15, de 26 de janeiro de 1894, deste ministério.

N. 55.033/36 — Francisco Manuel Bernardes Camelo, inspetor da Imprensa Nacional. — Arquite-se.

N. 88.253/37 — Léo da Rocha Viana, contínuo da classe G, quadro único, do Ministério da Agricultura. — O interessado, já no gozo do abono provisório, deve apresentar certidão de tempo de serviço referente ao período de 1 de outubro de 1904 a 12 de março de 1907, em que serviu na Inspeção dos Serviços de Profilaxia, certidão essa que será passada à vista da sua folha de pagamento.

N. 94.479-37 — Sebastião Otávio Leite Barbosa, servente da classe "E", do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde. — O interessado, já no gozo de abono provisório, deve requerer a expedição do seu título de inatividade, e apresentar certidão de tempo de serviço relativo ao período de 4 de setembro de 1937 a 14 de outubro do mesmo ano.

N. 94.953-37 — D. Maria José Barbosa, amanuense do Hospital Psiquiátrico. — A requerente deve apresentar certidão de idade.

N. 49.876-37 — Dr. Acácio Feliciano de Araujo, médico da classe "G", quadro I, do Ministério da Educação e Saúde. — O interessado deve apresentar certidão de idade.

N. 92.503-37 — Francisco Ardez Ruiz, trabalhador, padrão "C", quadro I, do Ministério da Educação e Saúde. — O interessado deve apresentar certidão de tempo de serviço, passada à vista das folhas de pagamento.

N. 18.713-37 — Estanisláu Gomes, dos Santos, operário de 1ª classe, apresentado, do Arsenal de Marinha de Ladário, pedindo a revisão do processo de sua aposentadoria. — O que se conhece do processo é que o decreto de promoção do operário nada mais é do que a confirmação de uma situação existente, cujo ato, expedido pela autoridade competente em data anterior a dois anos de sua aposentadoria, dava-lhe as mesmas garantias e vantagens atribuídas aos demais operários.

Com a assinatura desse decreto, cumpriu-se a formalidade do artigo 73, da lei n. 4.632, de 1923, que elevou à categoria de funcionários públicos os operários das repartições da Marinha e da Guerra.

Estou, pois, de acordo com as conclusões do parecer da Procuradoria Geral, uma vez que não se tem aplicado aos casos de pensões e aposentadorias as disposições do decreto n. 20.848, de 1931 e, também, porque a revisão se processa por motivo diferente da do pedido anterior (processo anexo). Convide-se o requerente a apresentar o seu título de inatividade, afim de ser feita a apostila proposta a fls. — Serviço do Pessoal, 7 de fevereiro de 1938. — *Paulo Lira*, diretor.

Processos relativos ao montepio dos seguintes:

N. 1.701-38 — D. Deocleciana Joana Tavares e outros. — A interessada deve requerer a pensão que cabe ao filho Antônio, e provar que seu falecido marido, Antônio José Tavares não deixou filhos legítimos ou naturais reconhecidos.

DD. Deocleciana e Georgina Joana Tavares devem fazer a prova exigida no art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 26.199, de 10 de julho de 1931.

N. 91.101-37 — D. Ursula Antunes Ferás de Alencar pedindo reversão de pensão. — A habilitanda deve provar que continua em estado de viúva, e que nada percebe dos cofres federais, estaduais ou municipais, além da pensão do montepio em cujo gozo se encontra, encaminhando-se, em seguida, o processo à Diretoria de Despesa.

N. 2.189-38 — D. Adelaide Queiroz e outras pedindo reversão de pensão. — As requerentes devem selar os títulos às fls. 38 a 40, provar que não exercem função pública e indicar o paradeiro de Ana.

N. 99.709-36 — D. Balbina Lopes Bragança. — Em face dos pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda, expeça-se o título de pensão especial em favor de D. Balbina Lopes Bragança na importância mensal de 1:333\$300, de acordo com o parecer de fls. 35-v, e informação de fls. 33-v/35.

A pensão está sujeita ao desconto mensal de 22\$200. Cobre-se a dívida de 288\$900 e leve-se em conta o que tem sido abonado pelo título provisório que deve ser cancelado. Publique-se com os pareceres da Procuradoria Geral. Em 29 de setembro de 1937. — *Cruz Ribeiro*, diretor.

Os pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Pública são os seguintes:

"Dispõe o artigo 9º do decreto n. 24.312, de 30 de maio de 1934 que os herdeiros de militares que não tiverem feito declaração, se habilitação à pensão pelo processo então vigente.

Esse processo, segundo se infere do artigo 1º, § 13º do decreto n. 471, de 1 de agosto de 1891 e do artigo 23 do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890, é o mesmo estabelecido pelo decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, que regula o processo das habilitações para as pensões do meio soldo e montepio.

Nos termos do artigo 3º, § 4º desse último decreto, para se habilitarem as pensões deverão as mães dos militares juntar, além da prova de sua viuvez, do nascimento do filho, e de ter sido por este alimentada.

"Justificação de haver ele (militar) falecido no estado de solteiro, ou de viúvo, sem filhos."

Parece claro que a justificação exigida nesse dispositivo se destina a procar que, ao falecer, era solteiro o militar, ou então que, sendo viúvo, não tenha deixado filhos.

A exigência legal de ficar justificada a não existência de filhos só teria cabimento, pois, na hipótese de ser viúvo o militar; provado, com justificação, que era ele solteiro, não se faria necessária a justificação referente à inexistência de filhos naturais, porque tal circunstancia seria uma presunção admitida pela lei, e somente cederia ante prova em contrário.

Essa a interpretação que decorre da construção gramatical do texto em que a circunstancia relativa à inexistência de filhos só se prende ao termo imediatamente anterior, — viúvo —, separado do outro termo por virgula.

Para exigir que ficasse justificada, também, a não existência de filhos de quem falece no estado de solteiro, a lei diria:

"Justificação de haver ele falecido, sem filhos, no estado de solteiro, ou de viúvo".

ou pelo menos, mantendo a colocação, separada pela conjunção e a expressão — sem filhos — da outra parte do texto, mostrando a existência de duas condições distintas: o estado civil e a inexistência da filiação.

E' sabido que a ninguém será possível afirmar, em depoimento, que determinada pessoa não tem filhos naturais, sendo apenas plausível que a testemunha afirme ignorar a existência de tais filhos.

A justificação que se apresentasse para prova da inexistência de filhos naturais teria, pois, valor insignificante em si, e apenas valeria para corroborar a presunção natural que a pessoa solteira não tem filhos.

Por isso não repugna que também a lei, partindo dessas mesmas considerações a respeito da fragilidade de tais justificações, não as tivesse exigido, preferindo admitir a presunção da inexistência dos filhos naturais.

Assim, pensando, entendo que a requerente não deveria ser exigida justificação referente à inexistência de filhos do falecido militar, uma vez que já está provado a fls. 2/7 que ele faleceu no estado de solteiro.

Si, entretanto, assim não for entendido, a circunstancia deverá constar de justificação, não tendo esse valor o documento de fls. 31.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, 17-11-1937 — *T. Soares Jr.*

"De acordo. Em 20/11/1937 — *Benedicto da Costa*, procurador."

Pedidos de certidão feitos pelos seguintes:

N. 10.220-38 — Gastão Moncorvo Bandeira de Melo, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

N. 10.609-38 — Carlos Costa Maia. — Idem.

N. 10.655-38 — Francisco Artur Costa. — Idem.

N. 9.488-38 — Evaristo Ferreira da Veiga. — Idem.

N. 10.942-38 — João dos Santos Sá Filho. — Idem.

N. 10.754-38 — Manuel Gonçalves. — Idem.

N. 10.433-38 — Tomé Pinheiro Lins. — Idem.
 N. 10.463-38 — Augusto Sampaio de Brito. — Idem.
 N. 10.714-38 — Etelberto de Carvalho. — Idem.
 N. 10.072-38 — Dr. Antônio Schimit Mendes. — Idem.
 N. 10.412-38 — Primo Dutra da Rosa. — Idem.
 N. 3.891-38 — Raimundo Barros Filho. — Idem.
 N. 3.280-38 — Milton de Oliveira Sampaio. — O requerente deve dirigir-se ao Departamento dos Correios e Telégrafos, onde foram pagos os seus vencimentos relativos ao período que menciona.
 N. 4.327-38 — Leocádio Martins. — O pedido deve ser dirigido a Delegacia Fiscal no Amazonas, onde o requerente recebeu seus vencimentos, segundo declara na petição á fls. 2.
 N. 3.143-38 — Valmor de Toledo. — Certifique-se.
 N. 6.709-38 — Jacinto Paiva. — Idem.
 N. 98.602-37 — Marciano Augusto Botelho de Magalhães. — Dê-se a certidão.
 N. 5.015-38 — D. Angélica Soares de Oliveira. — Dê-se certidão do título, na importância mensal de 12\$000.
 N. 5.607-38 — Henrique Carlos de Magalhães. — O requerente deve dirigir-se á repartição onde lhe foram pagos os seus vencimentos.
 N. 98.339-27 — Henrique Fernandes da Camara, coletor de Floresta dos Leões, Pernambuco. — Dê-se certidão.
 N. 3.909-38 — D. Zulmira Severo Maisonette. — Não sendo encontrado o registro do título, deve a requerente prestar melhores esclarecimentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO E DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dia 12 de fevereiro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 127 — Remetendo cópia autêntica da portaria n. 46, desta data, pela qual o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu que as atribuições previstas nas letras "i", "j" e "o" do art. 49, do decreto n. 24.036, de 1934, no que se referirem ao pessoal ativo, sejam transferidas da Diretoria da Despesa para o Serviço do Pessoal, a partir de 15 do corrente.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 20 — Solicitando a remessa da declaração de opção feita pelo escriturário da classe E, do quadro da mesma diretoria, Raul Glicério, que optou pelo cargo de fiscal da 9.ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

— Ao Sr. comandante naval de Mato Grosso:

N. 82 — Informando que o título de inatividade do operário do Arsenal de Ladário, Martim Vieira foi encaminhado á Diretoria da Fazenda do Ministério da Marinha com o ofício n. 138, de 10 de agosto de 1937, da Diretoria da Despesa.

Dia 14

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 130 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu autorizar o Sr. diretor da Despesa Pública a confiar a um dos funcionários da mesma Diretoria a chefia da execução dos encargos referidos nas letras "e", "h" e "i", do art. 27 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1936, que passaram á competência da referida Diretoria, "ex-vi" da portaria n. 40, da Diretoria geral.

Portaria n. 83, de 14 de fevereiro de 1938:

Desligo, nesta data, do Serviço do Pessoal, o oficial administrativo, classe K, do quadro I, deste Ministério, Laudelino Loureiro Tavares, que, em virtude da portaria n. 40, de 11 do corrente, do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, passou a dirigir o Protocolo e o Arquivo, exercendo as suas antigas funções de sub-diretor da extinta sub-diretoria do Expediente, até que seja baixado o ato que regulamentará o Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda.

Cumpre-me, ainda, e com satisfação o faço, registrar nesta portaria o pesar com que a direção do Serviço do Pessoal do mesmo Ministério vê o afastamento desse funcionário, determinando, somente pela extinção da Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, ora transferida e diferentemente organizada.

Consigno, aqui, o reconhecimento da assiduidade, dedicação, zelo e elevação com que esse funcionário, durante longo tempo, colaborou, eficientemente, para a melhor execução dos serviços daquela Diretoria, cuja direção de um de seus setores lhe fôra confiada.

Portaria n. 84:

Desligo, nesta data, do Serviço do Pessoal o oficial administrativo, classe L, do quadro I, deste Ministério, bacharel Jacob Cavalcanti, mandando servir na Diretoria da Despesa pela portaria n. 45, de 12 do corrente, do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional.

Compre-me, ainda, e com satisfação o faço, registrar nesta portaria o pesar com que a direção do Serviço do Pessoal do Ministério

da Fazenda vê o afastamento desse funcionário, determinado, somente, pela extinção da Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, ora transformada e diferentemente organizada.

Consigno, aqui, o reconhecimento da assiduidade, dedicação, zelo e elevação com que esse funcionário, durante longo tempo, colaborou, eficientemente, para a melhor execução dos serviços daquela Diretoria, cuja direção de um de seus setores lhe fôra confiada.

Offícios:

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército — Divisão do Pessoal Civil:

N. 59 — Remetendo cópia autêntica do ato da Diretoria Geral da Fazenda Nacional que estabelece normas para a instrução e despacho dos processos de aposentadoria, disponibilidade e pensão, de acordo com as modificações introduzidas pelos regimentos do Serviço do Pessoal dos diversos Ministérios, ultimamente baixadas.

Idênticos ofícios foram expedidos aos Srs. diretores do Pessoal da Armada — Divisão do Pessoal Civil, dos Serviços de Viagem, Educação e Saúde, Justiça e Negócios Interiores, Trabalho e Agricultura.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 10 de fevereiro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 331 — Sobre relacionamento das despesas enquadradas nas alíneas I e II do art. 4.º, do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro do ano próximo findo.

— Aos Srs. contadores seccionais:

No Ministério da Guerra:

N. 325 — Fazendo recomendações sobre o encerramento do ponto, tendo em vista o ofício n. 1, de 4 de janeiro último, do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional.

No Ministério da Marinha:

N. 330 — Idêntico ao anterior.

No Ministério da Fazenda:

N. 332 — Idêntico ao de n. 331.

No Ministério da Educação:

N. 333 — Idêntico ao de n. 325.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Alfândega de São Luiz:

N. 318 — Sobre apostila de que trata a lei n. 281, de 28 de outubro de 1936.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 319 — Idêntico ao anterior.

Na Alfândega de São Salvador:

N. 320 — Idêntico ao de n. 318.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

Ns. 321 e 328 — Idênticos ao de n. 318.

Na Alfândega de João Pessoa:

N. 322 — Idêntico ao de n. 318.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em S. Luiz:

N. 323 — Idêntico ao de n. 318.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 324 — Idêntico ao de n. 318.

Na Alfândega de Recife:

N. 326 — Idêntico ao de n. 318.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 327 — Idêntico ao de n. 318.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte:

N. 329 — Idêntico ao de n. 318.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 12 de fevereiro de 1938

N. 4.303/38 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se os documentos pedidos, ficando dos mesmos cópia no processo.

N. 95.756/37 — Em que é interessado Leopoldo Augusto de Lima. — Preliminarmente, complete e selo da petição de fls. 2.

Dia 14

Ofícios

Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 7 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo, fichado sob n. 1.332, de 1938, em que Pinto & Filhos pedem autorização para recolher, em prestações mensais, a quantia de seiscentos mil réis, proveniente de multa, que lhes foi imposta, em virtude do auto número 59 de 1937, dessa Alfândega, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Indeferido, de acordo com o parecer".

O parecer emitido por esta diretoria, a que se refere o despacho do Sr. diretor geral, está assim redigido:

"Em face da orientação até agora seguida, por esta diretoria, sou pelo indeferimento do pedido, visto tratar-se de multa inferior a 1:000\$000. A Consideração superior".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 48 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 86.225, de 1937, em que Antônio Luis de Barros, pede autorização para recolher, em prestações mensais, a quantia de sete contos e quinhentos mil réis, proveniente de multa que lhe foi imposta, em virtude do auto de infração n. 22, de 1936, da 2ª Coletoria das Rendas Federais em Juiz de Fora, nesse Estado, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Em face das alegações aduzidas pelo requerente, permito que, mediante a assinatura de termo de confissão da dívida, com fiador idôneo, seja o débito solvido em prestações mensais do valor de um conto de réis (1:000\$000), cada uma".

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de fevereiro de 1938

Ofício:

Ao Sr. diretor de Organização e Defesa da Produção do Ministério da Agricultura:

N. 67 — Transmitindo o processo, fichado no Tesouro Nacional, sob n. 16.256, de 1937, concernente ao funcionamento dos Bancos Agrícola do Piauí e de Crédito Popular, solicita audiência a respeito.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de fevereiro de 1938 (*)

Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Uruguaiana:

N. 5 — Em resposta ao telegrama n. 9, de janeiro transato fichado no Tesouro sob n. 5.082, deste ano, em que essa Alfândega consulta se os animais adquiridos à República Argentina estão isentos das respectivas taxas, além dos direitos aduaneiros, declara, para os devidos fins, que, tendo sido ditos animais importados pela União para o serviço da República, a isenção deve abranger os direitos de importação e demais taxas, na forma do inciso 1º, do art. 12 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934.

Dia 9 de fevereiro de 1938

Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 108 — Comunicando, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Presidente da República resolveu deferir, por despacho de 4 do andante, o pedido constante do ofício n. 109, de 18 de janeiro findo, da Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro, fichado no Tesouro sob n. 10.177, deste ano, no sentido de ser permitido o desembarco, com isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, de cinco caixas, vindas da Alemanha pelo vapor "General Artigas", contendo material bélico destinado à Chefatura de Polícia do mesmo Estado, de que trata a segunda via da relação anexa, devidamente autenticada.

Dia 14 de fevereiro de 1938

Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Recife:

N. 26 — Comunicando, para os devidos fins, que o assunto do processo originado do ofício dessa Alfândega, n. 483, de 5 de agosto do ano findo, já foi solucionado com a providência levada a efeito por esta Diretoria junto ao Ministério das Relações Exteriores, no sentido de não serem legalizadas pelos respectivos consulados brasileiros faturas consulares, que englobem trigo em grão, ensacado e a granel, em infração ao disposto no § 5º, art. 2º, do decreto 22.717, de 17 de maio de 1933, para cuja irregularidade aliás não comina pena o referido decreto, nos termos do que foi anteriormente resolvido por esta Diretoria e levado ao conhecimento dos respectivos consulados do Brasil na Argentina.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 14 de fevereiro de 1938

Mandou-se dar a certidão pedida de referência ao processo n.

n. 15.160.

O Sr. Presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 28.319, 28.317, 28.781, 9.109 e 17.214, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 28.871, 28.914 e 28.929.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 12.271 e 17.408.

Recebedoria do Distrito Federal

Portaria de 14 de fevereiro de 1938:

O diretor reiterando a Portaria do seu antecessor, sob n. 346, de 19 de junho de 1934 e outras ordens em vigor, recomenda ao inspetor fiscal dos Impostos Internos, incumbido da fiscalização permanente sobre as mercadorias em trânsito pelas estradas de rodagem que, para a boa ordem do serviço, faça sentir aos seus subordinados que devem abster-se da prática da fiscalização dos impostos de consumo nas seções distribuídas aos respectivos agentes fiscais, limitando-se ao exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto n. 19.827, de 2 de abril de 1931, e Instruções desta Diretoria publicadas no *Diário Oficial* de 16 de junho do mesmo ano.

Outrossim que as notificações de registro ou os autos de infração do Regulamento dos Impostos de Consumo que lavrarem serão declarados nulos por falta de competência legal para fazê-lo, e cometida a lavratura de novo auto a quem competir, se for o caso, desde que se verifique ter havido exorbitância dos dispositivos do decreto n. 19.827, citado, com desobediência ao preceito do art. 8º ou que a infração não se revista de circunstância acidental, como nos casos previstos no art. 193 do regulamento expedido com o decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Dê-se ciência por intermédio da 3ª Sub-Diretoria, para seu conhecimento e devidos efeitos. — *Xisto Vieira Filho*.

Auto n. 2.494, de 1937, contra Luiz do Outeiro.

A infração que motivou o presente processo está provada e confessada. Julgo, pois, procedente o auto base do mesmo e imponho a Luiz Outeiro, estabelecido à rua Souza Franco n. 71-A, nesta capital, a multa de 1:215\$000, devendo recolher também a importância de 405\$000 do imposto que deixou de ser pago em tempo, nos termos dos arts. 33 e 38 do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das mencionadas quantias, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Recebedoria, 11 de fevereiro de 1938 — *Xisto Vieira Filho*.

Auto n. 1.349, de 1937, contra Dr. Nicanor Gomes de Araújo.

A vista do que consta do presente processo, que correu à revelia, como comprova o termo de fls. 5, julgo procedente o feito e imponho ao Dr. Nicanor Gomes de Araújo, de acordo com o art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936, a multa de 100\$000, mínimo da penalidade ali estabelecida.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança judicial, salvo o recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Recebedoria, 9 de fevereiro de 1938. — *Xisto Vieira Filho*.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 14 de fevereiro de 1938

Requerimentos:

N. 4.412 — Nelson Dunham. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. — Imponho a Dr. Nelson Dunham a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 1.808 — B. J. Ferreira. — Concedo a baixa requerida, de acordo com a informação e parecer.

N. 12.197 — H. Parisot. — Transfira-se *ex-officio*. — Imponho a H. Parisot a multa de 125\$000, médio da lei. — Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª subdiretorias para apurarem o débito da firma sucedida.

N. 153 — Antônio Coelho Nobre. — Defiro o pedido, de acordo com a informação e parecer.

N. 12 — Carlos Bolein Wigg. — Concedo a baixa solicitada, de acordo com a informação e parecer.

N. 809 — José Eduardo de Lima e Silva. — Idem.

N. 3.381 — Giovanni Prince. — Concedo a baixa requerida, de acordo com a informação e parecer. — Imponho a Giovanni Prince a multa de 50\$000 mínimo da lei.

N. 2.981 — Isaac Moises Donek. — Ordeno a baixa requerida. — Imponho a Isaac Moises Donek a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 3.384 — A. Leonardo Pereira. — Idem.

N. 3.240 — J. G. Teixeira & Comp. Ltd. — Ordeno a baixa solicitada. — Imponho a J. G. Teixeira & Comp. Ltd. a multa de 50\$000, mínimo da lei, pois o presente requerimento deu entrada em 22 de janeiro ultrapassando assim, os quinze dias previstos por lei.

N. 2.859 — D. Reichmann. — Ordeno a baixa. — Imponho a D. Reichmann a multa de 50\$000, mínimo da lei. — Em seguida vá o processo a 1ª subdiretoria para ser feito o expediente proposto em última parte da informação retro.

N. 2.983 — Silveira & Irmãos. — Idem.

N. 43.910 — Comp. Brasileira de Energia Elétrica. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer.

N. 45.774 — Rolando Fracalanza. — Ordeno a baixa requerida a partir do exercício de 1938, de acordo com a informação e parecer.

N. 2.978 — João Teixeira da Cunha. — Imponho a João Teixeira da Cunha a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 26.115 — João Figueiredo. — Indefero o pedido retro, por estar o mesmo perempto.

N. 3.616 — Comp. Brasileira de Construção e Comércio Braco S. A. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer.

N. 3.116 — Teomila Fernandes. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. — Imponho a Teomila Fernandes a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 2.744 — Barros Batista & Comp. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Guilherme Vilares. — Imponho a Barros Batista & Comp. a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 44.432 — Fábrica de Calçados Jardim Ltd. — Façam-se as transferências ex-officio, propostas em a informação do Sr. C. Amante. — Imponho a Antônio José Martins e a Fábrica de Calçados Jardim Ltd. a cada um a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª subdiretorias para apurarem os débitos das firmas sucedidas.

Notificações:

N. 52 J. Martins Pinto. — Antunes Maciel 60. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. — Prazo 20 dias.

N. 825 — M. R. de Figueiredo. — Frei Caneca 5. — Junte-se o processo n. 20.404, de 1929, referido em o requerimento retro.

Certidões:

N. 5.754 — Josua Etrog. — Prove o que alega.

Ns. 5.731 e 5.732 — Teixeira Borges & Comp. — Certifique-se o que constar.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de fevereiro de 1938

Offícios expedidos:

N. 67 — Sr. diretor das Rendas Internas, devidamente informado restitue processo em que é interessada Pedra Faustina da Rocha.

N. 68 — Sr. diretor do Expediente e do Pessoal, restituindo processo referente a um requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da República, em que é interessado o ex-servente desta Diretoria Alberico Pinto de Almeida.

Ns. 94/95 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando informações.

N. 249 — Sr. chefe da Secção de Alagôas, remetendo processo referente a um contribuinte, o qual veio ter a esta Diretoria por equívoco.

Ns. 250/251 — Chefe de Secção no Estado do Rio, solicitando informações.

N. 252 — Sr. chefe da Secção de São Paulo, remetendo processo em que é interessado o Dr. Virgílio Ovidio Pereira da Costa.

N. 253 — Sr. chefe da Secção da Bahia, restituindo processo em que é interessado Antônio Joaquim de Souza Carneiro.

N. 254 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul, remetendo processo em que é interessado o Dr. Amílcar Armando Botelho de Magalhães.

N. 255 — Sr. chefe da Secção de São Paulo, solicitando a remessa de elementos que aquela Secção possuía referentes a um contribuinte.

N. 256 — Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres, reiterando offício solicitando a remessa das declarações de rendimentos dos exercícios de 1932 a 1936, do Dr. Lourival de Guillobel, ministro plenipotenciário, falecido, na República da Columbia.

N. 257 — Sr. chefe da Secção de Minas Gerais, solicitando informações.

N. 258 — Sr. chefe da Secção de Santos, fazendo comunicação.

N. 259 — Sr. chefe da Secção de Mato Grosso, solicitando a remessa de uma declaração de rendimentos apresentada por um contribuinte.

Telegrama expedido:

N. 55 — Chefe da Secção de Goiaz, sobre objeto de serviço.

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1938

N. 15.201/37 — Renato Binelli. — De acordo. Cancele-se, por improcedente, o lançamento. Deste ato deixo de recorrer para o 1º Conselho de Contribuintes de acordo com o art. 51, de do decreto n. 699.

N. 19.715/37 — Alvaro Gomes & Irmão. — Constatada como está a duplicata de declarações para o exercício de 1937, cancele-se a de n. 39.383, e, consequentemente, o lançamento dela resultante.

N. 20.043/36 — Norman H. Williams. — De acordo com a informação, mantenho o lançamento.

N. 21.303/37 — Artur Pocinha Fernandes. — De acordo. Pelos fundamentos de informação, mantenho o lançamento reclamado.

N. 21.343/37 — Maria Rosa dos Santos. — Indeferido. De acordo com a proposta da Revisão, mantenho o lançamento.

N. 21.609/37 — J. C. A. Vilela. — Indeferido, a petição de reclamação, mas considerando a circunstancia evidenciada na informação, determino seja retificado o lançamento de acordo com o calculo ora procedido pela Revisão.

N. 1.935/38 — José Pereira da Graça Couto. — Prove estar legalmente habilitado a requerer em nome do interessado.

N. 1.936/38 — Couto Viana & Cia. Ltd. — Prove estar legalmente habilitado a requerer em nome da interessada.

N. 12.293/36 — Herdeiros de Francisco Carneiro Monteiro de Sales. — Em face do disposto nos arts. 17, § 4º e 180 § 1º do Regulamento do Imposto de Renda, mantenho os lançamentos.

O imposto cobrado de José Luiz Novaes deve ser de Elias Maria de Sales Novais.

N. 12.670/37 — Espólio de Carlos Antônio dos Santos. — Proceda-se como propõe a Revisão. Recorro deste despacho para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 19.662/36 — Espólio de Conuccio Sanseverino. — Das decisões desta Diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes e não pedido de reconsideração.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

ATA DA 7ª SESSÃO DA COMISSÃO DE SIMILARES

Aos 20 dias do mês de janeiro de 1938, na sala da Comissão da Tarifa, edificio da Alfândega do Rio de Janeiro, realizou-se a 7ª sessão da Comissão de Similares, que foi presidida pelo Sr. José dos Santos Leal, e secretariada pelo Sr. Francisco Badenes, havendo comparecido todos os seus membros, exceto o Sr. Mário Saraiva que, justificou a sua ausência. Aberta a sessão pelo presidente, lê o secretario a ata da anterior que é aprovada. Pelo senhor presidente são mandados distribuir os processos pendentes de parecer entre os relatores. Pelo secretario é lida a relação dos produtos similares registrados pela Comissão no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1937, que é aprovada para o fim de ser enviada ao Sr. ministro da Fazenda para a publicação da necessária circular. Passando-se à ordem do dia são relatados os seguintes processos: Pelo Sr. Fonseca Costa: Ficha n. 744, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, vindo com o offício n. 1.133, de 24 de novembro de 1937, do Conselho Superior de Tarifa, concluindo que o material constante do processo — aço rápido, em barras — não tem similar na indústria nacional; ficha n. 752, da S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, concluindo que tubos de aço de 9" para canalização de gás sob pressão, não tem similar; ficha n. 772, da mesma sociedade, concluindo que tubos de aço batido de 5", 6" e 7" para canalização de gás sob pressão, não tem similar; ficha n. 766, de Mendes Mattos & Companhia, vindo com a ordem n. 445, de 16 de dezembro ultimo da D. R. Aduaneiras, concluindo que o fio de papel não tem similar na indústria nacional; ficha n. 692, de Seagers do Brasil Limitada, concluindo que seja feito o registro similar para o "GIN" de sua fabricação. Em todos os processos a Comissão adota os pareceres do relator. Pelo Sr. Rodolfo Ortemblad: ficha n. 777, da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, concluindo que o koke metalúrgico não tem similar na indústria nacional, sendo o parecer adotado pela Comissão; ficha n. 765, da S. Paulo Light, do qual pede vista o senhor Fonseca Costa que é deferido; ficha n. 769, da Alfândega de Fortaleza, concluindo que o ferro duplo T de 5"x3"x1/4" tem similar na indústria nacional; ficha n. 774, da Companhia Industrial Portela, vindo com a ordem da D. R. Aduaneiras n. 17, de 10 deste, concluindo que tijolos refratários não tem similar na indústria nacional e nem tinha na época da importação. Em todos os processos a Comissão adota os pareceres. Pelo Sr. Galdino Ramos: ficha n. 758, de Bittler Irmãos, vindo com o offício n. 1.166, de 15 de dezembro ultimo do Conselho Superior de Tarifa, concluindo que o material a que se refere o processo — lona de algodão tinto — tem similar registrado na indústria nacional; ficha número 764, da Interventoria Federal do Estado da Paraíba, vindo com a ordem n. 448 da Diretoria das Rendas Aduaneiras, de dezembro ultimo, concluindo que o material constante do processo — tijolos refratários e caldeiras a vapor com todos os seus pertences — não tem similar na indústria nacional; ficha n. 770 da S. A. du Gas de Rio de Janeiro, concluindo que o material a que se refere o processo — válvulas de ferro com partes de latão de 24" não tem similar na indústria nacional, cujo registro vai até 12" de diametro apenas. Em todos os processos a Comissão adota os pareceres do relator. E nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão do que para constar, eu, Francisco Badenes, secretario, lavrei a presente ata. — José dos Santos Leal. — José Lins. — Fonseca Costa. — Rodolfo Ortemblad. — Oscar Antonio de Mendonça. — Francisco Badenes.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente do dia 11 de fevereiro de 1938

Antônio Dias de Almeida (Proc. n. 101, de 1937). — Satisfaca exigência.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1938

Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 182 — Solicita a S. Ex., a transferência para este Ministério da Ilha Terrapleno de Leste, no Estado do Rio Grande do Sul, onde a Marinha tem instalada uma base de aviação.

O Estado do Rio Grande do Sul, ouvido a respeito, informou, pela sua Secretaria das Obras Públicas, não opor nenhuma dificuldade à pretensão deste Ministério.

Caso concorde S. Ex. em ceder a referida ilha Terrapleno, sugiro a apresentação ao Exmo. Sr. Presidente da República de um decreto para regularizar o assunto.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 192 — Solicita S. Ex. as necessárias providências no sentido de ser a Pagadoria da Marinha habilitada, pelo Tesouro Nacional, com a importância de quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco contos, quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos réis (14.955:588\$500), papel, para ocorrer ao pagamento das despesas de caráter "pessoal" no corrente mês.

Dia 14

Sr. ministro da Guerra:

N. 194 — Acusa o recebimento do aviso n. 73, de 24 de novembro de 1937, em que transmitindo um processo no qual José Inês de Sousa pede sua reintegração no cargo de escrivão da Justiça Militar, consulta S. Ex. sobre a conveniência ou não do aproveitamento do interessado na Auditoria de Marinha.

Restituindo o processo, informa que não convém à Marinha o aproveitamento do peticionário.

Requerimentos despachados

Silvino José Franco, Req. de 26-1-938, ficha n. 1.436; Eupânor Pinto da Cruz, Req. de 8-2-938, ficha n. 1.430; Virgílio Cantanhede Sobrinho, Req. de 5-2-938, ficha n. 1.431; Arnaldo Antônio Rodrigues, Req. de 5-2-938, ficha n. 1.432; Valdemar da Cunha Brito, Req. de 7-2-938, ficha n. 1.433; João Luiz de Aquino Gaspar, Req. de 5-2-938, ficha n. 1.435; Jorge Reis, Req. de 5-2-938, ficha n. 1.434, pedindo nova inspeção de saúde em grau de recurso. — Indeferidos. O parecer da Junta de Saúde foi decidido por unanimidade. Em 9-2-938.

Oscar Vitor de Sousa, operário do Arsenal de Marinha, requerimento de 26 de janeiro de 1938, pedindo ao Exmo. Sr. Presidente da República, promoção à classe imediatamente superior. — Indeferido. Em 3-2-938.

Eufrosina Maria Pereira, viúva, residente à praia do Galeão número 224, requerimento de 19 de janeiro de 1938, ficha n. 716. — Compareça à Secretaria da Marinha. Em 11-2-938.

Catarino Gonçalves, ex-taifeiro da Armada, requerimento de 6 de dezembro de 1937, ficha n. 63.560, pedindo retificação de nome. — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Dr. consultor jurídico do Ministério da Marinha. Em 9-2-938.

Companhia Nacional de Navegação Costeira, requerimento de 18 de dezembro de 1937, ficha n. 63.981, solicitando pagamento por exercício findo. — A vista da informação, nada mais há que providenciar. Em 10-2-938.

Valdemiro José de Miranda, requerimento de 31 de janeiro de 1938, ficha n. 1.014, pedindo reinclusão no Corpo de Marinheiros. — Indeferido. Em 3-2-938.

Carlos do França Bueno, requerimento de 26 de janeiro de 1938, ficha n. 931, pedindo para inscrever-se no concurso para cirurgião dentista da Armada, excedendo da idade. — Indeferido.

Memorial de Luiz Afonso de Miranda e outros, ex-alunos da Escola Naval, ficha n. 1.360, pedindo matrícula no curso de aspirante a oficial do Corpo de Fuzileiros. — Indeferido pelo Exmo. Sr. Presidente da República. Em 3-2-938.

Memorial de Alberto Lopes Marinho e outros, práticos da Barra de Santos, ficha n. 63.752, pedindo que lhe seja garantida o direito de exercer a prática individual na Barra, canal e portos de Santos. — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Dr. consultor jurídico do Ministério da Marinha. Em 9-2-938.

Milton Fernandes, requerimento de 9 de fevereiro de 1938, ficha n. 1.449, pedindo inscrição nos exames de admissão ao Curso da Reserva Naval Aérea. — Deferido. Em 11-2-938.

Ministério da Guerra

Despacho do Sr. Presidente da República, de 8 de fevereiro corrente, no processo referente ao pedido dos capitães médicos, doutores Osvaldo Monteiro, Ernestino Gomes Monteiro, Edson Hipólito da Silva e João Batista Cordeiro de Melo, pedindo, os dois primeiros reconsideração do despacho proferido na petição do capitão médico Dr. Josephi Nunes Ribeiro; o terceiro, retificação de sua colocação no Almanaque e o último, idêntica retificação e consequente promoção a capitão em ressarcimento de preferência. — Cabe aos interessados recorrer ao Judiciário.

Por despachos de 22 de janeiro do corrente ano, do Sr. ministro da Guerra:

Foram mandadas publicar as comunicações feitas pelo presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em referência a retificação de classificação de Clóvis Freire de Vasconcelos, operário, classe C, do Quadro I, e de cinco aprendizes de 2ª classe da Oficina de Alfaiate e dez aprendizes de 2ª classe da Oficina de Corrieiro, servindo no E. C. M. I. da Diretoria de Intendência da Guerra, que, tratando-se de pedidos de retificações datado o primeiro de 19 de outubro e o outro de 28 de setembro do ano findo, estão fora de prazo estabelecido no parágrafo único do art. 2º das Disposições Transitórias da Lei n. 284 de 28 de outubro de 1936 e prorrogado por despacho do Sr. Presidente da República até 30 de abril de 1937, não cabem mais providências ao referido Conselho.

— Por outros de 3, do mesmo mês:

Foi mandada publicar a comunicação do presidente do Tribunal de Contas, feita em aditamento ao ofício n. 7.079 de 26 de novembro do ano próximo findo, sobre a decisão relativa às despesas que estão sujeitas a registro *a posteriori* que o mesmo Tribunal resolveu, em sessão de 21 de janeiro próximo findo, que a despesa com o pagamento do pessoal extranumerário a que se refere o art. 10 e seu parágrafo único, da Lei n. 284 de 28 de outubro de 1936, está sujeita a registro *prévio*, reconsiderando, assim, nesse ponto aquela decisão.

Foi aprovado o ato do diretor da Fábrica de Canos e Sabres para Armas portáteis, de haver excluído, a pedido, o trabalhador da 1ª classe contratado, Júlio César de Paiva, que havia sido proposto à recondução para o ano de 1938.

— A 4 ainda do mesmo mês:

No processo referente à transferência do alfaiate, classe E, Cândido Vicente Alves da Fonseca, do Estabelecimento de Material de Intendência da Segunda Região Militar, para o Estabelecimento Central de Material de Intendência, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho. — Aguarde oportunidade, em face da resolução do C. F. S. P. C.

— Por outro de 5:

Foi mandado retificar para art. 19 e seu parágrafo único, da Lei n. 284 de 28 de outubro de 1936, a citação feita na Circular número 7.350 de 21 de janeiro próximo findo, comunicando a resolução do Tribunal de Contas, em sessão da mesma data, que subordina a *registro prévio* a despesa com o pagamento do pessoal extranumerário, conforme solicita em Circular n. 7.358 de 26 do mencionado mês de janeiro, o Sr. presidente daquele Tribunal.

— Por outro de 8:

Foi mandada publicar, para os devidos fins, a solicitação do Sr. presidente do Tribunal de Contas no sentido de serem sempre os termos de contrato e de decretos ou leis sobre abertura de créditos ou quaisquer processos desta natureza, acompanhados de duas cópias, a carbono, devidamente autenticadas, afim de que o expediente possa ser feito com mais presteza.

Foi aprovada a resolução do Conselho de Administração da Bateria Independente de Artilharia de Dorsos, com sede em João Pessoa (Paraíba) com relação à concorrência administrativa para fornecimento de gêneros, forragem e artigos de consumo habituais, durante o corrente ano, determinando que a aquisição dos referidos artigos fosse feita de acordo com a letra e do art. 246, do Código de Contabilidade da União, uma vez que publicado o edital, não compareceu nenhum licitante.

Foi autorizada, na forma do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, a venda, em concorrência administrativa, do seguinte material, sem aplicação no Serviço Central de Transportes:

- a) casco da barca *Pasteur* cedido ao mesmo serviço, em 1935, pelo Ministério da Educação e Saúde;
- b) máquina e caldeira que foram retirados por inservíveis, da lancha *Amazonas*;
- c) máquina e caldeira do rebocador *Joaquim Murtinho*, cedido também ao referido serviço pelo Ministério da Fazenda para o fim de ser aplicado na construção da barca *dagua* a que se destinou também o casco citado na letra a.

— Por outro de 10:

Foi nomeado o capitão Marcos Mesquita de Azambuja, servindo na Sexta Circunscrição de Recrutamento, para o cargo de secretário da Primeira Divisão de Levantamento, com sede em Porto Alegre, em substituição ao capitão Sérgio Kozertitz Pereira da Cunha, que aceitou matrícula na Escola das Armas, no corrente ano.

Por despacho do Sr. ministro da Guerra, de 9 de fevereiro corrente, foi classificado o tenente-coronel, médico, Dr. Manuel César de Góis Monteiro, no Hospital de Isolamento, por necessidade do serviço.

— Por outros de 11, do mesmo mês:

Foram transferidos, por necessidade do serviço:

Os capitães Ubirajara dos Santos Lima, Crisanto de Miranda Aguiar, Guilherme Barcelos Borges e Antônio Virgílio da Carneiro, todos do Quadro Suplementar para o Ordinário, sendo classificados, respectivamente, no 2º G. O. (Quitana); 2ª Companhia

Dependente de Transmissões; 20º Batalhão de Caçadores e no 1º G. A. Do. (Campinho); Amauri Pereira Lima, do 1º G. A. Cav. (Itaquí) para o 6º G. A. Cav. (São Gabriel);
O major, dentista, Alvaro Neves da Costa, da Policlínica Militar para o Hospital Central do Exército;
Os capitães, dentistas, Oscar Corrêa da Silva, do H. C. E. para o Hospital Militar Divisionário da Terceira Região Militar; Nelson Soares de Meireles, de adjunto da Diretoria de Saúde do Exército para a Policlínica Militar; João Goston Filho do H. M. D. da Segunda Região Militar para a Escola Militar; Luiz Bastos Guimarães Filho, do Serviço Médico de Aviação para o Hospital Militar Divisionário da Segunda Região Militar.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de fevereiro de 1938

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

6:262\$100 ao tenente-coronel Antônio Guedes Muniz (aviso n. 261);
2:251\$ a Marques Coulo & Comp. (aviso n. 263);
1:156\$600 a Maria Loureiro dos Santos (aviso n. 265);
160\$ a Dejanira Evangelista dos Passos (aviso n. 266);
88:755\$500 à Vição Férrea do Rio Grande do Sul (aviso número 269);

Na Delegacia do Ceará:

10:933\$400 ao ex-professor do C. M. C. Dr. César de Moraes Fontenele (aviso n. 268);

Na Delegacia de Alagoas:

1:612\$ a Maria de Campos Capela (aviso n. 269)

Na Delegacia do Espírito Santo:

1:350\$ ao auxiliar do S. P. I. Francisco Sampaio (aviso número 262);

Na Delegacia de Mato Grosso:

1:856\$600 a Etelvina Josefa Galvão (aviso n. 264);

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

1:500\$ ao 1º tenente, médico, Dr. Virgílio Serrano Baldino (aviso n. 267).

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, comunicando que, nesta data, foi dirigida aos Srs. ministros de Estado e interventores, uma circular transmitindo cópia do aviso do seu aviso DI/1 A S/9, de 22 de janeiro findo, que resolve a situação — quanto a vencimentos — de oficiais do Exército em serviço nas polícias estaduais (aviso n. 21).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando:

Que o major de engenharia João Valdetaro de Amorim Melo é nomeado oficial do gabinete do ministro da Guerra (aviso número 79);

Que o continuará sem efetivo, no corrente ano, o Batalhão Montado de Transmissões (aviso n. 80);

Em aditamento ao aviso n. 814, que, atendendo à falta absoluta de enfermeiros nos hospitais, só deverão concorrer ao curso de massagista desportivo os sargentos de saúde de tropa e os padoleiros (aviso n. 81).

Dia 10

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

116\$700 ao tenente-coronel Euclides Pequeno (aviso n. 274);
703\$ ao 1º sargento Agostinho Mendes (aviso n. 275);
360\$ ao 1º sargento Otílio Marinho de Freitas (aviso n. 279);
109\$300 ao 2º cabo Manuel Alves Schmidt (aviso n. 280);
183\$ ao 1º cabo João Nepomuceno de Noronha (aviso n. 285);

Na Delegacia do Amazonas:

1:200\$ ao encarregado do Posto do S. P. I. Francisco Lopes Lima (aviso n. 273);

Na Delegacia do Maranhão:

1:600\$ ao capataz do S. P. I. Elias Rosa Maia (aviso n. 272);

Na Delegacia de Mato Grosso:

520\$ ao trabalhador do S. P. I. Teodorico Alves de Almeida (aviso n. 270);

1:200\$ ao *chauffeur* do S. P. I. Fleury da Silva Pinto (aviso n. 271);

Na Delegacia de Minas Gerais:

255\$500 ao tenente-coronel Francisco Borges Fortes de Oliveira (aviso n. 283);

72\$200 ao músico de 2ª classe Luiz Martins Teixeira (aviso número 284);

Na Delegacia de São Paulo:

450\$ ao 3º sargento Isabelino Custódio (aviso n. 276);

360\$ ao trabalhador da Povoação Indígena de Araribá Valentim Lulu (aviso n. 281);

Na Delegacia do Paraná:

376\$700 ao aspirante a oficial da reserva Egmar Schimmelpfeng Pereira (aviso n. 282);

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

902\$700 ao 3º sargento Paulo Barbosa (aviso n. 277)

330\$ ao 2º sargento Araci Leandro Ferreira (aviso n. 278).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando que fica aumentado de 50 (cincoenta) operários da 3ª classe (soldados), o efetivo da Quinta Formação de Intendência constante dos Quadros Efetivos para o corrente ano.

Dia 11

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando que o 1º tenente Benedito Dutra de Meneses é posto à disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, afim de exercer as funções de assistente militar junto à chefatura da Polícia do Distrito Federal (aviso n. 84).

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército comunicando, de ordem do Sr. ministro, as seguintes opções:

De João Américo de Moura, pelos vencimentos de sua aposentadoria no cargo de inspetor de alunos da Escola Militar, com desistência das vantagens de sua reforma, no posto de sargento (ofício n. 492);

Das praças reformadas do Exército Alfredo Benjamin das Neves, Carlos Roberto da Silva, José Alves do Nascimento e Antônio Alves da Silva, servindo no Depósito Central de Material Bélico, pelos vencimentos que percebem como serventes da classe B, quadro I, do Ministério da Guerra e o 3º sargento Manuel Teófilo de Lima, que serve no mesmo depósito, pelo de auxiliar contratado (ofício n. 493);

Do soldado reformado do Exército Vicente Marcolino Gomes, servindo na Escola Militar, pelos vencimentos que percebe como servente da classe B, do quadro I, do Ministério da Guerra (ofício n. 494);

Do 2º cabo reformado do Exército Pedro Rodrigues de Sousa, servindo na Escola de Armas pelos vencimentos que percebe como servente da classe C, quadro I, do Ministério da Guerra (ofício n. 495);

Do 2º cabo reformado do Exército Manuel Antônio da Silva, servindo na Escola de Armas, pelos vencimentos que percebe de servente da classe C, do quadro I, do Ministério da Guerra (n. 496).

— Ao Sr. chefe do Serviço de Intendência da Primeira Região Militar, comunicando que no requerimento em que D. Natália de Velasco Trindade, esposa do escrevente de 1ª classe Cláudio Evangelista da Trindade, pede quatro meses de licença, em prorrogação para tratamento de saúde de seu marido, o Sr. ministro exarou, em 5 do corrente, o seguinte despacho: "Seja inspecionado de saúde com a assistência do representante da Fazenda Nacional", tendo-se enviado os papéis à Diretoria de Saúde do Exército, para cumprimento do despacho (ofício n. 497).

— Ao Sr. diretor do Hospital Central do Exército, comunicando que no ofício n. 5.307, de 17 de novembro de 1937, em que o mesmo diretor pede que seja inspecionado de saúde, para efeitos de aposentadoria, o servente do referido hospital Manuel Vicente da Silva, o Sr. ministro exarou, em 4 do corrente, o seguinte despacho: "Seja submetido à nova inspeção de saúde, com a assistência do representante da Fazenda Nacional", tendo-se enviado o ofício à Diretoria de Saúde do Exército para cumprimento do despacho (ofício n. 499).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Senhor Presidente da República — Em virtude da lei n. 232, de 8 de agosto de 1936, foi autorizada a aquisição, em Mogi das Cruzes, do terreno de propriedade do cidadão João Muniz Barreto, com a área de 821,590m²,000, necessário aos serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo preço máximo de 164:300\$000.

Para ocorrer à despesa, foi também o Governo autorizado a abrir o necessário crédito especial, por conta do saldo que se reconhecesse na verba III — Material — sub-consignação II, do orçamento deste ministério para 1936, nos termos do artigo 1º da lei n. 67, de 13 de junho de 1935.

Acontece, porém que, existindo na dotação acima mencionada o saldo de 25:371\$200, insuficiente para ocorrer à despesa em apreço, este ministério, afim de evitar as dificuldades decorrentes da liquidação de despesa indivisível, por dois créditos diferentes, ambos a abrir, solicitou a V. Ex. com a exposição de motivos de 17 de julho de 1937, junta em cópia, a concessão do numerário indispensável à efetivação da compra de que se trata.

Não tendo sido ainda solucionado o assunto, tenho a honra de reiterando o pedido anterior e em face do disposto no art. 180 da Constituição, submeter à consideração de V. Ex. o incluso projeto de decreto-lei, abrindo o crédito especial de 164:300\$000.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — Mendonça Lima.

(Processo 25.448-37 — NP/ABA.)

Sr. Presidente da República — Este ministério dirigiu a V. Ex. em 18 de janeiro do ano p. findo, a exposição de motivos anexa por cópia na qual foi encarecida a necessidade da abertura de um crédito especial na importância de 2.180.000\$000, para atender às despesas de aquisições de móveis e instalações dos prédios em construção em diversos Estados, destinados a diretorias regionais de Correios e Telégrafos do Maranhão, Rio Grande do Norte, Baía, Minas Gerais, Santa Catarina e agência postal telegráfica de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, por não ter a lei orçamentária votada para o exercício de 1937 consignado crédito algum para esse fim.

A referida exposição foi remetida ao Ministério da Fazenda pelo aviso n. 84, de 18 de janeiro daquele ano, em cumprimento ao disposto na lei n. 75, de 24 de junho de 1935.

Não tendo sido o assunto resolvido, e em face das razões apresentadas pelo Departamento dos Correios e Telégrafos no ofício número 1.591, de 22 de janeiro p. findo, junto por cópia, tenho a honra de submeter o assunto novamente à consideração de V. Ex., solicitando, à vista do disposto no art. 180 da Constituição, a concessão do mencionado crédito de 2.180.000\$, para o fim de dotar os edifícios acima mencionados e outros como os de Ribeirão Preto, Campinas, Joinville, Ponta Grossa, Leopoldina, Pará de Minas, Conquista, Barra do Rio Grande, Culabá e Pelotas, de mobiliário condigno e de instalações compatíveis com o fim a que se destinam.

Rio de Janeiro 12 de fevereiro de 1938. — M. L.

Sr. Presidente da República — A Companhia Carbonífera Rio Grandense, com fundamento no art. 53, n. XXII, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1930, requereu a este Ministério os favores de que gozava o Lloyd Brasileiro no regime dos decretos ns. 5.903, de 23 de fevereiro de 1936 e 7.772, de 30 de dezembro de 1909, excluída a subvenção.

O pedido em apêço foi submetido à consideração de V. Ex., em exposição de motivos de 5 de junho de 1937, exposição essa transmitida a extinta Câmara dos Deputados em mensagem de 2 de outubro do mesmo ano, na qual ficou sem solução.

Tratando-se de companhia nacional organizada, proprietária de onze navios, todos gozando de regalias de paquete, de acordo com o Regulamento de Marinha Mercante, aprovado pelo decreto n. 10.524, de 23 de dezembro de 1913, e que vem mantendo serviço regular de navegação de utilidade para o comércio entre os vários portos da República, afigura-se-me justo que a mesma sejam extensivos os favores concedidos às suas congêneres, em igualdade de condições.

Nessa conformidade, tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex. o incluso projeto de decreto lei, acompanhado das respectivas cláusulas contratuais.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — João de Mendonça Lima.

Sr. Presidente da República — No orçamento da despesa para o corrente exercício foi consignada a dotação de 150.000\$000 (cento e cinquenta contos de réis), para atender a subvenção pelo serviço de navegação entre Porto-Esperança e Corumbá.

Como tenha ficado sem solução, na extinta Câmara dos Deputados, o projeto que autorizava o Poder Executivo a contratar, mediante concorrência pública, aquele serviço, tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex. o incluso projeto de decreto lei, tornando efetiva aquela providência, que visa beneficiar as zonas servidas pela navegação a ser contratada.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — João de Mendonça Lima.

Expediente de 10 de fevereiro de 1938

Ofícios:

N. 627 — Ao capitão José de Faria Lemos — Comunicando a sua designação para presidir a comissão, constituída pelo Dr. Francisco de Sá Lessa e João Clapp Filho, encarregada de apurar, em inquérito administrativo, acusações formuladas pelo oficial administrativo da classe K, Ajax da Cunha Fonseca, contra o diretor da classe N, Francisco Mendes (2.209-38).

N. 628 — Ao Dr. Francisco de Sá Lessa — Idem, para servir como vogal.

N. 629 — Ao Sr. João Clapp Filho — Idem, para servir como vogal.

N. 630 — A' Inspetoria das Estradas — Comunicando que o senhor ministro, relativamente à consulta formulada no ofício número 1.154-S, de 17 de novembro de 1937, dessa repartição, exarou despacho resolvendo que a ajuda de custo, pelo fundamento de não constituir provento, consoante o conceito em que a tem o art. 364, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, não está incluída naquele máximo (21.957-37).

N. 631 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o senhor ministro deixou de atender ao requerimento de Lidia Ribeiro Viana, prestando informações a respeito (22.218, de 1937).

N. 632 — A' Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Remetendo processo afim de que seja cumprida a exigência da lei de selo (1.329-38).

N. 633 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo ofício n. 2.443, de 7 do corrente, desse Departamento, que por engano foi entregue nesta Secretaria de Estado (2.777-38).

N. 634 — A' Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco — Comunicando que este Ministério nada tem a opor ao aforamento de um terreno de marinha, sito à rua Silva Ferreira, na freguesia da Boa-Vista, município de Recife, nesse Estado, requerido por Reginaldo Guerra, mediante informações do DNPN (1.990-38).

N. 635 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando autorização a esse Departamento a emitir 500.000 selos de valor de \$400 réis, comemorativo à próxima excursão a Portugal (2.267-38).

N. 636 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Remetendo, informado, processo sobre pagamento ao Lloyd Brasileiro, na importância de 1.658\$200 (2.281-38).

N. 637 — A' Associação Comercial do Estado da Baía — Comunicando que não é possível atender ao pedido para que o DCT aceite os telegramas em código sobre assuntos comerciais, manuscritos ou dactilografados (2.195-38).

N. 638 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que as duas locomotivas cedidas por essa Estrada à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro deverão ser restituídas logo que se verifique o fornecimento àquela Viação Férrea das locomotivas de que trata a carta de concessão expedida à firma Nadir Figueiredo Limitada (2.143, de 1938).

N. 639 — Ao capitão Mário José de Faria Lemos — Remetendo processo sobre o inquérito administrativo instaurado afim de apurar as acusações formuladas pelo oficial administrativo da classe K, Ajax da Cunha Fonseca contra o diretor da classe N, Francisco Mendes (2.209-38).

N. 640 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Remetendo, informado, processo sobre pagamento ao Lloyd Brasileiro, na importância de 238\$400 (2.106-38).

N. 641 — A' Inspetoria das Estradas — Remetendo, rubricados, projeto e orçamento para a construção de uma ponte sobre o rio Francês, na Rede Mineira de Viação, aprovados pelo decreto número 2.237, de 3 de janeiro último (265-38).

N. 642 — A' mesma — Idem, para a construção de um novo edifício para a estação "Aureliano Mourão", na Estrada de Ferro Oeste de Minas, da Rede Mineira de Viação, aprovados pelo decreto n. 2.257, de 21 de janeiro último (1.812-38).

N. 643 — A' mesma — Idem, para a construção de um boeiro no pátio da estação Aureliano Mourão, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, da Rede Mineira de Viação, aprovados pelo decreto n. 2.266, de 21 de janeiro último (1.815-38).

N. 644 — A' mesma — Idem, para a construção de um desvio e execução de outros serviços na estação Silva Oliveira, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, da Rede Mineira de Viação, aprovados pelo decreto n. 2.261, de 21 de janeiro de 1938 (1.816-38).

N. 645 — Ao doutor juiz da Sétima Vara Criminal — Comunicando que o engenheiro Benjamin Rondon é funcionário da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, com sede em Porto Velho, Estado do Amazonas, não sendo possível o seu comparecimento a essa Vara no dia 21 deste mês (2.527-38).

N. 646 — A' Diretoria do Pessoal do Ministério da Fazenda — Solicitando informar se José de Carvalho e Souza exerce o cargo de oficial administrativo da classe J, do Tesouro Nacional (21.316-37).

N. 647 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Comunicando que foi enviada à esse Departamento, devidamente apostilada, a portaria que se refere o ofício n. 3.018, de 9 de setembro último, desse Departamento (16.813-37).

N. 648 — Ao procurador da Fazenda Nacional junto à Delegacia Fiscal na Baía — Agradecendo a comunicação constante do ofício circular de 20 de janeiro próximo findo (2.482-38).

N. 649 — A' Inspetoria de Secas — Comunicando que o senhor ministro aprovou o projeto e respectivo orçamento, na importância de 85:670\$400, do açude Lira, que em sua propriedade denominada S. Luiz, no município de Massapé, Estado do Ceará, pretende construir, pelo regime de cooperação, o Sr. João Luiz Cavalcanti (2.425, de 1938).

N. 650 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. Presidente da República tendo em vista a exposição de motivos datada de 15 de janeiro próximo findo, autorizou a criação de uma estação telefônica em Ribeirão do Largo, no Estado da Baía (2.410-38).

Expediente de 11 de fevereiro de 1938

N. 651 — A' Inspetoria de Secas — Remetendo, rubricado, orçamento na importância de 6:665\$032 para a perfuração, pelo regime de cooperação, de um poço tubular em terras da propriedade denominada Canto do Junco, no município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, requerida pelos Srs. José Rodrigues de Lima e Antônio Rodrigues do Monte (2.322-38).

N. 652 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Solicitando informações sobre pagamentos requeridos pelo Banco do Brasil e proveniente de obras executadas, respectivamente, no Cais do Porto do Rio de Janeiro e no Porto de Cabedelo, pela Société Construction du Port de Baía (24.897-37).

— A Inspetoria das Estradas:

N. 653 — Solicitando informações, si, além da dívida de pagamento de diferença de vencimentos feito pelo chefe da Contabilidade da Estrada de Ferro Rio Grande do Norte, Luís Odilon de Amorim Garcia, há outras da mesma natureza. (21.952-37.)

— Ao Dr. Otávio Valdetaro Coimbra:

N. 654 — Comunicando a sua designação como representante do Estado do Rio de Janeiro, para, em comissão, juntamente com os engenheiros Moacir Malheiros Fernandes Silva e Feliciano Pena Chaves, respectivamente, representantes deste Ministério e da Prefeitura do Distrito Federal, estudar os pedidos de concessão para construção, uso e gozo de uma comunicação direta, ponte ou túnel, entre esta cidade e a de Niterói. (2.363-38.)

— Ao Sr. Moacir Malheiros Fernandes Silva:

N. 655 — Idem.

— Ao Dr. Feliciano Pena Chaves:

N. 656 — Ibidem.

— Ao Departamento de Portos e Navegação:

N. 657 — Remetendo processo n. 1.267-38, sobre pedido de pagamento de 21.634\$750, pretendido pela Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas. (1.267-38.)

— A Inspetoria das Estradas:

N. 658 — Remetendo, rubricados, projeto e orçamento para a construção, na estação de Cruzeiro, da Rede Mineira de Viação, de um posto de desinfecção de vagões para transporte de animais, aprovados pelo decreto n. 2.251, de 21 de janeiro último. (1.808-38.)

N. 659 — Comunicando que foi anulada, na respectiva escrituração deste Ministério, a anotação do empenho de despesa n. 60, de 7 de janeiro próximo findo, cuja 3ª via, encaminhada a esta Diretoria pelo ofício n. 5-E, da mesma data, ora restituído. (2.072-38.)

N. 660 — Idem, n. 61, de 7 de janeiro próximo findo, cuja terceira via, encaminhada a esta Diretoria pelo ofício n. 6-E, da mesma data, ora restituído. (2.004-38.)

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 661 — Remetendo cópia do aviso do Ministério da Fazenda, n. 18, de 31 do mês próximo findo, afim de que seja atendida a solicitação constante do aviso n. 558, de 7 de julho do ano próximo findo, dessa repartição. (2.320-38.)

N. 662 — Remetendo cópia do termo de cessão feita pelo Ministério da Guerra a essa Estrada, de terrenos situados em Deodoro. (16.923.)

Expediente de 12 de fevereiro de 1938

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 462 — Remetendo, afim de ser registrado por esse Tribunal, abrindo para este Ministério o crédito especial de 11.000:000\$000, destinado a atender às despesas com as obras de transformação e adaptação das linhas Auxiliar, Rio D'Ouro e Terezópolis, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o aproveitamento dos carros e locomotivas que ficam disponíveis com o tráfego eletrificado da bitola larga. 2.469-38.)

N. 463 — Remetendo, afim de ser registrado por esse Tribunal, cópia do decreto-lei n. 229, de 1 do corrente mês, que faz diversas alterações no orçamento da despesa deste Ministério, para o exercício de 1938, na parte relativa ao Departamento de Estradas de Rodagem. (2.468-38.)

— Ao Tribunal de Contas:

N. 464 — Remetendo recibo da caução de 30:000\$000 feita na Caixa Econômica, em 23 de março de 1934, pelo Sindicato Condor Limitada, com garantia da execução do contrato celebrado em 25 de maio do mesmo ano, para os serviços da linha aérea de São Paulo a Cuiabá. (1.645-38.)

— Ao mesmo:

N. 465 — Solicitando as necessárias providências no sentido de ser autorizada a substituição de 30 apólices ao portador, caucionadas pelo Sindicato Condor Limitada, afim de garantir a execução dos Serviços de navegação aérea São Paulo-Cuiabá, contratados em 6 de setembro do ano findo com o Governo Federal, mediante informação do D. A. G. (1.645-38.)

— Ao mesmo:

N. 466 — Remetendo cópia da cláusula aditiva do contrato celebrado em 24 de agosto de 1937, entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto e o Sr. João Risk e sua esposa D. Zaira Risk, para arrendamento do prédio sito à praça Haia n. 2, na cidade de Pitangueiras, no Estado de São Paulo, destinado à agência postal-telegráfica daquela localidade. (2.447-38.)

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 467 — Solicitando seja paga a folha de pagamento de gratificação, a que fizeram jus os funcionários desta Secretaria de Estado, na importância total de 5:377\$400, no mês de janeiro próximo passado. (1.939-38.)

— Ao mesmo:

N. 468 — Solicitando seja entregue, como adiantamento, ao chefe da portaria desta Secretaria de Estado, Manuel Marcos, a importância de 6:000\$, para atender, nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano, às despesas miúdas e de pronto pagamento, por conta da sub-consignação 23, n. 01; Consignação III, da Verba 2, "Material", do atual orçamento deste ministério, e com fundamento da letra c do art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. (2.726-38.)

— Ao mesmo:

N. 469 — Remetendo exposição de motivos dirigida ao senhor Presidente da República, acompanhada do projeto de decreto-lei para a abertura de um crédito especial de 164:300\$, destinado a ocorrer às despesas com a aquisição de um terreno em Mogi das Cruzes, para os serviços da E. F. C. B. (25.448-37.)

— Ao mesmo:

N. 470 — Solicitando seja entregue, como adiantamento, ao escriturário da classe "G" da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, Firmino Rangel Brígido, a importância de 20:000\$, para atender nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, às despesas miúdas e de pronto pagamento daquela diretoria, por conta da sub-consignação 23, n. 14, Consignação III, da Verba 2 "Material", do orçamento vigente deste ministério, e com fundamento na letra c do artigo 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. (2.160-38.)

— Ao mesmo:

N. 471 — Solicitando seja distribuída à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, à disposição da Diretoria Geral, a importância de 200:000\$, para atender ao pagamento de tarefeiros, por conta da sub-consignação n. 43, n. 10, Consignação II, Verba Pessoal, do orçamento vigente deste ministério. (1.957-38.)

— Ao mesmo:

N. 472 — Idem, à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, a importância de 800:000\$, para as despesas com a conclusão da estação de Baurú, por conta da sub-consignação 1, n. 03, Consignação I, da Verba 5, "Obras, Melhoramentos, Aparelhamento e Equipamentos", do atual orçamento deste ministério. (1.290-38.)

— Ao mesmo:

N. 473 — Idem, à Tesouraria da E. F. Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, a importância de 400:000\$000, para atender ao pagamento de pessoal admitido para a fiscalização, estudos e execução de obras novas, especialmente, por conta da sub-consignação 1, n. 03, Consignação I, da Verba 5 "Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos, do atual orçamento deste ministério. (2.290-38.)

N. 474 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando seja distribuída ao Tesouro Nacional a importância de 150:000\$, para despesas, no corrente exercício, de pessoal empregado em estudos, obras e destruição de cascos, a cargo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, por conta da sub-consignação 7 — Consignação III — Verba 5 "Obras, melhoramentos, aparelhamentos e equipamentos", do atual orçamento deste ministério. (2.335, de 1938.)

N. 475 — Ao mesmo, comunicando delegação de competência ao diretor do Departamento de Portos e Navegação, engenheiro Frederico Cesar Burlamaqui, e, nos imedios, ao engenheiro da classe N, do mesmo Departamento, José Domingues Belfort Vieira, para requisitar pagamento de pessoal até o limite de 150:000\$, à conta da sub-consignação 7 — Consignação III, da verba 5ª, do atual orçamento deste ministério, cuja distribuição do Tesouro Nacional foi solicitada a esse ministério em aviso n. 474, desta data. (2.335, de 1938.)

N. 476 — Ao Tribunal de Contas, idem.

N. 477 — Ao Departamento de Portos e Navegação, idem.

N. 478 — Ao Ministério da Fazenda, comunicando delegação de competência aos engenheiros abaixo indicados para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento, requisitar adiantamentos e suprimentos por conta e no limite dos créditos distribuídos às seguintes Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, pelas verbas 1, Pessoal, I — Pessoal permanente — Sub-consignação n. 1; IV — Gratificação e auxílios — Sub-consignação n. 52, alínea 02; Sub-consignação n. 56, alínea 01; Verba 2 — Material — I — Material permanente — Sub-consignação n. 1, alínea 02; II Material de consumo — Sub-consignação n. 7, alínea 02; III — Diversas despesas — Sub-consignação n. 15; alínea 02; Sub-consignação n. 20, alínea 01; do orçamento vigente deste ministério:

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

Francisco Cornélio da Fonseca Lima Júnior, engenheiro, classe M, interino, chefe do 1º distrito, interino e Otávio Gordilho de Castro, engenheiro, classe L, chefe da 2ª Fiscalização.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

João da Silva Campos, engenheiro, classe M, encarregado do expediente do 2º distrito.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

Mário de Lacerda Gordilho, engenheiro, classe M, chefe da 5ª Fiscalização e Mário Leite, engenheiro, classe L, da mesma Fiscalização.

Delegacia Fiscal de Santa Catarina:

Honório Bicalho Hungria, engenheiro, classe L, encarregado do expediente da 7ª Fiscalização e Enéas Vasconcelos de Queiroz, engenheiro, classe M, chefe da 8ª Fiscalização.

— Delegacia Fiscal no Estado do Paraná:

Oscar Rodolfo Cox, engenheiro, classe L, encarregado do expediente do 6º distrito.

— Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

Felix de Abreu e Silva, engenheiro, classe N, chefe do 7º distrito e José Alexandre Alcaraz, engenheiro, classe M, do mesmo distrito.

Outrosim, comunico a esse ministério que as delegações de competência em aprêço são extensivas aos créditos que, por exigência do serviço, fôrem distribuídos no decurso do ano às Delegacias supra citadas, por conta de outras sub-consignações das mesmas verbas. (2.014, de 1938).

N. 479 — Ao Tribunal de Contas, idem.

N. 480 — À Inspetoria das Estradas, idem.

N. 481 — À Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, idêntico para os Srs. engenheiros Francisco Cornélio da Fonseca Lima Júnior e Otavio Gordilho de Castro.

N. 482 — À Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, idêntico ao Sr. João da Silva Campos.

N. 483 — À Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, idêntico aos Srs. engenheiros Mário de Lacerda Gordilho e Mário Leite.

N. 484 — À Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, idêntico ao Sr. Oscar Rodolfo Cox.

N. 845 — À Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, idêntico aos engenheiros Honório Bicalho Hungria e Enéas Vasconcelos Queiroz.

N. 846 — À Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, idêntico aos engenheiros Felix de Abreu e Silva e José Alexandre Alcaraz.

N. 847 — Ao Ministério da Fazenda, remetendo cópia do officio n. 37, de 4 do corrente mês, do DNPN em que pede o desembarço de 5.000 quilos de dinamite ruturita, tipo vivo, despachado pelo vapor "Piauí", consignado à Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil, Cobrasil, solicito providências junto à Mesa de Rendas da Alfândega. (2.554, de 1938).

N. 488 — Ao Ministério da Guerra, solicitando permissão para que o capitão Rodrigo Otavio Jordão Ramos possa ingressar na Escola de Armas no próximo ano de 1939, pois se acha presentemente ausente do país em missão deste ministério. (3.113, de 1938).

N. 489 — Ao Ministério da Guerra, solicitando seja distribuída a importância total de 1.520:000\$ às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados a seguir indicados e à disposição dos chefes de distritos e comissões da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, por conta das sub-consignações 1, n. 04), 2, n. 04), 3, n. 04), consignação I, 7, n. 04), 9, n. 04), consignação II, nos mesmos Estados:

Sub-consignação 1, n. 04):

A Delegacia Fiscal no Estado da Bahia.....	10:000\$000
A Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba.....	15:000\$000
A Delegacia Fiscal no Estado do Ceará.....	25:000\$000
	50:000\$000

Sub-consignação 2, n. 04):

A Delegacia Fiscal no Estado da Bahia.....	100:000\$000
A Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba.....	150:000\$000
A Delegacia Fiscal no Estado do Ceará.....	200:000\$000
	450:000\$000

Sub-consignação 3, n. 04):

A Delegacia Fiscal no Estado da Bahia.....	5:000\$000
A Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba.....	5:000\$000
A Delegacia Fiscal no Estado do Ceará.....	10:000\$000
	20:000\$000

Sub-consignação 7, n. 04):

A Delegacia Fiscal no Estado da Bahia.....	50:000\$000
A Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba.....	150:000\$000
A Delegacia Fiscal no Estado do Ceará.....	100:000\$000
	200:000\$000

Sub-consignação 9, n. 04):

A Delegacia Fiscal no Estado da Bahia.....	150:000\$000
A Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba.....	250:000\$000
A Delegacia Fiscal no Estado do Ceará.....	400:000\$000
	800:000\$000

Total geral. 1.500:000\$000

N. 490 — Ao Ministério do Trabalho, prestando informações sobre o empréstimo de uma draga Priestmann, para ser utilizada nos serviços do D. A. C. no aeroporto do rio Ceará, que o DNPN, autorizou o chefe da fiscalização em Natal a fazer a referida cessão,

pelo prazo máximo de quatro meses, correndo todas as despesas de transporte e seguros por conta do mencionado D. A. C. (1.651-38).

Ao interventor federal no Estado da Bahia:

N. 491 — Comunicando que a emissão de selos comemorativos da Sabinada, pedia no requerimento que ora restituo, não pode ser atendida, tendo em vista o parecer do DCT 2.516-38.

Ao Ministério da Guerra:

N. 492 — Submetendo à consideração desse Ministério o requerimento do engenheiro de primeira classe da E. F. C. B., Arthur Henock dos Reis, dirigida ao Sr. Presidente da República, em que solicita matrícula gratuita para seu filho, Gustavo Moraes Régio Reis, no Colégio Militar desta Capital. (2.251-38).

Ao mesmo:

N. 493 — Comunicando que o DCT e a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil já providenciaram para que sejam aceitos, os telegramas apresentados em objeto de serviço pelos funcionários do Serviço de Proteção aos Índios. (2.673-38).

Ao Ministério da Fazenda:

N. 494 — Remetendo exposição de motivos em que este Ministério justifica a abertura do crédito especial de 2.180:000\$, para atender às despesas com aquisição de móveis e instalações dos prédios em construção nas sedes das DRCT em vários Estados. (1.681-38).

Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 495 — Submetendo à apreciação desse Ministério a consulta a que se refere o processo n. 2.371-38, desta Secretaria de Estado. (2.371-38).

— Ao mesmo:

N. 496 — Remetendo cópia da informação prestada pelo DCT relativamente à reclamação da Embaixada da Alemanha contra a censura efetuada numa carta dirigida à referida missão diplomática. (2.201-38).

Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 497 — Autorizando a considerar o ex-mensageiro ajudante de primeira classe, contratado, da DRCT do Rio de Janeiro, José Alexandre da Rocha Figueira, como se licenciado estivesse, no período de 11 de outubro a 29 de novembro do ano próximo findo, devendo ser pagas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniárias a que o mesmo tinha direito. (1.023-38).

Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 498 — Submetendo à consideração desse Ministério cópia do officio n. 2.007, de 28 de janeiro próximo passado, do DCT, no qual aquele Departamento pede providências junto a esse Ministério no sentido de lhe ficar assegurado o direito de executar, por seus empregados, o serviço de embarque e desembarque das malas postais vindas dos portos nacionais ou estrangeiros. (2.491-38).

Ao interventor federal no Estado de Pernambuco:

N. 499 — Comunicando que o Sr. Presidente da República deixou de atender, à vista das informações prestadas pelo DCT, o pedido de disposição do Governo desse Estado do telegrafista da classe G. Benjamin de Aguiar Machado, por ter sido nomeado prefeito de Olinda. (2.491-38).

Ao Ministério da Guerra:

N. 500 — Remetendo papéis que acompanharam o aviso n. 61, de 7 de agosto de 1937, referente ao pagamento de vencimentos do soldado João de Sousa Campos, segundo conferente do Pôrto do Rio de Janeiro. (1.918-38).

Requerimento despachado

Sociedade Anônima "Jornal do Brasil", pedindo permissão para utilizar-se de um transmissor portátil de 5 watts que será empregado unicamente nas irradiações externas. — Em face do parecer da C. T. R., defiro o pedido de 27 de maio de 1937, e aprovo as plantas, especificações técnicas e orçamento do transmissor portátil de 5 watts, que será utilizado, a título precário, em irradiações externas. (14.998-37).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Joaquim de Almeida — Processo n. 87.150/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Germano Ferreira da Silva — Processo n. 66.280/37. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 28\$500.

Inst. Cristã Benef. "Verdade e Luz" — Processo n. 4.680/38. — Deferido, à vista do parecer da Contadoria.

Isolina Vieira — Processo n. 28.360/38. — Deferido, à vista do parecer da tesouraria.

José Torquato Guerra — Processo n. 49.080/37. — Dê-se baixa e certifique-se.

Leonor Pacheco Benfeito — Processo n. 2.870/38. — Certifique-se.

Luiz Teixeira Guadagni — Processo n. 8.200/38. — Certifique-se.

Mercedes de Souza Martins — Processo n. 56.850/37. — Deferido, para o efeito de justificações das faltas.

Maria José Costa — Processo n. 7.780/38. — Certifique-se.

Moacir Alves da Silveira — Processo n. 67.080/37. — Compareça ao gabinete do assistente jurídico.

Nelo Morganli & Irmãos — Processo n. 21.380/37. — Deferido, de acordo com as informações.

Santa Casa de Misericórdia de Araraquara — Processo n. 3.960, de 1938. — Deferido, à vista da informação da Contadoria.

Santa Casa de Misericórdia de Barbacena — Processo n. 3.324, de 1938. — Deferido, à vista das informações.

Salvador Santoro — Processo n. 74.760/37. — Indeferido, de acordo com as informações.

Teodomiro Eugenio Asth. — Processo n. 6.700/38. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

União Varejistas de Minas Gerais — Processo n. 20.130/38. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Vitalina Pereira da Costa — Processo n. 11.540/38. — Deferido, à vista da informação da tesouraria.

Dias, Amorim & Comp. — Processo n. 2.840/38. — Entreguem-se as primeiras vias dos certificados anexos, mediante recibo.

Ana da Conceição Fariag — Processo n. 14.866/37. — Providencie-se o pagamento.

Henrique Muckermann — Processo n. 20.770/38. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Augusto César de Oliveira Roxo Filho — Processo n. 43.200, de 1936. — A reclamação de fls. 2 além de imprecisa, ou, antes, mal esboçada e sem força para convencer da sua procedência sobretudo, em face da documentação da Estrada como bem salienta o Sr. Dr. assistente jurídico na primeira parte do parecer retro, veiu desacompanhado de qualquer prova. Não deve ser, portanto acolhida, ao menos na instância administrativa. O reclamante que recorra ao Judiciário, querendo.

Abriço do Cristo Redentor — Processo n. 6.820/38. — Deferido, à vista do parecer da Contadoria.

Agneur Pires do Couto — Processo n. 6.580/38. — Certifique-se.

Antônio Las Casas — Processo n. 223.052/36. — Pague-se a presente reclamação, na importância de 378\$300.

Alvaro Guimarães Saraiva — Processo n. 8.850/38. — Deferido, de acordo com as informações.

Ateneu Rui Barbosa — Processo n. 7.570/38. — À vista do parecer da Contadoria, não pôde ser atendido.

Antônio da Silva Pimenta — Processo n. 86.970/37. — Certifique-se.

Aramis Pacopasha — Processo n. 82.720/37. — Certifique-se.

Benedito Celestino — Processo n. 20.560/38. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Centro de Materiais de Construção — Processo n. 15.670/37. — Deferido, de acordo com as informações.

Cora Spinola Pinto — Processo n. 7.490/38. — Certifique-se.

Companhia Siderurgica Belgo Mineira — Processo n. 70.760, de 1937. — Indeferido, em face do parecer do Departamento Commercial.

Cora Tavares Iracema — Processo n. 3.737/38. — Certifique-se.

Associação Aliança dos Cegos — Processo n. 6.170/38. — Deferido, à vista do parecer da Contadoria.

Sociedade Anônima Frigorífico Anglo — Processo n. 39.910/37. — Certifique-se.

Irmãdada de Misericórdia de Porto Faria — Processo n. 3.976, de 1938. — Deferido, à vista do parecer da Contadoria.

Viúva Diogo Maria dos Reis — Processo n. 72.070/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Manuel de Souza — Processo n. 14.960/38. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

José Eusébio Norberto — Processo n. 70.230/37. — Deferido, correndo por conta do requerente as despesas decorrentes da abertura das cercas e cancelas, sendo que estas se não preferir prepará-las. As cancelas serão fechadas a cadeado e ficarão sob a responsabilidade do requerente.

José de Oliveira Camões — Processo n. 251.002/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Exprinter — Processo n. 49.670/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Externato S. Vicente de Paulo — Processo n. 1.921/38. — Deferido, à vista da informação da Contadoria.

Clemente José da Silva — Processo n. 70.275/35. — Certifique-se.

Moradores de Goiabeira — Processo n. 27.480/37. — Deferido, correndo as despesas por conta dos requerentes.

Varta do Brasil — Processo n. 57.980/37. — Dê-se baixa digo, dê-se por certidão.

Isa Melo Fonseca — Processo n. 17.100/37. — Não convém a aprovação da concorrência, ficando portanto a mesma sem efeito.

Cotrim & Comp. — Processo n. 72.440/37. — Indeferido, em face das informações.

Sociedade Anônima Frigorífico Anglo — Processo n. 56.060, de 1937. — Indeferido, à vista do parecer da Contadoria.

Barbará & Comp. Ltda. — Processo n. 12.070/37. — Entregue-se a 1ª via, mediante recibo.

João de Castro Roqueira — Processo n. 78.780/37. — Indeferido, de acordo com as informações.

Inst. Juríd. e Benef. dos Empregados da E. F. C. B. — Processo n. 86.490/37. — Não pode esta Diretoria atender a solicitação do Instituto por não se enquadrar o mesmo entre os que tenham direito aos favores estabelecidos pelo decreto n. 23.655, citado.

Escolas Profissionais Salesianas — Processo n. 5.130/38. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Alice-Maria de Jesus — Processo n. 98.304/37. — Nada há que deferir.

Jorge Antônio Pimenta — Processo n. 77.810/37. — O requerente deve aguardar oportunidade.

Henrique Bessa — Processo n. 441/38. — Restitua-se a importância de 280\$600, de acordo com a informação da Contadoria.

Damásio de Souza Gomes — Processo n. 16.520/38. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Manuel Virgílio de Araújo — Processo n. 18.910/38. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Norton Megan & Comp. Ltd. — Processo n. 74.760/37. — Entregue-se a 1ª via do certificado incluso, mediante recibo.

Banho & Comp. — Processo n. 40.040/37. — Certifique-se o que constar.

José Pinto de Barros — Processo n. 70.520/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

L'Attaché Comm. Pres. L'ambassade de France au Brasil — Processo n. 74.400/37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Ministério da Agricultura

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1938

ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas

N. 658 — Submete ao exame e registro do Tribunal as cópias, em duas vias, do acordo firmado, em 28 do mês findo, entre a União e o Estado do Pará, para a articulação dos serviços relativos ao fomento da produção vegetal, estaduais e federais, sob a direção deste Ministério.

O termo do acordo em causa foi publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente, a fls. 2.082 e seguintes.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 661 — Solicita seja esta Secretaria de Estado informada se chegou a ser pronunciado, como incurso na Lei de Segurança Nacional, o trabalhador, contratado, deste Ministério, Sr. Jaime Santos, detido para averiguações, em maio de 1936, quando servia na Inspetoria Agrícola no Estado do Paraná.

— Ao Sr. interventor federal no Estado do Ceará:

N. 662 — Cogitando o Governo desse Estado de rescindir o contrato celebrado com a União, em 13 de janeiro do ano findo, para a articulação dos serviços federais e estaduais de fomento da produção vegetal, submete à apreciação a cópia do acordo recém-firmado entre este Ministério e o Estado do Pará, com a mesma finalidade, solicitando a atenção de V. Ex. para os termos em que está sendo feita a articulação dos serviços de fomento agrícola, sob a direção federal.

Caso interesse ao Governo a modalidade de articulação em causa, pede dar instruções ao representante do Estado, nesta capital, para firmar o novo convênio, com as particularidades que devem ser atendidas, dentro da norma geral ora submetida à apreciação de forma a se ter em conta os aspectos especiais da organização dos serviços estaduais atingidos pela articulação.

Dia 9

ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 680 — Solicita providências no sentido de ser este Ministério informado se o guarda-material da Escola Nacional de Química, Edson Guedes, recolheu aos cofres da Estrada de Ferro Central do Brasil a importância de 120\$700, relativa a passagens indevidamente utilizadas em proveito particular no exercício de 1938, quando o dito funcionário exercia as funções de almoxarife da Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, recolhimento esse solicitado no aviso n. 1.200, de 13 de março de 1937.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de fevereiro de 1938

ao Sr. chefe da Comissão de Classificação de Algodão em Alagoas:

N. 674 — Solicita providências afim de que seja remetido a esta Diretoria, com urgência, o boletim de renda dessa Comissão, referente ao mês de dezembro de 1936.

Outrossim, pede atenção para o cumprimento da circular n. 5.200, de 27 de dezembro de 1934, que determina a remessa dos documentos de renda até o dia 10 de cada mês, mesmo em se tratando de renda negativa.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 676 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 3:150\$000 (três contos cento e cinquenta mil réis) proveniente do auxílio para fardamento ao contínuo, classe G, desta Secretaria de Estado, Hildebrando Bastos e mais 21 serventuários, à razão de 300\$000 anuais a cada um nos termos do art. 106, do Regulamento da S. E. N. A. no corrente exercício.

— Ao Sr. inspetor regional do S. F. P. A. em Pedro Leopoldo — Estado de Minas Gerais:

N. 681 — Em aditamento ao ofício n. 327, de 20 de janeiro de 1937, solicita informar por que motivo os funcionários dessa Inspeção, Paulo de Azevedo Ataíde, Edgard Cardoso Bitencourt, Baltazar Aroeira Neves, Fausto Joviano, Gustavo de Oliveira Ramos e Jefferson Viana e os contratados José Araújo e Armando Cardeal, intimados, de ordem do Sr. ministro, a recolher, dentro do prazo legal e de uma só vez, aos cofres da E. F. C. B. a importância das passagens indevidamente utilizadas em proveito particular, nos exercícios de 1931 a 1934, deixaram de fazê-lo, de vez que até a presente data nenhum original dos comprovantes de recolhimento deu entrada nesta Diretoria, conforme as instruções constantes do final do citado ofício.

— Ao Sr. inspetor regional do S. F. P. A. em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro:

N. 682 — Em aditamento aos ofícios ns. 328 e 2.448, de 20 de janeiro e 3 de junho de 1937, respectivamente, solicita informar por que motivo o funcionário dessa Inspeção Ernesto Carneiro Santiago Júnior, intimado, de ordem do Sr. ministro, a recolher, dentro do prazo legal e de uma só vez, aos cofres da E. F. C. B., a importância de 206\$700 relativa a passagens indevidamente utilizadas em proveito particular, no exercício de 1935, quando servia na I. R. de Pedro Leopoldo, deixou de fazê-lo, de vez que até a presente data o original do comprovante do recolhimento não deu entrada nesta Diretoria.

— Ao Sr. diretor da Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 706 — Restitue, devidamente informado, o processo dessa Diretoria, n. 62.435-37, referente à disponibilidade de Leopoldo Caldeira Pinheiro Machado.

Dia 10

Ao Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 707 — Comunica que o Governo do Estado da Paraíba pretende rescindir o acordo celebrado em 17 de janeiro do ano passado, para a execução, em cooperação com o Governo Federal, dos serviços públicos relativos ao fomento da produção vegetal naquele Estado.

Essa rescisão motivará a interrupção dos serviços referentes à fruticultura tropical mantidos até agora mediante acordos negociados por essa Diretoria. Assim sendo, solicita atenção para a necessidade de serem entabuladas negociações com a Interventoria Federal na Paraíba, para a celebração de novo acordo, caso essa Diretoria julgue conveniente continuar a cooperação.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 708 — Tendo esta Diretoria verificado, por intermédio de controle de diárias estabelecidas pela portaria do Sr. ministro, de 3 de março de 1936, que o administrador do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Coroa, sub-assistente técnico de 2ª classe, Torquato Rodrigues Machado, venceu durante o ano de 1936, nos meses de maio a dezembro, 120 diárias, ou sejam 4 meses; e, em 1937, de fevereiro a outubro, 150 diárias, ou sejam 5 meses; e, parecendo tal número muito elevado, solicita que essa Diretoria se pronuncie sobre o assunto, esclarecendo o motivo dessas prolongadas ausências da sede.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 709 — Restitue o ofício n. 2.090, de 8 de dezembro de 1937, dessa Diretoria, juntamente com as duas cópias autênticas que o acompanharam, e declara que, embora estivesse o referido ofício endereçado a autoridade inexistente, foram efetuadas várias diligências no sentido de ser descoberto o paradeiro da fatura n. 8, de 30 de novembro de 1932, na importância de 326\$000, extraída pela S. A. Lloyd Nacional, relativa a transporte concedido em proveito da extinta Comissão de Reabastecimento do Distrito Federal.

Não constando neste Ministério a entrada da fatura em apêço, nem tendo sido encontrado qualquer elemento ligado à existência da despesa de que se trata, deixam de ser prestados os esclarecimentos solicitados na cópia de informação remetida pelo ofício n. 2.090, de 8 de dezembro de 1937, que ora restitue.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 711 — Solicita providências no sentido de, em face de disposto no art. 62, letra d, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, serem examinados por essa repartição os selos inutilizados no anexo documento em que Manuel F. Cardoso, exportador inscrito no Registro Federal de Exportadores de Frutas, pediu o exame de 500 caixas de laranja ao sub-assistente do Serviço de Fruticultura em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 712 — Tenho o delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo comunicado a esta Diretoria que autorizou o pagamento da quantia de 1:196\$000 ao agrônomo fruticultor, classe J, João Dutra de Moura, relativa a diárias a que fez jus nos meses de

outubro e novembro de 1937, e não constando nos arquivos desta Diretoria nenhuma comunicação sobre os mesmos, solicita providências afim de que, em face da portaria do Sr. ministro, de 3 de março de 1936, sejam prestados os necessários esclarecimentos.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação de Algodão — São Paulo:

N. 713 — Em referência ao ofício n. 4, de 11 de janeiro último, comunica que, estando esgotada a edição do Regulamento da Secretaria de Estado, poderei encontrá-lo publicado no "Diário Oficial" de 4 de abril de 1934.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 714 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 70:000\$, recebido no Tesouro Nacional pelo prático rural, classe H, do D. N. P. A., Plínio Loureiro, em virtude do aviso n. 3.992, de 28 de agosto de 1937, e comprovado em 19 de janeiro de 1938.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional — São Salvador, Estado da Bahia:

N. 715 — Transmite novamente o processo em que José Caribé Pinho pede pagamento, por exercícios findos, de vencimentos a que diz ter feito jus, no período de 1 de maio a 15 de junho de 1932, na qualidade de guarda-vigilante do extinto Patronato Agrícola Rio Branco, e reitera os termos do ofício n. 4.456, de 15 de setembro de 1937, afim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos acerca do motivo por que a despesa em questão não foi paga, nessa Delegacia Fiscal, na vigência do exercício de 1932.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 716 — Transmite o processo de dívida de exercícios findos, na importância de 2:983\$300, em que é interessado David Ferreira, proveniente de fornecimento efetuado em 1929, à extinta Fazenda Modelo de Criação Pedro Leopoldo, e solicita providências no sentido de ser ouvido o inspetor agrícola José Monteiro Machado sobre o assunto indicado na informação desta Diretoria, a fls. 27-V do mesmo processo.

— Ao Sr. inspetor regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal — Barretos, Estado de São Paulo:

N. 717 — Em referência ao ofício n. 74, de 21 de janeiro último, solicita providências no sentido de ser esclarecido por que motivo foi requisitada, em 8 do corrente, uma cabine em benefício do veterinário classe "I", desse Serviço, Dr. Antônio Pedro de Figueiredo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 719 — Em referência ao ofício n. 281, de 29 de janeiro último, restitue o processo de comprovação do adiantamento de réis 2:000\$, recebido na Pagadoria, pelo prático de laboratório Albano Joaquim de Assunção, afim de que sejam revalidados os selos dos documentos ns. 1 e 2 (1ª e 2ª vias), porquanto se acham insuficientemente selados.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Inspeção e Classificação do Algodão — Parnaíba, Estado do Piauí:

N. 720 — Não tendo esta Diretoria recebido os boletins de renda dessa Comissão dos meses de fevereiro e de setembro a dezembro de 1936, relativos ao Posto de Floriano, solicita a remessa dos mesmos.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 721 — Não tendo esta Diretoria recebido o boletim de renda do mês de junho de 1936, do Serviço de Fomento da Produção Animal, desse Departamento, solicita a remessa do mesmo.

— Ao Sr. inspetor do Serviço de Plantas Têxteis — Ipameri, Estado de Goiás:

N. 722 — Em referência ao ofício n. 499, de 1 de setembro do ano findo, roga informar o motivo da concessão de passagens ao operário Argemiro Nascimento e uma filha, de Pires do Rio a Ipameri, constante da relação que acompanha o citado ofício.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Estatística da Produção:

N. 723 — Afim de que esta Diretoria possa processar o pagamento da conta n. 676, de 31 de maio do ano passado, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicita providências no sentido de ser convidado o estatístico, classe J, dessa Diretoria, Rubem da Silva Gueiros, a recolher aos cofres da citada empresa a importância de 1 1/2 passagens de primeira classe, entre os portos de Recife e Malacé, passagens essas indevidamente requisitadas, conforme o despacho do Sr. ministro, em 28 de outubro último.

— Ao Sr. José Monteiro Machado, inspetor agrícola federal no Estado de Minas Gerais e fiscal do acordo entre a União e o Estado, para o fomento da produção vegetal:

N. 724 — Afim de instruir devidamente o processo relativo ao pagamento das quotas federais destinadas ao custeio dos trabalhos contratuais de cuja execução, sóis o fiscal, por parte da União, solicita informar:

1º) se o Governo do Estado de Minas Gerais vem dando cumprimento ao conjunto das obrigações contratuais assumidas em relação à União, conforme termo firmado em 11 de janeiro de 1937 e publicado no "Diário Oficial" de 16 do mesmo mês, aplicando convenientemente os recursos vinculados ao acordo;

2º) se foram depositadas na agência do Banco do Brasil, nessa capital, as quotas devidas pelo Governo do Estado para custeio dos

trabalhos contratuais, no total de 2.200:000\$ (cláusula 12 do termo); 3º) as quotas globais da União e do Estado, no total de réis 3.300:000\$ (clas. 8ª e 9ª), especialmente a federal, de 1.100:000\$ (cl. 10, 2ª parte), tiveram aplicação, em 1937, da finalidade visada pelo acordo (es. 2ª e 3ª).

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 725 — Restitue o processo em que José Pereira de Miranda Junior pede pagamento, por exercícios findos, de ajuda de custo que lhe foi concedida pelo Sr. ministro, por ter sido nomeado, em 28 de outubro de 1936, para exercer o cargo de sub-inspetor agrícola no Estado de Alagoas, e solicita providências no sentido de ser feita a juntada da cópia do ato a que se refere a informação desta Diretoria, a fls. 16 do mesmo processo.

— Ao Sr. inspetor de Plantas Têxteis — Pará:

N. 726 — Não tendo esta Diretoria recebido o boletim de renda do mês de outubro de 1936, dessa Inspeção, solicita a remessa do mesmo.

— Ao Sr. administrador do Horto Florestal de Ibura — Sergipe:

N. 727 — Solicita providências no sentido de serem enviados os boletins de renda dos meses de janeiro a abril de 1936.

Outrossim, pede atenção para o cumprimento da circular número 5.200, de 27 de dezembro de 1934, que determina a remessa dos referidos boletins e guias de recolhimento, até o dia 10 de cada mês, mesmo em se tratando de declaração negativa.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 731 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 450\$, proveniente do auxílio para fardamento ao servente classe E, da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, Francisco de Paula Xavier, e mais dois serventuários, à razão de 300\$ anuais a cada um, nos termos do art. 106, do Regulamento do S. E. N. A., no corrente exercício.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 7 de fevereiro de 1938

Bernardino S. Costa, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhe foi imposta a multa de 100\$000, por inobservância do art. 31 do decreto n. 22.033 (DGE 7.247/937 — Processo n. 6.982/937). — Nego provimento, nos termos das informações. (Este despacho se refere às seguintes: "Não apresentando a firma infratora razões que justifiquem a relevação da multa imposta, submeto o processo à consideração do Sr. Ministro, propondo seja negado provimento ao recurso de fls. 9 e 10").

Sinner S. A., recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhe foi imposta a multa de 200\$000, por infração do decreto n. 24.637, de 1934 (DGE 2.647/938 — P. 2.922/937). — Dou provimento ao recurso, em face das informações. (Este despacho se refere às seguintes: "Senner & Comp. Ltda, recorrem do ato do Sr. Diretor Geral, que lhes impoz a multa de 200\$000, por inobservância dos arts. 5º e 73 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. A vista da informação do autuante, proponho seja dado provimento ao recurso").

Instituto Nacional de Previdência, submetendo à consideração do Sr. Ministro a proposta de nomeações para as agências de Belo Horizonte e Niterói (DGE 2.664/938). — Aprovo.

Companhia América Fabril, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhe foi imposta a multa de 200\$000, por inobservância do art. 66 do decreto n. 24.637, de 1934 (DGE 2.648/938 — P. 1.110/937). — Nego provimento ao recurso, em face dos pareceres. (Este despacho se refere aos seguintes: Primeiro: "A Companhia América Fabril recorre a S. Ex. o Sr. Ministro da decisão do Sr. Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, que lhe impoz a multa de 200\$000, por infração do disposto no art. 44, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, seguinte: "Ocorrendo acidente que obrigue a vítima a abandonar o trabalho, o empregador o registrará no livro próprio e, dentro de 24 horas, enviará, do sucedido, comunicação à autoridade policial competente, sob a pena prevista no artigo 66, alínea f, observando o modelo oficial e indicando o segurador, se o houver. O art. 46, do citado decreto, cujo não cumprimento por parte do empregado acidentado a infratora invoca, como elemento de defesa, não tem aplicação no caso em espécie. Diz esse dispositivo: "Pela própria vítima, ou, estando esta impossibilitada, por quem a representar, será feita a declaração da doença profissional ao empregador, para que este dê as providências necessárias no sentido do tratamento e da indenização". Doença profissional, entretanto, é coisa perfeitamente distinta de acidente no trabalho. E o que houve, no

caso em baixa, foi acidente de trabalho. O texto legal que poderia ser invocado pela recorrente seria o do art. 32: "A vítima, salvo impossibilidade absoluta, é obrigada a comunicar o acidente, no mesmo dia, ao empregador, e a submeter-se ao tratamento que lhe for proporcionado, constituindo culpa a inobservância do disposto neste artigo, para os efeitos do seu § 1º". "§ 1º — Não será considerada como consequência do acidente a agravação da lesão ou enfermidade, ou a morte, se provocada por culpa exclusiva ou dolo da vítima". Portanto, admitindo que o acidentado não tivesse feito a recorrente a comunicação ao acidente, tal fato só lhe poderia aproveitar, legalmente, se do acidente resultasse "agravação da lesão ou enfermidade ou morte". Não lhe aproveita, contudo, como atenuante, no presente caso, onde a recorrente foi multada por não ter feito a autoridade policial competente, no prazo de 24 horas, a comunicação do ocorrido. Não caberá o argumento do desconhecimento do acidente, pela falta de comunicação do acidentado, sofrido no dia 8 e que, segundo se alega, só foi conhecido pela infratora no dia 11. E não caberá: 1º, porque a recorrente somente alegou, mas não provou, que o acidentado não tivesse feito a comunicação de que trata o art. 32; 2º, porque, conforme se verifica do documento, a fls. 7, o acidente teve lugar na seção de alvejamento, isto é, no recinto da fábrica da infratora. Opino, pois, pela manutenção da multa imposta". Segundo: "Não apresentando a firma infratora razões que justifiquem a relevação da multa imposta, submeto o processo à consideração do Sr. Ministro, propondo seja negado provimento ao recurso de fls. 12").

Dia 8

Francisco Antônio Coelho, diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, comunicando que vai gozar férias (DGE número 2.020/938). — Cliente.

Dia 1 de fevereiro de 1938

Benjamin do Carmo Braga Junior, pedindo tenha andamento seu requerimento (DGE 2.055/938). — Arquive-se.

Dia 7

Pereira & Paes, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho, pelo qual lhes foi imposta a multa de 100\$000, por infração do decreto n. 22.033, de 1932 (DGE 14.482/937 — P. 10.214/937). — Nego provimento, em face dos pareceres. (Este despacho se refere aos seguintes: primeiro: "O recorrente pretende imputar falta de conhecimento da legislação à autoridade que lhe impoz a multa quando o certo é que a ele se aplicam os seus qualificativos. Efetivamente vê-se que o auto de fls. 2, foi lavrado em 5 de fevereiro de 1934 e imposta a multa em 22 desse mês e ano, quando vigorava para os estabelecimentos da natureza daquele pertencente aos autuados o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1933; só em 12 de julho de 1934 é que passou a vigorar o decreto n. 24.696 que evidentemente não se poderia aplicar *avant la lettre*. Opino, pois, seja negado provimento ao recurso". Segundo: "Não apresentando a firma infratora razões que justifiquem a relevação da multa imposta, submeto o processo à consideração do Sr. Ministro, propondo seja negado provimento ao recurso de fls. 10)."

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores, transmitindo a declaração de opção de Fulberto Pires Machado (DGE 2.725/938). — Cliente. Restitua-se o original do pedido, arquivada a comunicação.

Instituto Nacional de Tecnologia, transmitindo a declaração de opção de Paulo Estevão Berredo Carneiro (DGE 2.728/938). — Cliente. Façam-se as comunicações necessárias às repartições competentes.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leste Brasileiro, remetendo relação dos funcionários que fizeram declaração de opção (DGE 2.729/938). — Cliente. Restituam-se à Caixa, a quem cabe fazer as comunicações necessárias.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, consultando se constitui acumulação, um conselheiro seu exercer também função pública estadual (DGE 950/938). — Transmite-se a informação de que não se trata de acumulação, em face do art. 5º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Foram expedidos ofícios declarando que este Ministério nada tem a opor ao desembaraço das máquinas, ou peças e acessórios aos mesmos destinados, cuja importação promovem os interessados seguintes:

Dia 31 de janeiro de 1938

Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2-E-162 — Luiz Vieira — DNIC 67-938 ou DGE 1.719-938

Dia 2 de fevereiro de 1938

Mesa de Rendas Alfandegada de Itajaí:

N. 2-E-173 — R. Petersen & Comp. Ltda. — DNIC 107-938 ou DGE 2.137-938.

N. 2-E-174 — Idem — DNIC 169-938 ou DGE 2.123-938.

Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2-E-170 — R. Petersen & Comp. Ltda. — DNIC 231-938 ou DGE 1.969-938.

N. 2-E-471 — Idem — DNIC 109-938 ou DGE 2.135-938.
 N. 2-E-472 — Idem — DNIC 108-938 ou DGE 2.136-938.
 Alfândega de Santos:
 N. 2-E-167 — R. Petersen & Comp. Ltda. — DNIC 235-938 ou DGE 1.970-938.
 N. 2-E-168 — Idem — DNIC 170-938 ou DGE 2.138-938.
 N. 2-E-169 — S. A. Moinho Santista — DNIC 120-938 ou DGE 2.124-938

Dia 3

Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2-E-175 — R. Petersen & Comp. Ltda. — DNIC 3.903-937 ou DGE 2.133-938.
 N. 2-E-179 — S. A. Fábrica de Tecidos Santo Antônio — DNIC 143-938 ou DGE 2.134-938.
 N. 2-E-184 — S. A. Moinho Fluminense — DNIC 158-938 ou DGE 2.132-938.
 N. 2-E-178 — Companhia Viçosense — DNIC 2.961-937 ou DGE 14.643-937.

Alfândega de Santos:

N. 2-E-180 — Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada — DNIC 111-938 ou DGE 2.129-938.
 N. 2-E-185 — Estabelecimento Técnico Fred. Frey — DNIC 125-938 ou DGE 2.131-938.
 N. 2-E-177 — S. A. Cottonificio Paulista — DNIC 119-938 ou DGE 2.130-938

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1938

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

24 — Cauções-restituição — Ref. 40-32:

N. 2C-57 — Atendendo ao que requereu Hermínia Celestino, ex-fidadora do corretor de mercadorias Nuno da Costa Pereira, solicita providências no sentido de ser ordenado o levantamento da fiança prestada pela requerente.

14 — Créditos-exposição de Paris — Ref. 573-37:

N. 2C-58 — Comunicando delegação de competência ao doutor João Maria de Lacerda, diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, para requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta da importância em ser, de 50:000\$000, saldo do crédito aberto pelo decreto-lei n. 83, de 18 de dezembro de 1937.

— Ao Sr. ministro, presidente do Tribunal de Contas:

14-Créditos-Exposição de Paris — Ref. 573-37:

N. 2-C59 — Comunicando delegação de competência, ao doutor João Maria de Lacerda, diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, para requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta da importância em ser, de 50:000\$000, saldo do crédito aberto pelo decreto-lei n. 83, de 18 de dezembro de 1937.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. I. C.:

14-Créditos-Exposição de Paris — Ref. 573-37:

N. 2C-60 — Comunicando delegação de competência, na conformidade do art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta do saldo em ser do crédito aberto pelo decreto-lei n. 83, de 18 de dezembro de 1937.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1938

Primeira Seção

Telegrama:

Ao Sr. inspetor da 4ª I. R., Piauí:

11-Pessoal — Pror. exped. — Ref. 1.050-38:

1C-29 — Em resposta ao telegrama IR-6, datado de 8-1-938, referente a prorrogação de Sadi Gedeon e João Evaristo Resa, comunica que a mesma deverá ser de duas horas, uma remunerada, visto não ser possível a despesa exceder o duodécimo.

Offícios:

— Ao Sr. inspetor da 13ª I. R., Estado do Rio de Janeiro:

6-Exercícios findos — Diárias — Ref. 19.810-37:

N. 1C-238 — Relativamente ao pagamento de 19 diárias a que fez jus o escriturário "F" Jorge Sampálo Gomes, comunica que, tendo o Sr. ministro arbitrado em 12\$000, o pagamento respectivo deverá ser requerido por exercícios findos, à Delegacia Fiscal.

— Ao Sr. diretor geral da Seção do C. N. T.:

1-Diárias-Aloisio L. Rezende — Ref. 698-38:

N. 1C-239 — Relativamente ao abôno de diárias ao escriturário "G", Aloisio Leonel de Rezende, comunica que o Sr. ministro exarou, a respeito, o seguinte despacho: "Arbitro em dezoito mil réis diários".

— Ao Sr. inspetor da 17ª IR, Rio Grande do Sul:

6-Exercícios findos — Diárias — Ref. 19.208-37:

N. 1C-240 — Relativamente ao abôno de 28 diárias a que fez jus o guarda fiscal João Latuada, comunica que, tendo o Sr. ministro arbitrado em 10\$000, o pagamento respectivo deverá ser efetuado, por exercícios findos, pela Delegacia Fiscal.

— Ao Sr. inspetor da 13ª IR., Estado do Rio de Janeiro:

6-Exercícios findos — Diárias — Ref. 668-38:

N. 1C-241 — Relativamente ao abôno de 18 diárias a que fez jus o guarda fiscal José Otacílio de Carvalho, comunica que, tendo o Sr. ministro arbitrado em 10\$000, o pagamento respectivo deverá ser requerido por exercícios findos à Delegacia Fiscal.

— Ao Sr. inspetor da 18ª IR. — Minas Gerais:

6-Exercícios findos — Diárias — Ref. 20.490-37:

N. 1C-242 — Relativamente ao abôno de 15 diárias a que fez jus o guarda fiscal Rogério Gonçalves Guimarães, em dezembro de 1937, comunica que, tendo o Sr. ministro arbitrado o valor de cada diária em 10\$000, o pagamento respectivo deverá ser requerido por exercícios findos à Delegacia Fiscal.

— Ao Sr. inspetor da 15ª IR. — Paraná:

6 — Exercícios findos — Serviços extraordinários — Ref. número mero 19.737-37:

N. 1C-243 — Relativamente aos serviços extraordinários fora da sede prestados pelo auxiliar de 1ª classe Júlio Rocha Xavier, comunica que, tendo o Sr. ministro arbitrado em 8\$000, a diária a que fez jus o referido funcionário, deve o pagamento, na importância total de 72\$000, ser requerido por exercícios findos, à Delegacia Fiscal.

— Ao Sr. diretor geral do C. N. T.:

14 — Créditos — Empenho anulado — Ref. 17.819-36:

N. 1C-248 — Respondendo ao ofício n. C-163-38, solicita restituição da primeira via do empenho n. 5-79, de 9 de dezembro de 1936, visto ter sido anulado.

Segunda Seção

— Ao Sr. diretor do T. C.:

10 — Adeantamento — Dr. Aristides Casado — Ref. 14.073-33:

N. 2C-235 — Transmitindo em aditamento ao ofício 2C-2.458, de 17 de dezembro de 1937, relativo ao aditamento de 100:000\$000, recebido em 11 de janeiro de 1934, pelo então presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, Dr. Aristides Casado, seis cópias autenticadas de documentos que se relacionam com o aditamento em apreço.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

10 — Adeantamento — Sílvia P. Oliveira — Ref. 15.316-37:

N. 2C-236 — Remetendo comprovação da aplicação dada ao aditamento de 17:500\$000, recebido em 4 de novembro de 1937, no Tesouro Nacional, pelo oficial administrativo "K" Sílvia Pacheco de Oliveira.

— Ao Sr. chefe administrativo do D. P. R. Exteriores:

32 — Relações Exteriores — Almanques — Ref. 21-38:

N. 2-C237 — Remetendo 4 exemplares do Almanaque do Pessoal deste Ministério, de 1934, último publicado, ficando assim atendida a solicitação constante do recado P1266/312.12, de 27 de dezembro do ano próximo passado.

Ao Sr. secretário da Presidência da República:

3 — Pessoal — Readmissão — Ref. 18.713-37:

N. 2C-244 — Remetendo processo protocolado nesta Secretaria de Estado sob o n. 18.713-37, em que a enfermeira aposentada da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, deste Ministério, Amélia Brosina Pena, pede sua readmissão no quadro do pessoal ativo.

— Ao Sr. Presidente do I. N. P.:

13 — Pessoal contratado — Ref. 1.782-38:

N. 2C-245 — Remetendo portarias de 5 do corrente, de dispensa ao Dr. João Tavares Buriel das funções de Sub-Ajudante Técnico, 4ª classe da agência desse Instituto em Recife e de admissão do Dr. Valfrido Patrício Advincula, para o mesmo lugar.

— Ao Sr. presidente do I. N. P.:

13 — Pessoal — Contratado — Ref. 1.785-38:

N. 2C-246 — Remetendo portarias, de 5 do corrente, de dispensa de Raimundo Siqueira Campos e Ulises Sales, dos serviços desse Ins-

stituto, e de contrato de Esmeralda de Azevedo Moura, Emerson Horta Matos, Leonice Léa Corrêa Leal, Aryth Delayti, Napoleão Teixeira, e Alfredo Pereira Lima.

— Ao Sr. diretor do D. N. S. P. C.:

7 — Material — Livro de ponto — Ref. 2.303-38:

N. 2C-247 — Atendendo a solicitação constante do S. G. 163, de 31 de janeiro último, remete cinco livros para ponto do pessoal, destinados às Inspetorias de Seguros nos Estados.

— Ao Sr. diretor geral do D. E. P.:

7 — Material — Pedido — Ref. 2.801-38:

N. 2C-249 — Solicitando providências no sentido de serem remetidas 500 folhas de papel de decreto numerado e 500 ditas, sem número, de acordo com os modelos anêxos.

Por portaria de 9 do corrente, do Sr. diretor geral, foram designados de acordo com o § 2.º do art. 12 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, o motorista "F" Manoel João dos Santos para ter exercício, até ulterior deliberação, na Portaria desta Secretaria de Estado e o contínuo "G" Clemente Machado de Matos para ter exercício, até ulterior deliberação, na Diretoria Geral de Expediente desta Secretaria de Estado.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de janeiro de 1938

DNT 3.980-35 — José Ferreira de Azevedo, requer o seu registro como químico licenciado. — Em face do que preceitua o parágrafo único, do art. 29, do Regulamento deste Departamento, aprovado pelo decreto n. 24.692, de 12 de julho de 1934, recolha-se o presente processo ao arquivo.

- DNT 5.005-35 — Felisberto de Barros. — Idem, idem.
 DNT 5.007-35 — José Zugliani. — Idem, idem.
 DNT 5.011-35 — Antônio Strini. — Idem, idem.
 DNT 5.812-35 — Augusto Durante. — Idem, idem.
 DNT 5.920-35 — José Inácio Guerreiro. — Idem, idem.
 DNT 6.435-35 — Halim Medawar Cassab. — Idem, idem.
 DNT 12.512-35 — Alvaro Francisco Giffoni. — Idem, idem.
 DNT 14.164-35 — Domingos di Lello. — Idem, idem.
 DNT 14.256-35 — Péricles de Souza Monteiro. — Idem, idem.
 DNT 14.604-35 — Luiz Mário Jeolás da Mota. — Idem, idem.
 DNT 14.682-35 — Roberto Fillipucci. — Idem, idem.
 DNT 14.730-35 — Eduardo Artur Mazzacorati. — Idem, idem.
 DNT 14.749-35 — Sebastião da Silva Campos. — Idem, idem.
 DNT 14.751-35 — Luiz Amaro. — Idem, idem.
 DNT 14.755-35 — Joaquim Pereira Leão. — Idem, idem.
 DNT 14.757-35 — Eric de Burgh Newcomb. — Idem, idem.
 DNT 14.761-35 — Fernando Bueno Pais Leme. — Idem, idem.
 DNT 14.777-35 — Mário Camara da Mota. — Idem, idem.
 DNT 14.793-35 — Francisco Alves Rezende. — Idem, idem.
 DNT 14.809-35 — Anibal Santos Ferreira Raimão. — Idem, idem.
 DNT 14.816-35 — Jaime Firmino Pinto. — Idem, idem.
 DNT 14.819-35 — José Ferreira Andrade Júnior. — Idem, idem.
 DNT 15.604-35 — Guilherme Doerner. — Idem, idem.
 DNT 16.629-35 — Juvenal Araújo de Souza. — Idem, idem.
 DNT 16.631-35 — Naim Kozzina Cardoso. — Idem, idem.
 DNT 16.632-35 — Romano Maso. — Idem, idem.
 DNT 16.637-35 — Antônio R. Vieira de Castro. — Idem, idem.
 DNT 16.644-35 — Ilídio Gomes Lobarinhas. — Idem, idem.
 DNT 16.646-35 — Mário Lanzani. — Idem, idem.
 DNT 16.755-35 — Luiz Antônio Rosas. — Idem, idem.
 DNT 16.759-35 — Moisés Samuel Benoliel. — Idem, idem.
 DNT 17.151-35 — Heitor de Silva e Souza. — Idem, idem.
 DNT 17.261-35 — Aloísio Francisco Pereira. — Idem, idem.
 DNT 17.313-35 — José Faria Filho. — Idem, idem.
 DNT 17.315-35 — Francisco Farias. — Idem, idem.
 DNT 17.319-35 — José Neto Peixoto Costa Irmão. — Idem, idem.
 DNT 17.323-35 — Benjamim Quadros. — Idem, idem.
 DNT 17.543-35 — Theodor Normann. — Idem, idem.

Conselho Nacional do Trabalho

SESSÃO PLENA

Proc. 10.810, de 1937 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Telegrafia e Rádio Comunicação submete à aprovação deste Conselho o projeto de seu Regimento Interno:

Considerando que, nos termos da parte final do acórdão proferido pelo Conselho Pleno em sessão de 18 de março último, que aprovou o regimento padrão das Caixas de Aposentadoria e Pensões,

estas apenas devem acrescentar em apêndice quaisquer instruções que considerarem conveniente expedir, mas, sem colidirem com o padrão adotado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não aprovar o regimento interno ora submetido à sua aprovação, recomendando à Caixa que deverá observar estritamente o regimento padrão, podendo acrescentar em apêndice quaisquer instruções que não alterem o regimento indicado.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1937. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Eduardo V. Pedernietras, relator.

Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Proc. 13.610, de 1937 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à mudança de denominação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo para Caixa de Aposentadoria e Pensões Rio Grandense, nos termos do plano de fusões e incorporações desta Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonífera Rio Grandense, nos termos do plano de fusões e incorporações;

Considerando que, segundo se constata das peças constantes dos autos, foram inteiramente observadas as Instruções aprovadas por este Conselho em sessão plena de 17 de dezembro último;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a mudança de denominação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo para Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, e a incorporação à esta Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonífera Rio Grandense.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1937. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Oscar Saraiva, relator.

Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Proc. 12.891, de 1936 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica solicita os reforços de réis... 2.624\$500 (dois contos seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos réis), para "Transferências"; 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis), para "Despesas Administrativas — Comissões Bancárias"; 2.500\$ (dois contos e quinhentos mil réis), para "Pensões" e réis 6.500\$ (seis contos e quinhentos mil réis), para "Aposentadorias por invalidez", do seu orçamento para 1937.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder os reforços pedidos.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1938. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Eduardo Pedernietras, relator.

Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo 12.578, de 1936 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo solicita os reforços de réis 6.000\$ (seis contos de réis), para "Impressos e objetos de escritório"; 3.000\$ (três contos de réis), para "Impostos"; 6.000\$ (seis contos de réis), para "Comissões"; 31.000\$000 (trinta e um contos de réis), para "Carteira de Empréstimos-Juros" e 5.000\$ (cinco contos de réis), para "Eleições"; bem como autorização para admitir no seu quadro médico um facultativo homeopata, com os vencimentos mensais de 1.000\$ (um conto de réis);

Considerando que foi aumentado o capital da Carteira de Empréstimos e, logicamente, os seus juros;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria, conceder os reforços pedidos para as verbas: "Impressos e objetos de escritório", "Impostos", "Comissões" e "Eleições", bem como autorização para a admissão do médico homeopata, com o ordenado pedido.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1938. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Eduardo Pedernietras, relator.

Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo 12.435, de 1937 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços de Mineração em Porto Alegre comunica a compra de 400 obrigações do Tesouro Nacional, de 1.000\$ (um conto de réis) cada uma, pelo valor total de 421.333\$600 (quatrocentos e vinte um contos trezentos e trinta e três mil e seiscentos réis);

Considerando que a aquisição de títulos por preço superior ao total do seu valor nominal é inconveniente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, chamar a atenção da Junta Administrativa da Caixa para uma circular sobre o assunto, que oportunamente lhe será remetida.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1937. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Eduardo Pedernietras, relator.

Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo 12.679, de 1936 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Co Ltd. solicita autorização para transferir 5.000\$ (cinco contos de réis) da verba "Aposentadorias Ordinárias" para "Aposentadorias por Invalidez" do seu orçamento para o exercício de 1937;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a transferência pedida.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1938. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Eduardo Pedernietras, relator.

Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 10.939-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que as Companhias The Standart Oil, Anglo Mexican Petroleum e The Caloric reclamam contra a maneira por que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns pretende cobrar a sobretaxa de \$010, prevista no art. 5º da lei n. 380, de 16-1-37:

Considerando que o art. 5º da lei n. 380 preceitua que a sobretaxa acima citada incidirá sobre cada volume recolhido ou depositado em qualquer armazém, trapiche ou depósito, quando importado do estrangeiro e que o § 1º dispõe que, nas mercadorias ou utilidades despachadas a granel, a execução do trigo, servirá de base, para a cobrança da sobretaxa, o peso de 60 quilos;

Considerando ter a Caixa sustentado que o fato da lei fixar um limite de peso para essas mercadorias não significa tenha ela impedido que se fixasse, também, outro ou identico limite para o peso dos volumes sujeitos á incidência da sobretaxa;

Considerando que esse argumento não tem fundamento na letra e no espirito da lei, porquanto, gramaticalmente, a expressão do artigo 5º é clara — "a sobretaxa incidirá sobre cada volume" — isto é, sobre a unidade, o que repete a idéa de poder incidir sobre a fração;

Considerando, por outro lado, que a norma especial contida no paragrafo patenteia a intenção do legislador aquella que a lei gramaticalmente traduziu, porque se o legislador tivesse querido orientar a incidência da sobretaxa pelo criterio geral do peso das mercadorias, evidentemente não teria precisado estabelecer, como fez, a distinção entre as mercadorias acondicionadas em volumes e aquelas importadas a granel; por isso o paragrafo só pôde ser interpretado como uma regra distinta, exclusiva, pertinente a hipótese diversa da do artigo, logo, alheia do sentido da lei a equiparação das duas hipóteses feita pelo regulamento;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, reformando a decisão da Junta Administrativa da Caixa, que a cobrança, na base de 60 quilos, só tenha cabimento na hipótese do § 1º do art. 5º da lei citada, encaminhando o processo á consideração de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comercio, para as devidas providencias.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1937. — *Francisco Barbosa da Rezende*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator, *ad-hoc*.

Fui presente. — *Geraldo AL Faria Baptista*, 1º adj. do procurador geral, no impedimento deste.

Instituto Nacional de Previdência

277ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em 8 de fevereiro de 1938

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e oito, ás dez horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do Sr. Dr. José Candido de Lima Ferreira, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo, Sr. Francisco Muniz Freire, Drs. Herbert Moses, Gualter de Pinho Bastos e o Sr. Procurador, em exercício, Dr. Otacilio Alecrim, realizou-se a 277ª sessão do Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Previdência, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a pecúlio julgadas

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire

N. 1.603 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Cesário Borges. — Adotando o parecer do Sr. Relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 33, do pensionista Cesário Borges Filho.

N. 3.462 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Armando de Oliveira Flores. — O Conselho Deliberativo, atendendo ao que consta da certidão constante de fls. 7, resolve, de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, remeter á Diretoria do Pessoal do Ministério da Fazenda cópia fotostática da referida certidão e arquivar o presente processo.

N. 4.043 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Agapito Marcelino Chasse. — Adotando o parecer e voto do senhor Relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento das quotas partes pertencentes aos beneficiários Adélia, Luis e Eduardo, filhos do ex-contribuinte Agapito Marcelino Chasse.

N. 4.140 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Augusto Lourenço Ferreira. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 23, á viúva e aos filhos do ex-contribuinte Augusto Lourenço Ferreira.

N. 4.197 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Jorge José dos Santos. — Atendendo á instrução da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 12, á viúva e única beneficiária do ex-contribuinte Jorge José dos Santos

Relator, Dr. Herbert Moses

N. 3.362 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Decaleciano Raimundo Nogueira. — Atendendo ao pedido de fls. 35, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, autorizar um empréstimo máximo de 170\$300 (cento e setenta mil e trezentos réis), conforme informações e parecer do fls. 37.

N. 4.139 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Eugênio Francisco Paiva. — Atendendo á perfeita instrução da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 17, á viúva e aos filhos do ex-contribuinte Eugênio Francisco Paiva.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos

N. 1.775 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Miguel de Oliveira Santos. — Adotando o parecer e voto do senhor Relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 25, do pensionista Moacir de Oliveira Santos.

N. 2.489 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Edgard Ribeiro Braga. — Adotando o parecer e voto do Sr. Relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 37 do pensionista Edgard Ribeiro Braga.

Processos julgados

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire

N. 31.258, de 1937 — Requerente, Afonso Millet. — O Conselho Deliberativo resolve dar provimento ao recurso de fls. 11 a 11, nos termos do parecer e voto do Sr. Relator.

Relator, Dr. Herbert Moses

N. D-74 — Processo Predial — Requerente, Afonso Goulart Cudós Figueras. — Adotando o parecer e voto do Sr. Relator, resolve o Conselho Deliberativo converter o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Procuradoria.

N. 11.281 — Processo Predial — Requerente, José Teodoro de Anarade. — Atendendo a que a presente proposta foi iniciada antes das atuais instruções para as operações prediais, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, deferir o pedido de fls. 32.

N. 27.754, de 1938 — (Consulta da Agência de São Paulo). — Adotando o parecer e voto do Sr. Relator, resolve o Conselho Deliberativo que para a restituição de prêmios facultativos deve ser feita a habilitação, nos termos do disposto no art. 25 do decreto número 21.563, de 3 de julho de 1934.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos

N. 36.206, de 1937 — (Consulta da Agência em São Paulo relativa a cobrança de impostos e taxas dos mutuários da Carteira Predial). — O Conselho Deliberativo resolve, de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, converter o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Procuradoria.

Inscrições a pecúlio julgadas

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire

N. 66.930 — Pecúlio facultativo de 10:000\$000 — Contribuinte, Amadeu de Barros Saraiva. — O Conselho Deliberativo resolve converter o julgamento em diligência, nos precisos termos do parecer e voto do Sr. Relator.

N. 87.501 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Joaquim Martins de Araújo. — Idem.

N. 71.041 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Carlos Teixeira da Rocha. — O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 82, letra c, do decreto n. 21.563, de 3 de julho de 1934, julga regular a presente inscrição.

N. 71.520 — Pecúlio facultativo de 6:000\$000 — Contribuinte, Maria da Conceição de Campos Camargo. — Idem.

N. 72.654 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Manuel Alves Júnior. — Idem.

N. 75.517 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Gioconda Ruggiero. — Idem.

N. 75.660 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Artur Bastos. — Idem.

N. 76.653 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Diamantino dos Santos Aguiar. — Idem.

Relator, Dr. Herbert Moses

N. 30.419 — Pecúlios obrigatórios de 15:000\$000 e facultativo de 15:000\$000 — Contribuinte, Alvaro Ramos de Guimarães Piedade. — Atendendo ao pedido de fls. 6, resolve o Conselho Deliberativo, cancelar a parte facultativa de 15:000\$000, da presente inscrição e

mandar seja expedida em favor do contribuinte, uma apólice saldada no valor de 6:380\$000, de acordo com o parecer e voto do senhor Relator e de conformidade com o parágrafo único do art. 129 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934.

N. 43.008 — Pecúlio facultativo de 45:000\$000 — Contribuinte, Pedro Barbosa Cabral. — Atendendo ao pedido de fls. 20 e despacho de fls. 14 v., resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, mandar seja expedida em favor do contribuinte Pedro Barbosa Cabral, uma apólice saldada no valor de 1:520\$000, relativa ao pecúlio de 15:000\$000, valor da redução procedida, "ex-vi" do parágrafo único do art. 129 do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934.

N. 72.527 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Moacir Côrtes. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer oral do Sr. Relator, resolve aceitar como prova de idade o que consta da certidão de casamento a fls. 9 e, em consequência, julgar a presente inscrição.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos

N. 32.380 — Pecúlio facultativo de 30:000\$000 — Contribuinte, Rubem Gomes Pereira. — Adotando o parecer e voto do Sr. Relator, resolve o Conselho Deliberativo converter o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Procuradoria.

N. 42.296 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Nelson Moss de Almeida. — Atendendo ao pedido de fls. 4, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, cancelar a presente inscrição obrigatória, do 1º tenente médico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Dr. Nelson Moss de Almeida, "ex-vi" do parágrafo único do art. 21, do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934.

N. 64.514 — Pecúlio facultativo de 30:000\$000 — Contribuinte, Iracema Torrents Pereira. — Atendendo ao pedido de fls. 7, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do senhor Relator, autorizar o recebimento dos prêmios em atraso, mantida, assim, em vigor a presente inscrição, por não estar, ainda, vencido o prazo de carência.

N. 84.807 — Pecúlio facultativo de 20:000\$000 — Contribuinte, Pio Benedito Otoni. — Atendendo à exposição de fls. 13, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do senhor Relator, autorizar o recebimento dos prêmios em atraso, mantida, assim, em vigor a presente inscrição, por não estar, ainda, vencido o prazo de carência.

N. 74.574 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Renato Alves. — O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 82, letra c do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regular a presente inscrição.

N. 74.880 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Henrique Prudêncio dos Santos. — Idem.

N. 85.113 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Contribuinte, Augusto Domingos Monteiro. — Idem.

Comissão de Eficiência

ATA DA 117ª SESSÃO DA CET.

Ofício n. 334

Data: Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e oito. Local: Na sede. Presentes: Todos os membros e o secretário, com exceção do Dr. J. C. Vital que se encontra ausente do Rio, em gozo de férias regulamentares. Leitura da ata: Foi lida a da sessão de vinte e cinco do corrente e aprovada. Expediente: 1) CET-224-37, referência 4.622-37, interessado, João Rufino, servente, classe "C", do DNT., solicitando melhoria de vencimentos — restituído com resolução pelo C. F. S. P. C. Despacho: Ciente. Arquivar-se. 2) CET-1524-38, referência 1.336-38, interessada, Alcina Pinheiro Chaves, oficial administrativo, classe "H", do D. N. T., solicitando justificação de uma falta em primeiro de setembro de mil novecentos e trinta e quatro, com declaração da interessada. Despacho: Ao relator, Dr. F. A. Coelho. 3) CET-534, referência 1.677-38, interessado, Hugo Vitorio Alqueres Batista, escriptorário, classe "E", do quadro único do M. T. I. C., solicitando indicação de seu nome para preenchimento da vaga ocorrida no serviço médico da Inspetoria do DNT., com opção do Dr. Joaquim Pinto de Almeida Castro. Despacho: Ao relator, Dr. O. Saraiva. 4) CET-535-38, referência ofício n. 193, do D. N. P. — remessa de cédulas individuais, referentes ao inquérito especial mandado proceder por esta Comissão. Despacho: Ao secretário. 5) CET-536-38, referência 594-38, procedência C. N. T. Assunto: Presidente C. N. T., solicita o aproveitamento dos contratados Maria Dulce Eholi e Elisário Dourado nos cargos iniciais de contratados "escriturários". Despacho: Ao relator, Dr. O. Saraiva. 6) CET-537-38, referência 1.530, de 1938, procedência D. N. P. Assunto: O diretor propõe Mário Menezes Vieira para a vaga de atendente, na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. Despacho: Ao relator, Dr. E. de Melo. 7) CET-538-38, referência 1.730-38, procedência, 3ª Inspetoria Regional em São Luiz, Maranhão. Assunto: O inspetor Paulo Oliveira encaminha portaria de sua designação para servir no gabinete da Inspetoria, para responder pelo expediente na ausência do I. R. Despacho: Ao relator, Dr. E. de Melo. 8) CET-539-38, referência 1.518-38, interessado, Antônio Fernandes, servente contratado do Conselho Atuarial, à disposição da D. N. T., requer a seu aproveitamento em cargo efetivo. Despacho: Ao relator, Dr. O. Saraiva. 9) CET-540-38, referência, 1.729, interessado, Alvaro Melo, funcionário federal, em disponibilidade, solicitando seu aproveitamento em cargo de categoria, vago com as desacomulações, tendo em vista a sua passagem por inúmeros cargos na administração. Despacho: Ao relator, Dr. E. de Melo. 10) SET-541, referência, 1.728-38, procedência, 20ª I. R., remetendo o relatório da Inspetoria relativo a 1937, bem como cópias do que foi enviado à chefia do Serviço de Proteção aos Índios, sobre trabalhos realizados pelos povos indígenas no ano findo. Despacho: Ao relator, Dr. F. J. de Sousa. 11) CET-542-38, referência, D. N. P. 530-38, interessado, diretor geral do D. N. P. Assunto: Transmitindo requerimento do marinheiro, classe "G", Pedro Gouveia de Sousa, que solicita o seu aproveitamento numa das vagas de padrão "G". Despacho: Ao relator, doutor E. de Melo. 12) CET-543-38, referência, 1.034-38, procedência, General Electric. Assunto: Comunicando que o representante da G. E., em visita ao Sr. ministro, poderá esclarecer qualquer ponto ou detalhe que possa interessar o M. T. Despacho: Encaminhe-se à Comissão Construtora do edifício, tendo sido enviado a C. E. T. por equívoco. 13) CET-544, referência n. 9., interessados, Livia Gomes de Almeida e outros escriptorários, classe "G", em exercício no C. N. T., pedindo inclusão no número dos beneficiados na lei n. 145. Despacho: Aguarde-se o exame da relação a ser fornecida pela D. G. C. atinente aos escriptorários beneficiados pelo decreto-lei n. 145. 14) CET-545-38, referência n. 9., interessado, Instituto Nacional de Tecnologia. Assunto: Ante-projeto de regulamento. Despacho: Ao relator, Dr. F. J. de Sousa Rangel. Indicações: O Dr. O. Saraiva apresenta à consideração da C. E. T., as seguintes indicações: I) Carreira de procurador do M. T. I. C., para que sejam uniformizados os cargos que, sob título e com remuneração variada, são exercidos em matéria de consultoria jurídica ou procuradoria nas diversas repartições do M. T. I. C., e ao mesmo tempo permite aos que se desempenham desses cargos acesso às classes superiores pela organização de uma carreira. II) Carreira de engenheiro do M. T. I. C., para que sejam melhor atendidos os serviços de engenharia a cargo do C. N. T., passando a carreira a ter a seguinte organização: 1 engenheiro, classe "M", 3 engenheiros classe "L" e 2 engenheiros classe "K". Julgamentos: I) Relator, Dr. F. A. Coelho. 1) CET-524-38, referência, 1.336-38; interessada, Alcida Pinheiro Chaves, oficial administrativo, classe "H", do D. N. T., requerendo justificação de uma falta em 1º de setembro de 1934. Resolução: Encaminhe-se ao Sr. ministro com parecer favorável a justificação da falta. II) Relator, Dr. E. de Melo. 2) CET-542-38, referência, 554, de 1938; procedência, 18ª I. R. Assunto: O inspetor apresentando ao Sr. ministro, um esclarecimento sobre a situação em que se encontra aquela I. Inspetoria. Resolução: Encaminhe-se à Comissão nomeada pelo Sr. ministro, para propor reforma no regulamento das Inspetorias. III) CET-531-38, referência, 1.605-38; procedência, D. N. P. Assunto: O diretor geral do D. N. P., lembra o nome do escriptorário, classe "G", daquele Departamento, Antônio de Almeida, para a vaga, pela aposentadoria do Sr. Angelo Damigo, para o cargo de almoxarife, classe "H", da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. Resolução: A C. E. T. opina favoravelmente a indicação sugerida d audiência prévia do C. F. S. P. C. III) Relator, doutor O. Saraiva. 4) CET-529, sem referência; interessado, Humberto Correia Pais, oficial administrativo, classe "H", solicitando promoção por merecimento, a uma das vagas de oficial administrativo, classe "I". Resolução: Resolve a C. E. T. declarar que já tendo sido essa lista organizada em data anterior ao pedido, este só poderá ser considerado em ocasião futura, quando se oferecer oportunidade de nova classificação. 5) CET-539-38, referência, 1.518-38; interessado, Antônio Fernandes, servente contratado do Conselho Atuarial, à disposição do D. N. T., requer o seu aproveitamento em cargo efetivo. Diligência: A D. G. C. para que se sirva de informar. 6) CET-534-38, referência: 1.677-38; interessado, Hugo Vitorio Alqueres Batista, escriptorário, classe "E", do quadro único do M. T. I. C., solicitando seja indicado seu nome para preenchimento da vaga, ocorrida no serviço médico da Inspetoria do D. N. P., com opção para outro cargo, d Dr. Joaquim Pinto de Almeida Castro. Diligência: A D. G. C., para que se sirva de informar. Deliberações: A C. E. T., resolve aprovar as indicações apresentadas pelo Dr. O. Saraiva encaminhando-as à apreciação do C. F. S. P. C., sendo que na que se refere à carreira de procurador, não tomou parte na deliberação o Dr. O. Saraiva que alegou impedimento. O Sr. presidente antes de encerrar a sessão, convocou a Comissão para o dia seguinte, afim de, em reunião extraordinária, estudar o ante-projeto do Instituto Nacional de Tecnologia. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. Francisco Antônio Coelho, no impedimento do presidente, e demais membros presentes. Eu, Rubens d'Almeida Horta Porto, secretário, a escrevi e assino. — F. A. Coelho. — E. de Mello. — O. Saraiva. — F. J. de Souza Rangel.

CET-528-38

Interessado, Edmundo Braxante.
Procedência, D. N. S. P. C.

Relatório

1) Conforme acentua o Sr. diretor do D. N. S. P. C., não é possível a nomeação efetiva independentemente de concurso especial.
2) O grande número de vagas existentes na carreira da fiscal de seguros, estabelecida no decreto n. 2.202, de 24-12-37, impõe a nomeação de interinos, até a realização do concurso

3) Sou de parecer que se deva sugerir ao Sr. ministro, no preenchimento interino dos cargos de fiscal, considerar a pessoa do requerente, comparando seus títulos com os de outros numerosos pretendentes, salientando a sua classificação no concurso de sub-inspetor e o exercício interino desse cargo, títulos ponderáveis, apesar do referido concurso não ter nenhuma matéria comum ao exigido pelo art. 72 do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.783, para o preenchimento dos cargos de fiscal de seguros.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1938. — *F. J. de Souza Rangel*, relator.

C. E. T. 528-38

Referência, D. N. S. P. G. 462.

Interessado, Edmundo Bragante.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo C. E. T. 528-38, em que Edmundo Bragante, auxiliar técnico, contratado, do Instituto de Previdência, pede sua nomeação para fiscal de seguros, letra L, resolve, de acordo com o parecer do relator, que nada há que se oponha ao aproveitamento do interessado, *interinamente*, em uma das vagas de fiscal, conforme prevê o decreto 2.202, de 24-12-37, atendendo à classificação do requerente no concurso para o cargo de sub-inspetor do C. N. T., apesar do referido concurso não ter nenhuma matéria exigida pelo art. 72 do citado decreto. Assim resolvendo, submete o assunto à consideração do Sr. ministro.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1938. — *F. A. Coelho*, no impedimento do presidente. — *F. J. de Souza Rangel*, relator.

CET-558-38

Referência, DGE 5.029-35.

Interessado, Milciades José Gonçalves.

Relatório

O Sr. Presidente da República, por despacho de 24 do corrente anc, determina o aproveitamento de Milciades José Gonçalves no cargo de oficial administrativo, classe I, do quadro único deste ministério, processo enviado a esta Comissão pelo Sr. ministro para cumprimento da decisão de S. Ex.

Julgo que se deve aguardar a ocorrência de vaga, ou aproveitar o interessado na vaga já existente e para a qual foi feita proposta.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1938, — *E. de Mello*.

CET-558-38

Referência, DGE 5.029-35.

Interessado, Milciades José Gonçalves.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET-55-38, sobre o aproveitamento de Milciades José Gonçalves, no cargo de oficial administrativo, classe I, do quadro único, do M. T. I. C., resolve que se deve aguardar a ocorrência de vaga ou aproveitar o interessado na vaga existente, submetendo o assunto à apreciação do Sr. ministro.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1938. — *F. A. Coelho*, no impedimento do presidente. — *E. de Mello*, relator.

C. E. T. 546-38

Referência, D. G. R. 2.063-38.

Interessado, Marcos Gimenez Passos.

Relatório

O Sr. ministro despachou para esta Comissão o processo D. G. E. 2.063-38, informado pelo D. N. P., em que é solicitado para o Sr. Marcos Gimenez Passos o lugar de eletricitista da Ilha das Flores.

Na carreira de eletricitista, composta de funcionários extranumerários, existe uma vaga de eletricitista, E. decorrente do falecimento do eletricitista, G. Henrique da Costa Santos.

Esse lugar deve ser preenchido, mediante a satisfação de condições a serem estabelecidas pelo C. F. S. P. C.

O interessado não apresenta nenhum documento comprobatório de sua idoneidade técnica, assim que não tem a C. E. T. elementos para resolver sobre o pedido.

Desse modo, sou de parecer que o interessado deve ser convidado a fornecer os elementos necessários ao julgamento da pretensão.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — *E. de Mello*, relator.

CET-546-38

Referência, D. G. E. 2.063-38.

Interessado, Marcos Gimenez Passos.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET-546-38, sobre o aproveitamento do Sr. Marcos Gimenez Passos para o lugar de eletricitista da Ilha das Flores, resolve convidar o interessado a apresentar os documentos comprobatórios de sua idoneidade técnica.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1938. — *F. A. Coelho*, no impedimento do presidente. — *E. de Mello*, relator.

CET-545-38

Referência, n.º.

Assunto, ante-projeto de decreto-lei, reorganizando o Instituto de Tecnologia.

Resolução

A C. E. T., tendo apreciado o processo CET-545-38, resolve adotar o substitutivo apresentado pelo relator, pelas razões aduzidas em seu parecer, deixando de atender ao item final, visto ter comparecido à sessão o Dr. Fonseca Costa, diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, que se declarou de inteiro acordo com o substitutivo.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1938. — *F. A. Coelho*. — *F. J. de Souza Rangel*.

CET-490-37

Referência: não tem.

Interessado: Diretor do Departamento de Estatística e Publicidade.

Relatório

I — O Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade encaminha à C. E. T. a dúvida que tem sobre o procedimento a ser adotado quanto aos extranumerários que hajam ultrapassado o limite de 68 anos de idade, desde que, segundo salienta esse diretor, não parece lógico que exigindo a lei o afastamento dos funcionários que hajam atingido tal limite de idade, o mesmo não ocorra em relação aos extranumerários. Assim entende o consulente que esse afastamento ofenderia os mais comensuráveis preceitos de equidade, pois não teriam os extranumerários o amparo da aposentadoria.

II — A dúvida posta nesses termos embora não encontre fundamento em lei vem ferir um fato merecedor da atenção dos poderes públicos e que, de *lege-ferenda* deve encontrar a solução exigida pela Justiça. Efetivamente sendo noção pacífica que o extranumerário não é funcionário público, no sentido estrito em que esse termo é empregado, isto é, não ocupando cargo criado em lei, não se lhe pode evidentemente, estender o texto do art. 156 alínea d da Constituição Federal.

Não é demais salientar, todavia, que em certos Ministérios, e até o caso do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, os contratados, via de regra não desempenham atribuições puramente temporárias que justifiquem tal situação, mas atendem a encargos permanentes, de modo que esses contratos se renovam de ano a ano, verificando-se de fato uma situação de permanência e estabilidade que muito se afasta da presunção legal da transitoriedade das funções por eles exercidas. E de tal sorte reduzido é o quadro único do M. T. I. C. ante a necessidade de serviço que se não fôsse esse quadro suprida em suas lacunas pelos extranumerários, difícil seria ao Ministério atender aos seus múltiplos e relevantes encargos. Existem mesmo no Ministério serviços permanentes lotados inteiramente por extranumerários, como ocorre com o Serviço de Identificação Profissional.

III — Já o Sr. Presidente da República reconheceu afinal aos extranumerários o direito às férias e às licenças necessárias. Não será pois vã a expectativa de que em breve a lei lhes assegure o amparo nos casos de velhice ou invalidez e que se torne regra geral essa proteção já gozada pelos contratados em serviços industriais do Estado, amparados pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões criadas ou reformadas pelo decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Até que tal aconteça parece-nos que não terá propósito qualquer aplicação que se queira dar, por analogia, ao texto constitucional invocado pois que tal aplicação viria trazer consequências contrárias à índole de proteção dispensada aos trabalhadores pela Constituição do Brasil e que deve prevalecer desde que os imperativos dessa política social são de tal ordem que superam os que por ventura derivem da analogia de situações invocadas na consulta.

IV — Concluímos pois opinando no sentido de se responder que o texto constitucional do art. 156 letra d não se aplica aos extranumerários; mas assim opinando propomos seja o assunto presente ao C. F. S. P. C., para sua melhor apreciação.

O. Saraiva, relator.

CET-490-37

Referência: não tem.

Interessado: Diretor do Departamento de Estatística e Publicidade.

Relatório

A C. E. T., tendo examinado o processo CET-490-37, em que o diretor do Departamento de Estatística e Publicidade consulta sobre a situação dos extranumerários que ultrapassarem o limite de 68 anos de idade, resolve nos termos do parecer do relator opinar no sentido de que o texto constitucional do art. 156 letra d não se aplica aos extranumerários, e assim opinando encaminha a consulta à apreciação do C. F. S. P. C.

F. A. Coelho, no impedimento do presidente. — O. Saraiva, relator.

C. E. T. 488-37

Interessado: Eduardo Guidão da Cruz.

Assunto: Pleiteia nomeação interina para fiscal de seguros da Quarta Circunscrição do D. N. S. P. C.

Relatório

1. — Com as seis aposentadorias, pelo art. 177 da Constituição e uma compulsória verificada no quadro de fiscais da Quarta Circunscrição ainda muito mais se agravou a situação que expuz no item 1. do parecer de fls. 4, e consequentemente a necessidade de nomeações interinas.

2. — Cumpre notar, porém, que em virtude de haver o decreto n. 2.202, de 24 de dezembro de 1937, considerado como carreira a função de fiscal de seguros é necessário efetuar a promoção dos fiscais efetivos das letras I, J, e K à letra L, com dispensa de interstício, em virtude de se tratar de um caso especial e não previsto, isso porque:

a) não se pode fazer nomeações de estranhos em cargos intermediários;

b) não sendo feitas as promoções dos I, J, e K à classe L não se abrirão vagas iniciais de sorte que não se poderá fazer as nomeações interinas imprescindíveis ao funcionamento do D. N. S. P. C.

3. — Acontece porém que:

a) existem atualmente numa classe de 15, apenas 6 fiscais L, efetivos, dos quais um comissionado como inspetor e com sua vaga já interinamente preenchida;

b) além da vaga transitória decorrente da comissão citada existem pois, 9 vagas, das quais uma também já interinamente preenchida, restando, pois, a preencher 8;

c) nas letras I, J e K existem unicamente 6 fiscais efetivos os quais promovidos à letra L deixariam ainda 2 vagas L a preencher interinamente.

4. — Assim sendo opino favoravelmente à pretensão do requerente — nomeação interina para fiscal de seguro L, — porque:

a) é possível a nomeação sem prejuízo para terceiros e

b) entre os diversos pretendentes é o requerente o que melhores títulos apresentou até o momento.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1938. — F. J. de Souza Rangel, relator.

C. E. T. 488-37

Referência: 22-38.

Interessado: Eduardo Guidão da Cruz.

Resolução

A. C. E. T., tendo examinado o processo C. E. T. 328-33, em que Eduardo Guidão da Cruz pede sua nomeação para fiscal de seguros letra L, resolve, de acordo com o parecer do relator, que nada há que se oponha ao aproveitamento do interessado, interinamente, em uma das vagas de fiscal, conforme o decreto n. 2.202, de 24 de dezembro de 1937, atendendo à classificação no concurso para o cargo de atuário-adjunto do Atuariado e aos demais títulos, inclusive à sua qualidade de engenheiro e bacharel em direito. Assim resolvendo, submete o assunto à consideração do Sr. ministro.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1938. — F. A. Coelho, no impedimento do presidente. — F. J. de Souza Rangel, relator.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 9 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE JANEIRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Camilo Soares — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lira, Otávio Tarquínio de Sousa, Rubem Rosa, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes e o auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Fazenda:

Representação da Segunda Diretoria referente à grande quantidade de processos de pagamento de despesas relativas ao exercício de 1937 que não puderam ser informados para julgamento definitivo, até o dia 15 deste mês, e constar da relação anexa à mesma representação (39.443). — O Tribunal resolveu que sejam devolvidos os processos ao Tesouro Nacional, de acordo com o parecer.

Offícios da Comissão Central de Compras:

N. 7.658, de 8 de agosto do ano próximo findo, pedindo o pagamento de 4:545\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministério por Fred Figner (Casa Edison) (21.039). — Ordenou-se a devolução do processo, para os fins devidos.

N. 15.780, de 7 de dezembro, idem, idem de 32:513\$500, idem pelo Instituto do Açúcar e do Alcool (32.929). — Idem, idem de vez que já está encerrado o exercício.

N. 16.273, de 17, idem, idem de 4:486\$900, idem, idem (33.503). — Idem, idem.

N. 16.498, idem, idem de 7:003\$, idem pela Casa Sousa Batista Limitada (33.889). — Idem, idem.

Processo de pagamento de 4:900\$ a José Francisco Dutra, de dívida fluante (32.889). — Ordenou-se a devolução do processo, de vez que já está encerrado o exercício.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.149, de 10 de dezembro do ano findo, solicitando a entrega do adiantamento de 6:600\$ a Luiz Raimundo de Lira Tavares, telegrafista da classe G, secretário da Comissão Técnica de Rádio do Ministério, para despesa no referido mês de dezembro (32.681).

— Ordenou-se o arquivamento do processo.

— Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 49, de 6 do mês corrente, da Diretoria de Contabilidade, pedindo o pagamento de 250\$ a Luiz dos Santos Maia, de aluguel do prédio à rua Senador Camará n. 56, ocupado pelo Sub-Centro de Saúde n. 12, durante o mês de dezembro do ano findo (37.755).

— Ordenou-se a devolução do processo, para os fins devidos.

Ministério da Fazenda:

Offícios da Comissão Central de Compras:

N. 16.272, de 15 de dezembro do ano findo, pedindo o pagamento de 6:274\$, de fornecimentos feitos ao Ministério, por Alberto Martins & Cia. e outros (33.501);

N. 859, de 8 de janeiro atual, idem, idem de 5:175\$, idem, idem por Fred Figner (37.087).

— Ordenou-se a devolução dos processos, para os devidos fins.

Processo de pagamento de 137\$800 a Severino Monteiro da Silva, de dívida de exercício encerrado (36.885). — Ordenou-se a devolução do processo, idem.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios da Comissão Central de Compras:

N. 861, de 8 de janeiro corrente, pedindo o pagamento de réis 91:857\$, de fornecimentos feitos ao Ministério por Ingersoll Ran do Brasil S. A. (37.297);

N. 979, idem, idem de 2:500\$, idem, idem por Byington & Cia. e outro (37.327).

Ordenou-se a devolução dos processos, idem.

— Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 406, de 29 de novembro do ano findo, da Biblioteca Nacional, pedindo o pagamento das folhas de vencimentos dos meses de agosto ao mesmo mês de novembro, em proveito do ajudante técnico de 5ª classe, contratado, Arcílio de Moura Estevão (34.907). — Ordenou-se a devolução do processo, para os devidos fins.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos DC-2, S-47, S-14 e S-45, de 8 do mês atual, pagamentos de 3:480\$, 25:800\$ e 11:370\$, respectivamente, a Byington & Cia., Olimpia Máquinas de Escrever e P. Kastrup & Cia., de fornecimentos feitos ao Ministério (37.671, 38.131 e 37.679). — Ordenou-se a devolução dos processos, idem.

Ofício n. 16.295, da Comissão Central de Compras, de 15 de dezembro do ano findo, pagamento de 10:891\$500 de fornecimento feito ao Ministério por Martins Júnior & Comp (33.527). — Ordenou-se a devolução do processo, idem.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 43, de 11 de janeiro corrente, relativo ao registro das tabelas de distribuição dos créditos, informando que da sub-consignação n. 26 — da verba 1ª — serão reservados 240:000\$000 para as novas reformas ou aposentadorias, devendo ser distribuído o saldo de 23.760:000\$000 à diretoria da Fazenda do Ministério, ficando em ser no Tribunal aquela importância (49). — O Tribunal resolveu ordenar o registro da distribuição do crédito na importância de 23.760:000\$000, ficando em ser no mesmo Tribunal a de 240:000\$000. Outrossim, resolveu recomendar à Delegação do Ministério da Marinha que por conta do referido crédito distribuído, não poderão ser pagas as novas reformas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 850, de 8 de janeiro corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 805\$000, de fornecimento feito ao Ministério por Moreira Barboza & Comp. Ltda. (36.936). — Ordenou-se a devolução do processo, para os devidos fins.

— Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.645, de 10 de janeiro atual, da Comissão Central de Compras, pagamento de 7:200\$000, de fornecimentos feitos ao Ministério por Ugo Bernardini e outros (38.439). — Ordenou-se a devolução do processo, idem, ao Tesouro Nacional.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 306, de 6 idem, idem de 11:351\$100 idem, idem, por Artur Donato & Comp. e outros (35.980). — Ordenou-se a devolução do processo, idem.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 213, de 5, idem, idem de 3:399\$800, idem idem por Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (35.885). — Ordenou-se a devolução do processo, idem.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 193, de 15 de janeiro, atual, pedindo reconsideração da decisão do Tribunal que recusou registro ao pagamento de 1:147\$500 à Panair do Brasil S. A., relativo a uma passagem fornecida ao engenheiro do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Osvaldo Guimarães Sant'Ana, por impropriedade de classificação (39.155). — O Tribunal não tomou conhecimento do pedido de reconsideração e mandou devolver o processo para os devidos fins.

Ofício n. 23.593, de 20 de dezembro do ano findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, relativo ao levantamento da caução de 1:891\$000, prestada por Standart Electric Corporation, para garantia da execução do contrato para fornecimento de materiais ao Departamento (32.834). — Autorizou-se o levantamento da caução.

Offícios ns. 17.002 e 17.314, de 24 e 30 de dezembro do ano findo, da Comissão Central de Compras, pagamento das importâncias de 2:755\$700 e 15:741\$600, de fornecimentos feitos ao Ministério por Fonseca Almeida & Comp. e outro e A. Barros & Comp. Ltda e outros (33.460 e 34.966). — Ordenou-se a devolução dos processos, para os devidos fins.

— Relatados pelo Sr. Auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 13.104, de 20 de outubro do ano findo, da Comissão Central de Compras, recorrendo do ato da Delegação do Tribunal no Ministério da Agricultura, pelo qual foi recusado registro ao pagamento da importância de 7:196\$100 a Cardinale & Comp., por impropriedade de classificação e referente a fornecimentos feitos pela mesma firma, em proveito do citado Ministério (27.084). — O Tribunal julgou prejudicado o recurso, visto se achar encerrado o exercício de 1937.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios ns. 54 e 56, de 6 de janeiro atual, da Diretoria de Contabilidade, pagamento das importâncias de 900\$000 e 300\$000 a Candida Ermelinda Lobo, de alugueis do prédio sito à rua Borges de Freitas Filho n. 2, ocupados pelo Sub-Centro de Saúde n. 11 e correspondentes aos meses de setembro a dezembro do ano próximo findo (37.763 e 37.767). — Ordenou-se a devolução dos processos, para os devidos fins.

Ministério da Fazenda:

Processo de distribuição da importância total de 74:230\$000 às Delegacias Fiscais nos Estados de Alagoas, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Ceará, Sergipe, São Paulo e Rio Grande do Sul, a conta da verba 1ª, sub-consignação n. 13 (38.993). — O Tribunal ordenou o registro da despesa — sob reserva — nos termos do parágrafo único do art. 4º do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro de 1937, por não ter sido cumprido o art. 20 do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936; levando-se ao conhecimento do Sr. Presidente da República o presente ato.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.382, de 27 de dezembro do ano próximo findo, pedindo autorização para o levantamento da caução de 30:000\$000, feita na Caixa Econômica pelo Sindicato Condor Ltda., para a execução da linha aérea — S. Paulo-Cuiabá (34.541). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se refere o parecer.

Offício n. 22.863, de 10 de dezembro do ano próximo findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, relativo ao levantamento da caução de 3:250\$000, prestada pela firma Parson Crosland & Comp. Ltda., para garantia da execução do contrato celebrado para o fornecimento de 130 postes ao mesmo Departamento (31.965). — Autorizou-se o levantamento da caução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 21 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

N. 10 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 21 DE JANEIRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Camilo Soares — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lira, Otavio Tarquínio de Souza, Ruben Rosa, Bernardino de Souza e Eduardo Lopes e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Agricultura:

Representação da 1ª Diretoria sobre um recurso interposto pela Comissão Central de Compras do ato da delegação do Tribunal no Ministério da Agricultura, que recusou registro a despesa de 912\$, de fornecimentos feitos pela Imprensa Nacional e outros. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo à delegação de que se trata, para ser arquivado.

Ministério da Fazenda:

Representação da 2ª Diretoria, relativa à distribuição do crédito de 8:935\$500 à Delegacia Fiscal em Sergipe, para ocorrer à execução de obras no edifício onde funciona a Administração das Rendas Federais no referido Estado. — Recusou-se registro à distribuição do crédito, por já estar terminando o prazo adicional dentro do qual poderia ser registrada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 243, de 12 de janeiro corrente, da Polícia Civil do Distrito Federal, com a folha do Diário Oficial de 11, em que foi publicado o termo do contrato de arrendamento realizado entre a polícia e José Ireneu dos Anjos, para instalação do 23º distrito Federal, no imóvel à rua Clarimundo de Melo n. 79 (26). — Recusou-se registro ao contrato em apreço, pelos motivos constantes da informação do Corpo Instrutivo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 190, de 14 de janeiro atual, com a cópia do decreto-lei n. 184, de 5, que abre ao Ministério o crédito especial de réis 45:000\$ para ocorrer ao pagamento de indenização devida à D. Lilia Carolina da Silva Gosling. (39.059). — Ordenou-se o registro do crédito especial.

Offícios ns. 1.622 a 1.626, de 12 deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre o levantamento das cauções prestadas para ga-

rantia da execução de contratos, celebrados em 1937, sendo quatro pela firma José Mercadante & Comp. e uma pela Fabrica da Papa Santa Maria (38.927 — 38.929 — 38.931 — 38.933 e 38.928). — O Tribunal autorizou o levantamento das citadas cauções.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo Eduardo Nazareno, sobre os trabalhos da comissão de exame da escrituração tomada de contas da Companhia Mandos Harbour Limitada, de 1936 (26.621). — Ordenou-se o arquivamento do relatório em apreço.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 189, de 10 de janeiro atual, da Diretoria de Contabilidade, pedindo a distribuição à Pagadoria do Ministério do crédito especial de 17:000\$, para ocorrer ao pagamento devido à firma S. Fragelli & Comp. Ltda., pela execução, em 1935, de duas obras de reforma no prédio em que funciona o Serviço de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral (38.245). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata e o da sua distribuição solicitada.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De distribuição do crédito de 93:183\$200 à Delegacia Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento de diferença de vencimentos que compete aos funcionários das Mesas de Rendas Federais e Postos Fiscais. (39.333). — Ordenou-se o registro anteriori da despesa com a distribuição do crédito.

De pagamento de 570\$ a Cassiano Urupema Gualberto, de vida de exercício encerrado (38.853). — Ordenou-se a devolução do processo ao Tesouro Nacional, que se refere a despesa classificada no exercício de 1937, para os fins convenientes.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 118, de 7 de janeiro corrente, solicitando providências afim de que, por contado crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 54, de 9 de dezembro do ano findo, seja entregue de uma só vez como adiantamento, ao diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, engenheiro Iedo Fiuza, a importância de 3.000:000\$, para atender às despesas com material e pessoal, durante os meses de janeiro a março do corrente ano (33). — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Offícios da Comissão Central de Compras:

Ns. 125, 129 e 134, de 5 de janeiro atual, relativos ao levantamento das cauções prestadas para os contratos ns. 158, 556 e 123 de 1937, por Dias Garcia & Comp. Ltda., Alberto d'Almeida & Comp e Dias Garcia & Comp. Ltda., nas importâncias de 578\$800, 5:795\$ e 303\$100 (35.110, 35.118 e 35.126). — Autorizou-se o levantamento das cauções.

N. 277, de 6, relativo ao levantamento da caução prestada para o contrato n. 230-1937, por Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos, na importância de 6:960\$ (33.314). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se refere a informação do Corpo Instrutivo.

— Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Agricultura:

Offícios ns. 16.793 e 17.031, de 22 e 24 de dezembro do ano findo, relativos ao levantamento das cauções prestadas para os contratos ns. 190 e 263, de 1937, por Oscar Flues & Comp. e Ingersoll-Rand do Brasil S. A., nas importâncias de 127\$500 e 15:487\$900 (32.928 e 34.307). — Autorizou-se o levantamento das cauções de que se trata.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 47, de 11 de janeiro atual, transmitindo o processo em que o Ministério da Guerra solicita sejam registrados e distribuídos à Diretoria de Fundos do Exército e à Delegacia do Tesouro em Londres, respectivamente, os créditos de 738.502:716\$ e 3.500:000\$, correspondentes a diversas dotações do orçamento daquela Secretaria de Estado para 1938 (17). — O Tribunal resolveu ordenar o registro das tabelas de distribuição dos créditos, nos termos do voto proferido pelo Sr. ministro-relator, e mais ainda que as ordens de pagamento do pessoal extranumerário a que se refere o art. 10 do seu parágrafo único da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, estejam sujeitas ao registro prévio da delegação do mesmo Tribunal no Ministério.

Outrossim determinou que se oficie a referida delegação, que por conta da importância distribuída para a sub-consignação de novas reformas, não podem ser pagas as novas reformas.

E' o seguinte o voto:

"ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA GUERRA PARA 1938"

Registro de tabelas e distribuição de créditos

Houve por bem o Sr. presidente deste Tribunal distribuir para relatar em plenário o Orçamento da Guerra para o corrente exercício; faço-o a preceito após minucioso estudo de todas as

erbas, Consignações e Sub-consignações com os créditos que lhes foram atribuídos, afim de que possa este Egregio Tribunal deliberação a respeito do registro de suas tabelas e da distribuição de seus créditos, primeiras operações por dizer-lo da execução camamentaria.

A solicitação do Sr. ministro da Guerra consta do aviso n. 56 de 7 do corrente mês que nos foi encaminhado pelo aviso n. 47 do Ministério da Fazenda, em obediência ao disposto no art. 6º do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro de 1937.

VISTA GERAL DO ANEXO N. 16

O Orçamento da Despesa do Ministério da Guerra para o Exercício de 1938 constitui o anexo n. 10, parte integrante do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, que orçou a Receita Geral e a Despesa da União para o atual exercício. Distribue o mesmo anexo por 5 verbas os créditos destinados à manutenção dos serviços e departamento administrativo que superintende a defesa nacional e a segurança das instituições vigentes em terra. Tais verbas se nomeiam: 1ª — Pessoal; 2ª — Material; 3ª — Serviços e Encargos; 4ª — Eventuais; 5ª — Obras, Melhoramentos, Aparelhamento e Equipamentos. A nomenclatura e seriação são as mesmas do anexo n. 9 que a Guerra as tabelas do Ministério da Marinha, por mim relatadas em sessões de 7 e 10 do corrente mês. A soma total atribuída ao Ministério da Guerra eleva-se a 738.502:716\$, assim ordenada pelas verbas referidas:

Pessoal	514.531:482\$000
Material	157.081:834\$000
Serviços e Encargos	6.359:400\$000
Eventuais	750:000\$000
Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos	59.780:000\$000
Total	738.502:716\$000

Solicita o Sr. ministro da Guerra em seu aviso sejam distribuídos os créditos consignados no anexo n. 10 à Diretoria de Fundos do Exército e à Delegacia do Tesouro em Londres nas importâncias respectivas de 735.002:716\$ e 3.500:000\$. A essa descentralização não se opõe o Sr. ministro da Fazenda: antes a recomenda quando escreve no aviso de fls.: "cumprindo-me informar que nada tenho a opor à descentralização requerida, visto possuir o Tribunal de Legação junto ao aludido Ministério".

TABELAS EXPLICATIVAS

O pedido do Sr. ministro da Guerra vem acompanhado de duas vias datilografadas das tabelas explicativas, devidamente autenticadas pelo chefe do Serviço. Do cotejo que fiz entre as tabelas publicadas no Diário Oficial, de 28 de dezembro de 1937 e as que foram enviadas não encontrei qualquer omissão ou alteração. Assim também verificou o Corpo Instrutivo (Informações de fls.).

Examinemo-las de espaço:

Verba 1

A verba 1ª — Pessoal — abrange 7 Consignações que, por seu turno, compreendem 24 Sub-consignações.

A primeira Consignação engloba todo o Pessoal Permanente, civil e militar, com uma dotação de 422.352:152\$: os créditos se repartem por 4 Sub-consignações, cuja discriminação consta dos quadros unidos ao anexo n. 10 entre fls. 17 e 36. As demais versam sobre o Pessoal Extranumerário, Pessoal Adido e em Disponibilidade, Gratificações e Auxílios, Pensionistas, Inativos, etc., tudo de acordo com as leis em vigor. Cuido não ser necessário minudente exposição de todas as 24 Sub-consignações, por ser matéria constante da Lei Orçamentária do conhecimento dos meus eminentes colegas. Li e examinei atentamente todos os seus dizeres e créditos: e afóra tres observações que passo a submeter ao alto juízo do Tribunal nada encontrei que possa impedir o deferimento da solicitação do Ministério da Guerra.

A primeira observação refere-se à Sub-consignação n. 11 que assim reza: "Adicionais de 20 % ao pessoal de todas as guarnições e contingentes da 8ª e 9ª Regiões Militares e contingentes de fronteiras — 2.250:000\$". Já no ano passado esta Sub-consignação, inscrita quase com as mesmas palavras, foi objeto das razoáveis ponderações do nosso eminente colega ministro Ruben Rosa. Julgando-as perfeitamente justas, cingo-me no entrelanto a propor se recomende, no que tange com as ditas gratificações, ao disposto no decreto-lei n. 64, de 14 de dezembro de 1937 que, em seu art. 1º, determina que somente perceberão a quota adicional de 20 % os oficiais e praças do Exército em serviço nas guarnições de 29 localidades expressamente enumeradas.

A segunda observação gira em torno da Sub-consignação n. 19 ou seja a que provê sobre "Diferenças de vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Militar, oficiais gerais efetivos e reformados". Conheço de sobre este Egregio Tribunal a série de diligências propostas pelo relator-geral do Orçamento em 1937 a respeito deste assunto e também as questões que durante todo o exercício findo

surgiram ao tempo do registro das folhas de pagamento das referidas diferenças.

No exercício atual, por força dos dispositivos do decreto-lei n. 7 de 17 de novembro de 1937 escapa à competência do Tribunal o registro prévio de tais folhas. Entretanto não será demais que ao distribuir-se o crédito atribuído a esta sub-consignação se recomende a observância da legislação em vigor, sobretudo do preceito contido no art. 9º do decreto-lei n. 24 de 29 de novembro de 1937, que estatue: "Aos funcionários que, além de vencimentos fixos, percebem quotas, percentagens ou gratificações é fixado o limite máximo de cinco contos de réis mensais para a totalidade desses proventos".

A terceira observação refere-se à Sub-consignação n. 24 que assim se inscreve: "Vantagens dos oficiais reformados, inclusive a de vencimentos aos funcionários civis do Ministério durante o período em que aguardam o julgamento definitivo de seus títulos de aposentadoria — 33.000:000\$". Era de proceder-se aqui como se fez em relação ao Ministério da Marinha, por força da diligência proposta pelo ministro Ruben Rosa. Tendo notícia da referida providência S. Ex. o Sr. ministro da Guerra se dignou enviar ao senhor presidente deste Tribunal o aviso n. 2, de hontem datado, no qual comunica que nesta sub-consignação deverá ficar em ser no Tribunal a importância de 500:000\$, em quanto estima o numerário destinado às reformas que se efetuaem no exercício de 1938.

No demais, ao meu juízo, tudo em perfeita conformidade com a legislação geral vigente e com as leis especiais que regulam o departamento administrativo da Guerra, ou sejam os decretos ns. 23.976 e 23.977 de 8 de março, 24.168 de 25 de abril, 24.287 de 24 de maio, todos de 1934 e decretos ns. 203 e 204 de 31 de dezembro do mesmo ano, tendo aprovado o ultimo o Regulamento do Serviço de Fundos do Exército.

Verbas 2ª, 3ª e 4ª

A Verba 2ª — Material — abrange tres Consignações sub-divididas em 31 Sub-consignações, intituladas as primeiras — Material Permanente, Material de Consumo e Diversas Despesas.

A Verba 3ª — Serviços e Encargos — compreende uma só Consignação e 8 Sub-consignações.

E' de crédito de 4.000:000\$ atribuído à 6ª — Sub-consignação ("Despesas no exterior constantes de vencimentos militares, comissionados, remuneração de pessoal contratado e representação dos adidos militares, assim como a de seus transportes de uns para outros países, no exercício dessas comissões") que o Exmo. Sr. ministro da Guerra, com o acordo do da Fazenda, pede se distribua a importância de 3.500:000\$000 à Delegacia do Tesouro em Londres, nada havendo em contrário ao deferimento da solicitação.

A Verba 4ª refere-se às "despesas imprevistas e não constantes da tabela" sob o título de "Eventuais".

O registro destas três tabelas e a distribuição de seus créditos nos termos do aviso ministerial são inteiramente legais.

Verba 5ª

A Verba 5ª — Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos — contém uma só Consignação sob o título — Diversos — subdividida em três Sub-consignações. O título desta Verba bem como as inscrições de suas Sub-consignações dizem claramente das necessidades que se procura atender com os créditos nelas consignados.

Em resumo, pode-se dizer, trata-se de provêr os gastos com obras de larga envergadura, como sejam as de remodelação de imóveis, construção de edifícios, abertura de estradas e feitura de pontes de caráter estratégico, senão também econômico. Para tanto o crédito total é de 59.780:000\$000. A não ser as obras constantes dos números 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da 3ª Sub-consignação, obras estas que a própria tabela declara expressamente estarem a cargo de quatro batalhões de sapadores e 2 batalhões ferroviários, as demais podem dar lugar a contratos, sobre cujo registro só o Tribunal pode resolver, como estatue o decreto-lei n. 7, de 17 de novembro de 1937.

Dai um óbice legal à distribuição de crédito total da Verba 5ª à Diretoria de Fundos do Exército. Entretanto, como aconteceu de referência à mesma Verba 5ª à Diretoria de Fundos do Exército. Entretanto, como aconteceu de referência à mesma Verba do Anexo n. 9 — Orçamento do Ministério da Marinha — pode haver autorização do Exmo. Sr. Presidente da República dispensando a concorrência para as obras referidas nas Sub-consignações 1 e 2 e nos números 7, 8, 9 e 10, da 3ª Sub-consignação. Nestas circunstâncias eu proponho se converta a tabela desta Verba em diligência afim de que S. Ex. o Sr. ministro da Guerra haja por bem informar o Tribunal se existe a aludida autorização para a execução das obras independente de concorrência, e pois, de contratos.

Isto posto e:

Considerando que a solicitação do Exmo. Sr. ministro da Guerra chegou em tempo hábil e por via legal;

Considerando que os créditos consignados nas tabelas explicativas em exame guardam conformidade com a lei Orçamentária para o exercício de 1938 e se encontram perfeitamente discriminados nas diferentes Sub-consignações do Anexo n. 10;

Considerando que o Exmo. Sr. ministro da Fazenda concorda expressamente com a descentralização requerida pelo seu colega da Guerra (aviso 47);

Considerando que funciona junto ao Ministério da Guerra uma Delegação deste Tribunal e que a distribuição solicitada é expres-

samente autorizada pelas leis de organização das nossas forças de terra:

Considerando que no que se refere aos funcionários civis foi observado o preceituário da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 (lei do reajustamento);

Considerando que, de acordo com o aviso n. 2 do senhor ministro da Guerra deve ficar em ser no Tribunal a importância de 500:000\$000, para as reformas que se derem no exercício corrente;

Considerando mais que com os elementos constantes do processo não é possível distribuir todos os créditos atribuídos às Sub-consignações da Verba 5ª devendo-se pedir informações a S. Ex. o senhor ministro da Guerra para posterior deliberação deste Tribunal;

Considerando mais que deste processo consta:

Voto por que:

1º, sejam registradas todas as tabelas do Orçamento da Despesa do Ministério da Guerra para o exercício de 1938;

2º, seja distribuído à Delegacia do Tesouro em Londres o crédito de 3.500:000\$000, deduzido da Sub-consignação 6ª — da Verba 3ª Serviços e Encargos, sendo o restante do mesmo crédito ou sejam 500:000\$000 distribuídos à Diretoria de Fundos do Exército;

3º, sejam distribuídos à mesma Diretoria de Fundos do Exército os créditos totais das Verbas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, salvo a importância acima referida (3.500:000\$000) e a de 500:000\$000 deduzida do crédito atribuído à Sub-consignação n. 24 da Verba I (Novas reformas) que ficará em ser no Tribunal;

4º, se converta em diligência o pedido de distribuição dos créditos consignados na Verba 5ª, afim de que informe S. Ex. o senhor ministro da Guerra se há autorização do Exmo. Sr. Presidente da República para realização das obras constantes das 1ª e 2ª Sub-consignação e números 7, 8, 9 e 10 da 3ª Sub-consignação, independente de concorrência e contrato;

5º, se reitere à Delegação do Tribunal junto ao Ministério da Guerra as instruções baixadas para execução orçamentária em 1937 em tudo o que não colidir com as leis em vigor, recomendando-se ademais a observância dos decretos-leis ns. 24 e 29 de novembro e 84, de 14 de dezembro, ambos de 1937, de referência aos pagamentos decorrentes das Sub-consignações 11 e 19 da Verba I.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso DC/1ª S/9, de 8 de janeiro atual, relativo ao prazo concedido, em prorrogação, à Companhia Instaladora Casa Berta Lutz, para completar o fornecimento e instalação de uma cozinha a óleo na Casa de Detenção (36.316). — O Tribunal resolveu que se faça a necessária anotação no livro de registro dos contratos, conforme os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 191, de 14 de janeiro atual, com a cópia do decreto n. 174, de 5, que abre o crédito especial de 2:830\$000 destinado ao pagamento da contribuição correspondente ao ano de 1934, devida pelo Brasil ao Comité Internacional Technique d'Exportes Juridiques Aériens (39.061). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Ofício n. 123, de 5, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução prestada para o contrato n. 202-937, por Stahlunion Ltda., na importância de 37:004\$700 (35.106). — Ordenou-se o levantamento da caução de que se trata.

— Relatados pelo senhor ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 16.760, de 21 de dezembro do ano findo, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução prestada para o contrato n. 304 de 1937, por C. Fuerst & Comp. Ltda., na importância de 5:116\$500 (32.608). — Autorizou-se o levantamento da caução.

Representação da 1ª Diretoria relativa ao recurso interposto pela Comissão Central de Compras, do ato da Delegação do Tribunal no Ministério da Agricultura, que recusou registro à despesa de réis 3:412\$800, de fornecimentos feitos por Egidio Pereira e outro. — Ordenou-se a devolução do processo à Delegação no Ministério da Agricultura, por estar prejudicado o recurso, em face do encerramento do exercício.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 16.880, de 23 de dezembro corrente, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução prestada para o contrato n. 116-937, por Alnorma, Sociedade de Máquinas Ltda., na importância de 1:000\$000, (31.331). — Autorizou-se o levantamento da caução.

Processo de concessão de aposentadoria a Lavinia Fronechlich, no lugar de auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, com a despesa classificada nas importâncias de 160\$000 e 1:204\$100 (39.587). — Ordenou-se o registro da concessão da aposentadoria de que se trata e o da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 16.260, de 15 de dezembro do ano findo, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução prestada para o contrato n. 354-937, por Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., na importância de 9:000\$000 (32.003). — Autorizou-se o levantamento da caução.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DA/9/3.033, de 7 de janeiro corrente, sollicitando o registro das tabelas de distribuição dos créditos orçamentários do Ministério para o atual exercício de 1938, de acordo com o estabelecido

no anexo n. 5 do art. 3º do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937. (34). — Ordenou-se o registro das tabelas de distribuição dos créditos de que se trata, de acordo com o voto proferido pelo senhor ministro relator, nos seguintes termos:

Encaminhadas pelo senhor ministro da Fazenda, vêm ao Tribunal de Contas as tabelas de distribuição dos créditos orçamentários para 1938, do Ministério das Relações Exteriores.

O total do orçamento desse Ministério importa em 50.952:400\$000 discriminado nas seguintes verbas:

1. Pessoal	36.918:400\$000
2. Material	7.754:000\$000
3. Serviços e encargos	5.980:000\$000
4. Eventuais	300:000\$000

As tabelas consignam a seguinte distribuição:

Ao Tesouro Nacional	5.622:400\$000
A Delegacia do Tesouro em Londres	40.381:200\$000
Fica em ser neste Tribunal o restante de	4.942:800\$000

Considerando que as tabelas acham-se aritmeticamente certas, e que a distribuição ao Tesouro atende à conveniência do serviço, está em conformidade com as disposições legais pertinentes ao assunto, inclusive as do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro de 1937.

Que o mesmo se dá com a distribuição feita à Delegacia do Tesouro Nacional em Londres, cujos créditos se destinam a despesas a serem realizadas no Exterior;

Que as verbas, consignações e sub-consignações das tabelas conferem com os dizeres constantes da lei orçamentária, com exceção da sub-consignação n. 7 da verba 1ª — Pessoal, que, no orçamento figura:

- 7 — Ajudas de custo e diárias:
- 01) Secretaria do Estado — 2.800:000\$000, enquanto que as tabelas aparece alterada para:
- 7 — Ajudas de custo e diárias:
- 01) Auxílios para despesas de viagem e ajuda de custo a funcionários do quadro, ou em comissão, do Ministério;

Voto pelo registro das distribuições de crédito constantes das tabelas, feita a devida retificação dos dizeres da sub-consignação n. 7 da verba 1ª — Pessoal, que devem ser escriturados exatamente como consta do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, bem como para que fique em ser neste Tribunal a dotação de 20:000\$000 da sub-consignação n. 10 da verba 1ª, V Pessoal.

De acordo com o resolvido em sessão de hoje, o crédito de réis 807:800\$000 (Verba 1ª Pessoal — II — Extranumerário r. 21), bem fica em ser neste Tribunal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 36, de 10 de janeiro corrente, da Diretoria Geral de Contabilidade, relativo ao levantamento da caução prestada por Assvedo Alves Rodrigues & Cia. Ltda. para o contrato de fornecimento de uniformes ao Ministério, na importância de 4:000\$ (39.373). — Convertem-se em diligência o julgamento, para o fim de ser selado o documento de fls. 2.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 189, de 14 de janeiro atual, com a cópia do decreto n. 161, de 3, que abre, pelo Ministério, o crédito especial de 39:140\$, para aquisição de dois lotes de terrenos pertencentes a Antônio Tomé e sua mulher, situados na cidade de Vassouras, e de uma pedreira, em Itacurussá, no Estado do Rio de Janeiro, pertencente a João Batista Bondim (39.057). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo do Tribunal João Batista de Moraes Henriques, como representante do mesmo Tribunal, nos trabalhos da junta apuradora das contas do 1º semestre de 1937, da Estrada de Ferro Central de Macaé e Prolongamento de Barão de Araruama (30.058). — Ordenou-se o arquivamento do processo.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 183, de 10 de janeiro corrente, distribuição à Pagadoria do Ministério do crédito especial de 563:459\$ aberto pelo decreto n. 183, de 5, conforme cópia, para ocorrer às despesas com as obras de adaptação e equipamento do edifício em que funciona a Secretaria de Estado (38.243). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata e o da sua distribuição sollicitada.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 2:925\$ a Martinho da Silva Prado, de prêmio de plantação de eucaliptos (35.723). — Recusou-se registro à despesa de que se trata, por já estar encerrado o exercício de 1937.

De 1:300\$, por distribuição à Delegacia Fiscal em São Paulo e Rio Grande do Sul para pagamento de ajudas de custo a Joaquim José Dias Xamuset, escriturário do Imposto de Renda, transferido de São Paulo para o Rio Grande do Sul (22.634). — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata, a posteriori.

De 909:359\$200, por distribuição à Recebedoria do Distrito Federal e às delegacias fiscais nos Estados, para pagamento de diferença de vencimentos assegurados aos agentes fiscais do Imposto de Renda (39.389).

De 114:298\$, idem às delegacias fiscais nos Estados, idem, idem os coletores e escrevães federais (39.391).

Ordenou-se o registro *a posteriori* das despesas de que se trata, por distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Relatório apresentado pelo oficial administrativo do Tribunal, Cesar Régulo Valdelaro, dos trabalhos da junta apuradora das contas do 1º semestre de 1937, da Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo, trecho entre Vitória a Cachoeiro de Itapemirim, pertencente à Leopoldina Railway Company Ltd. (30.645). — Ordenou-se o arquivamento do processo.

Ofício n. 1.604, de 11 de janeiro atual, relativo ao levantamento da caução prestada para o contrato n. 203-1937, por Bromberg & Cia., na importância de 1:592\$ (37.981). — Autorizou-se o levantamento da caução.

Por proposta do Sr. ministro Rubem Rosa o Tribunal resolveu que se expeça ofício-circular aos Ministérios declarando que sobre a sua anterior decisão relativa às despesas que estão sujeitas ao registro *a posteriori*, a despesa com o pagamento do pessoal extranumerário a que se refere o art. 10 e seu parágrafo único da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, está sujeita a registro prévio do mesmo Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 24 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

ATA N. 11 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 24 DE JANEIRO DE 1938

Presidência do Sr. Ministro Camilo Soares. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. Ministros Tavares de Lira, Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, Bernardino de Souza e Eduardo Lopes e auditor A. Oliveira Lima, servindo como Ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Tavares de Lira:

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 14, de 10 de janeiro atual, com as cópias dos decretos-leis ns. 163, 177, 178, 185, 186 e 187, respectivamente, de 4 e 5, que abrem créditos especiais no Ministério, nas importâncias de réis 27:868\$000, 5:427\$600, 34:088\$400, 12:335\$500, 12:000\$000 e 62:000\$000 (38.740). — Ordenou-se o registro dos créditos especiais de que se trata.

Ofício n. 1.744, de 18, de Comissão Central de Compras, levantamento da caução prestada para o contrato 378-37, por Castro Sobral & Cia., na importância de 35:000\$000. (39.299). — Autorizou-se o levantamento da caução.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 1.627, de 12, levantamento da caução prestada para o contrato n. 12, de 1937, por S. A. Fábrica de Papel Santa Maria, na importância de 9:000\$000 (38.925). — O Tribunal proferiu a seguinte decisão: "O levantamento da caução de que se trata independente de autorização do Tribunal, conforme o parecer".

Relatório apresentado pelo oficial administrativo Candido Venâncio Pereira Peixoto, sobre a tomada de contas do 2º semestre de 1936, da Estrada de Ferro D. Tereza Cristina, arrendada à Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá (28.396). — Ordenou-se o arquivamento do processo, de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 46, de 18 de janeiro corrente, transmitindo o processo em que o Ministério da Viação solicita o registro e a distribuição dos créditos orçamentários daquela Secretaria de Estado, para o exercício de 1938. (19) — O Tribunal resolveu que se proceda ao registro e diligências nos termos do voto proferido pelo Sr. ministro relator.

E o seguinte o voto:

"O Sr. ministro da Fazenda, com o aviso n. 46, de 11 do corrente, encaminhou ao Tribunal de Contas as tabelas de distribuição dos créditos orçamentários destinados ao Ministério da Viação e Obras Públicas, no exercício de 1938.

Foi observado o prazo da lei.

Montam a 931:698:252\$000 os créditos em questão, divididos em cinco verbas e respectivas consignações e sub-consignações:

Examinando as tabelas e confrontando-as com o decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 (lei orçamentária para 1938), voto pelo registro e distribuição solicitados, salvo em relação:

a) sub-consignação 43 da consignação II — Pessoal Extranumerário — na importância de 10.024:000\$000, que deve ficar em ser neste Tribunal, conforme decisão de caráter geral tomada na sessão de 21 deste mês;

b) Verba 2. Material III. Diversas Despesas, sub-consignação 15 Iluminação, força motriz e gaz.

c) Estrada de Ferro Central do Brasil, 7.000:000\$000 que deve ficar em ser no Tribunal, tendo em vista o contrato registrado em sessão de 19 de janeiro de 1937. (Cláusula 31)

Voto por que se converte em diligência o julgamento no tocante à sub-consignação n. 61, de todas as tabelas de créditos do Pessoal, afim de que o Ministério da Viação informe se as dotações se destinam ao pagamento de funcionários, cuja situação, em face da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, já se acha definida na forma legal.

Proponho, outrossim, que se converta o julgamento em diligência quanto à Verba 5.

VII — Obras Contra as Secas.

Sub-consignação 11.

Obras e serviços novos e em prosseguimento, 35.000:000\$000 para que o Ministério da Viação informe a que regime se subordinarão as obras e serviços, visto como a legislação especial que regulava a matéria (leis n. 175, de 7 de janeiro de 1936, n. 327, de 28 de novembro de 1936 e n. 532, de 7 de outubro de 1937) tinha apoio no artigo 177 da Constituição de 16 de julho de 1934.

Proponho também que se oficie ao Ministério da Viação e às Delegações deste Tribunal junto aos diferentes serviços do mesmo Ministério, declarando que as despesas com "Pessoal Extranumerário" estão sujeitos a registro prévio, observado o duodécimo.

As Delegações se reiterará a observância das instruções que lhes foram expedidas em anos anteriores, em tudo quanto não contrariar a legislação ora em vigor.

Processo de pagamento da importância de 305:500\$000 à Companhia Radio Telegrafica Brasileira, de dívida flutuante (26.287). O Tribunal deixou de tomar conhecimento do pedido de reconsideração, em face do dispositivo do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro de 1937. Foi impedido no julgamento desse processo o Sr. Ministro Eduardo Lopes.

Ofício n. 1606, de 11, da Comissão Central de Compras, do levantamento da caução prestada para o contrato n. 67, de 1937, na importância de 3:000\$000, por Alnorma, Sociedade de Máquinas Ltda. (37.983) Autorizou-se o levantamento da caução.

Processo de pagamento de 87\$100 a Abdúlia de Avila, de dívida flutuante (38.813). Ordenou-se a devolução do processo ao Tesouro Nacional, de vez que a despesa está classificada no exercício de 1937 já encerrado.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Relatório apresentado pelo oficial administrativo Laert Wanderley Navarro Lins, relativo às contas da Estrada de Ferro Santa Catarina, do 1º semestre de 1937. (28.899) Ordenou-se o arquivamento do processo.

Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 562, de 8 de janeiro corrente, levantamento da caução prestada para o contrato n. 281, de 1937, na importância de 59:460\$000, por Barbará S/A. (36.377) Convertem-se em diligência o julgamento, para que se informe se o contrato foi registrado pelo Tribunal.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 242, de 21 de janeiro corrente, com a cópia do termo aditivo ao contrato firmado entre o Departamento Nacional do Portos e Navegação e o Dr. Gilson Amado, para prestação de serviços profissionais (45) Mandou-se dar vista do processo ao Senhor Dr. Procurador.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo Francisco Carlos Lopes Lima, referente à tomada de contas da Companhia Industrial de Ilhéos, no Estado da Bahia, do ano de 1936 (28.797). Ordenou-se o arquivamento do processo.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino José de Souza:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.767, de 19 de janeiro atual, levantamento da caução prestada para o contrato n. 368-37 na importância de 29:000\$. por Companhia Electro Quimica Fluminense (39.449). Autorizou-se o levantamento da caução.

Ministério da Fazenda:

Processo de anulação no crédito de 4:800\$000 distribuído a Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, a conta da verba 1ª sub-consignação n. 2, da importância de 2:400\$000 e distribuição da dita quantia ao Tesouro Nacional (39.315). Recusou-se registro à despesa de que se trata, por se achar encerrado o exercício de 1937.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Relatório apresentado pelo oficial administrativo Francisco Carlos Lopes Lima, referente a tomada de contas da Companhia Cassionaria das Docas do Porto da Bahia, do 3º trimestre de 1937. (28.575). Ordenou-se o arquivamento do processo.

Auditor A. Oliveira Lima, servindo como Ministro:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 1.742, de 18 de janeiro corrente, levantamento da caução prestada para o contrato n. 21, de 1936, na importância de 12:900\$000, por Companhia Ceramica Brasileira (39.303). Convertem-se em diligência o julgamento para que o Corpo Instrutivo informe se o contrato foi registrado e em que data.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 26 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 13 de fevereiro de 1938

Bacia Amazônica

Estações	Dia 12	Obs. em 24 horas	Dif.
S. P. Olivença	9.37	0.29	
Tefé	10.90	0.01	
Manáus	20.38	0.10	
Pôrto Velho	92.58	-0.10	
Humaitá	11.22	0.01	
Obidos	2.82	0.04	
Santarém	3.40	-0.05	
Arumanduba	3.30	0.22	

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 11

Picos	1.52	0.38
Coroatá	1.35	-0.05

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 12

Jupia (Três Lagoas)	3.92	0.00
Presidente Epitácio	3.90	0.20
Tibagi	1.18	0.00
Tomazina	0.34	0.00
Jataí	2.06	-0.04
S. Mateus	2.83	-0.08
Rio Negro	1.70	-0.02
Pôrto União	3.86	0.04
Foz do Iguaçu	13.40	-0.10
S. Luiz de Cáceres	3.44	0.00
Cuiabá	3.46	0.48
Corumbá	1.08	0.01
Forte do Coimbra	2.50	—
Pôrto Murtinho	2.53	0.09

Bacia S. Francisco

Dia 13

Pirapóira	1.14	-0.01
S. Francisco	2.16	-0.06
Januária	2.60	-0.04
Joazeiro	3.26	-0.15
Pão de Açúcar	3.50	—
Traipu	5.09	-0.24
Penédo	3.58	-0.10
Propriá	3.36	-0.15

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 12

Pindobassu	0.16	0.00
Cruz das Almas	0.58	0.00
Cipó	0.45	0.00
Itapicuru	0.40	0.00

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 13

Salinas	1.33	0.01
Itapóre	1.50	-0.25
Barra Pontal	1.50	-0.10
Itaobim	1.46	-0.11
S. Pedro	1.72	-0.26
Vigia	2.12	-0.08

Bacia Paraíba do Sul

Dia 13

Jacareí	1.58	-0.06
Caçapava	1.93	0.29
Pindamonhangaba	2.40	0.02
Guaratingueta	2.74	0.03
Cachoeira	1.74	0.02
Cruzeiro	1.68	0.04

Rezende	0.98	0.06
Barra do Pirai	2.16	-0.06
Paraíba do Sul	1.72	0.10
Anta	2.69	-0.09
Pôrto Novo do Cunha	2.10	-0.30
S. Fidelis	3.74	-0.06
Itereré	4.04	—
Campos	8.50	0.12

Bacia Itajaí-Assu

Dia 12

Taió	4.00	-0.51
Rio do Sul	2.40	0.60
Nova Bremen	0.95	0.06
Hamônia	1.44	0.35
Subida	1.70	0.12
Indaial	2.17	0.13
Passo Manso	1.34	0.06
Blumenau	1.16	0.05
Gaspar	2.40	0.08
Ilhota	2.68	0.07

As cotas de Manáus, Pôrto Velho e Campos acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Dia 12

Em ascensão em S. Paulo de Olivença, Tefé, Manáus, Humaitá, Obidos, Arumanduba e em declínio em Santarém e Pôrto Velho.

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 11

Em ascensão em Picos e em declínio em Coroatá.

Bacia Parnaíba

Dia 10

Não foram recebidos informes

Bacia do Mearim

Dia 11

Não foram recebidos informes.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 12

Estacionário em Jupia (Três Lagoas), Tibagi, Tomazina, S. Luiz de Cáceres, em declínio em Jataí, Rio Negro, S. Mateus, Foz do Iguaçu e em ascensão em Presidente Epitácio, Pôrto União, Cuiabá, Corumbá e Pôrto Murtinho.

Bacia S. Francisco

Dia 13

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 12

Estacionário em Pindobassu, Cruz das Almas, Cipó e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 13

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 13

Continuará em ascensão entre Jacareí e Rezende e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assu

Dia 12

Entrará em lento declínio em todo o curso.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 14 de fevereiro de 1938

Bacia Amazônica

Dia 1

Estações	Obs. em 24 hs.	
	Mts.	Dif.
S. P. Olivença.....	9.74	0.37
S. Felipe.....	12.60	0.20
Tefé.....	11.00	0.10
Labrea.....	9.81	0.00
S. Gabriel.....	5.21	0.11
Humaitá.....	11.22	0.00
Santarém.....	3.44	0.04
Arumanduba.....	3.60	0.30
Porto Nacional.....	3.72	

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 12

Picos.....	1.16	-0.36
Coroatá.....	1.52	0.17

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 13

Jupia (Três Lagoas).....	3.87	-0.05
Tibagi.....	1.14	-0.04
Tomazina.....	0.30	-0.04
Jataí.....	1.93	-0.08
S. Mateus.....	2.73	-0.05
Rio Negro.....	2.70	0.00
Porto União.....	4.23	0.37
Corumbá.....	1.10	0.02
Forte de Coimbra.....	2.90	0.40
Porto Murinho.....	2.63	0.10

Bacia S. Francisco

Dia 14

Pirapora.....	1.12	-0.02
S. Francisco.....	2.08	-0.10
Jahúria.....	2.50	-0.10
Carinhanha.....	2.70	-0.05
Rio Branco.....	3.22	-0.07
Pão de Açúcar.....	3.23	-0.22
Tralpu.....	4.90	-0.19
Propria.....	3.21	-0.15

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 13

Pindobassu.....	0.16	0.00
Cruz das Almas.....	0.58	0.00
Cipó.....	0.46	0.01
Itapicuru.....	0.43	0.03

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 14

Salinas.....	1.32	-0.01
Itaporé.....	1.43	-0.02
Barra Pontal.....	1.44	-0.06
Minas Novas.....	1.28	0.00
Arassuaí.....	1.36	-0.02
Vizia.....	2.02	-0.10

Bacia Paraíba do Sul

Dia 14

Guaramã.....	2.53	-0.13
Jacareí.....	1.27	-0.31
Cacapava.....	2.17	0.24
Pindamonhangaba.....	2.56	0.16
Guaratingueta.....	2.73	-0.01
Cachoeira.....	1.74	0.00
Cruzciro.....	1.68	0.00
Rezende.....	0.96	-0.02

Barra do Pirai.....	2.20	0.04
Paraíba do Sul.....	1.32	0.10
Porto Novo do Cunha.....	2.00	-0.10
S. Fidelis.....	3.60	-0.14
Campos.....	8.30	-0.20

Bacia Itajai-Assu

Dia 13

Barracão.....	1.70	0.50
Rio do Sul.....	3.10	0.70
Nova Bremen.....	2.12	0.05
Hamonia.....	2.06	0.62
Aquidaban.....	1.50	0.64
Indaial.....	2.22	0.05
Passo Manso.....	1.59	0.25
Blumenau.....	1.02	-0.14
Ilhota.....	3.00	0.32
Gaspar.....	2.44	0.04

A cota de Campos, acha-se referida ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 13

Em ascensão em S. Paulo Oliveira, S. Felipe, Tefé, S. Gabriel, Santarém e Arumanduba e estacionário em Labrea e Humaitá.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 12

Em declínio em Picos e em ascensão em Coroatá.

Bacia Paraíba

Dia 17

Não foram recebidos informes.

Bacia do Mearim

Dia 12

Não foram recebidos informes.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 13

Em declínio em Jupia (Três Lagoas), Tibagi, Tomazina, Jataí e S. Mateus, estacionário em Rio Negro e em ascensão em Porto União, Corumbá, Forte de Coimbra e Porto Murinho.

Bacia S. Francisco

Dia 14

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 13

Estacionário em Pindobassu e Cruz das Almas e em ascensão em Cipó e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 14

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 14

Continuará em declínio entre Barra do Pirai e Campos e entrará em ascensão no resto do curso.

Bacia Itajai-Assu

Dia 13

Continuará em rápida ascensão em todo o curso.

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, sujeito a passageira perturbação. **Temperatura:** Estável.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado, com chuvas e trovoadas. **Temperatura:** Estável à noite e ligeiro declínio de dia até Paraná e em declínio nos demais Estados. **Ventos:** Variáveis, rondando para o sul até Paraná e do sul nos demais Estados; rajadas bastante frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Duro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapora (X).....																
Poços de Caldas.....																
S. João del Rei.....	NE	1	7.7	25	75	0	0	Ci	1 B	8 U'mido	29 17	1 Chuva				
S. Lourenço.....	N	1	8.5	25	75	0	0	Ci	5 B	9 Sêco	29 13	0 B				
Teófilo Otoni.....	C	0	14.4	—	85	Cu	Ac	Ci	5 B	8 Ench.	31 13	45 Chuva				
Uberaba.....	SSE	1	14.6	24	85	Cu	0	Cs	8 N	4 Sêco	33 19	0 B				
Viçosa (X).....	C	0	9.4	26	75	Cu-sc	0	0	8 N	— Sêco	33 20	0 E				
Goiania (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuiabá.....	C	0	12.7	24	92	0	Ac	0	1 B	9 U'mido	35 21	7 Chuva				
Aquidauana (X).....																
Bela Vista (X).....	NNW	1	12.2	27	75	0	Ac	0	2 B	9 Sêco	— 20	0 B				
Campo Grande.....	SW	1	10.6	27	85	0	Ac	Cs	5 B	— Sêco	36 22	0 B				
Corumbá.....																
General G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	12.6	23	92	0	0	0	0 Limpo	7 Sêco	44 22	0 B				
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitoria.....	N	3	13.6	31	65	Cu	0	0	2 B	6 Calmo	32 24	0 B				
Barra S. Mateus.....	N	2	15.3	23	75	Cu	0	0	2 B	7 Calmo	31 22	0 B				
Rio de Janeiro.....	C	0	11.5	26	85	Cu	Ac	Ci	5 B	7 Tranq.	31 25	0 Chvs.				
Angra dos Reis.....	S	2	11.1	29	65	0	Ac	0	0 B	8 P. agit.	31	0 B				
Cabo Frio.....	C	0	11.0	28	75	0	0	0	0 Limpo	6 Calmo	30 24	0 B				
Campos.....	NE	3	11.9	30	65	0	0	0	5 Limpo	9 Sêco	35 22	0 B				
Friburgo.....	SE	2	11.3	25	75	Cu	0	0	2 N	7 Sêco	31 17	0 B				
Macaé.....	NE	3	11.9	23	75	0	0	Ci	2 B	7 Agit.	31 22	0 B				
Petropolis.....	SE	2	12.1	26	65	0	0	Cs	2 B	9 U'mido	23 20	2 Chuva				
Rezende.....	C	0	11.5	25	85	Cu	Ac	0	7 B	9 Sêco	33 21	3 Chuva				
Santa Maria Madalena (X).....																
Terezópolis.....	NE	3	11.9	26	75	—	—	—	5 B	7 Sêco	37 13	3 Chvs.				
Vassouras.....	NW	2	11.7	27	85	0	0	Ci	2 B	7 U'mido	32 21	1 B				
S. Paulo.....	NW	2	11.5	23	—	St	Ac-as	Ci	9 E	— Sêco	33 20	0 B				
Avare (X).....																
Campinas.....	C	0	13.1	23	65	Cb	0	Cc	9 E	7 U'mido	32 20	0 E				
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	W	1	10.2	26	—	0	0	Cs	2 B	9 U'mido	33 18	2 Chuva				
Iguape (X).....	NE	1	12.6	13	—	St	—	—	8 N	— U'mido	33 17	19 Chuva				
Jau.....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	C	0	11.5	24	—	St	0	0	8 N	7 U'mido	33 21	27 Chuva				
Santos.....	SW	2	10.3	23	75	St	Ac	0	7 N	8 Tranq.	32 23	14 Chuva				
S. Carlos do Pinhal.....	NE	1	11.3	23	—	0	Ac-as	0	7 N	— U'mido	32 19	3 Chvs.				
Sorocaba.....	NE	1	12.3	25	—	0	As	—	9 E	7 Sêco	31 19	0 B				
Taubaté.....	SW	1	12.6	25	—	Cu	Ac	0	7 N	6 U'mido	— 20	15 Chuva				
Guritiba.....	SW	3	12.2	23	85	Cu	0	0	5 B	6 U'mido	28 17	1 B				
Castro (X).....																
Foz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivaí.....	NW	1	12.7	24	85	St	0	0	2 B	6 U'mido	34 17	2 B				
Jaguariaíva (X).....																
Palmas (X).....	C	0	12.3	27	85	Cu	0	0	5 N	7 Tranq.	30 23	2 B				
Paranaguá.....	SW	2	13.0	22	92	Cu	0	0	5 N	— Sêco	23 18	0 B				
Ponta Grossa.....	W	2	19.8	20	98	St	—	—	9 E	7 U'mido	35 18	3 Chuva				
Rio Negro.....	SW	1	13.0	25	85	Cu	Ac	0	2 B	9 Tranq.	23 22	1 E				
Florianópolis.....	C	0	11.4	23	92	Cu	0	0	2 B	8 U'mido	23 17	0 B				
Araranguá.....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna.....	C	0	12.7	26	75	0	0	0	0 Limpo	8 Calmo	27 22	4 B				
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê.....	C	0	12.7	23	92	St	0	0	7 N	7 Sêco	23 16	0 E				

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	C	0	13.4	24	35	0	0	Cs	1	E	7	Sêco	32	19	0	B
Alegrete (X).....	SE	1	12.1	23	85	0	0	0	0	Limpo	0	Sêco	30	18	0	B
Bage.....	SE	2	11.1	24	85	0	0	0	0	Limpo	7	Tranq.	28	21	0	B
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande.....																
Santa Maria (X).....																
Santa Vitória do Palmar (X).....																
São Luis Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....	SE	2	19.6	19	55	0	As	0	5	N	6	—	—	—	—	B
Buenos Aires.....	SSE	2	19.4	23	65	St	0	Cs	5	B	8	—	—	—	—	Chvs.
Montevideu.....	C	0	13.0	15	—	—	—	—	8	5	—	—	—	—	—	B
Santiago do Chile.....																
Lima (X).....	/															
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Nevoa seca; Chva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; ☃ — Nêve; Δ — Pálida; R — Trovoadas com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; — — Geada; ☁ — Orvalho; ☂ — Ventania; ▲ — Granizo; — — Arco-íris; h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar; c.s. — corôa solar; c.l. — corôa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do solo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom, tendo havido passageira perturbação à noite quando se verificaram chuvas, trovoadas e relâmpagos. A temperatura foi elevada. As médias das temperaturas extrema observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 33.0 e mínima 24.3, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 31.6 e mínima 25.0, respectivamente, às 12 horas e 0 hora. Os ventos foram variáveis tendo predominado os de norte a oeste, frescos.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi pouco nublado, salvo em Caxias e Aracaju onde foi encoberto com chuvas. Hoje às 9 horas o tempo era em geral nublado, com chuvas em Olinda. Predominaram os ventos do quadrante leste frescos.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi nublado com chuvas esparsas. Hoje as 9 horas o tempo era bom. Predominaram os ventos do quadrante norte, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande e nublado com chuvas esparsas nos demais Estados. Hoje às 9 horas o tempo era bom. Os ventos sopraram do quadrante sul, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	J. Botânico.....	32.8	22.6	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	31.0	22.7	—	Saenz Peña.....	35.0	24.1	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	32.6	25.5	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura máxima	
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000										
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.			
S. Gabriel (X).....	8.30																		
Manaus (X).....	8.30																		
Belém (XX).....	9.3																		
S. Luis (X).....	9.30																		
Quixeramobim (X).....	9.30																		
F. de Noronha.....	10.30	ESE 25	ESE 40	ESE 48	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.150 ms.	
Natal (X).....	9.30																		
Olianda (X).....	9.30																		
Maceió	9.30	ENE 34	ENE 14	ENE 26	NNE 23	ENE 25	SSW 8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.450 ms.	
S. Salvador (X).....	9.30																		
Cuiabá (X).....	8.30																		
Ipameri (X).....	9.30																		
Caravelas	9.30	NE 25	NE 26	NE 18	NE —	ENE 14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.	
Belo Horizonte	9.30	—	—	—	ENE 10	SW 18	SSE 3	NW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.150 ms.	
Vitória	9.30	NNE 18	NNE 18	N 36	NNE 34	NNE 16	E 7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.000 ms.	
Campos	9.30	NNE 16	NW 16	NNW 18	NNW 15	N 16	SW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.600 ms.	
Rio de Janeiro	9.30	E 4	NW 14	NW 14	NNW 4	NNW 7	W 4	WNW 11	W 7	—	—	—	—	—	—	—	—	5.100 ms.	
Rio de Janeiro	13.00	SSE 18	WNW 4	NW 14	NNW 14	NNW 7	W 7	WNW 7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.350 ms.	
Santos	9.30	WSW 17	NW 11	W 15	SW 17	WSW 20	WSW 22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.000 ms.	
Curitiba (X).....	9.30																		
Florianópolis (X).....	9.30																		
Porto Alegre.....	9.30	NW 8	SW 14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Dia 12 de fevereiro de 1938

Praças	Oficial	A' vista Livre
Londres	—	88\$511
Paris	—	\$630
Itália	—	—
Alemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark	—	4\$518
Verrechnungsmark	—	5\$841
Unterstützungsmark	—	—
Portugal	—	\$841
Bélgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	3\$105
Espanha	—	—
Suíça	—	—
Suécia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slováquia	—	—
Nova-York	—	17\$704
Montevideo	—	—
Buenos Aires (pêso-papel)	—	—
Holanda	—	—
Japão	—	5\$300
Rumânia	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	—
Chile	—	—

Moedas

Libra	98\$082
Libra sul-africana	80\$000
Dollar	19\$402
Franco	\$676
Franco-belga	\$450
Escudo	\$915
Pêso-argentino	5\$431
Pêso-uruguáio	9\$633
Lira	\$883

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 5 %, miúdas, nom.	700\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %, nom.	810\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	807\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	804\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	760\$000

Obrigações da União:

Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:014\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:012\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	1:015\$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 1914, port.	151\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	169\$500

Apólices estaduais:

Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	146\$500
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série	174\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	88\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	191\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	930\$000

Ações de bancos:

Comércio	200\$000
Brasil	350\$000

Ações de companhias:

Manufatura Fluminense	195\$000
Paulista de Estradas de Ferro	223\$000
Docas de Santos, nom.	230\$000
Docas de Santos, port.	250\$000

Debentures:

C. Cessionária das Docas do Porto da Baía (2ª série)	42\$000
Companhia Antártica Paulista	205\$000
Vendas judiciais:	
188 ações do Banco do Comércio	200\$000
350 ações do Banco do Brasil	350\$000

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 12 de fevereiro de 1938.	16.741:727\$800	16.528:986\$500
Em 14 de fevereiro de 1938.	762:952\$100	757:038\$900
Total.	17.474:679\$900	17.286:025\$400
Em igual período de 1937.	11.260:814\$500	11.155:103\$000
Diferença para mais em 1938.	6.213:865\$400	6.130:921\$800
Arrecadada de 3 de janeiro a 14 de fevereiro de 1938.	52.452:474\$900	51.327:004\$600
Em igual período de 1937.	38.419:950\$500	37.529:822\$900
Diferença para mais em 1938.	14.332:524\$400	13.797:181\$700

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 10 de fevereiro de 1938.	8.158:288\$300
Em 11 de fevereiro de 1938.	748:063\$900
Total.	8.906:352\$200
Em igual período de 1937.	7.254:167\$200
Diferença para mais em 1938.	1.652:185\$000
Arrecadada de 3 de janeiro a 11 de fevereiro de 1938.	32.815:305\$300
Em igual período de 1937.	26.917:174\$000
Diferença para mais em 1938.	5.898:131\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 10 de fevereiro de 1938.	8.098:818\$400
Em 11 de fevereiro de 1938.	745:605\$900
Total.	8.844:424\$300
Em igual período de 1937.	7.216:484\$800
Diferença para mais em 1938.	1.627:939\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADAADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
12 de fevereiro de 1938.	1.438:782\$400
12 de fevereiro de 1937.	1.340:417\$000
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 12 de fevereiro de 1938.	23.819:116\$000
De 1 de fevereiro a 18 de fevereiro de 1937.	11.818:218\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	12.000:6907\$200

Receita global: R\$

De 2 de janeiro a 18 de fevereiro de 1938.....	63.582:602\$100
De 2 de janeiro a 18 de fevereiro de 1937.....	46.482:204\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	19.900:397\$400

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas:

Importâncias

Receita do dia:

3 de fevereiro de 1938.	242:123\$000
3 de fevereiro de 1937.	327:797\$300

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 3 de fevereiro de 1938.....	1.000:471\$100
De 1 de fevereiro a 3 de fevereiro de 1937.....	824:574\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	175:896\$200
--	--------------

Receita global:

De 3 de janeiro a 3 de fevereiro de 1938.....	7.528:941\$000
De 3 de janeiro a 3 de fevereiro de 1937.	5.778:194\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	1.750:746\$500
--	----------------

EDITAIS E AVISOS**CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NOS CONCURSOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS CRIADOS PELA LEI N. 467, DE 31 DE JULHO DE 1937

Faço público, para os devidos fins, que a Banca Examinadora classificou os candidatos inscritos nos concursos para provimento dos cargos criados pela lei n. 467, de 31 de julho de 1937, e que foram aprovados, na forma seguinte:

Concurso para provimento de cargos de "Almoxarife" do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

1. Emílio de Mesquita Vasconcelos.
2. João Eberhard Klapperich.
3. Lucílio de Menezes.
4. Charles Rudge Hampshire.
5. Antônio Antonelli de Arruda Furtado.
6. Emanuel de França Torres.

Concurso para provimento de cargos de "Dactilógrafo" do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

1. Antônio de Sousa Rosas.
2. Nair Barros Macedo.
3. Salvador Luiz Gomes de Miranda e Silva
4. Osmar de Guedes Vaz.
5. Ari Lanzini Pellizer.
6. Haroldo Galvão Lobo.
7. Tereza Virgem do Rêgo Barros.

Concurso para provimento de cargos de "Desenhista" do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

1. Carlos Vale Palhano de Jesus.
2. Lafayette Barreto Pinto.
3. Otávio Nelson Monteiro de Barros.
4. Luiz Coelho de Brito.

Concurso para provimento de cargos de "Engenheiro Chefe" e "Engenheiro" do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

1. Yêdo Fiuza.
2. Filúvio de Cerqueira Rodrigues.
3. Angelo Nicolau Maria Crosato.
4. Joaci Nunes de Almeida.
5. Antônio Furtado da Silva.

6. José Pedro de Escobar.
7. Jacinto Xavier Martins Júnior.
8. Mauro Porto Barroso.
9. Armando de Godói Filho.
10. Raimundo Leal Macedo.
11. Camerino Fialho.
12. Cícero de Andrade Magalhães Gomes.
13. João Maggioli Dantas.
14. Galileu Antenor de Araújo.
15. Alvaro Milanez.

Concurso para provimento de cargos de "Escriturário" do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

1. Henrique de Abreu Maia.
2. Mário Martins Lage.
3. Salomão de Sá e Benevides
4. Celina Fernandes.
5. Raimundo Egidio de Castro.
6. Sebastião José Marques.
7. Paulo de Saldanha da Gama Brito.
8. Antenor Nascimento Filho.
9. Virgílio Correia de Queiroz.
10. Deomar de Guedes Vaz.
11. Jarbas Brasiliano da Costa.
12. Nelson Pereira de Castro.
13. José Loretto Werneck.
14. Iara Bird.
15. Manuel Batista de Abreu.
16. Adelmo Saldanha de Medeiros.
17. Lígia Miranda.
18. Eloah Cunha Lopes.
19. Osvaldo Barbosa Corrêa.
20. Américo Pirondi.
21. Jorge Rodrigues de Vasconcelos.
22. Otávio da Silveira.
23. Antônio Corrêa.
24. Fernando Eduardo Cunha.
25. José de Oliveira Rolim.
26. Bernardo Xavier da Silva.
27. Arnaldo Barroso de Melo.
28. Eraldo Américo de Urzedo Rocha.
29. Jerônimo Alves.
30. Dilson Melgaço Filgueiras.
31. Manuel Alves Nogueira.
32. Paulo de Azevedo Maia.
33. Maria Carmina de Carvalho.
34. Pedro Antônio Rodrigues.
35. Ayssar Dantas Carmo.
36. Almir Pereira.
37. João Canuto Feitosa.
38. Antônio Augusto de Almeida Júnior.
39. José Carlos Maciel da Silva.

Concurso para provimento de cargos de "Oficial Administrativo" do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

1. Otôni Soares de Freitas.
2. Paulc Camoulet.
3. Paulo Goulart.
4. Luiz Carneiro de Mendonça.
5. Alberto Gomes de Miranda e Silva.
6. Judith Canongia Barbosa.
7. Iara Pirondi.

Concurso para provimento de cargos de "Prático de Engenharia" do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

1. Edgard Guimarães Coelho.
2. Natale Giuseppe Crosato.
3. Moacir Moreira de Andrade.
4. Ernesto Mana.
5. Joseph Albert Bulchardt.
6. Odmar de Carvalho Almeida.
7. José Flávio de Almeida Sampaio.
8. Renato Lopes Leitão.
9. José Eustaquio de Miranda.

Concurso para provimento de cargos de "Servente" do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

1. Miguel Crosset.
2. Ethon Baraglia Rocha.

Qualquer reclamação poderá ser apresentada ao Presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil até cinco dias a contar da data da presente publicação.

Rio de Janeiro, em 14 de fevereiro de 1938. — Roberto da Vasconcellos, secretário dos Concursos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1, PARA OBRAS DE REPAROS, CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Em aditamento e retificação ao edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" n. 33 do dia 9 de fevereiro de 1938 à pag. 2.664, torno público que a referida concorrência fica transferida para às 14 horas do dia 17 do corrente, encerrando-se as inscrições no dia anterior (16 de fevereiro), bem como que o preço máximo constante da quinta condição do edital em apreço, passa a ser de 75:200\$, sofrendo as especificações os seguintes acréscimos:

Especificações

1 — Todas as fachadas do edifício principal serão reparadas e caiadas.

2 — A residência do zelador também terá todas as fachadas caiadas e suas esquadrias pintadas a óleo pelas faces externas.

3 — Fica entendido que as esquadrias do Salão de Sessões serão também reparadas e pintadas pela forma pela qual já o estão.

4 — As trancas de ferro das portas de segurança do Salão de Sessões serão substituídas por outras de tipo que será indicado aos interessados.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 12 de fevereiro de 1938. — O engenheiro chefe, *Luiz Hil-debrando de B. Horta Barbosa*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 14 DO CORRENTE

APP — Alfredo Napoleão Pereira Bezerra, José Augusto Martins, Cantídio Bentes de Oliveira Guimarães, Renda Vicente.

REP-8.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.)

Inspetoria do Tráfego, em 14 de fevereiro de 1938. — O inspetor, *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do senhor diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas nos arts. 89 e 92 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Goiás n. 328; antigo 214.

Rua Ribeiro Guimarães n. 73.

Rua Bispo de Lacerda n. 61.

Seção de Expediente, 4 de fevereiro de 1938. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, à página 2.828.

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 6-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Dr. Juvenal Magalhães Ribeiro, residente em Monte Santo, no Estado de Minas Gerais, responsável pelo terreno sito à rua Licínio Cardoso entre os números 37 e 59, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 7.052 (2º termo), incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação, que vai adiante transcrito:

1ª via — N. 7.052 — Zona 3.066 — Ministério da Educação e Saúde — Serviço de Febre Amarela — 2º termo de intimação.

De conformidade com o artigo 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável condômino do terreno sito à rua Licínio Cardoso, entre os números 37 e 59, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 10 dias o seguinte: Aterrar o terreno acima mencionado afim de ser evitada a estagnação de águas.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 7-38

Pelo presente, faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a Sra. Milagros Maria Ferreira, residente na cidade de Paraíba do Sul, responsável pelo prédio de número 441, da rua Visconde de Santa Izabel, está sendo intimada pelo termo de intimação n. 7.037 (2º termo), incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

1ª via — N. 7.037 — Zona 3.284 — Ministério da Educação e Saúde — Serviço de Febre Amarela — 2º termo de intimação — De conformidade com o artigo 3º, letra C, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável do prédio à rua Visconde de Santa Izabel número 441, e na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 10 dias o seguinte: Ligar todas as águas residuárias da casa à rede de esgoto instalada no eixo da rua pela Prefeitura Municipal.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1937. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Adelaide Kopper, residente em Niterói e responsável pelo prédio n. 108 da rua Anibal de Mendonça (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 23.601, expedido em 12 de novembro de 1937, para melhoramentos no aludido imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 11 de fevereiro de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Alzira Camargo, residente à rua da Passagem n. 83, cômodo n. 12 (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 23.651, expedido em 11 de janeiro último para desocupação do dito local.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 11 de fevereiro de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Manuel Gomes, residente à rua da Passagem n. 83, cômodo n. 2 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 23.653, expedido em 11 de janeiro de 1938, para desocupação do dito cômodo.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 11 de fevereiro de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Eliza Abreu Jorge, responsável pelo prédio n. 5 no Morro do Vintem e residente à rua Conde de Bomfim n. 261 (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 7, à praça do Engenho Novo n. 28, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 17.885, expedido para melhoramentos no aludido imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de fevereiro de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Elísio Ferreira Afonso, responsável pela loja do prédio n. 214 da rua da Alfândega (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 27.441, expedido para melhoramentos no aludido prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 10 de fevereiro de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Comissão de Eficiência

AVISO

Em cumprimento ao determinado no art. 5º das Disposições Transitórias da lei n. 234, de 23 de outubro de 1935, e de acordo com as instruções do Conselho Federal do Serviço Público Civil, a Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde fez a classificação dos ocupantes de cargos da carreira de dentista, dentro das respectivas classes, por ordem de antiguidade.

Os interessados nessa classificação poderão apresentar quaisquer alegações ou reclamações, no prazo improrrogável de sete (7) dias, a contar da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Eficiência e entregue diretamente na sala n. 1.606 do 10º andar do Edifício Rex, onde funciona a referida Comissão.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1938. — Carlos Drummond de Andrade, presidente.

Classificação provisória, por ordem de antiguidade, dos funcionários da carreira de « Dentista », do Quadro I

Número de ordem e nome	Data de exercício no cargo anterior à lei n. 284	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/36	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo líquido de exercício na classe
CLASSE « K »				
4º Plano :				
1 — Antonio Gonçalves de Souza (interino).....	26- 7-1934	2a. 5m. 20d.	—	2a. 5m. 20d.
2 — Belo Ribeiro Brandão (interino).....	25- 1-1935	1a. 11m. 16d.	—	1a. 11m. 16d.
CLASSE « J »				
4º Plano :				
1 — Jacques Klein (interino) (1).....	1- 8-1934	2a. 5m. 14d.	—	2a. 5m. 14d.
2 — Agnello Vieira Cerqueira (interino).....	1- 8-1934	2a. 5m. 14d.	—	2a. 5m. 14d.
— Alexandre Gonçalves Agra (interino).....	1- 8-1934	2a. 5m. 14d.	—	2a. 5m. 14d.
— José Bento de Faria (interino).....	1- 8-1934	2a. 5m. 14d.	—	2a. 5m. 14d.
CLASSE « H »				
4º Plano :				
— Alfredo Vinhas Garcez.....	24- 3-1911	26a. 1m. 28d.	—	26a. 1m. 28d.
CLASSE « G »				
1º Plano :				
1 — Manoel Pereira da Silva.....	26- 8-1924	12a. 6m. 11d.	—	12a. 6m. 11d.
4º Plano :				
2 — José Guadalupe Sanches.....	1-12-1919	17a. 4m. 1d.	—	17a. 4m. 1d.
3 — Olympio Cardoso de Carvalho Rocha.....	23- 1-1920	17a. 2m. 8d.	—	17a. 2m. 8d.
4 — Gaslão Marques Canário.....	12- 8-1922	14a. 7m. 6d.	—	14a. 7m. 6d.
5 — Ossires Ferreira Lima.....	19-12-1925	11a. 2m. 11d.	—	11a. 2m. 11d.
6 — José Pires Gurupy.....	1- 4-1926	10a. 1m. 25d.	—	10a. 1m. 25d.
7 — Raul Augusto Gomes dos Reis.....	30- 5-1927	9a. 8m. 26d.	—	9a. 8m. 26d.
8 — Heitor Luiz do Amaral Gurgel.....	10- 1-1931	6a. 23d.	—	6a. 23d.
9 — Ismael Attias.....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
10 — Carlos Klunge.....	16- 3-1933	3a. 10m. 7d.	—	3a. 10m. 7d.

(1) — Tempo de serviço no Ministério : 3a. 27d.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Diretoria do Domínio da União****EDITAL N. 2A**

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Comp. Ltda), requereu o aforamento de uma faixa de terras com a área de 17.023m²31, situada em Bom Jardim, 3º distrito do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.

Proc. 89.358-37. — *Arnaldo Fê Pinto*, escrivão.

(C. 771—10-2-938—29 vezes—3843500).

Tribunal de Contas**TERCEIRA DIRETORIA****Edital**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da Gerônimo Batista de Souza, ex-agente do Correio de "Sítio Dabádia" no Estado de Goiás, falecido nessa cidade, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 27\$160, débito verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de setembro de 1906 a 31 de maio de 1918, constituírem procurador na sede do Tribunal ou declarar o domicílio para o efeito de serem nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas sejam interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de fevereiro de 1938. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal**PRIMEIRA SUB-DIRETORIA****Registro de consumo**

De ordem do senhor diretor e na forma do art. 6, n. 20, do decreto n. 14.462, de 12 de maio de 1920, faço público, para conhecimento de todos os interessados que, de 3 de janeiro a 31 de março do ano próximo futuro se procederá a cobrança, sem multa, das patentes de registro, para os que tiverem de renová-las, conforme preceitua o art. 14, letra "b", do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Outrossim, previno aos senhores contribuintes, que as referidas patentes, não pagas na época acima aludida, incorrerão na multa de 15 %.

Primeira Sub-Diretoria da Recebedoria do Distrito Federal, em 29 de dezembro de 1937. — *Sergio Ferreira da Veiga*, sub-diretor, interino.

Recebedoria do Distrito Federal**TERCEIRA SUB-DIRETORIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 85**

Pelo presente, fica intimada a firma José Rosa & Comp., estabelecida à travessa do Oliveira n. 11, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 4, de 29 de outubro de 1937, instaurado na Coletoria Federal em São João do Muqui, no Estado do Espírito Santo, por infração do regulamento do imposto de consumo.

Recebedoria, 11 de fevereiro de 1938. — Pelo sub-diretor, *Gomes Ribeiro*.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 21 de fevereiro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da planilha abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 101.117 — Armário de aço.
- N. 219.007 — Ferramentas, etc.
- N. 256.001 — Máquinas para revelar films.
- N. 301.010 — Cofre.
- N. 301.011 — Filtro, máquina para fazer ponta em lapis
- N. 421.001 — Máquina para escrever.
- N. 421.002 — Máquina de somar.

- N. 421.003 — Grupo de couro e estante.
- N. 421.005 — Arquivo de aço.
- N. 421.007 — Armário.
- N. 421.008 — Aparelho refrigerante.
- N. 421.009 — Buroau e cadeira para máquina de escrever.
- N. 421.010 — Utensílio em chapa de aço "Fiel".
- N. 903.012 — Mat. elétrico.
- N. 903.013 — Voltímetro e amperímetro.
- N. 903.014 — Grupo motor gerador.
- N. 912.012-A — Oleo de rícino.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — Dr. A. de Faria Filho, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em oito peças de tecido de algodão, apreendidas em 9 de fevereiro de 1938, no vapor japonês "Santos Maru", a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. Processo n. 6.857-38).

Alfândega do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *Jucundino Barcelos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em três canecas de louça japonesa, apreendidas em 10 de fevereiro de 1938, no Posto Fiscal 112 do Cais do Pôrto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo número 6.859-38).

Alfândega do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *Jucundino Barcelos*, escrivão.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Diretoria de Ensino Naval****CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS**

O vice-almirante — José Machado de Castro Silva, diretor geral do Ensino Naval, faz público que, de acordo com o Aviso n. 118, de 29 de janeiro de 1938, do Ministério da Marinha, será aberta, na Diretoria do Ensino Naval, no período de 10 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, a inscrição para as provas de concurso para admissão ao Corpo de Intendentes Navais.

A admissão no Corpo de Intendentes Navais terá lugar no posto de Aspirante a Intendente, pelos candidatos que tiverem satisfeito as seguintes condições:

- a) ser cidadão brasileiro nato e estar no gozo de seus direitos civis;
- b) ser maior de 18 e menor de 23 anos de idade;
- c) ser reservista do Exército ou da Armada de conformidade com a idade legal ou estar quite com esse serviço;
- d) ter bons antecedentes de conduta;
- e) ser vacinado com resultado aproveitável em qualquer época e em caso contrário ser revacinado recentemente;
- f) ter aptidão física para a vida do mar, o que será julgado em inspeção de saúde;
- g) possuir, no mínimo, o 4º ano do curso secundário das escolas oficiais ou oficializadas do Brasil;

h) ser aprovado em concurso nas seguintes matérias:

- 1 — Línguas — (Português, Francez, Inglês).
 - 2 — Matemática — (Aritmética, Álgebra, Geometria).
 - 3 — Conhecimentos gerais de Contabilidade Pública, Contabilidade Mercantil, Direito Público, Direito Administrativo.
 - 4 — Química geral (equivalente ao curso secundário).
 - 5 — Estatística e Geografia Econômica.
 - i) ter pago na Diretoria de Fazenda da Marinha, que expedirá recibo em duas vias, a taxa de quarenta mil réis (40\$000).
- Aos militares candidatos ao concurso serão dispensadas as exigências das alíneas "c" e "d", sendo, entretanto, obrigados a instruir os seus requerimentos com a cópia dos assentamentos respectivos, devendo cumprir as demais condições.

Diretoria do Ensino Naval, 7 de fevereiro de 1938.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, diretor, faço público aos interessados que as provas do concurso de admissão obedecerão à seguinte ordem:

- Português, dia 18.
- Matemática, dia 21.
- Física e Química, dia 23.

Para todas as provas os candidatos deverão ter lapis, borracha, caneta e pena.

Para a prova de matemática deverão ter além dos objetos atrás mencionados, mais os seguintes: tábio de logaritmos de 7 decimais, duplo decímetro, esquadros e estojo de desenho.

A condução para os candidatos será às 11 horas e 45 minutos, no Cais dos Mineiros, nos dias acima mencionados.

Escola Naval, em 15 de fevereiro de 1938. — *João Amorim Junior*, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, à página 2.833.

Quartel General da Primeira Região Militar e 1.ª D. I.

AVISO

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diário Oficial" de 7-2-938, página n. 2.490.

Outrossim, que o grupo II. da concorrência anterior, não foi anulado como está publicado no edital referido acima. — *Herrínia Vieira Filho*, 2.º tenente adm., secretário do C. A.

Escola do Estado Maior

SEÇÃO DE DESENHO

Esta concorrência obedecerá às mesmas cláusulas do edital da concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* do dia 5 do corrente.

Material cirúrgico

Copo graduado de 16 onças ou de 500 cc., um.
Copo graduado de 8 onças ou de 250 cc., um.
Copo graduado de 2 onças ou de 100 cc., um.
Copo graduado de 1 onça ou de 50 cc., um.

Material fotográfico

Banheira de 30x36 cm., de louça, uma.
Banheira de 25x30 cm., de louça, uma.
Raspadeira de reloque, uma.
Relógio de exposição elétrico "K. L.", de 3" a 1", um.
Chuveiro fotográfico, com filtro, um.
Jarro de ferro esmaltado de 5 litros, um.
Vidros de cristal de 2", de 35x45 cm., um.
Lampada rubi de 40 watts x 120 volts, uma.
Lampada laranja de 40 watts x 120 volts, uma.

Roupas

Aventais de barbeiro, um.
Toalhas de rosto, uma.

Utensílios

Aquecedor elétrico de imersão, de 500 watts x 120 volts, um.
Funil de vidro, de 20 cm., um.
Batedor de ovos, elétrico, pequeno, um.
Funil de vidro de 6 cm., um.
Vidros brancos de 1 galão com rolha esmerilhada, um.
Vidros escuros de 2 litros com rolha esmerilhada, um.
Vidros escuros de 1 litro com rolha esmerilhada, um.
Balança até 500 gramas, de dois pratos, com jogo de pesos de 0,5 até 500 gramas, uma.

Quartel no Andaraí, 12 de fevereiro de 1938. — *Almir Jansen*, 1.º tenente, ajudante, secretário interino.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço de Caça e Pesca

Convido o Sr. José Vicente Martinho a vir selar o memorial que apresentou ao Sr. ministro da Agricultura em dezembro último, de acordo com o que dispõe a lei vigente e dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Caso não seja atendido o presente edital, o processo será remetido, de acordo com a lei, ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1938. — *João L. Moreira da Rocha*, diretor.

Serviço de Caça e Pesca

A diretoria do Serviço de Caça e Pesca chama a atenção dos vendedores ambulantes do pescado e dos comerciantes do mesmo artigo nas feiras livres, que faltam apenas 60 dias para terminação do prazo que lhes foi concedido para satisfazerem às exigências do decreto n. 24.519, de 30 de junho de 1934.

Este prazo, que improrrogável termina à 31 de março próximo futuro, época até quando será permitida a venda do pescado em cestas e caixas como vem sendo feito até aqui.

Estando o Ministério da Agricultura trabalhando, neste assunto, em estreita colaboração com a Prefeitura do Distrito Federal, após a terminação do prazo dado, às repartições competentes de um e outra aplicarão as multas e farão as apreensões previstas na citada lei.

Aqueles que ainda não providenciaram na construção dos veículos apropriados, devem, sem demora, procurar a sede do Serviço de Caça e Pesca, à rua Mata Machado, onde encontrarão plantas e terão todas as informações que precisarem.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1938. — *João L. Moreira da Rocha*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE FERRO VELHO EXISTENTE NO NÚCLEO COLONIAL "S. BENTO", NO DISTRITO FEDERAL, PROVENIENTE DE SOCATAS DE MATERIAIS INSERVÍVEIS

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado na íntegra, no *Diário Oficial* do dia 4 de fevereiro corrente, às páginas 2.308 e 2.309.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 7 de fevereiro de 1938. — *Carlos de Sousa Duarte*, diretor geral.

Escola Nacional de Veterinária

SEGUNDA ÉPOCA

Pelo presente, científico aos interessados, que as inscrições para prestação de exames em 2.ª época, estarão abertas de 1 a 15 de fevereiro, de 8 às 17 horas.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938. — *Octavio Dupont*, diretor.

Escola Nacional de Veterinária

Pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta de 1 a 15 de fevereiro, próximo futuro, de 8 às 17 horas, a inscrição para os candidatos a exame vestibular.

As inscrições, que será selado na forma da lei e com a firma reconhecida, serão anexados os documentos seguintes:

- a) certidão de nascimento, com a firma reconhecida;
- b) certificado de exame na 5.ª série ginásial;
- c) atestado de vacina contra a varíola;
- d) atestado médico com declaração de que o candidato não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito físico que o impossibilite para a profissão de veterinário.

A idade mínima para ingresso na escola é de dezesseis anos. O requerimento pode ser assinado pelo próprio, pai, tutor ou procurador legal.

No ato da inscrição o candidato pagará 60\$000 de taxa de inscrição. Nos casos previstos nas leis os candidatos terão, também, de apresentar carteira de reservista.

Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938. — *Octavio Dupont*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Diretoria Geral de Contabilidade

CONCORRÊNCIA PARA A VENDA DE DOIS AUTOMÓVEIS USADOS, PERTENCENTES AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

De ordem do Sr. ministro, faço público, para conhecimento dos interessados, que, nesta Diretoria, instalada no quarto andar do edifício do Instituto Nacional de Previdência, à rua Pedro Lessa, na Esplanada do Castelo, serão recebidas, no dia dois de março do corrente ano, às 14 horas, propostas para a compra de dois automóveis usados, pertencentes a este Ministério, sob as condições seguintes:

- a) As propostas, datadas e assinadas, serão apresentadas em envelopes fechados, em três vias, a primeira selada, de acordo com a lei, sem emendas ou rasuras de qualquer espécie, com o preço da oferta em moeda corrente, por extenso e em algarismos, sem o que não serão tomadas em consideração;
- b) Será aceita a proposta mais vantajosa, para cada automóvel, não sendo aceita proposta global;
- c) O proponente depositará no Tesouro Nacional, para garantir sua proposta, a importância de quinhentos mil réis (500\$000), em moeda corrente. Essa importância lhe será restituída, após ha-

ver feito o recolhimento da quantia correspondente à mesma proposta;

d) O proponente preferido fará, dentro de cinco dias após a aprovação da concorrência, no Tesouro Nacional, o recolhimento da quantia correspondente à sua proposta, perdendo, a favor dos cofres públicos, a importância da caução, de que trata a cláusula d, se não efetuar o recolhimento;

e) O proponente preferido deverá providenciar para que os automóveis sejam retirados no prazo de três dias após a satisfação integral de sua proposta;

f) Os automóveis de que trata o presente edital acham-se na garagem deste Ministério, à Avenida Presidente Wilson (Pavilhão Britânico), onde poderão ser examinados;

g) Fica reservado ao Ministério o direito de anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente, não cabendo aos proponentes direito a indenização de espécie alguma.

Relação dos automóveis:

Automóvel "Buick", tipo 1930, 7 lugares, 6 cilindros, motor número 2.506.604, em sofrível estado;

Automóvel "Chrysler", 1927, Sedan, 5 lugares, 6 cilindros, motor n. 10.449, em sofrível estado.

Segunda Seção da Diretoria Geral de Contabilidade, em 14 de fevereiro de 1938. — *Mário de Moraes Paiva*, diretor geral.

SOCIEDADES ANONIMAS

CRÉDITO COMERCIAL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao dispositivo da lei das sociedades anônimas e dos nossos estatutos, vimos trazer ao conhecimento de VV. SS. as contas da diretoria.

As contas ora apresentadas e constantes do balanço anexo dão idéia aos acionistas do movimento dos negócios da sociedade no correr de 1937, negócios esses que têm merecido da parte da diretoria todo o esforço para apresentar resultados mais satisfatórios, afim da diretoria corresponder à confiança que lhe foi depositada pelos senhores acionistas.

A diretoria terá muito prazer em prestar qualquer outro esclarecimento que os senhores acionistas desejarem, estando para esse fim, na sede social, diariamente, um diretor à sua inteira disposição.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — *A Diretoria*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Títulos descontados	4.125.253\$200
Móveis e utensílios	14.281\$700
Diversas contas	3.349\$100
	4.145.884\$000
Passivo	
Capital	300.000\$000
Bancos	3.038.599\$500
Depósitos	330.000\$000
Diversas contas	477.284\$500
	4.145.884\$000

Crédito Commercial S. A. — *A. C. Gaspar*, contador. — *E. Rance*, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Crédito Commercial, S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria e dos livros sociais, verificamos estar as mesmas perfeitamente de acordo com os livros e, por isso, somos de parecer que os senhores acionistas, reunidos em assembleia geral ordinária, aprovelem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1938. — *A. C. Ciceri*. — *William Monteiro de Barros*. — *H. Cane*.

(1.114 — 14-2-38 — 72\$400)

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE NOVA FRIBURGO, S. A.

Nova Friburgo

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Usinas e maquinismos	2.942.274\$300
Propriedades e terrenos	166.362\$300
Conta medidores	128.303\$500
Ações em caução	60.000\$000
Almoxarifado	106.453\$100
Benfeitorias novas	6.245\$000
Devedores diversos e consumidores	159.178\$300
Caixa	7.811\$800
	3.576.628\$300
Passivo	
Conta capital	3.200.000\$000
Contas diversas	131.100\$500
Caução da diretoria	60.000\$000
Dividendo a pagar	176.000\$000
Lucros e perdas (saldo)	9.527\$800
	3.576.628\$300

Nova Friburgo, 27 de janeiro de 1938. — *Julius Ary*, presidente. — *Xavier Drolshagen*, tesoureiro. — *Max von Sydow*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Nós abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia de Electricidade de Nova Friburgo S. A., depois de minucioso exame dos livros que nos foram apresentados, bem assim o respectivo balanço, referente ao semestre findo em 31 de dezembro de 1937, declaramos que achamos tudo em perfeita ordem, pelo que lavramos o presente parecer, dando aprovação ao referido balanço.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — *Marcus Sinjen*. — *A. v. Sydow*. — *C. Mutzenbecher*.

(C. 1.053—14-2-938—05600)

CITA S. A.

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1938

Ativo	
Ações caucionadas	4.000\$000
Apólices de Minas	1.714.583\$800
Apólices municipais "DF"	89.960\$500
Apólices municipais "PA"	138.513\$500
Apólices municipais Recife	285.995\$000
Apólices de Pernambuco	1.341.341\$000
Apólices de São Paulo	1.989.402\$700
Caixa	46.774\$100
Cauções	1.200\$000
Contas correntes	683.833\$300
Correspondentes	45.981\$700
Depósitos judiciais	4.000\$000
Filial de São Paulo	2.339.855\$300
Móveis e utensílios	33.600\$000
Prestamistas c/ vendas	4.297.008\$000
Títulos diversos	135.489\$900
Valores caucionados	17.350\$000
Valores depositados	154.351\$000
Diversas contas	91.076\$100
	13.414.319\$800
Passivo	
Capital	500.000\$000
Fundo de reserva	36.939\$500
Contas correntes	2.387.319\$000
Caução da diretoria	4.000\$000
C/c garantidas	3.955.839\$400
Certificados vendidos	4.297.008\$000
Letras a receber	16.000\$000
Prestamistas	1.066.207\$900
Títulos em caução e em depósito	171.701\$000
Diversas contas	79.304\$400
	13.414.319\$800

C. I. T. A. S. A. — *Percy D. Levy*, diretor. — *Herval Moreira*, contador.

(C—1.058—14-2-938—76\$500)

COMPANHIA UNIÃO

RELATÓRIO A APRESENTAR-SE À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS, EM 2 DE MARÇO DE 1938

Srs. acionistas:

Cumprimos aqui o grato dever que nos é imposto pelos estatutos, de vos apresentar o relatório sobre os atos e contas da administração, referentes ao ano próximo passado, de 1937.

A melhoria observada nos últimos anos, em relação aos serviços da companhia, mais se acentuam no exercício de 1937, longe ainda estamos, porém, do que era o nosso movimento anteriormente.

Em todo o material flutuante, tem sido feitos os reparos e consertos necessários à sua boa conservação e perfeito funcionamento.

Na assembléia geral ordinária, a se realizar aos 2 de março próximo futuro, tereis que eleger o conselho fiscal e suplentes.

É o que tem a expor a diretoria, pronta a prestar qualquer outro esclarecimento mais, porventura necessário, caso os anexos, que a este acompanham, não vos elucidem suficientemente.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1938. — *Mario Hue*, diretor-presidente. — *Carlos Hue Junior*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Tendo examinado minuciosamente os livros, títulos e documentos da Companhia União, o seu conselho fiscal tudo encontrou na mais perfeita ordem e exatidão, conferindo os lançamentos da escrita com os que ora vos são apresentados nos balanços.

É, pois, de parecer que sejam aprovados os atos e contas da diretoria referentes ao ano p. p. de 1937.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938. — *Joaquim Pinto d'Azevedo*. — *Arlindo Loureiro Ferreira Chaves*. — *Arthur Loureiro Ferreira Chaves*.

BALANÇO GERAL, EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo

Móveis do escritório	1:600\$000
Ações em caução	20:000\$000
Ponte, reservatório e canalização em Niterói	15:000\$000
Prefeitura de Niterói	1:000\$000
Depósito Judicial	2:378\$000
Material flutuante	762:250\$000
Apólices da Dívida Pública Federal	3:740\$000
Contas correntes	128:845\$190
Caixa	17:171\$300
Imóveis	36:663\$475
Títulos caucionados	20:000\$000
Obrigações do Tesouro	358:982\$000

1.367:629\$965

Passivo

Capital	550:000\$000
Fundo de reserva	150:000\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Fundo de deterioração e aumento material	134:585\$480
Seguro conta própria	180:262\$290
Lucros suspensos	60:000\$000
Contas a liquidar	79:727\$400
Dividendos a pagar	22:000\$000
Fundo de previdência	15:178\$500
Cóta de previdência	2:360\$190
Títulos caucionados	20:000\$000
Lucros e perdas	133:516\$195

1.367:629\$965

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — *Antonio Augusto Teixeira Franco*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Móveis do escritório	1:870\$000
Ações em caução	20:000\$000
Reservatório, ponte e canalização em Niterói	10:000\$000
Prefeitura de Niterói	1:000\$000
Depósito judicial	2:378\$000
Material flutuante	747:005\$000
Apólices da Dívida Pública Federal	3:740\$000
Caixa	20:909\$000
Imóveis	58:132\$575
Títulos caucionados	20:000\$000
Obrigações do Tesouro	358:982\$000
Contas correntes	133:177\$460

1.377:194\$035

Passivo

Capital	550:000\$000
Fundo de reserva	150:000\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Fundo de deterioração e aumento material	150:000\$000
Seguros de conta própria	180:262\$290
Lucros suspensos	60:000\$000
Contas a liquidar	63:860\$700

Dividendos a pagar:

A distribuir deste semestre	27:500\$000
Saldo do semestre anterior	120\$000
	27:620\$000
Fundo de previdência	15:585\$800
Cóta de previdência	5:674\$700
Títulos em caução	20:000\$000
Lucros e perdas	134:190\$545
	1.377:194\$035

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Antonio Augusto Teixeira Franco*, guarda-livros.

(C.1.060—14-2-938—197\$900)

BANCO ECONÔMICO NACIONAL

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1938

Ativo

Títulos descontados	807:767\$500
Contas c/ garantidas	26:151\$600
Contas em liquidação	25:959\$900
Imóveis	358:000\$000
Móveis & utensílios	22:810\$000
Gastos de instalação	8:420\$000
Valores depositados	8:000\$000
Títulos em caução	81:735\$000
Títulos em cobrança	183:845\$400
Caixa e bancos	62:920\$640
Empréstimos em c/ correntes	5:148\$200
Diversas contas	443:561\$560

Rs. 2.034:319\$800

Passiv.

Capital	550:000\$000
Depósitos em c/ correntes	288:368\$100
Depósitos a prazo fixo	135:771\$500
Depósitos de valores	8:000\$000
Valores caucionados	81:735\$000
Credores por títulos em cobrança	183:845\$400
Diversas contas	786:599\$800

Rs. 2.034:319\$800

Rio, 5 de fevereiro de 1938. — Diretores: *F. Almeida*. — *N. Nobrega*. — Contador: *José da Fonseca Rangel Junior*.

(C—1.061—14-2-938—61\$200);

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 12 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Títulos redescontados	51.220:296\$300
Despesas gerais	14:557\$800
	51.234:854\$100

Passivo

Fundo de reserva	28.393:833\$300
Banco do Brasil — C/ corrente	22.169:995\$700
Redescontos	671:025\$100
	51.234:854\$100

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO

Fundado em abril de 1931

(Autorizada a funcionar pela carta patente n. 1.235, do Ministério da Fazenda, de 29 de março de 1935)

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1938, DA MATRIZ E FILIAL EM SÃO PAULO**Ativo**

Acionistas (capital a realizar)	3.000:000\$000
Letras descontadas	17.054:030\$800
Letras à cobrança	4.088:017\$500
Letras em caução	16.244:335\$200
Empréstimos em c/c com caução	18.458:549\$750
Filial de São Paulo	5.673:169\$520
Correspondentes no país	698:572\$300
Valores em caução	11.386:460\$000
Valores depositados	3.094:525\$000
Hipotecas	5.755:000\$000
Títulos de conta própria	10.027:468\$250
Ações em caução	70:000\$000
Diversas contas	3.427:863\$390

Caixa:

Em moeda corrente no banco	2.955:111\$240
Em outros bancos	1.794:987\$100
No Banco do Brasil	1.766:322\$600
	6.516:420\$940
	105.493:912\$650

Passivo

Capital	12.000:000\$000
Fundo de reserva	305:048\$840

Depósitos:

Em c/c com juros	32.223:600\$440
Em c/c com aviso prévio	557:819\$600
Em c/c limitadas	1.804:437\$000
A prazo	6.297:616\$700
	40.883:475\$740

Credores por letras à cobrança	4.038:017\$500
Credores por letras em caução	16.244:335\$200
Credores por valores em caução	11.386:460\$000
Credores por valores depositados	3.094:525\$000
Credores por valores hipotecados	5.755:000\$000
Caução da diretoria	70:000\$000
Filial de São Paulo	5.958:498\$720
Diversas contas	5.077:751\$650

Dividendos:

Saldo do 1º dividendo e 2º	800\$000
3º dividendo a distribuir	630:000\$000
	630:800\$000
	105.493:912\$650

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1938. — *José Maria Fernandes*, presidente. — *Victor Fernandes Alonso*, vice-presidente. — *Domingos Fernandes Alonso*, diretor.

Matriz (Rua do Carmo ns. 65/7 — Rio de Janeiro). — *Arthur de Castro*, gerente. — *Adhemar Leite Ribeiro*, superintendente. — *F. Fernandes Rubio*, chefe da Contabilidade.

Filial em São Paulo (Rua Boavista ns. 57/61 — São Paulo). — *Joaquim Alegria dos Santos Callado*, gerente.

(C-1.062-14-2-938-128\$500).

INGERSOLL-RAND DO BRASIL, S. A.

Relatório da diretoria a ser apresentado á assembléa geral ordinária a se realizar em 19 de fevereiro de 1938

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao disposto na lei das sociedades anônimas, temos o prazer de vir á presença dos senhores acionistas para lhes relatar os fatos mais importantes ocorridos durante o exercício do ano próximo passado.

Os negócios da companhia, efetuados no referido exercício de 1937, autorizam a diretoria, uma vez aprovado pela assembléa geral ordinária o balanço anexo, a distribuir um dividendo de Rs. 120\$000 (cento e vinte mil réis) por ação. Fica, assim, evidenciado que a atual diretoria não desmereceu a confiança que lhe foi depositada pelos senhores acionistas que encontrarão sempre da sua parte toda a solicitude no sentido de que seja esclarecido qualquer assunto referente á sociedade, para o que fica á disposição dos acionistas, diariamente, na sede social, um diretor.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1937**Ativo**

Maquinismos	21:623\$800
Móveis e utensílios	130:107\$844
Mercadorias	1.709:799\$600
Contas a receber	1.891:817\$350
Caixa	41:880\$220
Despesas pagas antecipadamente	48:919\$200
	3.841:148\$014

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Reserva	600:000\$000
Bancos	59:143\$300
Contas a pagar	131:026\$000
Contas diversas	1.553:978\$714
	3.844:148\$014

Ingersoll Rand do Brasil S. A. — *G. N. Baudin*, vice-presidente e gerente. — *Joseph H. Rutt*.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Ingersoll Rand do Brasil S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria, verificamos estar as mesmas de acordo com os livros da sociedade e demonstram a situação financeira da sociedade em 31 de outubro de 1937 e somos, por isso, de parecer que os senhores acionistas aprovem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1938. — *Kenneth Grahame*. — *Norman Riley*. — *G. H. Whittaker*.

(C. 1.113 — 14-2-38—80\$600.)

COMPANHIA BRASILEIRA DE OBRAS E INSTALAÇÕES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 1938

No dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, presentes, na sala n. 314 do prédio n. 155 da avenida Nilo Peçanha, na capital da República dos Estados Unidos do Brasil, os abaixo assinados, formando a totalidade dos subscritores das ações da sociedade anônima "Companhia Brasileira de Obras e Instalações", foi escolhido para presidir os trabalhos o subscritor Dr. Antônio Ribeiro França Filho, que aceitou e convidou para secretário o subscritor Dr. Artur Martins Sampaio. Uma vez constituída a mesa, o presidente declarou aberta a sessão, agradeceu o comparecimento de todos os subscritores e disse que esta assembléa fora convocada, nos termos do anúncio publicado no *Diário Oficial*, para que os subscritores tomassem conhecimento dos atos praticados pelos incorporadores e se manifestassem sobre as mesmas, afim de ser constituída e instalada a sociedade. A seguir, o secretário, por ordem do presidente, leu os seguintes documentos: Relação dos subscritores do capital da Companhia Brasileira de Obras e Instalações, na importância de 500:000\$000, dividido em 1.000 ações, do valor nominal de 500\$000 cada uma, com realização de 20 % no ato da subscrição:

Nomes	Ações	Importâncias
Dr. Antônio Ribeiro França Filho	150	75:000\$000
Dr. Armando Luís Ballesté	100	50:000\$000
Dr. Artur Martins Sampaio	150	75:000\$000
Dr. Augusto Varela Corsino	100	50:000\$000
Dr. Francisco Gonçalves	50	25:000\$000
Sr. Alcibíades Gomes Viana	50	25:000\$000
Antenor Guimarães & Comp., Ltda.	50	25:000\$000
Dr. Moacir Barbosa Soares	100	50:000\$000
Sociedade Construtora de Imóveis	250	125:000\$000
Total, ações	1.000	500:000\$000

Estatutos da Companhia Brasileira de Obras e Instalações S. A.

CAPÍTULO I**DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, DURAÇÃO E CAPITAL**

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Brasileira de Obras e Instalações, fica constituída uma sociedade anônima regida por estes estatutos e pela legislação em vigor.

Art. 2.º A sociedade tem por fim o estudo, projeto, construção e exploração de obras de engenharia e trabalhos públicos em todo o território do Brasil, sob a forma de empreitadas, e quaisquer outros contratos, por conta própria ou particulares, do Governo da União, dos Estados e das Municipalidades, e bem assim empreendimentos de natureza industrial, comercial e financeira que não dependam de autorização do Governo para seu funcionamento.

Art. 3.º A sede da sociedade é no Rio de Janeiro e prazo de sua duração por tempo indeterminado.

Art. 4.º O capital social é de Rs. 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), dividido em 1.000 (mil) ações de 500\$000 (quinhentos mil réis) cada uma, nominativas ou ao portador.

Parágrafo único. Cada ação dá direito a um voto e nenhuma delas poderá ser transferida nos últimos três dias anteriores à assembleia.

CAPÍTULO II

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 5.º A assembleia geral será constituída pelos acionistas que possuam qualquer número de ações, os quais as depositarão na sociedade, pelo menos, com a antecedência de cinco dias, quando se tratar de assembleia ordinária, e de três dias, quando extraordinária.

§ 1.º As assembleias ordinárias realizar-se-ão em 30 de março de cada ano, e serão anunciadas, com o prazo mínimo de 15 dias, designando hora e lugar.

§ 2.º O ano social é contado de 1.º de janeiro a 31 de dezembro.

§ 3.º Haverá assembleias extraordinárias sempre que forem legais e regularmente convocadas, com prazo não inferior a cinco dias.

Art. 6.º As deliberações das assembleias gerais serão tomadas por maioria de acionistas presentes, uma vez que estes representem mais de 1/4 do capital na primeira convocação.

Parágrafo único. Não poderá, porém, ser tido como resolvido e aprovado, sem que reúna em seu favor uma maioria de quatro quintas partes do capital social, nenhum dos seguintes atos:

a) destituição de qualquer dos diretores, alteração dos seus vencimentos ou vantagens, poderes ou atribuições definidas no capítulo III;

b) dissolução da sociedade, aumento do capital ou reforma de qualquer outra parte dos estatutos.

Art. 7.º A assembleia designará seu presidente e este convidará um acionista para secretário.

Art. 8.º A assembleia compete:

1.º, discutir e deliberar sobre a conta e relatórios da diretoria e pareceres do conselho fiscal;

2.º, eleger a diretoria;

3.º, eleger o conselho fiscal;

4.º, resolver todos os assuntos de interesse social, inclusive prorrogar os restringir o prazo de duração da sociedade.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Art. 9.º A sociedade será administrada por três diretores — presidente, gerente e técnico, eleitos por quatro anos.

Parágrafo único. Cada diretor caucionará dez ações, para exercer o cargo, as quais não poderão ser alienadas, enquanto não forem aprovadas as contas do período de sua administração.

Art. 10.º É da competência da diretoria convocar assembleias gerais, contrair obrigações e encargos, adquirir e alienar bens móveis e imóveis, hipotecar, penhorar, caucionar, transigir, renunciar, acordar, praticar, enfim, todos os atos de administração necessários a conservação e ao desenvolvimento dos negócios da sociedade, bem como delegar poderes, constituindo mandatários.

Art. 11.º Todos os atos que obriguem ou responsabilizem a companhia, para serem válidos, deverão ser assinados por dois diretores, número indispensável para representar a sociedade, tanto em juízo como fora dele.

Art. 12.º Compete ao diretor-presidente superintender os negócios da sociedade e a parte jurídica, despachar o expediente, promover a propaganda e dirigir o pessoal do escritório.

Art. 13.º Compete ao diretor-técnico a elaboração de projetos e orçamentos e a direção da parte técnica e de execução das obras.

Art. 14.º Compete ao diretor-gerente superintender a contabilidade, efetuar os pagamentos e recebimentos e a compra e venda de materiais.

Art. 15.º O conselho fiscal será composto de 3 membros efetivos e 3 suplentes, eleitos anualmente.

Parágrafo único. Os honorários dos diretores e dos membros do conselho fiscal serão fixados pela assembleia geral.

CAPÍTULO IV

DOS LUCROS

Art. 16.º Dos lucros líquidos serão deduzidas as depreciações verificadas, e quaisquer percentagens ou reservas aconselhadas pela experiência, sob aprovação da assembleia. O restante será distribuído como dividendos aos acionistas.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1938. — Antonio Ribeiro França Filho. — Dr. Arnaldo Luiz Ballesté. — Arthur Martins Sampaio. — Augusto Varella Corsino. — Francisco Gonçalves. — Alcibíades Gomes Vianna. — Antenor Guimarães & Comp., Ltda. — Moacyr Barbosa Soares. — Pela Sociedade Construtora de Imóveis, Cicero Costa Vidigal, superintendente. Foi ainda lido um recibo do depósito da quantia de cinquenta contos de réis (50:000\$000), correspondente a dez por cento (10 %) do capital. Todos os documentos lidos foram aprovados, unanimemente. Declarou, então, o presidente, que estavam preenchidas todas as formalidades legais, e que, por isso, proclamava constituída e instalada a sociedade. Depois, procedeu-se à eleição da diretoria e do conselho fiscal, cujo resultado foi o seguinte: Dr. Antônio Ribeiro França Filho, diretor-presidente; Dr. Augusto Varella Corsino, diretor-técnico; Dr. Moacyr Barbosa Soares, diretor-gerente. Fiscais: Dr. Cássio Costa Vidigal, Orlando

Cruz Guimarães e Antônio Fróes Cruz; suplentes, Drs. Martin Afonso Xavier da Silveira, Francisco Gonçalves e Arnaldo Luiz Ballesté. Os diretores que estavam presentes, bem como os fiscais e os suplentes, joraram empossados. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, para se lavrar a ata da mesma. Reaberta a sessão, foi a ata aprovada unanimemente por todos os presentes, que a assinam. Eu, Arthur Martins Sampaio, servindo de secretário, a lavrei e subscrevo.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1938. — Arthur Martins Sampaio. — Antonio Ribeiro França Filho. — Augusto V. Corsino. — Arnaldo Luiz Ballesté. — Pela Sociedade Construtora de Imóveis, Cicero Costa Vidigal. — Antenor Guimarães & Comp., Ltda. — Alcibíades Gomes Vianna. — Francisco Gonçalves. — Moacyr Barbosa Soares.

CERTIDÃO

(Armas da República). — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral, no requerimento de Companhia Brasileira de Obras e Instalações, em doze de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, certifico que foram arquivados, nesta Repartição, sob o número treze mil seiscentos e cinquenta e oito, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral de constituição, realizada em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e trinta e oito, que aprovou a lista dos subscritores do capital e os estatutos, nela transcritos, e elegeu e empossou a diretoria, conselho fiscal e suplentes; b) pública-forma de caução de dez por cento do capital social, efetuado na Caixa Econômica; c) guia do pagamento do selo proporcional ao capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luis Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — Luis Walter Barbosa, Escr. E. Selado com 100\$200. Visto. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo, K, no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto. — Mario Soares Pinto.

(C-1.103-14-2-1938-234\$600)

COMPANHIA "CONTINENTAL" S. A. DE SEGUROS

RELATÓRIO

(13.º exercício social)

Srs. acionistas:

Apresentamo-vos o nosso relatório referente ao 13.º exercício, que terminou em 31 de dezembro último.

Verificareis por ele que felizmente a nossa Companhia prossegue na marcha normal de que necessita uma empresa como a nossa e tendente a consolidar cada vez mais os elementos de garantia que possa oferecer aos seus segurados. Tais elementos, de ordem material, encontrareis discriminados em nossos balanços; quanto aos de ordem moral, não há mais necessidade de a eles fazermos referências: a nossa Companhia está definitivamente incluída no número daquelas que constituem o padrão das instituições do gênero. Em treze anos de funcionamento não teve ato algum que não fosse o de bem cumprir seus deveres e compromissos, de forma a se elevar cada vez mais no conceito geral do país, tendo, dentro daquele período, pago a quantia de 5.364.731\$624, à vista e sem o menor atrito ou desinteligência com segurados ou ressegurados; não tem contra si uma só ação ou pendência de qualquer natureza a ser resolvida; não possui, enfim, dívidas de qualquer fonte, a não serem as constantes do balanço, naturais e transitórias do movimento dos negócios. As reservas para sinistros que ireis encontrar se referem aos avisados por colegas, cuja liquidação cabe assim a elas.

As nossas carteiras continuam a se manter dentro do rigor da boa técnica; elevado standard de riscos material e moralmente considerados. No ramo marítimo notamos apreciável melhoria e longe parece ir já a época dos lamentáveis sinistros de mar, em que a desídia e o dolo de certos armadores e tripulantes, mancomunados muitas vezes com afretadores, encontravam a falta de corretivo e tomavam assim caráter cada vez mais alarmante. E se fácil é de se comparar a situação de três anos atrás com a de hoje, não é possível deixar de reconhecer que para tanto tem concorrido a ação justa e enérgica do Tribunal Marítimo Administrativo, cujas finalidades foram assim plenamente atingidas.

Melhores e mais positivos esclarecimentos encontrareis nos nossos balanços, que atestam a situação de absoluta solidez da nossa Companhia.

Devereis, na primeira assembleia geral ordinária, eleger os novos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1938.

Bens sociais

Independentemente de outros créditos e hipoteca, os nossos bens estão representados pelos imóveis que possuímos à rua Marechal Trompowski (Tijuca) nesta Capital e por 1.571 apólices federais e estaduais.

Responsabilidades

Assumimos responsabilidades que montaram a 256.642:638\$900, assim discriminadas:

Seguros terrestres.....	137.688:312\$900
Seguros marítimos.....	118.954:326\$000

Receita

Atingiu a nossa receita a soma de 1.076.249\$600, sendo:

Seguros terrestres.....	456:903\$000
Seguros marítimos.....	560:870\$200
Juros e descontos.....	40:352\$900
Aluguéis.....	15:015\$500
Salvados.....	3:108\$000

Resseguros

Para diminuição de nossas responsabilidades, seja por força do limite legal, seja por motivo de prudência, efetuamos os necessários resseguros, pagando de prêmios 141:993\$900, assim divididos:

Resseguros terrestres.....	93:043\$800
Resseguros marítimos.....	48:950\$100

Sinistros

Deduzidas as responsabilidades liquidadas pelas Companhias resseguradoras e outros ressarcimentos, o total das indenizações pagas (todas à vista e integralmente) elevou-se a 166:711\$200, a saber:

Sinistros terrestres.....	115:917\$500
Sinistros marítimos.....	50:793\$700

Excedente

Deduzida a importância dos sinistros e encargos outros, verifica-se um excedente de 344:168\$940, assim aplicado:

Dividendo para 1938.....	60:000\$000
Amortizações:	
C. móveis e utensílios.....	530\$000
C. instalação nova sede.....	500\$000
Reservas:	
Técnica seguros terrestres.....	119:800\$000
Técnica seguros marítimos.....	28:700\$000
Reserva de contingência.....	15:000\$000
Reserva para sinistros.....	44:000\$000
Remuneração (art. 27-b dos estatutos).....	27:335\$100
C/c incoobráveis.....	37:630\$100
Lucros e perdas em 31-12-1937.....	10:673\$740
	344:168\$940

As nossas garantias

Merece chamarmos a atenção para a constituição que vão tendo as nossas garantias, que estão assim representadas:

Capital a realizar.....	750:000\$000
Capital realizado.....	750:000\$000
Reserva técnica.....	148:500\$000
Reserva para sinistros.....	44:000\$000
Reserva de contingência.....	35:000\$000
Lucros e perdas 1937.....	10:673\$740
	1.738:173\$740

Agências

Em pleno funcionamento continuam as de Manaus, Maceió, Aracaju, Vitória, Belo Horizonte, Santos, Curitiba, Pelotas e Porto Alegre. Nos portos do paiz e estrangeiro estamos representados por 70 comissários de avarias.

Agradecimento

Aos presados segurados que tão bondosamente honraram a nossa Companhia com sua confiança; aos Srs. acionistas que acompanharam o seu progresso, incentivando-o pela propaganda e carinhosa assistência; às nossas colegas que nos honraram, outrossim, com sua preferência em seus resseguros; a todos os nossos representantes e funcionários emfim, a Continental, pela sua Diretoria, apresenta os seus maiores agradecimentos.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1938. — Os diretores: J. Stoll Gonçalves. — Carlos T. da Fonseca Costa. — Augusto Lopes da Silveira.

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, EM 17 DE JANEIRO DE 1938

Aos dezesseis dias de janeiro de mil novecentos e trinta e oito (1938), às quatorze horas, reunidos os acionistas abaixo, membros do Conselho Fiscal da Companhia "Continental" Sociedade Anônima de Seguros, sob a presidência do Sr. Alberto Gonçalves Teixeira, foram na forma da lei e dos estatutos da Sociedade, examinados o relatório balanço e inventários, apresentados pela Diretoria e relativos ao exercício de 1937.

Examinando esses documentos, este Conselho teve ensejo de controlá-los com os livros da Companhia, encontrando-os em perfeita concordância e regularidade, pelo que opinou unanimemente pela

sua aprovação, sendo lavrado o seguinte parecer a ser apresentado à assembléia geral ordinária:

"O Conselho Fiscal da Companhia "Continental", nos termos da lei das Sociedades Anônimas e estatutos da nossa Sociedade, tendo examinado o inventário, balanço e contas, assim como as operações correspondentes ao 13º exercício a que se refere o relatório da Diretoria, teve o prazer de constatar a sua exatidão, regularidade e concordância.

O excedente verificado no balanço em apêço, assim como a forma criteriosa pela qual procedeu a Diretoria em materia de despesas e outros encargos, são a prova real do estado de satisfatório desenvolvimento e franca prosperidade em que se acha a "Continental".

O Conselho Fiscal é, por isto, de parecer que a assembléia geral, aprove o relatório e as contas apresentadas".

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente dá por encerrada a reunião, da qual é lavrada a presente ata, que vai por todos nós assinada.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1938. — Alberto Gonçalves Teixeira. — Pedro de Magalhães Corrêa. — Miguel Leitão de Carvalho.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Acionistas: Entradas a realizar.....	750:000\$000
Ações caucionadas.....	60:000\$000
Depósito no Tesouro Nacional.....	200:000\$000
Títulos em depósito (a nossa ordem nos Bancos).....	679:000\$000
Apólices depositadas (contrato de locação).....	10:000\$000
	889:000\$000
Depósito de luz.....	136\$000
Caixa e Bancos.....	141:510\$100
Apólices gerais:	
381 apólices Tratado da Bolívia, 3 %, a 1:000\$000 cada uma.....	218:020\$000
350 apólices Diversas Emissões, 5 %, a 1:000\$000 cada uma.....	297:265\$000
500 apólices do Estado do Paraná, 5 %, a 200\$000 cada uma.....	61:620\$800
100 apólices Municipais (Bergaminas), 5 %, a 200\$000 cada uma.....	17:207\$500
140 apólices do Estado de S. Paulo, 5 %, a 200\$000 cada uma.....	26:614\$000
100 apólices do Estado de Pernambuco, 5 %, a 100\$000 cada uma.....	9:410\$000
	663:137\$300
1.571	
Imóveis.....	113:127\$700
Hipotecas.....	30:000\$000
Devedores diversos.....	29:361\$740
Agências.....	66:476\$400
Prêmios a receber.....	69:414\$200
Juros a receber.....	16:815\$000
Móveis e utensílios.....	8:000\$000
Instalação da nova sede.....	2:000\$000
	2.838:981\$440

Passivo

Capital (7.500 ações de 200\$000 cada uma).....	1.500:000\$000
Títulos em depósito.....	889:000\$000
Caução da diretoria.....	60:000\$000
Reserva de contingência.....	35:000\$000
Reserva técnica:	
Seguros terrestres 1937.....	119:800\$000
Seguros marítimos 1937.....	28:700\$000
	148:500\$000
Reserva para sinistros 1937.....	44:000\$000
	192:500\$000
Remuneração, conforme o art. 27 b, dos estatutos.....	27:335\$100
Dividendo de 1937.....	60:000\$000
Dividendos não reclamados.....	15:066\$000
Credores diversos.....	11:250\$700
Imposto de fiscalização:	
(Outubro a dezembro de 1936).....	25:130\$100
Imposto de selo:	
(Outubro a dezembro de 1936).....	13:025\$800
Saldo para 1938.....	10:673\$740
	2.838:981\$440

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1938. — Os diretores: Dr. J. Stoll Gonçalves. — Dr. Carlos Taylor da Fonseca Costa. — Augusto Lopes da Silveira. — O contador, João Grass Junior.

CONTA DE LUCROS E PERDAS, FECHADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito			
Resseguros terrestres	93:043\$600		
Resseguros marítimos	51:950\$300	144:993\$900	
Cancelamentos e restituições		29:884\$600	
Sinistros terrestres	115:917\$500		
Sinistros marítimos	50:793\$700	166:711\$200	
Comissões	191:765\$900		
Honorários e ordenados	189:092\$000		
Despesas gerais e propaganda	172:056\$000		
Impostos	31:840\$300		
Excedente: Rs. 344:168\$940 que teve a seguinte aplicação:			
Reserva técnicas:			
Seguros terrestres 1937 119:800\$			
Seguros marítimos 1937 .. 28:700\$ 148:500\$000			
Reserva para sinistros 1937 .. 44:000\$000			
Reserva de contingência 1937 .. 15:000\$000 207:500\$000			
11º dividendo de 1937 .. 60:000\$000			
Remuneração, conforme o art. 27 b dos estatutos .. 27:335\$100			
Amortizações:			
Conta: Móveis e utensílios 530\$000			
Conta: Instalação da nova sede .. 500\$000 1:030\$000			
Contas correntes incobráveis .. 37:630\$100			
Saldo para 1938 .. 10:873\$740 344:168\$940			
		1.270:512\$840	

Crédito			
Lucros e perdas de 1936	7:763\$240		
Reserva técnica para seguros terrestres de 1936	106:000\$000		
Reserva técnica para seguros marítimos de 1936	34:000\$000 140:000\$000		
Reserva para sinistros	46:500\$000 186:500\$000		
Prêmios de seguros terrestres	329:694\$400		
Prêmios de seguros marítimos	547:706\$300 877:400\$700		
Prêmios de resseguros terrestres	127:208\$600		
Prêmios de resseguros marítimos	13:163\$900 140:372\$500 1.017:773\$200		
Juros e descontos	40:352\$900		
Aluguéis	15:015\$500		
Salvados	3:108\$000		
	1.270:512\$840		

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1938. — Os diretores: Dr. J. Stoll Gonçalves. — Dr. Carlos Taylor da Fonseca Costa. — Augusto Lopes da Silveira. — O contador, João Grass Junior.
(C. 1.105 — 14-2-38 — 635\$500).

"SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO"

Companhia Nacional para favorecer a Economia

CAPITAL (REALISADO) RS. 3.000:000\$000

SEDE SOCIAL — RUA DA ALFANDEGA, 41 (EDIFÍCIO SULACAP) — RIO DE JANEIRO

Relatório da Diretoria apresentado à assembléia geral ordinária de acionistas à realizar-se em 17 de fevereiro de 1938

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e as do art. 19 dos nossos Estatutos, temos a honra de apresentar a vosso exame e deliberação, o balanço e contas do 9º exercício financeiro, terminado em 31 de dezembro de 1937, dando-vos conhecimento ainda dos fatos mais importantes na vida da Sociedade no mesmo período.

É com viva e justificada satisfação que acentuamos o contínuo progresso da nossa Companhia, o que podeis constatar pelas cifras que a diante encontrareis. A nossa Sociedade orgulha-se de ter sido, no Brasil, a pioneira da indústria da capitalização e o desenvolvimento a que atingimos em pouco mais de oito anos de existência demonstra a franca aceitação, pelo nosso povo, dos nossos planos de economia sistematizada.

Novos negócios

Durante o exercício de 1937 foram emitidos 31.997 títulos de prêmios mensais no valor de 434.205:000\$000 e 1.915 títulos de prêmio único no valor de 25.690:000\$000, representando uma produção total de 459.895:000\$000 de novos negócios. Já no exercício precedente a produção de títulos de prêmio único havia sido digna de um registro especial em nosso relatório, mas a realizada em 1937, foi consideravelmente superior, tendo sido a maior até hoje verificada. A produção geral foi também superior à do ano anterior, contribuindo para isso o número de negócios de grande vulto que foram realizados, dos quais podemos destacar os de importantes firmas comerciais e industriais de diversos pontos do país, que subscreveram títulos da nossa Companhia como formação de reservas extraordinárias.

Carteira em vigor

A carteira de capitais subscritos, em vigor em 31 de dezembro de 1937, elevou-se a 2.090.790:000\$000 (dois milhões noventa mil setecentos e noventa contos de réis).

Receita

A receita total arrecadada no exercício balanceado apresentou um aumento de 10.234:765\$333 sobre a do exercício anterior, atingindo a importância de 65.121:231\$700, assim discriminada:

Mensalidades	46.807:076\$000
Prêmios únicos	7.633:450\$000
Juros e aluguéis	9.930:998\$700
Rendas diversas	749:707\$000
	65.121:231\$700

Títulos amortizados por antecipação

Com perfeita regularidade foram efetuados os sorteios mensais para amortização de títulos por antecipação, cujo total atingiu a soma de 9:295:000\$000, representando 750 títulos amortizados durante o exercício. Nos 98 sorteios realizados desde o início da Sociedade já foram beneficiados 3.668 títulos, representando um total de 45.345:000\$000.

Reservas matemáticas

As reservas matemáticas, que em 31 de dezembro de 1936 eram de	107.764:254\$300
Apresentam um aumento de	32.306:128\$200
Formando em 31 de dezembro de 1937 um total de	140.070:382\$500

Essas reservas estão, como vereis do exame do Ativo no Balanço anexo, constituídas e ultrapassadas em valores de absoluta segurança, a saber:

Apólices e outros títulos de renda	75.005:493\$100
Imóveis	25.122:224\$600
Empréstimos s/ garantias de hipotecas, títulos da Companhia e outros valores	41.517:102\$600
Depósitos em Bancos a prazo fixo	1.200:000\$000
E mais dinheiro em Caixa e em contas correntes à vista em diversos Bancos	3.911:788\$500

Excedente — Saldo aplicado

Satisfeitas todas as obrigações e despesas da Sociedade apurou-se o excedente líquido de 3.133:153\$800, que a Diretoria resolveu aplicar do seguinte modo:

Amortização de "Instalações, móveis e utensílios"	482:011\$300
Eliminação de débitos considerados incobráveis	55:003\$200
Distribuição de gratificações	150:000\$000
9º e 10º dividendos aos Srs. Acionistas	1.200:000\$000

Distribuído o restante pelas seguintes contas:

Fundo para aumento de capital	1.000:000\$000
Fundo de dividendo aos acionistas	150:000\$000
Reserva para flutuação do Ativo	96:139\$300
	3.133:153\$800

Ativo

O Ativo da Sociedade elevou-se em 31 de dezembro de 1937 a 150.577:366\$500 que, acrescido da soma de 84.990:489\$000 de "Contas de Compensação", forma um total de 235.567:855\$500.

Imóveis

Foi terminada a construção do magestoso Edifício Sulacap nesta Capital, no canto formado pelas ruas da Alfândega e Quitanda, tendo a solenidade da inauguração ocorrido no dia 9 de agosto passado. Para o novo edifício foi transferida a sede da Companhia, que ficou magnificamente instalada, estando completamente alugados os 5 pavimentos destinados a locação.

No Estado de Minas Gerais, adquiriu a Companhia, na principal artéria de Juiz de Fora, dois prédios antigos, cuja demolição vai ser iniciada, para dar lugar à construção de um edifício digno daquela progressista cidade mineira.

Os imóveis comprados em 1936 nas cidades de Santos e Porto Alegre já foram demolidos, estando em estudos os respectivos projetos de construção, que pretendemos iniciar dentro de poucos meses.

Foram também adquiridos dois prédios residenciais, um nesta Capital e outro na Capital do Estado de São Paulo, os quais foram vendidos a prazo, figurando em nosso Balanço sob a rubrica "Imóveis c/ Promessa de Venda".

Com a terminação da construção do Edifício Sulacap nesta Capital e as operações acima referidas, o patrimônio imobiliário da Sociedade elevou-se a um total de 25.122:224\$600.

Apólices e outros títulos de renda

Durante o exercício foram adquiridos diversos títulos da Dívida Pública Federal, Estadual e de Prefeitura do Distrito Federal, elevando-se esta rubrica, no Balanço, à importante cifra de 75.005:493\$100.

Ações

No exercício foram lavrados dois termos, sendo um de transferência por alvará e outro de conversão de ações nominativas em ações ao portador, de 99 ações cada um.

Dividendo aos acionistas

Foi estipulado como remuneração do capital social no exercício findo, o dividendo de 40\$000 por ação.

Primeiro Congresso Sulacap

Com grande concorrência e entusiasmo realizou-se, nesta Capital, em nossa nova sede, de 9 a 15 de agosto do ano passado, o 1º Congresso Sulacap.

Para dar uma idéia da importância dos seus trabalhos bastará lembrar que foram apresentadas e aprovadas nada menos de setenta resoluções, de cujo conjunto resulta uma exposição completa da capitalização, apreciada e explicada em todos os seus aspectos teóricos e práticos. A história, a doutrina, a jurisprudência, bem assim a técnica do instituto, tanto do ponto de vista da organização, como da administração, produção, experiência e reforma, tiveram a mais proveitosa explanação. E constituiu ainda o Congresso, uma demonstração definitiva da competência e do devotamento de quantos consagram sua atividade à nossa companhia. De seus resultados muito é lícito esperar.

Sub-chefe da Produção

Antes de concluirmos o presente relatório, manifestamos o nosso profundo pesar pelo falecimento inesperado, ocorrido em 7 de agosto último, do nosso saudoso amigo e prezado colaborador, Sr. Osvaldo Pereira dos Santos, que desde o início da companhia vinha exercendo com invulgar dedicação o cargo de sub-chefe da Produção e a quem a sociedade ficou devendo inestimáveis serviços.

Conclusão

Terminando, congratulamo-nos com os senhores acionistas e portadores de nossos títulos pela situação de prosperidade e desenvolvimento dos negócios da nossa companhia no ano findo, agradecendo aos nossos dedicados inspetores, agentes e funcionários de toda categoria a valiosa colaboração que nos prestaram.

A diretoria fica à inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que, porventura, julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938.— *James Darcy*, vice-presidente. — *J. Picanço da Costa*, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937**Ativo**

Apólices e outros títulos de renda	75.005:493\$100
Imóveis	24.888:272\$300
Imóveis c/promessa de venda	233.952\$300

Empréstimos sob garantias:

a) Cento e um empréstimos s/hipotecas de prédios, sendo 82 situados na zona urbana da Capital Federal, 17 no Estado de São Paulo, um no Estado de Minas Gerais e um no Estado do Rio de Janeiro	12.122:846\$000
b) De títulos de capitalização emitidos pela companhia, dentro dos valores de resgate dos mesmos	28.664:789\$400
c) De outros valores	759:467\$200

Depósitos em bancos a prazo fixo	1.200:000\$000
--	----------------

Caixa e bancos:

a) Em moeda corrente na Casa Matriz e Sucursais	2.319:333\$500
b) Depósitos em bancos, à vista	1.622:455\$000

Instalações, móveis e utensílios	1:000\$000
Juros e aluguéis a receber	2.730:249\$800
Mensalidades a receber	163:840\$000
Impostos a recuperar	89:250\$000
Diversas contas devedoras	776:417\$000

150.577:366\$500

Contas de compensação:**C/depositos de títulos:**

Tesouro Nacional	200:000\$000
Banco do Brasil	56.179:000\$000
Outros bancos	27.903:600\$000

Valores caucionados	155:889\$000
Valores depositados	552:000\$000

84.990:489\$000

235.567:855\$500

Passivo

Capital	3.000:000\$000
---------------	----------------

Reservas técnicas:

a) Reserva matemática correspondente a todos os títulos em vigor nesta data	138.858:718\$500
b) Reserva correspondente a resgates a regularizar	1.211:634\$000

140.070:382\$500

Outras reservas:

a) Reserva para flutuação do ativo	846:139\$300
b) Fundo de dividendo aos acionistas	550:000\$000
c) Fundo para aumento de capital	2.000:000\$000

3:396:139\$300

Títulos amortizados a pagar:

a) Do sorteio de 31-12-37	790:000\$000
b) De sorteios anteriores e ainda não apresentados	60:000\$000

850:000\$000

Saldos de resgates a pagar	615:635\$400
Impostos a pagar	443:938\$100

Dividendos a pagar:

a) 10º dividendo relativo ao 2º semestre de 1937	825:000\$000
b) Anteriores, não reclamados, deduzido o imposto de renda de 4 %, já recolhido	5:510\$400

830:510\$400

Mensalidades adiantadas	91:260\$000
Diversas contas credoras	1.279:500\$500

150.577:366\$500

Contas de compensação:

Títulos depositados:

De conta própria	84.245:600\$000	
De conta de terceiros	36:000\$000	84:282:600\$000
Caução da diretoria	9:000\$000	
Cauções diversas	146:889\$000	
Credores por valores em depósito	552:000\$000	84.990:489\$000
		235.567:855\$500

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *James Darcy*, vice-presidente. — *J. Picanço da Costa*, diretor tesoureiro. — *J. Singery*, gerente geral. — *Fernando de Lacerda*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

Desembolsos:		
Títulos amortizados	9.295:000\$000	
Títulos resgatados	8.235:963\$700	
Impostos diversos	2.705:918\$100	
Comissões de Produção	6.028:156\$100	
Comissões de Cobrança	2.340:353\$700	
Juros, alugueis e despesas de propriedades	551:576\$700	
Despesas bancárias	73:688\$820	
Seguros e aposentadoria de funcionários	72:005\$100	
Gratificações	150:000\$000	
Despesas gerais:		
Honorários, ordenados, publicidade, despesas postais, telefônicas e de viagens, impressos, etc.	2.747:005\$680	32.199:667\$900
Amortizações:		
Instalações, móveis e utensílios	482:011\$300	
Débitos incobráveis	55:003\$200	537:014\$500
Dividendos aos acionistas:		
9º dividendo — 1º semestre 1937	375:000\$000	
10º dividendo — 2º semestre 1937	825:000\$000	1.200:000\$000
Reservas no fim do exercício:		
Reserva matemática	138.858:748\$500	
Reserva para resgates a regularizar	1.211:634\$000	
Reserva para flutuação do ativo líquido de dividendo aos acionistas	846:139\$300	
Fundo para aumento de capital	550:000\$000	
	2.000:000\$000	143.466:521\$800
		177.403:204\$200

Crédito

Reservas no início do exercício		
Reserva matemática	106.829:096\$300	
Reserva para resgates a regularizar	935:158\$000	
Reserva para flutuação do ativo líquido de dividendo aos acionistas	750:000\$000	
Fundo de dividendo aos acionistas	400:000\$000	
Fundo para aumento de capital	1.000:000\$000	109.914:254\$300
Receita:		
Mensalidades	46.807:076\$000	
Prêmios únicos	7.633:450\$000	
Juros e alugueis	9.930:998\$700	
Rendas diversas	749:707\$000	65.121:231\$700
Impostos recuperados		2.367:718\$200
		177.403:204\$200

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *James Darcy*, vice-presidente. — *J. Picanço da Costa*, diretor tesoureiro. — *J. Singery*, gerente geral. — *Fernando de Lacerda*, contador.

Parecer do conselho fiscal

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Sociedade Anônima "Sul América Capitalização", tendo examinado o relatório, balanço e contas apresentados pela diretoria, referentes ao exercício financeiro terminado em 31 de dezembro próximo passado, e estando todos os dados fornecidos em perfeita conformidade com a respectiva escrituração, recomendam aos senhores acionistas a sua aprovação, bem como a de todos os atos praticados pela diretoria. Encerrando o seu parecer, não pode o conselho fiscal deixar de consignar um voto de louvor à administração da companhia pela sua brilhante gestão, congratulando-se com os Srs. acionistas e subscritores de títulos pela magnífica situação alcançada pela sociedade no fim do seu 9º exercício financeiro.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *Aloysio de Castro*. — *Luiz Novaes*. — *Figueiredo Rodrigues*.

(C. 1.108 — 14-2-1938 — 640\$600)

SOCIEDADES CIVIS

CREDIÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1938

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, no predio sito à rua Teófilo Otoni n. trinta e quatro, primeiro andar, sede provisória da Associação, reunidos os sócios abaixo assinados, às dezesseis (17) horas, em assembleia geral extraordinária de acordo com a convocação feita e publicada no *Diário oficial* do dia dez do corrente mês, o presidente Leônidas Nelson Perdigão assume a direção dos trabalhos, secretariado pelo Sr. José Calheiros Cota. Em seguida, declara a assembleia que, não podendo por motivos de ordem inteiramente pessoal, a atual diretoria continuar a dirigir os destinos da Associação, renuncia coletivamente e que, assendo, pede a Assembleia se manifeste a respeito. Pede a palavra o Sr. Jaime Calheiros Cota e declara que, somente por conhecer os motivos pelos quais a diretoria renunciava, concorda com as renúncias apreciadas, pois toda a assembleia reconhecia quão profícua havia sido a ação dos renunciantes. Submetida a votos a renúncia da diretoria é a mesma aceita, depois de falarem lamentando o fato todos os associados presentes. Com a palavra o Sr. Dr. Enoch Pereira da Silva propõe seja lançado em ata um voto de louvor e agradecimento a todos os membros da diretoria que acaba de renunciar, o que é aprovado por aclamação. Em seguida o Sr. Leônidas Nelson Perdigão agradece por si e pelos mais diretores renunciantes as manifestações de apreço recebidas e pede à assembleia que indique a nova mesa para dirigir a assembleia. Aclamados o senhor Enoch Pereira da Silva e Dr. Jaime Calheiros Cota para presidente e secretário respectivamente assumem os seus cargos na mesa. Declara então o Sr. presidente, que vai proceder a eleição não só para a nova diretoria, que na forma preceituada pelos estatutos substituirá a que vem de renunciar, como também para os membros do conselho fiscal, criado na última reforma dos estatutos. Para isso pede aos Srs. associados que se munam das competentes cédulas. Recolhidas as cédulas verificou-se terem sido eleitos por maioria absoluta de votos para os cargos vagos: presidente-gerente, Mário Pereira da Aguiar; secretário, Luís de Sá Carneiro; tesoureiro, Renato do Vale. Membros do conselho fiscal: Dr. Alfredo Raimundo Richard, Jandira Aguiar de Sequeira e Euclides Cabral e Silva. Tendo sido desde logo declarados empossados, o senhor presidente em seu nome e nos de seus companheiros de diretoria, agradece a distinção que lhes acabava de ser conferida e promete que tudo farão pelo progresso da Associação contando para isso com a cooperação de todos. E, como nada mais houvesse a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão é lida, discutida e em seguida aprovada esta ata, que vai por mim secretário assinada, pelo presidente e demais associados presentes. Secretário, *Luiz de Sá Carneiro*. — *Mário Pereira da Aguiar*, presidente-gerente. — *Leônidas Nelson Perdigão*. — *Alfredo Damasio Filho*. — *José Calheiros Cota*. — *Enoch Pereira da Silva*. — *Renato do Vale*. — *Nelson da Silva Abreu*. — *Alfredo Raimundo Richard*.

(C 1.070 — 14-2-1938 — 63\$200)

SOCIEDADE BENEFICENTE "LAR DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1938

Aos doze dias de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e oito (1938), na sede social à rua do Rosário n. oitenta e quatro (84), primeiro andar, nesta cidade, às dezesseis horas, o Sr. Dr. Renato do Vale, presidente da sociedade, assumindo a presidência da assembleia, declara que havendo número suficiente de sócios presentes, vai dar início aos trabalhos, convidando na forma dos estatutos, para auxiliar os trabalhos, como secretário, os Srs. Dr. Manuel de Freitas César Garcez e Moacir Malheiros Fernandes da Silva. Tendo ocupado os seus lugares os secretários escolhidos, o Sr. presidente pede ao associado Dr. Manuel de Freitas César Garcez para ler o edital de

convocação de assembléa publicado no "Diário Oficial" do dia des do corrente, finda a leitura esclarece a assembléa que ha um pedido de renúncia coletiva da diretoria, a ser submetida a consideração da assembléa. Acrescenta que o pedido feito em caráter de irrevogabilidade submete-o, de logo, a votação. O sócio Dr. Moacir Malheiros Fernandes da Silva pedindo a palavra, declara que lamentando a resolução da diretoria, a qual deve a sociedade tantos e tão relevantes serviços, não tem dúvidas em votar a favor da renúncia solicitada, em virtude dos termos em que está vasada. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente põe em votação o pedido, que é aceito, por unanimidade de votos. Conhecido e proclamado esse resultado, o Sr. presidente declara, ainda, que, de acôrdo com o edital de convocação de assembléa, vai proceder a eleição da nova diretoria, para o que suspende a sessão dez minutos, afim de que possam os Srs. sócios munirem-se das respectivas cédulas. Reaberta a sessão, pelo Sr. presidente, é procedida a eleição que, devidamente apurada dá o seguinte resultado: Para presidente, Dr. Manuel de Freitas César Garcez; para diretor-gerente, Dilermando Egito Rosa; para primeiro secretário, Dr. Américo Jambeiro; para primeiro tesoureiro, Dr. Manuel Soares de Castro; para segundo-tesoureiro, Luciano de Siqueira Cavalcanti; para conselho fiscal, os Srs. Valdomiro de Faria, Francisco de Castro Araújo, Dr. José Ferreira Cardoso, Manuel Vidal Martins e Dr. Homero Fontoura Carneiro. Proclamado o resultado acima, o Sr. presidente declara, empossado os novos diretores, bem como o novo conselho fiscal, deixando, a seguir, a presidência que é ocupada, sob uma salva de palmas, pelo presidente recém-eleito, Dr. Manuel de Freitas César Garcez. Pede a palavra o sócio Dilermando Egito Rosa, que propõe para sócio benemérito, em vista das contribuições feitas à sociedade, de acôrdo com os estatutos, os Srs. Manuel Vidal Martins, Dr. Homero Fontoura Carneiro, Dr. Raimundo Pires de Albuquerque e Frederico Egito Rosa. Submetida a votação, é a proposta aprovada pela assembléa, sem restrições. A seguir, o Sr. tesoureiro Luciano de Cequeira Cavalcanti apresenta a nova diretoria as suas contas, pedindo para as mesmas a aprovação da assembléa, o que é feito por unanimidade de votos. A seguir, os sócios Dr. Alfredo Raimundo Richard, Jandira Aguiar de Cequeira, Dr. Moacir Malheiros Fernandes da Silva, Gustavo Garnett, Bartolomeu de Souza Pombo, Dr. Renato do Valle, Dr. Arnaldo de Moraes, Carlos Xavier de Azevedo, Dr. Américo Caparica, Dr. Ary de Azevedo Franco, Dr. João Antônio Nepomuceno Júnior e Franklin de Oliveira Vasconcellos, declararam e pediram que da ata constasse que renunciavam também a todos os direitos que pudessem ter na sociedade. No mesmo sentido expressou-se o associado Mário Pereira de Aguiar. E, como nada mais houvesse a tratar, foi suspensa a sessão, para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, é lida, discutida e em seguida aprovada esta ata, que vai por mim secretário, assinada, pelo presidente, e demais associados presentes. — Dr. Manoel de Freitas Cesar Garcez. — Moacyr Malheiros Fernandes da Silva. — Dilermando Egito Rosa. — Américo Jambeiro. — Dr. Manoel Soares de Castro. — Luciano de Siqueira Cavalcanti. — Valdomiro de Faria. — Francisco de Castro Araújo. — Dr. José Ferreira Cardoso. — Manoel Vidal Martins. — Dr. Homero Fontoura Carneiro. — Dr. Raimundo Pires de Albuquerque. — Frederico do Egito Rosa. — Dr. Alfredo Raimundo Richard. — Jandira Aguiar de Cequeira. — Gustavo Garnett. — Bartolomeu de Souza Pombo. — Renato do Valle. — Dr. Arnaldo de Moraes. — Carlos Xavier de Azevedo. — Dr. Américo Caparica. — Dr. Ary de Azevedo Franco. — João Antonio Nepomuceno Junior. — Mario Pereira de Aguiar. — Franklin de Oliveira Vasconcellos.

(C. 1.071 — 11-2-1938 — 83\$600).

ANÚNCIOS

Companhia Suburbana Industrial (S. A.)

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta companhia, à rua 1° de Março n. 51, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.026 — 11-2-1938 — 22\$400 — 3 vezes)

Declaração

AMANDIO HILARIO FEVEREIRO, português, casado, negociante, residente nesta cidade, declara, pelo presente instrumento e melhor forma de direito que, na qualidade de sucessor da firma extinta Fernandes & Valente, passa, para efeitos comerciais, a usar a firma comercial individual Amandio Hilário Valente, para o que, futuramente, fará o seu respectivo registro comercial, para produzir os seus legais efeitos.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1938. — Amandio Hilario Feveiro.

Reconheço a firma Amandio Hilario Fevereiro.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Homero Silva, tabelião substituto.

(C 897 — 11-2-1938 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Industrial Matogrossense (S. A.)

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta companhia, à rua 1° de Março n. 51, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.027 — 11-2-1938 — 22\$400 — 3 vezes)

Garages Associadas, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, no próximo dia 22 de fevereiro, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 14.

Ordem do dia

- a) leitura e votação do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, e documentos anexos;
- b) eleição do diretor-gerente, conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1938;
- c) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1938. — Antonio Marques de Azevedo, presidente.

(C 1.028 — 11-2-1938 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

AVISO

Avisa-se a quem interessar que os senhores Peterson, Michahelles & Comp. Ltda., estabelecidos à rua Mayrink Veiga n. 8, nesta cidade, alegam ter-se extraviado o conhecimento original n. 71, emitido, para o vapor *Itaité*, entrado a 27 de janeiro próximo findo, referente a quatro amarrados de sola de couro, embarque de Adolfo G. Luce Jr., em Porto Alegre, consignados à ordem, neste porto, com a marca R. P. & C. Rio, recebendo-se na sede desta companhia qualquer reclamação, visto que os referidos senhores desejam entrar na posse desses volumes, que dizem lhes serem destinados.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — Companhia Nacional de Navegação Costeira, Alvaro de Faro Lage, diretor-gerente.

Reconheço a firma Alvaro Faro Lage.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — José Carlos de Montreuil, tabelião sucessor.

(C 1.035 — 11-2-1938 — 64\$300 — 3 vezes)

Sindicato Anglo Brasileiro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 22 do corrente, às 15 horas, na sede social, à avenida Presidente Wilson n. 118, 2° andar, sala 207, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e voltarem a reforma dos estatutos, inclusive a alteração da denominação da sociedade, em obediência à imposição contida no parágrafo único do art. 36 do decreto número 24.694, de 1934.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 780 — 12-2-1938 — 45\$900 — 3 vezes)

Fábrica São Luiz Durão S. A.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, às 13 horas do dia 12 de março próximo findo, na sede desta sociedade anônima, à rua General Câmara n. 10, 2° andar, nesta Capital, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço referente ao exercício de 1937.

Na sede desta sociedade anônima, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.040 — 11-2-1938 — 66\$300 — 3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

No escritório desta companhia, à rua Teófilo Ottoni ns. 24 e 26, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos exigidos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercício de 1937.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 773 — 10-2-1938 — 24\$500 — 3 vezes)

Companhia Manufatora Fluminense

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 101

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira e última convocação

São convidados os senhores acionistas da Companhia Manufatora Fluminense, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 18 de fevereiro corrente, às 15,30 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 101, térreo, afim de tomarem conhecimento e votarem as seguintes medidas:

- 1º, reforma dos estatutos;
- 2º, outros assuntos de interesse social.

Sendo esta a última convocação, a assembleia deliberará com qualquer número de capital representado pelos Srs. acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 949 — 12-2-1938 — 67\$300 — 3 vezes)

Caixa-Auxiliar dos Empregados Postais

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do senhor presidente, convido os senhores sócios quites, a tomarem parte na segunda assembleia geral ordinária, a se realizar no próximo dia 16 de fevereiro, às 17 horas, na sede social, rua do Rezende n. 65, 2º andar, de acordo com o art. 44 dos estatutos vigentes, para cumprimento da letra b do art. 45 dos aludidos estatutos, sendo a ordem do dia: discussão do parecer da comissão fiscal, votação do referido parecer e suas conclusões e eleição e posse da diretoria e conselho administrativo.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *Porcino do Nascimento Vieira*, 1º secretário.

(C 782 — 12-2-1938 — 52\$000 — 3 vezes)

"Atlântica" — Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 5 do mês de março próximo futuro, às 15 horas, na sede social, à praça 15 de Novembro n. 20, 2º andar, nesta cidade, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria de alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 781 — 12-2-1938 — 45\$900 — 3 vezes)

Associação dos Funcionários do Ministério das Relações Exteriores

De ordem do senhor presidente, tenho a honra de convidar os senhores membros do conselho deliberativo desta associação, para a reunião que deverá realizar-se no dia 16 do corrente, às quatorze horas, em uma das salas do Palácio Itamaraty, afim de ser tratada a seguinte ordem do dia:

- a) posse dos membros do conselho, aclamados em assembleia geral de 11 do corrente;
- b) eleição da diretoria e do conselho fiscal para o biênio de 1938/1939;
- c) exame e julgamento das contas e balanços;
- d) indicação apoiada por 164 associados e revisão dos estatutos;
- e) requerimento de um associado sobre a situação dos possuidores de "quotas de capital".

Acham-se à disposição dos senhores membros do conselho deliberativo e do conselho fiscal, na sede da associação, os balanços, demonstrações de contas, livros e documentos que desejarem consultar.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *Estevam Botelho*, secretário.

(C 951 — 12-2-1938 — 79\$600 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Cimento Portland

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à praça Mauá n. 7, 14º andar, sala 1.401, todos os documentos de que trata o art. 147 da lei de sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 883 — 9-2-1938 — 23\$500 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Heliópolis

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Alfândega n. 108, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 851 — 7-2-1938 — 15\$300 — 2 vezes)

Internacional Films, S. A.

Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *Luiz André Guimard*, presidente.

(C 531 — 22-1-1938 — 18\$400 — 3 vezes)

Internacional Films, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas para a assembleia geral ordinária, a se realizar em 25 do corrente, às treze horas, na sede da sociedade, à praça Floriano n. 7, 9º andar, salas 912 a 915, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, parecer do conselho, bem assim, eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1938. — *Luiz André Guimard*, diretor-presidente.

(C 681 — 31-1-1938 — 40\$800 — 3 vezes)

Companhia Finlandeza S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com os arts. 7º e 10 dos estatutos, convocamos os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, que se realizará em 8 de março próximo, terça-feira, às 10 horas da manhã, na sede da sociedade, à rua Visconde de Inhaúma n. 109, para prestação de contas da diretoria e eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.063 — 14-2-1938 — 40\$800 — 3 vezes)

Sociedade Beneficente "Dr. Pereira Júnior"

Convido todos os sócios quites a tomar parte na assembleia geral extraordinária, convocada nos termos dos estatutos em vigor, a qual se realizará, no dia 20 do corrente mês, às 9 horas da manhã, para resolver o seguinte:

- a) tomar conhecimento do estado social e financeiro da sociedade, deliberando a respeito;
- b) resolver sobre a liquidação dos capitais pertencentes a vários credores da sociedade;
- c) autorizar o presidente a resolver outros assuntos de ordem administrativa e que sejam de interesse social.

Sede, à praça Tiradentes n. 79, 1º andar, em 14 de fevereiro de 1938. — *Antonio José de Oliveira*, presidente.

(C 1.072 — 14-2-1938 — 17\$300)

Sociedade Internacional de Viagens e Turismo Limitada

S. I. V. E T. LTDA.

ASSEMBLÉIA PRELIMINAR DE CONSTITUIÇÃO

Ficam convidados, pelo presente, todos os interessados, a se reunirem em assembleia preliminar de constituição, no Edifício da A Noite, praça Mauá n. 7, 13º andar, sala 1.310, às 15 horas do dia 15 do corrente mês, afim de se nomearem louvados para avaliação de bens, coisas e direito, que serão incorporados à sociedade.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938. — *Os incorporadores.*

(C 1.069 — 14-2-1938 — 16\$300)

Companhia de Seguros União Panificadora

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede da companhia, no dia 7 de março próximo futuro, às 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1937 e elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização desta assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.068 — 14-2-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

Aviso

Extraviou-se a carteira de identidade n. 14.110, pertencente a Marie Enguialle. Pede-se a quem a encontrou entregar à rua do Passeio n. 70. — *Marie Enguialle*.

Reconheço a firma Marie Enguialle.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Annibal Gomes*, tabelião substituto.

(C 1.067 — 14-2-1938 — 11\$200)

Rádio Educadora do Brasil S. A.

SEDE: RUA 1º DE MARÇO N. 80 — 3º ANDAR — RIO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 8 de março próximo vindouro, às 17 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro último procederem à eleição do mesmo conselho para o exercício de 1938 e fixarem os honorários da diretoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.066 — 14-2-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Ístrias Reunidas Fagundes Neto S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, primeira convocação, no próximo dia 28 de fevereiro corrente, para, de acordo com o art. 11 dos estatutos, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1937;
- elegerem a diretoria para o exercício de 1938;
- elegerem os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para 1938.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *Dr. José Fagundes Netto, presidente.*

(C 1.065 — 14-2-1938 — 20\$400)

União dos Comerciantes Proprietários e Arrendatários de Habitações Coletivas

O presidente convida a todos os sócios quites a comparecerem em sua sede social, no dia 17 do corrente, às 16 horas, à rua do Rosário n. 159, sobrado, para se reunirem em assembléia geral, afim de ser apresentado o relatório, e assuntos de interesse geral.

(C 1.064 — 14-2-1938 — 10\$200)

Companhia União**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 2 de março próximo, às 14 1/2 horas, na sede desta companhia, à rua 1º de Março n. 100, 1º andar, para o julgamento das contas do ano social findo em 31 de dezembro de 1937, eleição do conselho fiscal e suplentes.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na sede da companhia, três dias antes da assembléia, para poderem nesta tomar parte, ficando, outrossim, dentro desse tríduo, suspensas as transferências e conversões de ações.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *Mario Hue, diretor-presidente.*

(C 1.059 — 14-2-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 do corrente mês, segunda-feira, às 16 horas, na sede social, sita à rua do Rosário n. 85, 1º andar, para apresentação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, leitura do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal. Aham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.056 — 14-2-1938 — 17\$300)

Cooperativa dos Negociantes Alfaiates**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do senhor presidente, convido os senhores associados a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 22 do corrente mês, às 20 horas, na sede do Centro dos Negociantes Alfaiates.

A assembléia ora convocada e que tem por fim tomar conhecimento do relatório da diretoria e do balanço da cooperativa, fechado em 31 de dezembro próximo passado, se realizará no dia marcado, observando-se o disposto no art. 31 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *Daniel Fernandes Amaral, secretário.*

(C 1.055 — 14-2-1938 — 36\$700 — 2 vezes)

Declaração

Manuel Barone perdeu a carteira de identidade do Instituto de Identificação, registro civil n. 98.105.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938. — A rôgo de Manuel Barone, por ser analfabeto, José Cesar Antunes. Testemunhas: Vicente do Amaral. — *Alfredo dos Santos Freire.*

Reconheço as firmas José Cesar Antunes, Vicente do Amaral e Alfredo dos Santos Freire.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire, tabelião substituto.*

(C 1.054 — 14-2-1938 — 14\$300)

Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo S. A.**NOVA FRIBURGO**

Pelos senhores Arp & Comp., na Capital Federal, à rua Buenos Aires n. 291, será pago, do dia 25 de fevereiro do ano corrente, em diante, o dividendo relativo ao semestre que findou em 31 de dezembro de 1937, na razão de 11 % (onze por cento) ao ano, sobre o capital ou sejam 11\$000 por ação.

Nova Friburgo, 12 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.052 — 14-2-1938 — 12\$200)

Construtora Brandão — Sociedade Anônima**VISO**

São convidados os senhores acionistas da Construtora Brandão — Sociedade Anônima, a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 15 de março próximo futuro, às quinze (15) horas, no novo escritório da sociedade, à rua Buenas Aires número oitenta e cinco (85), segundo andar, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias:

- discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1937;
- eleição dos membros do conselho fiscal.

Aham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.051 — 14-2-1938 — 83\$600 — 4 vezes)

Banco Hespanhol do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléia geral ordinária, que deverá se realizar no dia 2 de março, na sede do Banco, à rua 1º de Março n. 43, às 15 1/2 horas, afim de serem submetidas à aprovação as contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, e proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *Eduardo Graell Serra, diretor-secretário.*

(C 1.101 — 14-2-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia Fiação e Tecidos "Cometa"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira e última convocação**

Por não ter comparecido número suficiente de senhores acionistas, para constituir-se a assembléia geral extraordinária, convocada para hoje, de novo os convidamos a se reunirem no dia 25 de fevereiro próximo, às 13 horas, no escritório da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 65, 1º andar, devendo a assembléia tomar conhecimento e deliberar a respeito de uma proposta de reforma de alguns artigos de nossos estatutos.

Sendo esta a terceira e última convocação, avisa-se que, nos termos da lei, a assembléia se reunirá e deliberará com qualquer número de acionistas presentes.

Continuam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembléia geral extraordinária.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.102 — 14-2-1938 — 24\$500)

Predial Novo Mundo S. A.**3º DIVIDENDO**

A partir de 14 de fevereiro corrente, pagar-se-á na sede da companhia, à rua do Carmo n. 65, 2º andar, todos os dias úteis, o 3º dividendo referente ao exercício de 1937, à razão de 50\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.111 — 14-2-1938 — 10\$200)

Predial Novo Mundo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados todos os acionistas da S. A. Predial Novo Mundo para comparecerem à assembleia geral ordinária anual, a se realizar na sede da mesma sociedade, à rua do Carmo n. 65, sobrado, no dia 3 de março do corrente ano, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento da seguinte matéria:

a) leitura do parecer dos fiscais, e exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas anuais dos administradores;

b) eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

As ações ao portador deverão ser depositadas com três dias, no mínimo, de antecedência na Caixa da Companhia, de acordo com o § 1º do art. 13 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.112 — 14-2-1938 — 21\$100)

RKO Rádio Pictures do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à assembleia geral ordinária, da companhia, a se realizar no dia 3 de março próximo futuro, às treze horas, na sede social, à avenida Presidente Wilson n. 115, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da diretoria e do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.115 — 14-2-1938 — 17\$300)

Sul América Capitalização, S. A.**COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 17 de fevereiro próximo, às 15 horas, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 41 (Edifício Sulacap), nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao 9º exercício social, findo em 31 de dezembro de 1937 e procedendo à eleição do mesmo conselho para o exercício de 1938.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da assembleia geral ordinária acima anunciada.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.107 — 14-2-1938 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 2 de março próximo, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 29, 1º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, e, bem assim procederem à eleição do mesmo conselho para o exercício de 1938.

Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da companhia, pelo menos, três dias antes da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.104 — 14-2-1938 — 16\$300)

Cita S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas para, no próximo dia 5 de março, às 3 horas da tarde, se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede desta companhia, à rua São Pedro n. 33, afim de tomarem conhecimento do balanço e relatório relativo ao ano de 1937. Eleição da diretoria e membros do conselho fiscal. Aham-se à disposição dos interessados, na sede da sociedade, o relatório e balanço, bem como o parecer do conselho fiscal. — Percy D. Levy, presidente.

(C 1.057 — 14-2-1938 — 15\$300)

Companhia Comissária de Café de Minas Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas, de conformidade com os avisos expedidos, a cada um, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua Teófilo Otoni n. 37, 1º, às 4 horas da tarde do dia 25 do corrente, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria de reforma dos estatutos e aumento de capital social.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938.

(C 1.409 — 14-2-1938 — 13\$300)

Companhia Comissária de Café de Minas Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas de, conformidade com os avisos expedidos, a cada um, a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua Teófilo Otoni n. 37, às 2 horas da tarde do dia 25 do corrente, afim de deliberarem sobre a aprovação das contas referentes ao exercício de 1937, de acordo com a publicação feita no Diário Oficial de 17 de janeiro de 1938, eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.110 — 14-2-1938 — 45\$900 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Fevereiro de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 38

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ÚLTIMA REUNIÃO

Sob a presidência do Sr. João Maria de Lacerda e com a presença dos Srs. Fonseca Costa, José Caetano de Oliveira, Godofredo Maciel e Cícero Monteiro da Silva, substituto, este último, do conselheiro Francisco Antônio Coelho, diretor geral do D. N. P. I., realizou-se a sessão semanal ordinária do Conselho de Recursos.

O secretário, abertos os trabalhos, lê a ata da sessão anterior, que foi aprovada, submetendo, em seguida, o pedido de preferência formulado pela firma Koifmann & Gonikmann Ltda. para o julgamento do recurso referente à marca "A Renascença", termo n. 45.534. O Conselho concedeu a preferência, de acordo com o parecer, subordinando a data da inclusão em pauta à decisão do Sr. auditor.

Em seguida, o conselheiro Fonseca Costa devolve os autos do recurso relativo à caducidade da marca "Emplastro Phenix", do que obtivera vista na sessão transata. S. S. emite o seu voto verbalmente, adotando os fundamentos do voto do conselheiro Francisco A. Coelho, contrário à declaração da caducidade impetrada. O Sr. Godofredo Maciel pede vista do processo. Em torno do requerimento formulado pelo Dr. auditor estabelece-se ligeiro debate por considerar o Sr. presidente inoportuno o pedido, de vez que já eram conhecidos os votos de quatro membros, divergentes daquele que formulara a Auditoria. S. Ex. pensa que ao Dr. auditor cabia, apenas, fundamentar o seu voto e não emitir novo parecer.

O Sr. Godofredo Maciel, conquanto faça vêr ao Conselho que está agindo, no caso, de acordo com os precedentes, concorda, afinal, por lhe parecer que a questão é apenas de palavras, insistindo, porém, em que se lhe dê vista do processo para reafirmar seu parecer e fundamentar o seu voto vencido, o que lhe é concedido. O Sr. presidente declara, então, que o Conselho, por maioria de votos, confirmará o despacho do diretor geral do D. N. P. I., que denegara a caducidade da marca "Emplastro Phenix" (recurso n. 1.786). Não votou o Sr. Cícero Monteiro, por ter sido considerado o voto do Dr. Francisco Coelho, do qual é substituto.

Iniciam-se, então, os julgamentos dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

N. 1.120 — Processo n. 7.004/35 — Termo n. 36.236 — Marca "Aristocrat" — Depositária e recorrente, Harriet Hubbard Ayer, Inc.; recorrido, o D. N. P. I. Falou pela recorrente, o advogado Thomas Leonardos, tendo o Conselho dado provimento ao recurso, com restrições.

N. 1.121 — Processo n. 7.002/35 — Termo n. 36.234 — Marca "Luxuria" — Depositária e recorrente, Harriet Hubbard Ayer, Inc.; recorrido, o D. N. P. I. Pela recorrente falou o advogado Thomas Leonardos. — O Conselho deu provimento ao recurso, com restrições.

N. 1.752 — Processo n. 14.249/36 — Termo n. 44.722 — Marca "Zapa" — Depositária e recorrente, Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. A. Seabra Limitada; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.831 — Processo n. 21.136/35 — Termo n. 33.476 — Título "Alfabetaria Lisboa Rio" — Recorrente, C. Martins Irmão; recorrido, Antônio Primo & Castanheira e o D. N. P. I. Pelo recorrente falou o agente oficial Anísio Vieira. — Deu-se provimento ao recurso, por voto unânime.

N. 1.838 — Processo n. 15.503/36 — Termo n. 45.051 — Marca "Tonkamina" — Depositários e recorrentes, Renato Binelli & Cia.; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.864 — Processo n. 20.380/35 — Termo n. 39.731 — Título "Bar e Restaurante Cidade de Munchen" — Recorrentes, Fuss & Holze; recorridos, Companhia Antártica Paulista, S. A. e o D. N. P. I. Falaram, respectivamente, pela recorrente, o advogado Edmundo A. Burle e, pela recorrida, o agente oficial Júlio Melo. — O Conselho, por voto unânime, não tomou conhecimento do recurso por faltar ao recorrente interesse para recorrer.

N. 1.865 — Processo n. 8.203/34 — Termo n. 30.447 — Marca emblemática "Figura de borboleta" — Depositários e recorrentes, L. Faber & Cia. Ltda.; recorridos, Bleistift-Fabrik vorm. Johan Faber A. G. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.866 — Processo n. 17.182/36 — Termo n. 45.511 — Marca "Metranodina Croveri" — Depositários e recorrentes, Ancona Lopez & Cia.; recorrido, o D. N. P. I. Falou pelos recorrentes o advogado Sousa Vargues, tendo o Conselho dado provimento ao recurso, por voto unânime.

N. 1.867 — Processo n. 15.015 — Termo n. 44.921 — Marca "Bahia Blanca" — Depositário e recorrente, Raul M. Moglia; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.868 — Processo n. 17.005/36 — Termo n. 45.450 — Marca "Canto Quinol" — Recorrente, Instituto de Terapêutica "Humanitas", Ltda.; recorridos, A. Machado & Cia. (Laboratório Químico Leopoldinense) e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 1.869 — Processo n. 20.785/36 — Termo n. 46.655 — Marca "Gentleman" — Recorrente, o procurador da Propriedade Industrial; recorridos, Taufic Schahin & Irmãos e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 1.870 — Processo n. 14.617/35 — Termo n. 38.291 — Título "Optica Ingieza" — Depositário e recorrente, M. Medawar; recorrido, o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.871 — Processo n. 16.191/36 — Termo n. 45.243 — Marca "Fortaleza" — Depositária e recorrente, Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira; recorrido, o D. N. P. I. Pela recorrente falou o Dr. Fernando Augusto Pereira, tendo o Conselho negado provimento ao recurso.

N. 1.872 — Processo n. 16.847/36 — Termo n. 45.422 — Título "Regimara" — Recorrente, Sindicato dos Agentes Oficiais da Propriedade Industrial; recorridos, Odilon de Oliveira, Alfredo Chaparo e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 1.873 — Processo n. 1.995/36 — Termo n. 41.755 — Título "Rocha" — Laboratório Sul-Americano — Recorrente, Elekeiroz S. A.; recorridos, Eugênio Nast e o D. N. P. I. Falou pela recorrente o agente oficial A. Lohmann. A requerimento do Sr. auditor foi adiado o julgamento do recurso, afim de que o patrono da recorrente reduzisse a escrito a argumentação produzida, permitindo-lhe, assim, um melhor exame das razões aduzidas.

Em seguida, o Sr. presidente encerra os trabalhos, depois de declarar a pauta dos processos a serem julgados na próxima sexta-feira, dia 18 do corrente, às 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 12 de fevereiro de 1938

Registro de Marcas

Indústrias de Tecidos de Arame Laminado "Avino" Ltda., — ITALA — classe 12 (termo 50.985). — Registre-se.

(*) Empresa Industrial São Gonçalense Limitada — BRASILIA — classe 41 (termo 52.819). — Indeferido de acordo com o art. 80, número 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Exigências

Sociedade Eska Ltda., — (termo 53.114). — Apresente a procuração dentro do prazo de trinta dias.

João Mastero & Filhos — (termo 51.842). — Mantenho a exigência.

Estabelecimento Nacional Industrial de Anilinas Ltda., — (termo 51.752). — Apresente a procuração máximo de trinta dias.

Alves Azevedo & Cia., — (termo 53.826). — Regularizem o reconhecimento da procuração.

Metalúrgica Matarazzo S. A., (2.856-38 junto ao termo 16.971). — Restituam-se os desenhos, mediante recibo.

Francisco Perez, (termo 20.177). — Apresente novos relatórios excluindo dos mesmos a palavra "etc", e bem assim complete com a taxa de Educação a 1ª via do desenho.

Humberto Marota, (termo 20.175). — Apresente novos relatórios e desenhos na forma regulamentar e complete com a taxa de Educação a procuração de fls. 4.

Prod. Farm. Krinos Ltda., (30.265-37 junto ao termo 41.878; 30.262-37 junto ao termo 41.876; 30.260-37 junto ao termo 41.875; 30.261-37 junto ao termo 42.072; 30.259-37 junto ao termo 45.925; e 30.258-37 junto ao termo 44.203). — Satisfazam a exigência.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Henrique José Barbini, (térmo 19.919). — Sele a 2ª via do relatório.

Sociedade "Domus" Ltda., (térmo 44.894). — Mantenho a exigência, em face do que dispõe o art. 30, de dec. 24.507, de 1934.

Sociedade de Produtos Científicos Pan Vital, (térmo 47.428). — Apresente novos exemplares e cliché incluindo neste o nome do fabricante do produto.

Sociedade de Produtos Científicos Pan Vital, (térmo 47.429). — Apresente novos exemplares e cliché incluindo neste o nome do fabricante do produto.

Bento de Souza & Cia., (térmo 53.612). — Regularize a procuração junta ao térmo n. 53.611, e aguarde-se a solução do térmo número 50.058.

Laboratório Rhea Ltda., (térmo 53.281). — Apresente novos exemplares e cliché, satisfazendo a exigência imposta no parágrafo único do art. 88 do decreto 16.264, de 1923.

Enrico Bernacchi (térmo 20.186). — Apresente os desenhos. Miguel Freeman Cooper (térmo 20.185). — Apresente novos desenhos na forma regulamentar.

Brenberg Sociedade Anônima (térmo 44.826). — Preliminarmente, junte novos exemplares e cliché, excluindo d'este a expressão "Trade Mark".

Isnael & Comp., (térmo 44.750). — Apresentem novos exemplares da marca e cliché nos termos das restrições impostas pelo Conselho de Recurso.

Diversos

Peres Soares (térmo 47.172). — Aguarde-se solução do processo n. 17.757-37.

Barros, Hollnagel & Comp., (térmo 54.936). — Aguarde-se solução do processo n. 12.985-37.

Barros, Hollnagel & Comp., (térmo 51.461). — Aguarde-se solução do térmo 46.013.

Henrique Barbosa & Comp., (térmos 55.890, 55.889 e 55.889). — Aguarde-se solução do processo n. 28.461-37.

Alberto Serrão Coelho Sampaio (térmo 53.821). — Aguarde-se solução do processo de caducidade citado pelo Arquivo.

Alberto Serrão Coelho Sampaio (térmo 53.819). — Aguarde-se solução do processo n. 1.685-36.

Laboratório Kalmo Ltda., (térmo 53.291). — Aguarde-se solução do térmo 40.963.

Clement Tits (térmo 41.703). — Aguarde-se solução do novo térmo n. 54.484.

Arquivamento de processos

Francisco Maselli (térmo 43.239) e Cesar de Franca e Silva (térmo 17.705). — Arquivem-se os processos nos termos do artigo 6º do decreto 22.990, de 1933.

Expediente do Diretor da Seção de Marcas

Dia 12 de fevereiro de 1938

Exigências

Naamloze Vennootschap Minimax-Export Compagnie (térmo 53.715) e Heitor Toller (térmo 53.898). — Satisfazam a exigência constante da informação.

Jaine Pereira de Melo (térmo 56.604). — Preste esclarecimentos.

Gioigi, Picosse & Comp., (térmo 50.697), Nicola Dunin e Cezare Fazzini (térmo 54.127), João Onofrio (térmo 54.115), Lupércio Escobar Viegas (térmo 54.049), Armando Ferreira Peixoto e Odilon de Queiroz Jucá (térmo 54.012) e Jacob Schneider & Irmão (térmo 53.573). — Satisfazam a exigência constante da informação.

Química "Bayer" Ltda., (térmos 56.633, 56.648, 56.652, 56.654 e 56.656), Aliança Comercial de Anilinas Ltda., (térmo 56.556), Química Farmacêutica Paulista Ltda., (térmo 54.126), Jorge Thofelhu & Comp., Ltda., (térmo 54.068), Ayres & Son (térmo 53.790), Américo Dinelli & Comp., (53.625), Fábio Bastos & Comp., (térmo 53.623), Simão Espírito Santo Radrigues (térmo 53.555), Bento de Sousa & Comp., (térmo 53.546), Robert Lenke (térmo 53.535), Miguel Constantino (térmo 53.457) e International Filter Company (térmo 52.377). — Satisfazam a exigência do Arquivo.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de 30 dias, o pagamento da taxa para a expedição dos certificados das seguintes marcas:

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem (térmo 39.085 — Colombo), e Barbosa Ribeiro & Cia. Ltda., (térmo 41.338) — Droguaria Americana).

CADUCIDADE DE MARCAS

Agrício Lemos Furtado (1.577, de 21-1-38), requereu a caducidade da marca "Peptocalcio", depositada sob o n. 29.340.

J. Pelosi (32.237, de 31-12-937) requereu a caducidade da marca "Levocalcin", n. 67.184, de Berna.

J. Pelosi (32.236, de 31-12-937), requereu a caducidade da marca "Levococal", n. 67.185, de Berna.

Murilo Braga (30.728, de 13-12-37) requereu a caducidade da marca "Nasan", n. 40.950, de Berna.

RECURSOS

Joseph & Cia., (3.442, de 2-10-938), recorreram do despacho que indeferiu o registro da marca "Joseph", térmo 51.661.

M. G. Cordeiro & Cia., (3.439, de 2-10-38), recorreram do despacho que indeferiu o registro da marca "Lombriquina", térmo número 52.205.

J. Almeida & Filho (3.423, de 2-10-938), recorreram do despacho que indeferiu a marca "Fábrica de Sacos de Papel Santa Cruz", térmo 51.065.

Belleli, Gottlieb & Cia., (3.421, de 2-10-938), recorreram do despacho que indeferiu a marca "Organização de Vendas Record". Térmo n. 48.298.

Fábrica de Sabonetes Royal Ltda., (3.113, de 8-2-933), apresentou réplica ao recurso interposto do despacho que negou registro à marca "Skol", térmo 49.847.

Laboratório Esculápio Limitada (3.389, de 10-2-938), apresentou aditamento ao recurso referente ao térmo n. 49.535.

Companhia Moinho de Ouro S. A. (3.148, de 8-2-938), apresentou aditamento ao recurso referente à marca "Grão de Ouro", térmo n. 47.828.

The General Electric Co. Ltd. (2.996, de 7-2-938), apresentou aditamento ao recurso referente ao térmo n. 51.533.

The General Electric Co. Ltd., (térmo 2.997, de 7-2-938), apresentou aditamento ao recurso referente ao térmo n. 51.935.

The General Electric Co. Ltd. (2.998, de 7-2-938) apresentou aditamento ao recurso referente ao térmo 51.531.

The General Electric Co. Ltd., (2.999, de 7-2-938) apresentou aditamento ao recurso referente ao térmo 51.535.

The General Electric Co. Ltd. (3.000, de 7-2-938) apresentou aditamento ao recurso referente ao térmo 51.534.

The General Electric Co. Ltd., (3.001, de 7-2-938) apresentou aditamento ao recurso referente ao térmo 51.532.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados os titulares das marcas e dos títulos de estabelecimentos, constantes da relação abaixo, a comparecerem à Seção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos no corrente mês.

N. 54.268 — A. Gomes da Costa & Comp. Ltda., marca "CAFÉ UNICO", classe 41, (térmo 39.886).

N. 54.269 — Novolábrica Italo Brasileira, G. de Mattia & Comp. Ltda., marca "APIS-OL", classe 3, (térmo 40.583).

N. 54.270 — Gilberto Mordente, marca "OLEO GILBERT SULFO", classe 1, (térmo 43.960).

N. 54.271 — Chrysler Corporation, marca "D C P D", classe 6, (térmo 47.431).

N. 54.272 — The Axton-Fisher Tobacco Company, marca "COMMANDER", classe 14, (térmo 47.486).

N. 54.273 — Astrawerke Aktiengesellschaft, marca "ASTRA", classe 8, (térmo 47.709).

N. 54.274 — Schering & Glatz, Inc., marca "PICOCROME", classe 3, (térmo 43.792).

N. 54.275 — The Goodyear Tire & Rubber Company, marca "SURE GRIP", classe 39, (térmo 49.850).

N. 54.276 — United Drug Company, marca "CHERROSOL", classe 3, (térmo 49.943).

N. 54.277 — Azevedo & Comp., marca "DOM DUARTE", classe 44, (térmo 50.039).

N. 54.278 — Lundgren, Irmãos, Limitada, título de estabelecimento "A PAULISTANA", classe 23, (térmo 50.114).

N. 54.279 — Azevedo & Comp., marca "LORE", classe 44, (térmo 50.117).

N. 54.280 — Suerdieck & Companhia, marca "FLORISTA", classe 44, (térmo 50.556).

N. 54.281 — E. C. de Witt & Company, Ltda., marca "DE WITTS", classe 3, (térmo 50.610).

N. 54.282 — Ashtonbudd Collins, marca "READY KILOWATT", classe 60, (térmo 50.614).

N. 54.283 — Colgate-Palmolive-Peet Company, marca "PALMOLIVE", classe 55, (térmo 50.617).

N. 54.284 — Colgate-Palmolive-Peet Company, marca "PALMOLIVE", classe 11, (térmo 50.621).

N. 54.285 — Azevedo & Comp., marca "21", classe 44, (térmo 50.624).

N. 54.286 — The Sherwin-Williams Company, marca "METALASTIC", classe 1, (térmo 54.276).

- N. 54.287 — Laboratoires du Docteur Maurice Leprince, marca "PILULAS DU DR. SEJOURNET", classe 3, (térmo 54.286).
 N. 54.288 — Instituto Biológico Argentino, marca "PLURIGLANDINA", classe 2, (térmo 54.521).
 N. 54.289 — Aktieselskabet Det Stasiatiske Kompagni (The East Asiatic Company, Limited), marca emblemática, classe 16, (térmo 54.862).
 N. 54.290 — Société Anonyme des Anciens Etablissements J. M. PAILLARD, marca "J. M. PAILLARD", classe 17, (térmo 55.039).
 N. 54.291 — Société Anonyme des Anciens Etablissements J. M. Paillard, marca "J. M. PAILLARD", classe 1, (térmo 55.040).
 N. 54.292 — Société Anonyme Papiers à Cigarettes "LE NIL" Joseph Bardou & Fils, Anciens Etablissements Bardou, Broussaud Bonils & Comp., marca "PAPEL DE ALCATRAO NORUEGO", classe 38, (térmo 55.236).
 N. 54.293 — Aktiebolaget Salenius Verkstader, marca "DOMO", classe 6, (térmo 55.478).

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 25 de novembro de 1937, patentes de invenção, modelo de utilidade, modelo industrial e melhoramento aos seguintes candidatos:

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

- N. 25.011 — Drs. Pedro Guilherme Waack e Sebastião Silveira, para a invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos de combustão de fluidos" (Dep. 1.427, de 19-9-36). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (Térmo n. 17.605).
 N. 25.012 — S. A. Photo-Produits Gevaert, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um processo para o tratamento de cópias fotográficas em branco e preto". (Dep. 12.266, de 19-4-33.)
 N. 25.013 — Candido Francisco Viana, por seu procurador Gualter Castelo Branco, para a invenção de "um novo sistema de formação de sacos e envólucros semelhantes, e fechados para os mesmos". (Dep. 16.151, de 7-12-35.)
 N. 25.014 — Vibra-Lite Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "anúncios luminosos". (Dep. 16.864, de 13-5-36.)
 N. 25.015 — Raymond Dewas, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos nos teares de agulhas". (Dep. 17.268, de 10-8-36.)
 N. 25.016 — The American Rolling Mill Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamento no processo para a laminação de metais por tensão e os respectivos aparelhos". (Dep. 17.457, de 22-9-36.)
 N. 25.017 — Francisco de Azevedo Santos Moreira, para a invenção de "boia bocal para tanques e depósitos de água, caixas de descargas de aparelhos sanitários e outras aplicações congêneres". (Dep. 17.564, de 8-10-36.)
 N. 25.018 — Dr. Torcuato di Tella, por seu procurador Dr. Manuel Pereira Aires, para a invenção de "um novo aparelho para a fabricação de azas contínuas, ou serpentinas de difusão para radiadores de fluidos térmicos". (Dep. 17.832, de 1-12-36.)
 N. 25.019 — General Electric S. A., por seu procurador Dr. Aristeu Borges de Aguiar, para a invenção de "base ou suporte para montagem de aparelhos transformadores de energia elétrica ou artigos semelhantes". (Dep. 18.027, de 31-12-36.)
 N. 25.020 — Indústria Brasileira de Oculos Ltda., por seu procurador Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a plantas manuais para o preparo de varetas para armação de óculos". (Dep. 18.100, de 19-1-37.)
 N. 25.021 — Indústria Brasileira de Oculos Ltda., por seu procurador Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a tornos para aros de óculos, lorgnons e semelhantes". (Dep. 18.101, de 19-1-37.)
 N. 25.022 — Indústria Brasileira de Oculos Ltda., por seu procurador Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim, para a invenção de "um aparelho para promover o acabamento externo dos aros para óculos e semelhantes". (Dep. 18.102, de 19-1-37.)
 N. 25.023 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "processo de preparação de derivados de amidas aminosulfônicas cíclicas". (Dep. 18.189, de 5-2-37.)
 N. 25.024 — Robert John Penny e Horace James Worthington, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "aperfeiçoamentos em e relativos a pedais de bicicletas acionadas pelos pés". (Dep. 18.306, de 10-3-37.)
 N. 25.025 — Heinrich Wimmersperg, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "arma de fogo rápido de dois canos". (Dep. 18.307, de 10-3-37.)
 N. 25.026 — Fernando Casablancas, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "aperfeiçoamentos nos mecanismos estiradores de mechas têxteis". (Dep. 18.315, de 11-3-37.)
 N. 25.027 — Pharmaceutische Gesellschaft "Vadag" Aktiengesellschaft, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "processo para purificar as bases de diaminodioxarsenobenzol, separando as impurezas contidas nas mesmas" (Dep. n. 18.373, de 23-3-1937).

N. 25.028 — William R. Warner & Co. Inc., por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "aperfeiçoamento em germicidas e processo para a produção dos mesmos" (Dep. n. 18.428 de 2-4-1937).

N. 25.029 — General Electric S. A., por seu procurador doutor Aristeu Borges de Aguiar, para a invenção de "material fluorescente e sua fabricação" (Dep. n. 18.491, de 19-4-37).

Modelo de utilidade

N. 25.030 — Fernando Camargo de Toledo, por seu procurador Valter Gastão Buttel, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "vaso para conter mudas de plantas, a plantar e replantar" (Dep. n. 17.964, de 18-12-36).

Modelo industrial

N. 116 — Coty S. A. B. (Sociedade Anônima Brasileira), por seu procurador C. Buschmann, para patente de modelo industrial de "novo acondicionamento para vidros de perfume" (Dep. n. 17.574, de 8-10-36).

Patente de melhoramento

N. 25.031 — N. V. de Bataafsche Petroleum Maatschappij, por sua procuradora Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "processo para impermeabilizar ou fixar camadas de terra ou massas terrosas permeáveis ou móveis e para impermeabilizar alvenarias e outras massas pedregosas porosas", que faz objeto da patente n. 23.219, de 9-1-36" (Dep. n. 17.863, de 9-12-36).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (Decreto n. 18.204, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 20.225, de 10-2-38.

Perosa Corporation — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Processo de produção de óxido de berílio em ciclo com recuperação dos reagentes. Priv. invenção.

1 — Processo de produção de óxido de berílio em ciclo, com recuperação dos reagentes postos em ação, caracterizado pelo fato de se fazer agir sobre o mineral e em proporção que corresponde estequiometricamente à proporção de berílio contido neste mineral, um reagente que compreende essencialmente um composto de fluor que contém ou fornece o grupo (HF), de tal maneira que o fluor posto em jogo liga somente o berílio do mineral, sob forma de composto solúvel, fluoreto simples ou complexo; de se transformar em seguida, este fluoreto de berílio em hidróxido de berílio — do qual se obtém o óxido de berílio — e de se recuperar o fluor em proporção correspondente à do composto que compreende ou fornece o grupo (HF) que serviu no tratamento do mineral.

2 — Processo como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato de que o reagente de ataque que fornece o grupo (HF) é constituído por fluoreto alcalinos em presença de ou misturados com ácido fluorídrico em proporção equimolecular.

3 — Processo como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato de que o reagente de ataque que fornece o grupo (HF) é constituído por fluoretos ácidos principalmente os fluoretos ácidos de metais alcalinos, tais como os bifluoretos de sódio, ou de potássio.

4 — Processo como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato de que o reagente de ataque, que fornece o grupo (HF), é constituído pelo ácido fluorídrico, empregado em tais condições que ele desempenha o papel de composto H₂F₂.

5 — Processo como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato de que o reagente de ataque que fornece o grupo (HF) é constituído por fluoretos ácidos em pequena quantidade, em presença de ácido fluorídrico eventualmente diluído desempenhando o fluoreto ácido o papel de catalizador da reação de ataque do mineral.

6 — Processo como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato de que se faz passar ao estado de fluoreto neutro, o fluor do fluoreto de berílio, simples ou complexo, obtido pelo ataque do mineral, submetendo este último por exemplo, à ação de um alcali, de se recuperar este fluoreto neutro e de tratá-lo, por exemplo, por meio de um ácido mineral forte capaz de assegurar a transformação do fluoreto neutro em fluoreto ácido ou eventualmente em ácido fluorídrico — de maneira que se regeneram, seja reunido sob a forma dum fluoreto ácido, seja reunido em solução aquosa, os re-

pos (HF) necessários ao ataque do mineral, podendo estes grupos (HF) então, serem re-utilizados diretamente sob uma ou outra das duas formas em questão, para a extração de uma nova quantidade igual à precedente, de berílio do mineral a tratar.

7 — Processo como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato de que se recupera o fluor do reagente posto em ação, submetendo a solução obtida de fluoreto de berílio, tal como um fluoberílio alcalino, por exemplo, a uma eletrolise direta, de maneira a regenerar seja reunido sob a forma de um fluoreto ácido, seja reunido em solução aquosa, os grupos (HF) necessários ao ataque do mineral, podendo então os grupos (HF) serem re-utilizados diretamente sob uma ou outra das duas formas em questão, para extração duma nova quantidade igual à precedente, de berílio do mineral a tratar.

8 — Processo como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se recuperar o fluor do reagente posto em ação submetendo a solução obtida de fluoreto de berílio, simples ou complexo a uma eletrolise em presença de um sal alcalino, capaz de formar por decomposição, com o fluoreto de berílio, ao mesmo tempo que o hidróxido de berílio o fluoreto neutro alcalino, de maneira a regenerar seja reunido sob a forma de um fluoreto ácido, seja reunido em solução aquosa, os grupos (HF) necessários ao ataque do mineral podendo, então, estes grupos (HF) serem re-utilizados diretamente, sob uma ou outra das duas formas em questão, para a extração de uma nova quantidade igual à precedente, de berílio do mineral a tratar.

9 — Processo como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato de que, quando se utiliza um reagente constituído por um sal fluoretado ácido, (tal como um bifluoreto alcalino, por exemplo H_2F_2 ou outro), ligando o berílio sob forma de um fluoreto complexo de berílio, trata-se em seguida o sal complexo por uma base forte, (como a soda), por exemplo, que reage com ele, dando o hidróxido de berílio e um fluoreto neutro tal como um fluoreto alcalino (como por exemplo, o fluoreto neutro de sódio), depois trata-se este fluoreto neutro por um ácido mineral forte (por exemplo, o ácido azótico ou eventualmente, o ácido fluorídrico), de maneira a regenerar o sal fluorato ácido em quantidade igual à que serviu ao ataque do mineral.

10 — Processo como reivindicado no ponto 1, caracterizado pelo fato de que, quando se utiliza um reagente compreendendo o ácido fluorídrico em solução, que age como H_2F_2 , ligando o berílio sob forma de fluoreto simples de berílio, trata-se em seguida este fluoreto de berílio por meio de uma base forte, como a soda que dá o hidróxido de berílio e um fluoreto alcalino (por exemplo, o fluoreto neutro de sódio), depois trata-se este fluoreto alcalino por um ácido forte (tal como, por exemplo, o ácido sulfúrico), de maneira a regenerar o (H_2F_2) , em solução, em quantidade igual à que serviu ao ataque do mineral.

11 — Processo conforme a reivindicação 1, no qual o mineral finalmente triturado e o fluoreto ácido empregado são misturados em uma pasta eventualmente adicionada de água, e comprimidos ligeiramente sob forma de briquetes ou tijolos antes de serem tratados a quente.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 15.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados nas Repartições de Patentes da Itália, Estados Unidos e no Luxemburgo, respectivamente, em 12 de fevereiro, 20 de março e 23 de março de 1937.

Térmo n. 20.226, de 10-2-1938.

N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Pontos característicos da invenção de: "aperfeiçoamentos em dispositivos compreendendo um tubo de descarga elétrica", privilégio de invenção.

1 — Um dispositivo compreendendo um tubo de descarga elétrica, incluindo um catódio, um anódio e pelo menos, um eletródio acelerador intermédio, no qual os eletrônios providos do catódio são reunidos para formarem feixes e emergem através de aberturas do eletródio acelerador de maneira tal que no exterior do mesmo as trajetórias dos eletrônios não se interceptam, de modo que em cada ponto determinado antes do eletródio seguinte verifica-se a ocorrência somente de eletrônios com uma componente determinada da velocidade perpendicular ao plano desse eletródio, sendo esse eletródio ou em eletródio seguinte construído de maneira tal que a tensão equivalente no plano do mesmo seja adaptada à componente acima referida.

2 — Um dispositivo tal como reivindicado no ponto 1, no qual os eletrônios que emergem das aberturas do eletródio acelerador alcançam sucessivamente uma grade de controle, uma grade de blindagem e um anódio, sendo a grade de controle variável de maneira tal que aberturas grandes se apresentem nos pontos da grade em que seja menor a componente da velocidade dos eletrônios perpendicular à superfície, ao passo que, nos pontos em que essa componente é maior, a grade é enrolada com um passo menor.

3 — Um dispositivo compreendendo um tubo de descarga elétrica tal como reivindicado nos pontos 1 ou 2, no qual, entre o eletródio acelerador e o anódio, são localizados sucessivamente pelo

menos, uma grade de controle e uma grade de blindagem, sendo a grade de blindagem mais afastada da grade de controle nas partes opostas aos pontos desta última grade em que a componente da velocidade dos eletrônios seja maior do que nas partes opostas à parte restante da grade de controle.

4 — Um dispositivo substancialmente tal como descrito com referência ao desenho anexo.

A requerente, reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 13 de fevereiro de 1937, sob n. 81.236.

Térmo n. 20.228, de 10-2-38.

Foreign Industrial and Commercial Co. Ltd. S/A — Guernsey.

Pontos característicos da invenção de "Um processo de secagem em contínuo de têxteis artificiais" (Privilégio de Invenção).

1 — "Um processo de secagem em contínuo de têxteis artificiais", que se caracteriza por ser obtido por contacto com uma superfície quente de preferência durante o torcimento.

2 — "Um processo de secagem em contínuo de têxteis artificiais", tal como está acima reivindicado, que se caracteriza por ser aplicado ao torcimento sobre uma torcedeira a aneis.

3 — "Um processo de secagem em contacto de têxteis artificiais", tal como está reivindicado em 1 e 2, sendo característico o fato de ser aplicado com dobramento "à la défilée".

4 — "Um processo de secagem em contínuo de têxteis artificiais", tal como está reivindicado em 1, 2 e 3, sendo característico o fato de ser aplicado a secagem da rayone de celulose regenerada de título elevado (200 d. ou mais).

5 — "Um processo de secagem em contínuo de têxteis artificiais", tal como está reivindicado em 1, 2, 3 e 4, sendo característico o fato de ser aplicado à secagem de seda artificial de alta tenacidade, fabricada com um forte esticamento nas fiações.

6 — "Um processo de secagem em contínuo de têxteis artificiais", tal como está reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, sendo em característico o fato de ser a secagem realizada sob tensão e eventualmente com esticamento.

7 — "Um processo de secagem em contínuo de têxteis artificiais", tal como está reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5 e 6, sendo característico o fato de nele se utilizar um rôlo móvel aquecido por qualquer meio apropriado, ou uma superfície curva imóvel aquecida convenientemente. Tudo como se acha descrito neste relatório e indicado nos desenhos anexos, e que é reivindicado como pontos característicos da presente invenção.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento em vigor, a prioridade correspondente a igual pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 27 de fevereiro de 1937, sob o número 128.237.

TÉRMS ANTERIORES

Térmo n. 18.386, de 24 de março de 1937.

Neto Gesellschaft m. b. H. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Jogo de mesa, à guisa de Foot-Ball" (patente de invenção):

1 — Jogo de mesa, à guisa de foot-ball, no qual um corpo-bola pode ser arremessado por meio de figuras de jogo atuadas pelos parceiros que jogam alternadamente em direção a um ou outro dos lados e pode ser arremessado por meio de figuras de jogo atuadas pelos fatos de estarem previstas para cada parceiro, segundo o jogo verdadeiro de foot-ball, onze figuras de jogo, cada uma das quais está munida de um dispositivo de sopro apropriado para arremessar para frente um corpo-bola e que consiste de um espaço vazio comprimível no corpo da figura de jogo e de um bico de sopro ligado ao dito espaço.

2 — Figura de jogo munida de um dispositivo de impulsão para jogo de taboleiro, à guisa de foot-ball, como reivindicado em 1, caracterizada por um êmbolo de pressão de ar móvel, contra a ação de mola no interior do corpo ôco da figura e um orifício de sopro disposto perto da superfície de apoio da figura.

3 — Figura de jogo, como reivindicada em 2, caracterizada pelo fato do êmbolo de pressão de ar ser conformado em uma só peça por compressão ou laminação (Estiramento), como corpo ôco, com um êmbolo anular propriamente dito, movidamente ajustado no cilindro ôco, em posição vertical, da parte inferior da figura, adaptando-se equiaxialmente à base ôca que encerra a mola de suspensão.

4 — Figura de jogo, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato da figura de jogo ser constituída de material plástico conformável, de acordo com a forma externa de um corpo humano, por exemplo, de um jogador de foot-ball, de tal modo que a parte da cabeça desta figura forme o botão de pressão do êmbolo de ar.

5 — Figura de jogo, como reivindicada em 4, caracterizada pelo fato de ser constituída como um corpo ôco elasticamente comprimível, feito de borracha macia elástica.

6 — Figura de jogo, como reivindicada em 5, caracterizada pelo fato da sua parte inferior ou de apoio ser constituída de paredes

espessas, ao passo que a parte superior é de paredes finas e facilmente comprimível.

7 — Figura de jôgo, como reivindicada em 5 e 6, caracterizada pelo fato das paredes de vão *do* na extremidade superior da figura serem atravessadas por um orifício especial de sucção.

8 — Figura de jôgo, como reivindicada em 5 e 6, caracterizada pelo fato de ser conformada com uma cavidade aberta contra sua face de apoio e da beirada inferior das paredes ter a forma de beiradas de vedação.

9 — Figura de jôgo, como reivindicada em 8, caracterizada pelo fato do orifício de sôpro estar disposto em um pequeno apoio, o qual parte do corpo de paredes finas da figura de jôgo.

Térmo n. 20.218, de 9 de fevereiro de 1938.

Arn.) Wilmar Greven e Adam Abrahão Born Stejn — Rio Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção de "Painel maciço para anúncio e reclame" (privilegio de invenção):

1 — Um "painel maciço para anúncio e reclame" que compreende uma peça inteira, montada em haste ou pedestal do mesmo material, representando o objeto anunciado — no caso presente, como exemplo, a concha característica da gasolina Energina —, cuja peça é confeccionada por meio de formas-modelos, preparadas e montadas, de conformidade com as figuras, desenhos, arabescos, contornos ou dísticos do objeto que constituir cada anúncio.

2 — Um "painel maciço para anúncio e reclame", consoante reivindicado acima, em que a sua confecção pode ser de cimento, cal, areia, gesso, ferro, chumbo, ou quaisquer materiais ou composições moldáveis.

Térmo 20.143 de 28-1-38.

The English Electric Company Ltda — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção: "Aperfeiçoamentos em máquinas dínamo-elétricas".

Privilegio de invenção.

1. Uma máquina dínamo-elétrica de corrente contínua e meios de excitação para a mesma, em combinação com meios automáticos para a manutenção de uma corrente substancialmente constante no circuito do induzido da máquina, caracterizados pelo fato dos meios de excitação atuarem em consequência de uma variação qualquer da corrente de induzido — a contar de uma valor predeterminado — no sentido de alterar a excitação da máquina de acordo com a grandeza da variação da corrente de induzido, e de se opôr a ela.

2. Uma máquina de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato dos meios de excitação para a máquina atuarem em consequência da referida variação na excitação da máquina, no sentido de prosseguir na variação até que a corrente de induzido da máquina tenha sido restabelecida substancialmente ao valor predeterminado.

3. Uma máquina de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato dos meios de excitação para a máquina prosseguirem na referida variação de excitação da máquina, de acordo com a resultante mudança na potência transmitida pela máquina.

4. Uma máquina de acordo com os pontos 1, 3, caracterizada pela existência de uma excitatriz para a máquina, de um enrolamento de campo na excitatriz por onde circula a corrente de induzido da máquina ou uma parte *shuntada* da mesma, e de meios tendentes a manter uma força electromotriz permanente no circuito de induzido da excitatriz, oposta à força electromotriz que o referido enrolamento de campo indús isoladamente.

5. Uma máquina de acordo com o ponto 4, caracterizada pela existência de meios para fazer variar a força electromotriz da excitatriz, de acordo com a potência transmitida pela máquina.

6. Uma máquina de acordo com o ponto 4, caracterizada pelo fato de ser acoplada mecanicamente com a sua excitatriz e com uma outra máquina ligada a uma rede exterior e projetada para ter uma variação considerável de velocidade em função da carga, variando assim a velocidade e a força electromotriz da excitatriz com a potência transmitida pela combinação de máquinas, havendo uma fonte independente de voltagem remanente em série com o induzido da excitatriz.

7. Uma máquina de acordo com o ponto 4, acoplada mecanicamente com uma outra máquina ligada à rede exterior, caracterizada pelo fato da primeira máquina, ou de sua excitatriz, compreender um enrolamento em série com a referida outra máquina, sendo assim a primeira máquina excitada de acordo com a potência transmitida pela combinação de máquinas.

8. Uma máquina de acordo com os pontos 4, 7, caracterizada pela existência de um enrolamento de auto-excitação na máquina, destinado a excitar a máquina de acordo com a potência por ela transmitida.

9. Uma combinação de máquinas de acordo com os pontos 7, 8, caracterizada pelo fato da força electromotriz da excitatriz ser independente da velocidade do conjunto, sendo o efeito remanente produzido unicamente pelos enrolamentos da excitatriz.

10) A combinação das máquinas de acordo com o ponto 9, na qual o enrolamento destinado à excitação da máquina de acordo com a potência é um enrolamento de campo independente na própria máquina, caracterizada pelo fato dos enrolamentos de excitação na excitatriz se equilibraem reciproca e substancialmente, e induzirem

uma força electromotriz substancialmente nula enquanto forem mantidas as condições predeterminadas de corrente.

11). Uma máquina ou combinação de máquinas de acordo com os pontos 4—10, caracterizada pela existência de um enrolamento de auto-excitação na excitatriz.

12). Uma máquina ou combinação de máquinas de acordo com os pontos 4—11, caracterizada pela existência de um enrolamento regulador na excitatriz, excitado separadamente por intermédio de um reóstato, e destinado a variar a determinar o efeito remanente com ele a corrente emanada no circuito de induzido da máquina principal.

13). Uma máquina de acordo com qualquer um dos pontos 1—12, caracterizada pelo fato de formar parte de um conjunto motor-gerador próprio para receber energia de uma rede de abastecimento de corrente contínua, e pelo fato de estar associada à rede afim de poder assim acelerar um motor de tração, ou outro motor operador, de corrente contínua sob uma corrente que seja substancialmente constante para uma grande variação de velocidade, havendo meios para ligar a máquina e o motor operador em paralelo na referida rede quando o motor atinge a velocidade de regimen, e para transferir a carga elétrica, constituída pelo motor, do grupo motor-gerador para a referida rede, e vice-versa, á vontade.

14) A combinação de máquinas de acordo com o ponto 13, na qual o conjunto motor-gerador funciona como um conjunto Ward-Leonard automático constituidor de única fonte de alimentação do motor operador até que ele seja transferido para a rede exterior, caracterizada pela existência de meios para efetuar essa transferência para a rede e vice-versa, por meio de uma redução e de um acréscimo graduais da corrente mantida pelo gerador Ward-Leonard.

15) A combinação de máquinas de acordo com o ponto 14, caracterizada pela existência de meios para desligar — quando em movimento — o motor operador da rede exterior, e para se ligar o mesmo circuito com o gerador Ward-Leonard de modo que ele tenda a gerar uma força electromotriz de mesma direção que a deste último, e a regenerar.

16) A combinação de máquinas de acordo com o ponto 13, caracterizada pelo fato de ser a referida máquina um "booster" suscetível de ser ligado em série com o motor operador, na rede exterior, e de compensar (buck or boost) ela a voltagem da rede até que o motor seja totalmente transferido para a rede exterior.

17) A combinação de acordo com o ponto 16, abrangendo dois motores suscetíveis de serem ligados em série na rede — com o induzido do "booster" de permeio, caracterizada pela existência de chaves para se ligar os pontos de junção dos motores e do "booster" aos troncos da rede, quando a voltagem do "booster" é substancialmente igual e do mesmo sentido que a voltagem da rede, com o que ficam os dois motores ligados à rede em paralelo, um com o outro e com o "booster".

18) A combinação de acordo com os pontos 16—17, caracterizada pela existência de meios para se restabelecer a ligação em série com o motor ou motores operadores em funcionamento e suscetíveis de regenerar, e por ser o "booster" capaz de controlar automaticamente a corrente regenerada.

19) A combinação de acordo com os pontos 16—18, caracterizada pela existência de meios para se intercalar resistência temporariamente no circuito de induzido do motor operador, afim de se reduzir a corrente regenerada inicial.

20) A combinação de acordo com o ponto 18, caracterizada pela existência de meios para se ligar uma resistência de estabilização no circuito de induzido do motor e para se ligar o booster no circuito de campo em série do motor, afim de constituir — juntamente com a referida resistência — um circuito local de excitação, pelo menos durante a parte inicial da frenagem regenerativa.

21) A combinação de acordo com os pontos 13—20, caracterizada pela existência de meios para se fazer variar a excitação do motor operador na razão inversa da sua velocidade, e mais especialmente pela de uma máquina auxiliar acionada pelo motor operador.

22) A combinação de máquinas de acordo com o ponto 21, na qual os referidos meios atuando em função da velocidade são suscetíveis de fazer variar a corrente mantida pela máquina de acordo com a invenção, na dependência da velocidade da máquina.

23) A combinação de máquinas de acordo com os pontos 13—20, — abrangendo um motor operador de enrolamento *compound*, — caracterizada pela existência de uma máquina auxiliar, por ele acionada, e ligada à referida rede como máquina de compensação (*bucking*) em série com o enrolamento de campo em *shunt* do motor, para fazer variar a excitação em *shunt* do motor na razão inversa da velocidade do motor.

24) A combinação de máquinas de acordo com o ponto 20, caracterizada pela existência de uma máquina auxiliar acionada pelo motor operador, e de meios para se introduzir a no circuito de regulação durante a referida parte inicial da frenagem regenerativa, variando ella assim a corrente mantida pelo booster, na razão inversa da velocidade do motor.

25) A combinação de máquinas de acordo com os pontos 16—20 — abrangendo um motor operador de enrolamento *compound*, — caracterizada pela existência de uma máquina auxiliar por ele acionada, e de meios para se introduzir simultaneamente esta última no circuito regulador do booster e no enrolamento de campo *shunt* do motor, entre os bornes do induzido do booster, de modo que este último imante o enrolamento de campo em *shunt* na razão inversa da velocidade do motor, mas também na dependência da corrente de induzido do motor.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1932)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 57.619, de 11-2-1938

W. S. Gremer, S. A. — Blumenau, Estado de Santa Catarina



Classe 10 — Toalhas higiênicas (faxas)

Termos ns. 57.620 e 57.621, de 11-2-1938

Orozimbo Otávio Roxo Loureiro — Capital Federal

Mayflower
 (Flor de Maio)

Classe 36 — Sapatos, botas, meias, ligas, suspensórios, luvas, gravatas, chapéus e roupas feitas

Classes 35, 36, 37, 50 — Título de estabelecimento

Térmo n. 57.622, de 11-2-1938

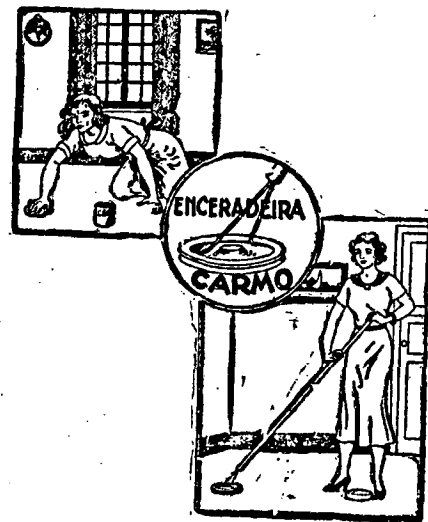
Yolanda Porto — Capital Federal

YANKEE

Classe 8 — Aparelhos de rádio e suas partes (válvulas, transformadores, alto falantes, resistências, bobinas e condensadores)

Térmo n. 57.623, de 11-2-1938

Artur do Carmo — Capital Federal



Classe 8 — Escarradeiras

Térmo n. 57.624, de 11-2-1938

Francisco Augusto Romero — São Paulo



Classe 8 — Moedores para café

Térmo n. 57.626, de 11-2-1938

Modesto Carvalho de Araújo — Belo Horizonte, Estado de Minas



Classe 3 — Produto farmacêutico (Renovação)

Térmo n. 57.627, de 12-2-38

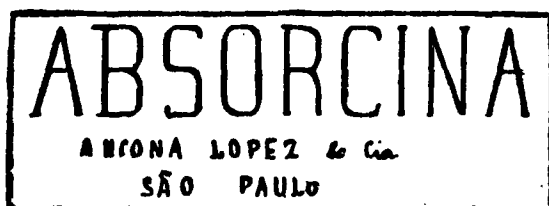
Empresa Brasileira Produtos da Pesca — São Gonçalo — Estado do Rio



Classe 41 — Carnes frescas, secas, salgadas e em conservas, salames, salsichas, bacalhãos, mortadelas, línguas, presuntos, linguiças, páios, banha, manteiga margarina, condimentos, doces, conservas alimentícias, toucinho, ovos, frutas, peixes, mariscos, moluscos, extrato de carne, geléas, legumes, gorduras, óleos animais e vegetais, ovas, pickles, molhos, óleo comestível, queijo, sal, café, cangica, passoca, arrôz, farinhas, milho, amendoim, farinha de cereais, azeitonas, frutas secas, azeite, massa de tomate, chá, biscoitos, chocolates, macarrão, massas alimentícias e patês de carne e de queijo.

Térmo n. 57.628, de 12-2-38

Ancona Lopez & Comp. — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 57.629, de 12-2-38

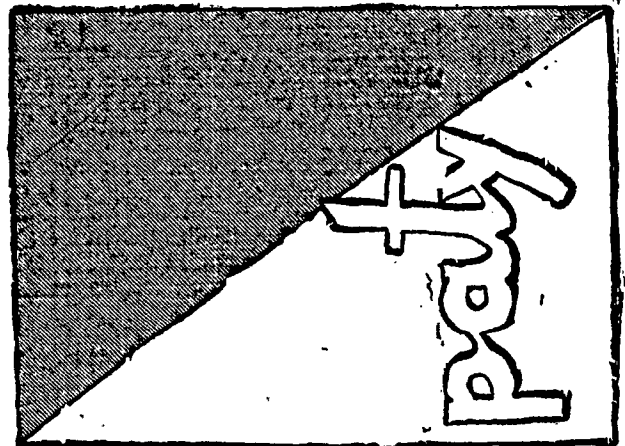
Adolfo Bloch — Capital Federal



Classe 45 — Perfumarias tais como: extrato, loções, água de quina, de lavanda e de Colônia, pós de arrôz, sabonetes e dentifrícios em pó, líquido ou em pasta, cremes, cosméticos e brilhantinas.

Térmo n. 57.630, de 12-2-38

José dos Santos da Silva Eira — Capital Federal



Classe 48 — Águas de Colônia, de quina, de alfazema, de maquilagem, loções tônicas para cabelo, pó de arrôz, talco perfumado, brilhantinas, bandolina, fixadores de cabelo, sabonetes perfumados, sabão de barba, em pó, em líquido, creme, pasta, pó ou partilhas, creme de beleza, extratos e essências, desodorantes, pentes, escovas para dentes e cabelo e lança perfume.

Térmo n. 57.631, de 12-2-38

José dos Santos da Silva Eira — Capital Federal



Classe 46 — Os mesmos artigos reivindicados no termo n. 57.629

Térmo n. 57.632, de 12-2-38

José dos Santos da Silva Eira — Capital Federal



Classe 48 — Os mesmos artigos reivindicados no térmo n. 57.630

Térmo n. 57.633, de 12-2-38

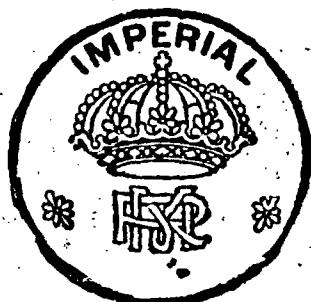
José dos Santos da Silva Eira — Capital Federal

NEWYORKYR

Classe 48 — Os mesmos artigos reivindicados no térmo n. 57.630

Termos ns. 57.634, 57.635 e 57.636, de 12-2-38

R. Monteiro & Comp. — São Paulo



Classe 23 — Brilho

Classe 26 — Tecidos de linho

Classe 29 — Tecidos de seda

Térmo n. 7.637, de 12-2-38

Hilgenberg & Comp. — Ponta Grossa — Estado do Paraná

HILGENBERG

Classe 41 — Carnes e Miúdas de porco, em conserva, defumadas, salgadas, banha, chouriças, linguiças, páios e salames, presuntos e file de lombo defumado.

Térmo n. 57.638, de 12-2-38

Wilson, Sons & Co. Ltd. — Capital Federal



Classe 47 — Carvão combustível (Renovação)

Térmo n. 57.639, de 12-2-38

Wilson, Sons & Co. Ltd. — Capital Federal

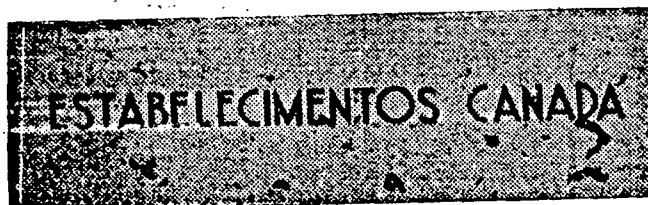


Classe 47 — Carvão combustível (Renovação)

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS E NOMES COMERCIAIS

Térmo n. 57.614, de 11-2-1938

Jacob Peliks — Capital Federal



Classes 27, 35 e 36 — Título

Térmo n. 57.615, de 11-2-1938

Camilo Achcar — Capital Federal

CASA LIBANO

Classes 23, 26, 29, 32, 36 e 37 — Título

Térmo n. 57.625, de 11-2-1938

Sac Moritz — Cidade da Baía — Estado da Baía

**Fabrica de Xaropes e Refrescos
PICADILLY**

Classe 43 — Título